

DOC. 09

RELAÇÃO DE CREDORES

Grupo Quintess/Resource. Relação nominal de credores, com a indicação da natureza, da classificação e do valor atualizado do crédito, nos termos do art. 51, III, da Lei nº 11.101/2005. Posição em 24/09/2026.

Classe	Credores	Valor do crédito (R\$)
Classe I – crédito trabalhista	1500	138.527.914,44
Classe II – crédito com garantia real	0	0,00
Classe III – crédito quirografário	421	359.381.311,24
Classe IV – microempresa ou empresa de pequeno porte	0	0,00
Sem classe	3	57.728,80
Total	1924	497.966.954,48

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Para proteção de dados pessoais, foram suprimidos CPF/CNPJ, endereços e contatos eletrônicos. Foram preservados os nomes/razões sociais, empresas envolvidas, números de processos, origem, classe, valores, status e observações constantes do documento apresentado.

Nº DE CONTROL E	EMPRESA ENVOLVIDA	NOME/RAZÃO SOCIAL
2	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	ANDREI ARIEL APPELT
4	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. - QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	ALEDIR ALVES PERES DA SILVA
6	Resource Americana Ltda.;	Ana Cristina Ferreira Silva
7	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	ANDREA CRISTINA PASSOS
8	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	CAROLINA BEATRIZ ARAÚJO OVANDO
10	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	ALAN GARCIA DA SILVA SANTOS
12	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	ANTONIO JOSÉ VELOSO DOMINGOS
13	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	ANTONY LOPES MORAES
14	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. (3º Interessado)	ALAN MOURA DE ANDRADE
15	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	ARGEMIRO MILTÃO BARROSO
16	Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Qintess Tecnologia e Participações Ltda.; Caixa Econômica Federal – CEF	Alberto Moyses Filho
17	Resource Americana Ltda	Anderson Plotto Leite
18	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	ARTHUR PEREIRA POLICARPO PEREIRA
19	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. (3º Interessado)	ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA
20	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	ADRIENE SAYURI ARE
21	Resource Tecnologia e Informática Ltda.	Arlétiane da Silva Azevedo
22	Resource Americana Ltda	Artur Teixeira Santiago Maia

NÚMERO	ORGÃO JULGADOR
0001417-74.2026.5.12.0015	VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
0101146-74.2026.5.01.0049	49ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0010788-50.2026.5.03.0003	3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG – TRT da 3ª Região
0100792-54.2026.5.01.0015	15ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0001003-66.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000590-15.2026.5.06.0182	2ª Vara do Trabalho de Iguaçu
0010832-16.2026.5.15.0139	CON 1 - São José dos Campos
0100917-60.2026.5.01.0261	1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo
0000335-50.2022.5.05.0271	Vara do Trabalho de Euclides da Cunha
0000765-96.2026.5.10.0020	20ª Vara do Trabalho de Brasília
0100997-48.2026.5.01.0059	59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ – TRT da 1ª Região
1002098-04.2026.5.02.0242	2ª Vara do Trabalho de Cotia
0000942-78.2026.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0010546-63.2020.5.15.0134	EXE2 - Piracicaba
1001238-49.2026.5.02.0065	65ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001117-63.2026.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília/DF – TRT da 10ª Região
0001443-32.2026.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

ORIGEM DO CRÉDITO	CLASSE	VALOR DO CRÉDITO	ATIVO/ENCER RADO	OBSERVAÇÃO
ATSum; Rescisão Indireta	Classe I – crédito trabalhista	5.049,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	27.857,35	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista decorrente do contrato de trabalho mantido de 01/02/2021 a 05/02/2026. Pedidos relacionados a verbas rescisórias, FGTS e multa de 40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, intervalo intrajornada, horas extras, multas convencionais e indenização por danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	7.000,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	38.320,59	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	61.576,43	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	4.158,54	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	19.629,09	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	3.045,97	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
CumSen	Classe I – crédito trabalhista	37.454,92	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	9.524,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação decorrente do contrato de trabalho mantido com a Resource Tecnologia e Informática Ltda. de 01/02/2022 a 29/01/2026, com prestação de serviços à Caixa Econômica Federal. Pedidos de nulidade do pedido de demissão, verbas rescisórias, FGTS e multa de 40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, indenização por danos morais e responsabilidade solidária/subsidiária das reclamadas.	Classe I – crédito trabalhista	24.429,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Aviso Prévio Décimo Terceiro Salário Proporcional Férias Vencidas Proporcionais Integração ao Salário Multa de 40% do FGTS Multa do Artigo 477 da CLT Multa do Artigo 467 da CLT Salário / Pagamento Salário Base - Obediência ao Salário Mínimo Sucumbências	Classe I – crédito trabalhista	1.833,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
CumPrSe	Classe I – crédito trabalhista	6.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	24.945,44	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	13.419,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação decorrente do contrato de trabalho mantido de 20/11/2023 a 29/09/2025, encerrado mediante dispensa sem justa causa, com aviso-prévio trabalhado. Pleiteia saldo salarial e salários em atraso, aviso-prévio, 13º salário, férias integrais e proporcionais, FGTS com multa de 40%, auxílio home office e repasse de pensão alimentícia descontada em folha.	Classe I – crédito trabalhista	15.038,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Rescisão do Contrato de Trabalho Termo de Rescisão Contratual	Classe I – crédito trabalhista	6.942,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

23	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. e Outros	ANA VITÓRIA PINTO BORGES
24	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	AKAD SEGUROS S.A.
25	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	AKAD SEGUROS S.A.
26	RESOURCE AMERICANA LTDA	AKAD SEGUROS S.A.
27	RESOURCE AMERICANA LTDA	AKAD SEGUROS S.A.
28	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	AKAD SEGUROS S.A.
29	RESOURCE AMERICANA LTDA	AKAD SEGUROS S.A.
30	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	AKAD SEGUROS S.A.
34	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	ANTONIO VICENTE COELHO MOREIRA
35	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	BERNARDETE BRAZ DA SILVA
38	Resource Americana Ltda; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA	BRENO SOARES MASCARENHAS SANTOS
39	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
42	Resource Tecnologia e Informática Ltda	Bpa Technologies Ltda
43	Resource Tecnologia e Informática LTDA	BRIAN LUCAS KITANI ALENCAR
44	Resource Tecnologia e Informática LTDA; A RESOURCE INTERNATIONAL IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA; Quintess Global LLC, Cincomp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; cac brasil sistemas ltda	BRUNO PEREIRA DE CARVALHO
45	RESOURCE AMERICANA LTDA.	CAROLINA BEATRIZ ARAUJO OVANDO
46	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	CLAUDIO HENRIQUE ARNAUD CYPRIANO
47	Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Resource Americana Ltda.; Estado da Bahia	Carlos Helano Aquino do Nascimento

0020571-18.2026.5.04.0010	10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
4039745-36.2025.8.26.0100	Juízo Titular I - 2ª Vara Cível - Foro Central Cível
4038411-64.2025.8.26.0100	Juízo Titular I - 6ª Vara Cível - Foro Central Cível
4024577-57.2026.8.26.0100	Juízo Titular II - 23ª Vara Cível Foro Central Cível
4021125-73.2025.8.26.0100	Juízo Titular II - 23ª Vara Cível Foro Central Cível
4067709-67.2026.8.26.0100	Juízo Titular II - 2ª Vara Cível Foro Central Cível
4084856-43.2025.8.26.0100	Juízo Titular II - 13ª Vara Cível Foro Central Cível
4041476-70.2025.8.26.0002	Juízo Titular II - 12ª Vara Cível Regional II - Santo Amaro
0000671-53.2026.5.08.0005	5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
1000641-68.2026.5.02.0263	AJUDE 4.0 - 6ª VT SBC - Juiz(a) Auxiliar
0001012-37.2026.5.10.0001	CEJUSC-JT-BRASILIA
0001048-64.2026.5.07.0033	2ª Vara do Trabalho de Maracanã
1004927-72.2025.8.26.0565	36ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP - TJSP
1001323-53.2026.5.02.0059	59ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001436-40.2026.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0002852-85.2026.5.10.0000	2ª Seção Especializada - Desembargador Gilberto Augusto Leitão Martins
1000883-56.2026.5.02.0027	27ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000972-30.2026.5.05.0022	22ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região

ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	8.763,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Classe III – crédito quirografário	724.057,87	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Classe III – crédito quirografário	488.758,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Classe III – crédito quirografário	25.339,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Classe III – crédito quirografário	477.588,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Classe III – crédito quirografário	71.365,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Classe III – crédito quirografário	21.175,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Classe III – crédito quirografário	15.533,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	13.878,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	18.121,87	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum; Multa do Artigo 477 da CLT Férias Proporcionais Saldo de Salário	Classe I – crédito trabalhista	4.180,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	8.260,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução de título extrajudicial. Execução fundada em contrato de prestação de serviços firmado em 03/04/2024, cujo objeto era o suporte técnico aos robôs de RPA de cliente atendido pela Resource, abrangendo manutenção, evolução de códigos e transição de plataforma. O débito decorre do inadimplemento das Notas Fiscais nº 1460 e 1489, referentes aos serviços prestados em dezembro/2024 e janeiro/2025.	Classe III – crédito quirografário	91.317,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum; FGTS	Classe I – crédito trabalhista	5.065,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum; FGTS Verbas Remuneratórias, Indenizatórias e Benefícios	Classe I – crédito trabalhista	17.690,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
MSCiv; mandado de segurança - verbas rescisórias - não foi concedida a segurança	Classe I – crédito trabalhista	1.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	25.045,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação decorrente do contrato de trabalho iniciado em 09/07/2025, para exercício da função de Analista de Negócios Especialista, com remuneração de R\$ 9.000,00. Pleiteia rescisão indireta em 17/08/2026, verbas rescisórias, salário de julho e saldo salarial de agosto/2026, FGTS e multa de 40%, seguro-desemprego, vale-alimentação, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, reconhecimento de grupo econômico e responsabilidade subsidiária do Estado da Bahia.	Classe I – crédito trabalhista	65.421,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

48	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; RESOURCE AMERICANA LTDA	CAROLINE JACOMINI BEZERRA
49	RESOURCE AMERICANA LTDA	CASSIO MIGUEL ROSA SOTOMAIÓ
50	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	CICERO RICARDO DIAS QUIRINO
51	RESOURCE AMERICANA LTDA	CHRISTIANA VIEIRA MOURA
52	Resource Tecnologia e Informática Ltda.	Carlos Victor Teixeira dos Santos
53	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Holding de Participações Ltda; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; csc brasil sistemas lda; quintess global lic	Marcelo Lopes Porto
54	Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Alexandre Braga Freire

0000927-30.2026.5.10.0105	5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
0021504-81.2026.5.04.0271	POSTO DA JT DE CAPÃO DA CANOA
0000749-09.2026.5.13.0005	5ª Vara do Trabalho de João Pessoa
0001190-53.2026.5.10.0011	CEJUSC-JT-BRASILIA
0000859-52.2026.5.06.0312	2ª Vara do Trabalho de Canaúva/PE – TKT da 6ª Região, com audiência no CEJUSC Caruaru
0000743-35.2026.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000501-33.2026.5.10.0003	3ª Vara do Trabalho de Brasília DF

ATOrd; indenização por Dano Moral Contrato Individual de Trabalho Desconto por Dano - Norma Coletiva Diferenças por Deavio de Função Décimo Terceiro Salário FGTS Férias Proporcionalista Integração em Verbas Rescisórias Levantamento do FGTS Multa Convencional Multa de 40% do FGTS Multa do Artigo 477 da CLT Multa do Artigo 467 da CLT Rescisão do Contrato de Trabalho Responsabilidade Solidaria/Subsidiária Saldo de Salário Salário por Acúmulo de Cargo/Função Salário/Diferença Salarial Sucumbenciais Teletrabalho/Trabalho à Distância/Trabalho em Domicílio Verbas Rescisórias	Classe 1 – crédito trabalhista	4.696,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	24.547,42	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe 1 – crédito trabalhista	8.979,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	13.290,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação decorrente do contrato de trabalho mantido de 13/01/2025 a 09/12/2025, para o exercício da função de Analista de Sistemas Sênior, em regime remoto, com salário de R\$ 9.159,30. Pleiteia depósitos de FGTS não realizados entre março e dezembro/2025, multa do art. 477, 8º, da CLT e honorários advocatícios.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.694,42	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da Justiça Gratuita e inversão do ônus da prova, diante da alegada hipossuficiência do reclamante. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias constantes do TRCT, no valor de R\$ 60.891,14, acrescido de atualização monetária até o efetivo pagamento. Condenação ao pagamento das diferenças decorrentes do reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho, no valor aproximado de R\$ 5.454,00, com correção monetária. Aplicação da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, em razão do atraso no pagamento das verbas rescisórias, no valor de R\$ 16.411,99. Aplicação da multa do art. 467 da CLT, sobre as verbas rescisórias incontroversas ou sobre o valor integral das verbas rescisórias, caso não haja pagamento na primeira audiência. Condenação ao pagamento de indenização por danos morais, em razão do atraso no pagamento das verbas	Classe 1 – crédito trabalhista	60.891,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/10/2023 a 02/01/2026; Conversão do pedido de demissão em Rescisão indireta; Baixa CTPS; FGTS+40%; verbas rescisórias; Danos morais; Horas extras; Intervalo intrajornada; multa CCT; Tutela antecipada; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	32.433,66	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

55	Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Rafael Rodrigues Ferreira
56	Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Anderson de Souza Santos
57	Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Elias de Souza Basto
58	Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Igor Eduardo Martins Figueira
59	Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Igor Carvalho Lima
63	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Jarbas Cardoso da Silva
66	Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Meriane Araújo da Silva
69	Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Cleber Manoel da Conceicao
70	Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Bruno Luiz Ferreira Pires
75	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Adriano Ferreira Dias
82	Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.; Qintess Tecnologia e Participações Ltda.; Instituto Qintess; Resource Tecnologia de Informática Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Resource Americana Ltda.; Resource IT Solutions Participações Ltda.; Resource Holding de Participações Ltda.	Alexandre Amaral de Oliveira

0000579-18.2026.5.10.0006	6ª Vara do Trabalho de Brasília DF; Brasília - DF
0000041-11.2024.5.10.0005	5ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0010482-12.2025.5.03.0005	5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - TRT da 3ª Região
0010944-41.2022.5.03.0112	33ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
1002267-06.2025.5.02.0701	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0010910-05.2023.5.03.0024	24ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0010948-40.2024.5.03.0005	5ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0100711-23.2023.5.01.0044	44ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0010637-62.2024.5.03.0033	1ª Vara do Trabalho de Corone Fabriciano
0010646-72.2025.5.03.0038	4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora
Processo originário: 0002095-27.2017.5.09.0003; cumprimento de sentença: 0000646-58.2022.5.09.0003; carta precatória: 0011081-02.2023.5.03.0140	3ª Vara do Trabalho de Curitiba - TRT da 9ª Região; carta cumprida pela 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - TRT da 3ª Região

Reclamação Trabalhista; (i) reconhecimento do grupo econômico entre a 1ª e 2ª reclamadas, com condenação solidária; (ii) reconhecimento da responsabilidade subsidiária do DNT, na condição de tomador dos serviços; (iii) declaração de nulidade do pedido de demissão por vício de consentimento e coação; (iv) reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, "d", da CLT; (v) subsidiariamente, conversão do pedido de demissão em dispensa sem justa causa; (vi) condenação ao pagamento de aviso prévio indenizado, com projeção contratual; (vii) pagamento de saldo de salário; (viii) pagamento de 13º salário proporcional; (ix) pagamento de férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional; (x) pagamento da multa de 40% sobre o FGTS; (xi) liberação do FGTS mediante TRCT código 01; (xii) entrega das guias do seguro-desemprego ou indenização substitutiva; (xiii) condenação ao recolhimento dos depósitos	Classe 1 – crédito trabalhista	2.346,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 22/03/2021 a 30/11/2023. Plus salarial; Horas extras; Intervalos intrajornada e interjornada; Adicional noturno; Pausas – digitação; Diferenças auxílios; multa normativa; Dano moral; FGTS; multas art. 467 e 477 da CLT; PLR; responsabilidade subsidiária.	Classe 1 – crédito trabalhista	50.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Crédito trabalhista decorrente de horas extras, intervalo interjornada, adicional noturno, reflexos, honorários, contribuições e encargos	Classe 1 – crédito trabalhista	11.451,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Horas extras; Equiparação salarial; Pagamento da PLR; Ticket refeição; Justiça gratuita	Classe 1 – crédito trabalhista	226.210,63	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/032018 à 27/12/2023; Diferenças salariais; Horas extras; intervalo intrajornada; Danos morais condições precárias de trabalho; FGTS+40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	43.002,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 01/11/21 à 24/07/23. Verbas rescisórias; Horas Extras; PLR; Multas arts 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	25.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; 03 de janeiro de 2020 à 24 de julho de 2023. Verbas rescisórias; Multas 467 e 477 CLT; PLR.	Classe 1 – crédito trabalhista	42.601,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias; FGTS; Danos Morais; multa 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	23.350,66	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 14/06/2018 à 30/11/2023; Verbas rescisórias; Danos Morais; Multas arts 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/06/2018 à 31/03/2024; FGTS+40%; Danos morais; PLR	Classe 1 – crédito trabalhista	12.001,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Diferenças rescisórias, diferenças de seguro-desemprego, diferenças salariais e reflexos, horas extras, intervalos e reflexos, multas convencionais, multa do art. 477 da CLT, multa por litigância de má-fé, honorários periciais, contribuições previdenciárias e despesas processuais	Classe 1 – crédito trabalhista	115.812,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

83	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Qntess Capital e Participações LTDA; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informática LTDA; Qntess Tecnologia e Participações LTDA	Suzimar Margarida da Silva
85	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Americana LTDA	Roberta Januaria de Souza
86	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Jurandir Candido da Silva
87	Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.; A&T Brasil Assessoria em Informática S/S Ltda.; André Iglesias Marujo Sociedade Individual de Advocacia; Antonio José S. Fonte Consultoria em Tecnologia da Informação; Elohim Consultoria e Participações Ltda.	Sul América Companhia de Seguro Saúde
88	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Luiz Augusto Lacerda
89	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Paulo Cesar Guedes
92	Resource Americana Ltda; Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	José Fioravante Simone Junior
94	Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informática LTDA; Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Anderson Tiago de Carvalho
96	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Rodrigo de Sá Oliveira
97	Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.; Serviço Social da Indústria - Sesi; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai	Gerson Guimarães Pinheiro
99	Qntess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Oswaldo Inacio da Silva
101	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Robson de Almeida Moraes Rocha
103	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Multired Distribuidora Ltda
106	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	PI Brasil Assessoria Empresarial LTD
109	Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Patricia Martins Brandão
110	Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Davidy Alexandre Ferreira Ramos

1001488-84.2023.5.02.0066	66ª Vara do Trabalho de São Paulo
0010211-20.2023.5.03.0022	22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0000940-59.2017.5.09.0012	12ª Vara do Trabalho de Curitiba
5138139-68.2019.8.13.0024	36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - TJMG
1000549-15.2022.5.02.0204	4ª Vara do Trabalho de Barueri
1001957-20.2017.5.02.0203	3ª Vara do Trabalho de Barueri
1001298-76.2022.5.02.0060; Cumprimento Provisório nº 1000960-07.2025.5.02.0090	90ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região
1000917-17.2022.5.02.0077	77ª Vara do Trabalho de São Paulo
0010562-19.2018.5.03.0167	3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas
1000710-81.2022.5.02.0056	56ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região
0010197-27.2022.5.03.0004	4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
0000146-19.2023.5.10.0006	6ª Vara do Trabalho de Brasília DF
5243548-57.2024.8.13.0024	33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte; Belo Horizonte
1025851-57.2019.8.26.0002	12ª Vara Cível - Foro Regional - Santo Amaro
0000166-68.2023.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000140-91.2023.5.10.0012	12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Ação trabalhista; Período 13/05/2010 a 22/06/2023; Danos morais; restabelecimento do plano de saúde; Depressão doença ocupacional; Horas extras; Multas arts. 467 e 477 CLT; FGTS+40%.	Classe I – crédito trabalhista	139.656,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Levantamento do FGTS - Rescisão Indireta	Classe I – crédito trabalhista	25.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; vínculo empregatício com o Banco Bradesco e retificação da CTPS, pagamento das verbas rescisórias, hora extra, intervalo intrajornada e interjornada, intervalo intersemanal, descanso semanal remunerado, adicional noturno, adicional de sobrevivência, PLR, PFR, Bônus, Equiparação salarial, verbas decorrentes do vínculo com o banco, aviso prévio proporcional, FGTS, Multa 40%, multa CCT, Multa art 467 e 477 da CLT, honorários	Classe I – crédito trabalhista	6.972.403,64	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Prêmios inadimplidos do contrato de seguro-saúde coletivo empresarial – Apólice nº 69622	Classe III – crédito quirográfico	6.493.971,87	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Execução Provisória	Classe I – crédito trabalhista	815.076,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; horas extras, equiparação salarial, honorários	Classe I – crédito trabalhista	429.957,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Diferença salarial e reflexos; reflexos de salários pagos "por fora"; horas extras; intervalo intrajornada; reajustes normativos; férias e verbas reflexas	Classe I – crédito trabalhista	30.449,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Horas extras, intervalo intrajornada, nulidade do banco de horas, devolução do desconto indevido, Multa Prevista em Norma Coletiva, Reajuste Salarial, equiparação salarial	Classe I – crédito trabalhista	100.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Fraude contratual, diferença das notas fiscais emitidas e não pagas, Hora extra, intervalo intrajornada, sobrevivência, multa do art 477 da CLT	Classe I – crédito trabalhista	50.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Horas extras com adicional de 75% e reflexos em repouso, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, aviso-prévio, FGTS e multa de 40%, além de honorários advocatícios	Classe I – crédito trabalhista	24.070,84	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 01.11.2016 a 19.11.2021 Horas extras, intervalo intrajornada, férias, honorários, justiça gratuita	Classe I – crédito trabalhista	50.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 da CLT.	Classe I – crédito trabalhista	2.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Monitoria - Prestação de Serviços; Ação Monitoria	Classe III – crédito quirográfico	31.096,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Cobrança	Classe III – crédito quirográfico	3.461,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Rescisão Indireta	Classe I – crédito trabalhista	10.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Rescisão indireta.	Classe I – crédito trabalhista	5.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

127	sem acesso aos autos	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná CELEPAR
129	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Lopes Cavaleiro Advogados
141	Resource Tecnologia e Informática LTDA	CRISTINA LOPES ISIDORO
142	CSC Brasil Sistemas LTDA	BMC Software do Brasil LTDA
143	Resource Americana LTDA.; Resource Tecnologia e Informática LTDA.; Quintess Capital e Participações LTDA.; Quintess Tecnologia e Participações LTDA.; CSC Brasil Sistemas LTDA	Lucio Flavio Feldman
144	Cac Brasil Sistemas Ltda.; Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Caixa Econômica Federal; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	Eder Clayton Barbosa Goncalves
145	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA	Rogério Felix da Silva
146	Resource Americana LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA	Mauro da Silva Magalhães
147	Resource Americana Ltda.; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource It Solutions Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA	Henrique Rezende Alves Nunes
148	CSC Brasil Sistemas LTDA	Sônia de Fátima Soares Barbosa Ferreira
149	Cac Brasil Sistemas Ltda.	Carlos Alves Monteiro Junior
150	CSC Brasil Sistemas LTDA	Antonio Carlos de Arauna
154	Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Cac Brasil Sistemas Ltda.; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Resource It Solutions Participações Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Frank Asante Kissi	Paulo Henrique Bezerra de Campos
157	CSC BRASIL SISTEMAS LTDA	Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro
158	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; QUINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	DANILO MELO DA COSTA
159	Resource Americana Ltda.; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Resource It Solutions Participações Ltda.; Frank Asante Kissi	Diego Shinamoto

0007427-30.2014.8.16.0004	2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba
1020897-62.2019.8.26.0100	22ª Vara Cível - Foro Central Cível de São Paulo.
1001903-85.2026.5.02.0608	8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste
0320707-73.2021.8.19.0001	34ª Vara Cível; Rio de Janeiro/RJ
1000364-15.2025.5.02.0028	28ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001300-33.2023.5.0.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região
1001524-43.2022.5.02.0008	8ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100707-19.2025.5.01.0075	75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1001071-14.2023.5.02.0008	8ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100612-66.2022.5.01.0051	51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100668-75.2025.5.01.0025	25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - TRT da 1ª Região
1000256-34.2026.5.02.0033	33ª Vara do Trabalho de São Paulo
Principal: 1001466-72.2022.5.02.0062; Carta precatória: 0100847-17.2026.5.01.0011	62ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região; 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - TRT da 1ª Região (carta precatória)
0898393-79.2024.8.19.0001	29ª Vara Cível da Comarca da Capital; Comarca da Capital
1001072-06.2026.5.02.0004	4ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000681-39.2026.5.02.0008	21ª Vara do Trabalho de Curitiba - TRT da 9ª Região; 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região (carta precatória)

Ação de Cobrança; Trata-se de ação de cobrança proposta pela Requerente em razão da aplicação de multa pelo descumprimento do contrato nº 122.2008 decorrente do Processo Administrativo de Penalidades nº 001.2013 instaurado em face da Requerida.	Classe III - crédito quirografário	193.250,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Cobrança; Prestação de Serviços advocatícios de 2016 a 2018. Mingardi Advogados.	Classe III - crédito quirografário	168.004,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATORT; Multa de 40% do FGTS	Classe I - crédito trabalhista	18.359,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução de Título Extrajudicial; Duplicata	Classe III - crédito quirografário	27.232.359,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 01/02/2011 a 18/07/2024; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I - crédito trabalhista	162.351,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Horas extras, adicional de sobrevivência, verbas rescisórias, saldo salarial, aviso-prévio, 13º salário, férias, FGTS e multa de 40%, multas dos artigos 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios	Classe I - crédito trabalhista	271.112,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; verbas rescisórias; justiça gratuita; multa do art. 467 e 477, multa dos 40% do fgts.	Classe I - crédito trabalhista	203.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/09/2013 a 29/04/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multa art. 477 CLT.	Classe I - crédito trabalhista	106.857,23	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Diferenças por Desvio de Função; 13º Salário Proporcional; FGTS; Férias; Indenização por Dano Moral; Multa de 40% do FGTS; Rescisão Indireta e Salário / Pagamento	Classe I - crédito trabalhista	50.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
FGTS 40%; Multas 467 e 477; honorários	Classe I - crédito trabalhista	76.135,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Diferença de FGTS referente a abril de 2023, multa de 40% do FGTS, multa do artigo 467 da CLT e honorários advocatícios sucumbenciais	Classe I - crédito trabalhista	122.651,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/05/2023 a 13/06/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I - crédito trabalhista	42.476,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Saldo salarial, 13º salário proporcional, férias vencidas e proporcionais acrescidas de um terço, multa do artigo 477 da CLT e honorários advocatícios	Classe I - crédito trabalhista	45.666,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
DIREITO CIVIL (899) - Obrigações (7681) - Espécies de Contratos (9580) - Locação de Imóvel (9593) - Despejo por Inadimplemento (14915	Classe III - crédito quirografário	429.406,36	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
CumPrSe	Classe I - crédito trabalhista	10.701,65	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas rescisórias constantes do TRCT e multa do artigo 477, 88ª, da CLT	Classe I - crédito trabalhista	87.262,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

160	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	DANIEL DE SOUZA PEIXOTO
161	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	deise santana de souza lobo
163		Barbara Valeska Soeira
167	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Douglas Casarin
168	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Marcelo Augusto Zanatta Alves
169	Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.	STP Teleinformática Ltda.; Silva Ciochetta e Perlingeiro Sociedade de Advogados
174	Resource Americana Ltda.; Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Qintess Capital e Participações Ltda.; Qintess Tecnologia e Participações Ltda.; Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.	Mauro de Souza Rodolfo
185	não tenho acesso	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional d Paraná (Senac/ PR)
189	Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.; Qintess Tecnologia e Participações Ltda.; Instituto Qintess; Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Resource Americana Ltda.; Resource It Solutions Participações Ltda.; Resource Holding de Participações Ltda.	Alexandre Amaral de Oliveira
191	Resource Americana Ltda.; Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Qintess Capital e Participações Ltda.; Qintess Tecnologia e Participações Ltda.; Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.	Rafael Tavares dos Santos

0101043-12.2026.5.01.0035	35ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0000639-23.2026.5.05.0008	8ª Vara do Trabalho de Salvador
0001378-44.2024.5.09.0011	11ª Vara do Trabalho de Curitiba
0000396-44.2021.5.09.0008	08ª Vara do Trabalho de Curitiba
0010751-10.2016.5.09.0002	02ª Vara do Trabalho de Curitiba
1089519-62.2020.8.26.0100; 0030251-84.2026.8.26.0100; 0030253-54.2026.8.26.0100	21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – TJSP; recurso julgado pela 18ª Câmara de Direito Privado
1001268-04.2025.5.02.0006	6ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT da 2ª Região
0008814-79.2020.8.16.0001	3ª Vara Cível de Curitiba – TJPR
0000646-58.2022.5.09.0003	3ª Vara do Trabalho de Curitiba – TRT da 9ª Região
0010221-80.2026.5.15.0101	2ª Vara do Trabalho de Marília – TRT da 15ª Região

ATOrd; uteda de Urgência Aviso Prévio Equiparação Salarial Férias / Gozo / Fúncão Hora Extra/Intervalo Multa de 40% do FGTS Multa do Artigo 477 da CLT Multa do Artigo 467 da CLT Responsabilidade Solidária/Subsidiária Saldo de Salário Salário por Equiparação/Isonomia	Classe I – crédito trabalhista	15.887,87	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	9.895,26	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 18 de abril de 2011 à 13 de fevereiro de 2021. Responsabilidade solidária; Danos materiais; Danos morais; Retificação CTPS.	Classe I – crédito trabalhista	21.884,42	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisorio de sentença	Classe I – crédito trabalhista	3.686.634,35	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; tutela antecipada para liberação das guias rescisórias (TRCT/ CD/SD e FGTS), verbas rescisórias, multa art 477, FGTS, multa 40%, horas extras, solenarismo, intervalo entrejornada, equiparação salarial, adicional de periculosidade, danos morais, multa CCT	Classe I – crédito trabalhista	794.513,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Cobrança por serviços de tecnologia da informação, referentes à configuração e instalação de switches e execução de projetos, acrescida das despesas processuais e dos honorários advocatícios de sucumbência	Classe III – crédito quirografário	832.192,49	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas rescisórias, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, diferenças de FGTS com multa de 40%, indenização referente a 8 dias de estabilidade convencional e honorários sucumbenciais	Classe I – crédito trabalhista	136.527,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Multas contratuais decorrentes do atraso no cumprimento de contratos administrativos oriundos dos Pregões Eletrônicos nº 16/2017 e nº 78/2017, relativos ao fornecimento de equipamentos de rede, telefonia, switches e licenças	Classe III – crédito quirografário	175.052,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Diferenças rescisórias e de seguro-desemprego; diferenças salariais e reflexos; horas extras, intervalos e reflexos; multas convencionais; multa do art. 477 da CLT; multa por litigância de má-fé; encargos previdenciários, fiscais, honorários periciais e custas	Classe I – crédito trabalhista	115.858,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/02/2021 a 21/01/2025;Rescisão indireta; saldo salarial; aviso-prévio; férias acrescidas de 1/3, 13º salário; diferenças e multa de 40% do FGTS; seguro-desemprego; vale-refeição e vale-alimentação; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; indenização por danos morais e responsabilidade solidária por grupo econômico	Classe I – crédito trabalhista	51.434,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

193	Resource Americana LTDA; Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA	Harrison Braga da Silva
199	sem acesso aos autos	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
203	sem acesso aos autos	Massa Falida Embrasil Empresa Brasileira Distribuidora Ltda
206	RESOURCE HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA; RESOURCE IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA	Nortedata Telecomunicações S.A
224	Cimcorp Comercio e Servicos de Tecnologia de Informatica Ltda., Resource Americana LTDA	Sebastiao Estefanes Donadio
227	Quintess Holding e Participações Ltda.; Resource Americana LTDA; Quintess Holding e Participações Ltda.	DC Parts Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda Epp
228	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	DENNER RIBEIRO BACELAR
229		Dukamp Saúde Animal Ltda x Unilão Federal PRFN
230	Resource Tecnologia e Informatica Ltda.	Elaine Aparecida de Oliveira
231	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	EDMILSON ALMEIDA PEREIRA
232	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	EDUARDO BRAGA
233	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	elayne cristinna freitas de albuquerque
234	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	ERIK ELOI JESUS DOS SANTOS
235	Resource Americana Ltda.	Eduardo Fernandes da Silva
236	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	ENRIQUE FABRICIO SERRAGLIO DUARTE
237	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	ESTEVAO MAURICIO AMARAL E SOUZA,
238	RESOURCE AMERICANA LTDA	EDUARDO PRADO DE PAULA GUERRAL
239	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA
242	RESOURCE AMERICANA LTDA	francisco anderson de castro novais
243	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	FELIPE DE CARVALHO COSTA
244	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	FELIPE COSTA PRATA

1000930-82.2025.5.02.0021	21ª Vara do Trabalho de São Paulo
0034963-29.2015.4.01.3400	11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF
5002119-65.2018.8.13.0231	Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves; Ribeirão das Neves
0079432-31.2023.8.17.2001	Seção B da 9ª Vara Cível da Capital; Recife
0101337-25.2024.5.01.0006	6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1029418-83.2025.8.26.0100	27ª Vara Cível; Foro Central Cível
0000755-85.2026.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1052237-75.2024.8.26.0576	Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados Á Arbitragem; Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAs
0001309-87.2026.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região
0000537-39.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001508-76.2026.5.02.0064	64ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000944-45.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001006-95.2026.5.02.0078	78ª Vara do Trabalho de São Paulo
Principal: 0100459-30.2026.5.01.0039; Carta precatória: 1001258-91.2026.5.02.0048	39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – TRT da 1ª Região; carta precatória distribuída à 48ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT da 2ª Região
0001060-10.2026.5.09.0652	18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0001175-62.2026.5.18.0011	11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
1000706-77.2026.5.02.0614	81ª Vara do Trabalho de São Paulo
0011212-83.2026.5.03.0103	3ª Vara do Trabalho de Uberlândia
0001031-94.2026.5.07.0011	11ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0000961-17.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1001961-03.2026.5.02.0604	4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Ação Trabalhista; Período: 22/04/13 à 16/04/24; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	72.757,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE	Classe III – crédito quirografário	21.458,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de restituição em dinheiro	Classe III – crédito quirografário	2.870,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	Classe III – crédito quirografário	10.431.468,64	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 19 de junho de 2009 à 22 de outubro de 2024. Grupo econômico; Aviso prévio proporcional; Saldo salário; Férias proporcionais e indenizandas; 13º salário prévio; FGTS + 40%; Baixa CTPS.	Classe I – crédito trabalhista	47.735,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de execução	Classe III – crédito quirografário	39.206,48	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	9.278,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Recuperação judicial e Falência	Sem classe	3.804,80	Ativo	Crédito discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas rescisórias, FGTS e multa de 40%, seguro-desemprego, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, danos morais e honorários advocatícios	Classe I – crédito trabalhista	1.800,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	388,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	17.697,86	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	3.937,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	40.195,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Integração de salário extrafolha pago por cartão Flash, diferenças de verbas rescisórias, FGTS e multa de 40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios	Classe I – crédito trabalhista	112.079,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	102.600,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	41.994,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	42.571,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	8.465,87	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	8.349,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Multa de 40% do FGTS	Classe I – crédito trabalhista	2.393,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	18.690,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

245	Resource Tecnologia e Informatica Ltda. - CNPJ 04.947.601/0001-67; Resource Americana Ltda. - CNPJ 05.150.869/0001-36; Resource Soluções em Tecnologia Bancária Ltda. - CNPJ 12.256.399/0001-55; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda. - CNPJ 28.454.384/0001-31; Resource It Solutions Participações Ltda. - CNPJ 11.304.881/0001-50; Qintess Tecnologia e Participações Ltda. - CNPJ 36.780.041/0001-95	Fernando Haetinger Toigo
247	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	FLAVIO RABELO CHAVES
248	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	FELIPE SANTANA PIMENTEL
249	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	FABIANO SANTOS DA SILVA
250	Resource Americana Ltda. - 05.150.869/0001-36; Caixa Econômica Federal - 00.360.305/0001-04; Resource Tecnologia e Informatica Ltda. - 04.947.601/0001-67; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda. - 28.454.384/0001-31; Resource It Solutions Participações Ltda. - 11.304.881/0001-50; Resource Holding de Participações Ltda. - 10.568.323/0001-30; Consórcio Resource/Infoc - 23.776.158/0001-53; Cac Brasil Sistemas Ltda. - 36.156.228/0001-36; Qintess Tecnologia e Participações Ltda. - 36.780.041/0001-95; Qintess Global LLC - 51.170.218/0001-25; Benefithub Qintess Brazil Ltda. - 47.758.535/0001-90; Benefithub Qintess LLC - 47.108.268/0001-65; Instituto Qintess - 43.017.196/0001-30; Cimcorp Comercio e Serviços de Tecnologia de Informatica Ltda. - 04.352.711/0001-86; Samuel Presley International Prestação de Serviços Ltda. - 24.217.753/0001-11	Francisco Vieira Neto
251	Resource Tecnologia e Informática LTDA; RESOURCE AMERICANA LTDA	FELIPE CALLAND DE ARAUJO ROSA
252	Resource Tecnologia e Informática LTDA	FERNANDO MATEUS PEREIRA
253	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	GUILHERME COSTA LOPES
254	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	GIOVANNI DA FONSECA PEROTTO
255	Resource Americana Ltda.; Resource Tecnologia e Informatica Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Resource It Solutions Participações Ltda.; Resource Holding de Participações Ltda.; Consórcio Resource/Infoc; Cac Brasil Sistemas Ltda.; Qintess Tecnologia e Participações Ltda.; Qintess Global LLC; Benefithub Qintess Brazil Ltda.; Benefithub Qintess LLC; Instituto Qintess; Cimcorp Comercio e Serviços de Tecnologia de Informatica Ltda.; Samuel Presley International Prestação de Serviços Ltda.	Gustavo Emerson Vieira Ribeiro
256	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	GILBERTO FERRAUOLO JUNIOR
257	RESOURCE AMERICANA LTDA RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	GRACIELLEGONCALVES SILVA

0001478-89.2026.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região
0001133-11.2026.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001090-15.2026.5.17.0008	8ª Vara do Trabalho de Vitória
0100751-92.2026.5.01.0078	78ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0001203-52.2026.5.10.0011	CEJUSC-JT Brasília - TRT da 10ª Região
0001053-38.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0101076-63.2026.5.01.0047	47ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0010409-70.2026.5.03.0113	34ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0020801-09.2026.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0000765-05.2026.5.10.0018	18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região
0101010-16.2026.5.01.0037	37ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1001265-96.2026.5.02.0076	76ª Vara do Trabalho de São Paulo

Verbas rescisórias, salários em atraso, diferenças salariais decorrentes de norma coletiva, FGTS, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, férias em dobro, benefícios suprimidos e danos morais	Classe I - crédito trabalhista	1.107,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I - crédito trabalhista	15.313,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I - crédito trabalhista	6.644,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I - crédito trabalhista	11.423,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Salários de junho e julho de 2026, verbas rescisórias, aviso-prévio, 13º salário, férias proporcionais, FGTS e multa de 40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, diferenças do benefício Flash e danos morais	Classe I - crédito trabalhista	69.954,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Rescisão Indireta	Classe I - crédito trabalhista	116.273,63	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; plano de saúde	Classe I - crédito trabalhista	11.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I - crédito trabalhista	1.833,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum; Rescisão Indireta FGTS FGTS Multa do Artigo 477 da CLT Responsabilidade Solidária/Subsidiária Salário por Fora - Integração	Classe I - crédito trabalhista	6.929,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Saldo de salário; aviso-prévio; 13º salário proporcional; férias proporcionais acrescidas de 1/3; FGTS e multa de 40%; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; honorários advocatícios	Classe I - crédito trabalhista	15.623,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I - crédito trabalhista	44.251,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I - crédito trabalhista	19.719,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

260	Resource Americana Ltda.; Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Resource It Solutions Participações Ltda.; Cac Brasil Sistemas Ltda.; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Quintess Global LLC	Glisson Quixabeira da Silva
262	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA	Alt Comércio Em Telefonía e Informática Ltda.
263	SEGREDO DE JUSTIÇA	Maria Lydia Scurachio Machado
274	Cimcorp Comercio e Servicos de Tecnologia de Informatica Ltda.; Gertronics LTDA	Chama Distribuição Ltda
280	Envolvêdo[s] Resource Holding de Participacoes Ltda.	Alex de Castro Teixeira
281	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA	Fernando Nascimento de Mesquita
282	Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informática LTDA	Jose Carlos Dias de Oliveira
284	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA	Fabio Rosauro de Freitas
285	Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Fernaz de Camargo Sociedade de Advogados
289	Resource Americana Ltda; Resource Tecnologia e Informática Ltda (passivo)	Pryor Sa
294	Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Izabela Cristina Dias dos Santos
304	Samba Holdings S.A.R.L.; Quintess Capital E Participações Ltda.; Resource Holding De Participações Ltda.	Sanjini Ventures LLC
305	Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA	Connectis Tecnologia da Informação e Comunicação do Brasil LTDA
315	Resource Tecnologia e Informática LTDA	GUILHERME DA COSTA GOMES
316	Resource Tecnologia E Informática Ltda.; União Federal – Ministério Da Justiça E Segurança Pública	Herson Heracles Barreto E Damascen
317	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	IVAN MADEIRA CARVALHO

0000678-67.2026.5.0.0012	Vara do Trabalho de Balsas/MA – TRT da 16ª Região; carta precatória cumprida pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF – TRT da 10ª Região
6087799-57.2024.8.09.0051	Goiânia - 2ª UPI Varas Cíveis de Arbitragem: 5ª e 24ª
1000164-28.2018.5.02.0715	15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0814457-98.2018.8.10.0040	1ª Vara Cível de Imperatriz
0000133-78.2020.5.05.0001	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0100603-44.2025.5.01.0037	37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100967-21.2023.5.01.0058	58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0020974-24.2025.5.04.0009	9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1184985-78.2023.8.26.0100	4ª Vara Cível; Foro Central Cível
1076970-44.2025.8.26.0100	41ª Vara Cível; Foro Central Cível
0010334-26.2024.5.03.0105	26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
1116062-34.2022.8.26.0100	21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – TJSP
1012918-43.2022.8.26.0068	4ª Vara Cível; Foro de Barueri
1001819-02.2026.5.02.0603	3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste
0001089-86.2026.5.10.0020	20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região
0101001-51.2026.5.01.0038	38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Saldo de salário; aviso-prévio; 13º salário proporcional; férias proporcionais acrescidas de 1/3; FGTS e multa de 40%; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; horas extras e reflexos	Classe I – crédito trabalhista	1.833,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
9596 - DIREITO CIVIL -> Obrigações -> Espécies de Contratos -> Prestação de Serviços - Lei nº 10.406/02 (Código Civil)	Classe III – crédito quirografário	1.133.529,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; nulidade do PDV, vínculo bancário, unicidade contratual, horas extras, integração dos valores pagos por fora	Classe I – crédito trabalhista	14.757,82		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Cobrança c/c Pedido de Tutela Antecipada de Urgência	Classe III – crédito quirografário	162.514,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reconhecimento da função de teleoperador, horas extras, intervalo NR17, intervalo intrajornada, FGTS+40%; Multa CCT, Multa art 467 da CLT, adicional por tempo de serviço, salário substituição (Moises Nascimento Trindade)	Classe I – crédito trabalhista	14.016,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/01/2003 a 28/04/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Dano moral; Multas arts. 467 e 477 CLT; Adicionais noturno, sobreaviso e de horas extras; Multa por não sido efetuada a baixa CTPS.	Classe I – crédito trabalhista	83.498,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	40.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/11/2010 a 28/04/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	58.509,23	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução de Título Extrajudicial	Classe III – crédito quirografário	34.949,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Monitória	Classe III – crédito quirografário	123.686,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 16/11/2017; Rescisão indireta; Baixa da CTPS com data de 26/05/24; FGTS+40%; Indenização 40 dias de férias por concessão irregular períodos aquisitivos de 2021/2022 e 2022/2022; Diferenças salariais	Classe I – crédito trabalhista	28.897,74	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Pretensão de ressarcimento decorrente da liquidação de garantia bancária vinculada ao financiamento FINEP, assumido no contexto de contrato de compra e venda de participações societárias	Classe III – crédito quirografário	4.598.641,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Protesto	Classe III – crédito quirografário	1.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Multa de 40% do FGTS	Classe I – crédito trabalhista	19.327,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas rescisórias, salários atrasados, diferenças salariais, férias, 13º salário, FGTS e multa de 40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT e indenização por dano moral	Classe I – crédito trabalhista	150.401,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	12.258,74	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

319	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	Ivan Lemes Mendanha
320	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	JORGE FERREIRA BORGES
321	Resource Tecnologia E Informática Ltda.; Resource Americana Ltda.; Resource Holding De Participações Ltda.; Resource Soluções E Produtos De Tecnologia Ltda.; Consórcio Resource/Infox; Quintess Tecnologia E Participações Ltda.; Quintess Global LLC; Quintess Capital E Participações Ltda.; Benefithub Quintess Brasil Ltda.; Cimcorp Comércio E Serviços De Tecnologia De Informática Ltda.; Samuel Presley International Prestação De Serviços Ltda.; Cac Brasil Sistemas Ltda.	Jonilson Nobres Da Silva
322	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	JUSSARA CONDE DE ALMEIDA
324	Resource Tecnologia e Informatica Ltda.	JEAN CARLOS ANTÔNIO SILVA
325	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; RESOURCE AMERICANA LTDA; RESOURCE HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA; CONSORCIO RESOURCE/INFOX; QUINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA; quintess global llc; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Benefithub Quintess Brasil Ltda; CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA L; A; SC BRASIL SISTEMAS LTDA; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA	JONATHAN ALLISON LOPES FEITOS
326	Resource Americana Ltda.; Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Caixa Econômica Federal	Janio Tomé Correia Andrade
327	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; RESOURCE AMERICANA LTDA	JOSWILHAM ALVES DE SANTANA RODRIGUES
328	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	JOÃO VICTOR SANTANA DOS SANTO BRITO,
329	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	JONATHAN SENA RIBEIRO
331	Resource Tecnologia e Informática Ltda.	Jéssica Alencar Silva
332	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	JONATHAN FERREIRA PAULINO
335	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	JORGE LUIZ PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR
336	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	JULIANA MARIA MOREIRA GOMES DA SILVA,
337	Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Resource Americana Ltda.; Resource IT Solutions Participações Ltda.; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Quintess Capital e Participações Ltda.; Frank Asante Kissi.	Jorge Pagan

0001426-80.2026.5.18.0011	11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
0100611-80.2026.5.01.0006	6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0001234-57.2026.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região
0001237-27.2026.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0011306-46.2026.5.03.0098	2ª Vara do Trabalho de Divinópolis
0001083-79.2026.5.10.0020	CEJUSC-JT-BRASILIA
0000999-29.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região
0000746-92.2026.5.05.0032	32ª Vara do Trabalho de Salvador
0000637-08.2026.5.05.0023	23ª Vara do Trabalho de Salvador
0001113-37.2026.5.07.0008	8ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1001381-78.2026.5.02.0084	84ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região
0001127-92.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0100789-44.2026.5.01.0001	1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1001244-51.2026.5.02.0002	2ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001234-69.2026.5.02.0046	46ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATSum; Rescisão Indireta	Classe 1 – crédito trabalhista	1.813,62	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	14.269,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas rescisórias, saldo salarial, aviso-prévio, férias, 13º salário, FGTS e multa de 40%, trabalho em domingos e feriados, multas dos arts. 467 e 477 da CLT e indenização por danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	18.388,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	1.200,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
CumPrSe	Classe 1 – crédito trabalhista	9.600,32	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Verbas Rescisórias Indenização por Dano Moral Rescisão Indireta	Classe 1 – crédito trabalhista	7.047,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas rescisórias, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, indenização por danos morais, liberação do FGTS e seguro-desemprego	Classe 1 – crédito trabalhista	9.869,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe 1 – crédito trabalhista	12.009,78	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe 1 – crédito trabalhista	12.741,61	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe 1 – crédito trabalhista	24.075,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas rescisórias, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, multa normativa, diferenças de FGTS e indenização compensatória de 40%	Classe 1 – crédito trabalhista	9.670,09	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	54.963,07	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	16.466,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	21.633,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Salários de janeiro e fevereiro de 2026, verbas rescisórias, FGTS e multa de 40%, benefício do Cartão Flash, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, multa normativa e indenização por danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	9.855,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

338	Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Resource Americana Ltda.; Banco do Brasil S.A.	Juliana Pellegrini
339	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	JESSICA RODRIGUES COSTA
340	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	JOSIVAN RIBEIRO DA SILVA
342	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	JOSIANO SANTOS COSTA
343	resource tecnologia e informatica ltda; qintess tecnologia e participacoes ltda	jessica dos santos nunes
344	Qintess Capital e Participações LTDA; Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática Ltda.	KATIA FERREIRA DE SOUSA RIBEIR
345	RESOURCE AMERICANA LTDA	KARLA JANIELY LIMA CRUZ
347	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	LEANDRO ALBANO BORBA GADDO,
348	resource tecnologia e informatica ltda.	lucas de almeida natal
349	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	LUIS AUGUSTO NUNES DE MORAIS
350	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; Qintess Tecnologia e Participações LTDA	LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO
351	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. - RESOURCE AMERICANA LTDA	LAERCIO DA CRUZ LOUREIRO
353	Resource Tecnologia e Informática Ltda.; CSC Brasil Sistemas Ltda.; Qintess Tecnologia e Participações Ltda.; Qintess Capital e Participações Ltda..	Luis Fernando Silva de Oliveira
354	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - RESOURCE AMERICANA LTDA	LEONARDO LEAL BICUDO
355	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (QINTESS)	LOURIVAL LINARD DE OLIVEIRA NETO
356	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	LUANA MARA DOS SANTOS SATURNINO
357	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; RESOURCE AMERICANA LTDA; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA; RESOURCE IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA; RESOURCE HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA; CONSORCIO RESOURCE/INFOX; CSC BRASIL SISTEMAS LTDA; QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA; (Requerido: QINTESS GLOBAL LLC; BENEFITHUB QINTESS BRAZIL LTDA; INSTITUTO QINTESS; CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	LUIZ ROBERTO CESARIO GOMES

1000770-37.2026.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT da 2ª Região
0001204-25.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000422-06.2026.5.12.0001	1ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS
0000903-64.2026.5.12.0034	4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS
0100957-11.2026.5.01.0045	45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1001509-03.2026.5.02.0342	2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba
0000559-05.2026.5.07.0008	8ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0020496-88.2026.5.04.0103	4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS
0101146-20.2026.5.01.0067	67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000728-26.2026.5.10.0002	CEJUSC-JT-BRASILIA
0001033-92.2026.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1001226-24.2026.5.02.0004	4ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000345-91.2026.5.10.0020	20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF – TRT da 10ª Região
0001484-81.2026.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000668-49.2026.5.05.0016	16ª Vara do Trabalho de Salvador
1001209-88.2026.5.02.0003	3ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001112-44.2026.5.10.0016	CEJUSC-JT-BRASILIA

Salário e auxílio home office de fevereiro de 2026, valores do Cartão Flash, integração de pagamentos extrafolha, diferenças de FGTS e multa de 40%, verbas rescisórias, multas dos arts. 467 e 477 da CLT e indenização por danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	7.651,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe 1 – crédito trabalhista	2.375,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe 1 – crédito trabalhista	6.270,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
CumPrSe	Classe 1 – crédito trabalhista	49.863,32	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	108.759,27	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	6.254,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe 1 – crédito trabalhista	899,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe 1 – crédito trabalhista	11.566,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	3.057,09	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe 1 – crédito trabalhista	16.621,08	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Verbas Rescisórias	Classe 1 – crédito trabalhista	6.553,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
CumPrSe	Classe 1 – crédito trabalhista	65.232,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas rescisórias, multa do art. 477 da CLT, multa do art. 467 da CLT, indenização por danos morais e responsabilidade solidária do grupo econômico	Classe 1 – crédito trabalhista	14.356,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	16.442,09	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	15.485,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	24.757,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Multa de 40% do FGTS	Classe 1 – crédito trabalhista	16.996,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

358	Resource Americana Ltda.; Resource Tecnologia e Informática Ltda.; CSC Brasil Sistemas Ltda.; Quintess Capital e Participações Ltda.; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Resource IT Solutions Participações Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.	Lucio Rodrigues da Cruz Junior
359	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	LUIZ RENATO SEBASTIÃO
360	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	LUCAS SANTANA DE MOURA
361	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	leonardo da silva mota silveira
362	Resource Tecnologia e Informática LTDA	LUCAS SILVA DOS SANTOS
363	Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Resource Americana Ltda.; Resource Holding de Participações Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Consórcio Resource/Infox; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Quintess Global LLC; Quintess Capital e Participações Ltda.; Benefithub Quintess Brasil Ltda.; Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.; Samuel Presley International Prestação de Serviços Ltda.; CSC Brasil Sistemas Ltda.	Luiz Sergio Todaro
366	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - RESOURCE AMERICANA LTDA	Matheus Araujo Machado
367	RESOURCE AMERICANA LTDA - RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CIMCORP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	MACRYS DUARTE LEMOS
368	Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Resource IT Solutions Participações Ltda.; Resource Americana Ltda.; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Quintess Global LLC; CSC Brasil Sistemas Ltda.	Maikel Joel de Souza
369	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	MARCELO LUIZ DO AMARAL SANTOS
370	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	MARCELO MAGANIN ANDREATTA
371	RESOURCE AMERICANA LTDA	MAICON MARTINS ANDRADE
372	Resource Tecnologia e Informática LTDA	MAXWEL MACHADO DA SILVA
373	Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Caixa Econômica Federal	Mauricio Nestor
374	IMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA - QUINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	MARCELO VIEIRA GUIMARÃES
376	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NUNES

1001173-02.2026.5.02.0050	50ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT da 2ª Região
0010946-50.2026.5.15.0075	CON1 - Ribeirão Preto
0000924-38.2026.5.06.0121	CEJUSC Paulista
0000970-54.2026.5.07.0006	6ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0000729-92.2026.5.05.0020	20ª Vara do Trabalho de Salvador
0001080-27.2026.5.10.0020	20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF – TRT da 10ª Região
0020861-24.2026.5.04.0013	13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1001116-45.2026.5.02.0062	62ª Vara do Trabalho de São Paulo
Principal: 0000247-19.2026.5.12.0031; Carta precatória: 0001149-89.2026.5.10.0010	1ª Vara do Trabalho de São José/SC – TRT da 12ª Região; carta precatória perante a 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF – TRT da 10ª Região
0001125-73.2026.5.10.0006	6ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1001228-39.2026.5.02.0086	86ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000956-95.2026.5.10.0003	3ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000675-47.2026.5.05.0014	14ª Vara do Trabalho de Salvador
0000956-21.2026.5.09.0069	2ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR – TRT da 9ª Região
0000480-63.2026.5.10.0001	1ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001357-61.2026.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Verbas rescisórias, depósitos do FGTS, indenização compensatória de 40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT e responsabilidade solidária do grupo econômico	Classe 1 – crédito trabalhista	5.981,84	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	8.580,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	68.416,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	16.616,18	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Verbas Rescisórias Multa de 40% do FGTS	Classe 1 – crédito trabalhista	7.585,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta, saldo salarial, aviso-prévio e reflexos, férias acrescidas de 1/3, 13º salário, depósitos do FGTS, indenização compensatória de 40%, multa do art. 477 da CLT, multa do art. 467 da CLT, danos morais e responsabilidade solidária do grupo econômico	Classe 1 – crédito trabalhista	13.672,35	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum; Rescisão Indireta	Classe 1 – crédito trabalhista	8.442,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	17.405,65	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas decorrentes da conversão do pedido de demissão em rescisão indireta: saldo salarial, aviso-prévio, férias acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional, FGTS com multa de 40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios	Classe 1 – crédito trabalhista	140.126,49	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; rescisão indieta	Classe 1 – crédito trabalhista	31.899,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
CumPrSe	Classe 1 – crédito trabalhista	28.423,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	47.959,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	14.950,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas rescisórias, saldo salarial, diferenças de FGTS com multa de 40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, danos morais, danos materiais, honorários advocatícios e responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal	Classe 1 – crédito trabalhista	23.329,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	3.442,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe 1 – crédito trabalhista	18.383,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

377	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	MAX VELOSO PEREIRA
378	resource tecnologia e informatica ltda	marcus vinicius rangel ramos
379	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	MAYCON WILLIAN ALVES DA SILVA
380	RESOURCE AMERICANA LTDA	MARCELO DA ROSA CARVALHO
381	Resource Tecnologia e Informática	Marcos Paulo de Miranda Valim Carvalho x Kathia Cristina Carvalho d Sa
382		MASSA FALIDA DE BUSSCAR ONIBU S.A. x BANCO BRADESCO S.A.
384	RESOURCE AMERICANA LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; A	NAYARA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
385	RESOURCE AMERICANA LTDA.-QNTESS	PAULO ANDRÉ ACIOLI LINS ROCHA
388	Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Resource Americana Ltda.; Resource IT Solutions Participações Ltda.; Resource Holding de Participações Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Quintess Capital e Participações Ltda.; Quintess Global LLC; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Bottega S.A.R.L.; CSC Brasil Sistemas Ltda.; Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.; Samuel Presley International Prestação de Serviços Ltda.; Midas Medici Group Holdings Inc.; Samba Holdings S.A.R.L.; Instituto Quintess; Banco do Brasil S.A.	Pablo Henrique Matias de Oliveira
389	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	PAULA DO NASCIMENTO DE MEL
392	Resource Americana Ltda.	PAULO SERGIO QUIRINO DE CASTR
393	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; RESOURCE AMERICANA LTDA; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA.; RESOURCE IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA.; RESOURCE HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA.; Consorcio Resource/Infox; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; QNTESS GLOBAL LLC; Benefithub Quintess Brazil Ltda; BENEFTHUB QNTESS LLC; Instituto Quintess; CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.	PPEDRO GABRIEL PICANCO MONTEJO
394	Resource Americana Ltda.; Resource Tecnologia e Informática Ltda.; CSC Brasil Sistemas Ltda.; Quintess Capital e Participações Ltda.; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Resource IT Solutions Participações Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.	Paulo Roberto Rondini

0001372-23.2026.5.18.0009	CEJUSC GOIÂNIA
0101163-31.2026.5.01.0043	43ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0001232-40.2026.5.05.0012	12ª Vara do Trabalho de Salvador
1001410-63.2026.5.02.0720	33ª Vara do Trabalho de São Paulo
2298801-59.2025.8.26.0000	Comarca de São José dos Campos / Foro de São José do Campos / 6ª Vara Cível
0046851-57.2011.8.24.0038	Juiz da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul
0001048-70.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000969-40.2026.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001476-76.2026.5.02.0030	30ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região
0000441-12.2026.5.09.0028	19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1000769-36.2026.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos
0001111-59.2026.5.10.0016	CEJUSC-JT-BRASILIA
1001091-05.2026.5.02.0071	71ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT da 2ª Região

ATSum	Classe I – crédito trabalhista	26.417,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	61.857,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	11.200,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Multa de 40% do FGTS	Classe I – crédito trabalhista	12.499,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito	Classe III – crédito quirografário	62.395,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Sem classe	3.924,00	Ativo	Crédito discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
AÇÃO TRABALHISTA; Rescisão do Contrato de Trabalho	Classe I – crédito trabalhista	3.811,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	2.019,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Saldo salarial, aviso-prévio, férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário, diferenças de FGTS, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, integração do Cartão Flash, equiparação e diferenças salariais, honorários advocatícios, reconhecimento de grupo econômico e responsabilidade subsidiária do Banco do Brasil	Classe I – crédito trabalhista	30.955,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
CumPrSe	Classe I – crédito trabalhista	9.831,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; indenização por Dano Moral Multa de 40% do FGTS Multa do Artigo 477 da CLT Multa do Artigo 467 da CLT Verbas Rescisórias	Classe I – crédito trabalhista	33.067,42	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Multa de 40% do FGTS	Classe I – crédito trabalhista	30.672,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas rescisórias, baixa na CTPS, FGTS de 15 meses, multa de 40% do FGTS, multas dos arts. 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios	Classe I – crédito trabalhista	13.792,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

395	Resource Americana Ltda.; Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Caixa Econômica Federal	Pedro Alves Lopes Junior
396	Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Resource Americana Ltda.; Resource IT Solutions Participações Ltda.; Quintess Capital e Participações Ltda.; Resource Holding de Participações Ltda.; Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Cincorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.; CSC Brasil Sistemas Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Benefithub Quintess Brasil Ltda.; Caixa Econômica Federal	Pedro Felix de Menezes Junior
400	Resource Tecnologia e Informática LTDA.	Eduardo Jose da Silva
401	Resource Tecnologia de Informática Ltda	Jose Carlos Castorino Borges
402	Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Quintess Capital e Participações Ltda.; CSC Brasil Sistemas Ltda.; Resource Holding de Participações Ltda.; Resource IT Solutions Participações Ltda.; Resource Americana Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda.; Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Cincorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.	Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dado Serviços de Computação, Informática Tecnologia da Informação do Estado d São Paulo – Sindppl/SP, Federação Nacional dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação – Fenati
404	Resource Tecnologia e Informática Ltda. e Quintess Tecnologia e Participações LTDA	Robert Santos Muraro
405	Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia LTDA	Christopher Lee Magdalena da Silva
407	Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Quintess Capital e Participações Ltda.	RTM Sistemas de Comunicação de Missão Crítica Ltda., antiga Simb Tecnologia S.A.
408	Quintess Tecnologia e Participações LTDA	Denis Erik Lundgren
409	Quintess Tecnologia e Participações LTDA	Wallison Bastos dos Santos
411	Quintess Tecnologia e Participações LTDA	Luiz Fernando Neves dos Santos
412	Quintess Tecnologia e Participações Ltda.; Resource Tecnologia e Informática Ltda.	Larissa Zakaluk de Souza
414	Quintess Tecnologia e Participações LTDA	Melquisedec Augusto da Silva

0000881-47.2026.5.10.0103	3ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF – TRT da 10ª Região
0000732-30.2026.5.11.0004	4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM – TRT da 11ª Região
0000408-36.2026.5.09.0088	23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0100276-88.2023.5.01.0225	5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
1000717-55.2026.5.02.0049	49ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT da 2ª Região
0000155-85.2026.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000263-54.2026.5.18.0241	VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIAS
Principal: 1053281-15.2018.8.26.0100; Cumprimento: 0027718-94.2022.8.26.0100; IDPJ: 0009790-26.2025.8.26.0100; Agravo: 2032608-12.2026.8.26.0000	6ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo – TJSP
1000283-44.2026.5.02.0703	1ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001579-90.2025.5.10.0102	2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
0000114-19.2026.5.05.0371	Vara do Trabalho de Paulo Afonso
0001026-22.2025.5.09.0021	2ª Vara do Trabalho de Maringá – TRT da 9ª Região
5004135-07.2022.403.6328	2ª Vara Gabinete JEF de Presidente Prudente; Subseção Judiciária de Presidente Prudente (Juizado Especial Federal Cível)

Verbas rescisórias, diferenças de FGTS, multa de 40% do FGTS, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, indenização por danos morais, honorários advocatícios e responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal	Classe I – crédito trabalhista	9.089,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reconhecimento de rescisão indireta, aviso-prévio, saldo salarial, férias acrescidas de 1/3, 13º salário, FGTS em atraso com multa de 40%, horas extras e reflexos, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, danos morais, honorários advocatícios, responsabilidade solidária do grupo econômico e subsidiária da Caixa Econômica Federal	Classe I – crédito trabalhista	6.117,64	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	4.444,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias, FGTS, multas, danos morais	Classe I – crédito trabalhista	66.295,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Alegado inadimplemento coletivo de salários, 13º salário, férias, FGTS, verbas rescisórias, VR/VA e demais obrigações trabalhistas, com pedido de bloqueio e retenção dos créditos decorrentes dos contratos administrativos	Classe I – crédito trabalhista	65.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/08/2023 à 12/01/2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	17.923,28	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/05/2024 à 06/10/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta; danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	15.715,72	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Notas fiscais decorrentes da prestação de serviços à A.	Classe III – crédito quirográfico	543.401,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/04/2024 à 21/11/2025; verbas rescisórias; Danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	35.594,44	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	14.530,52	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/01/2025 à 28/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	21.270,85	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas decorrentes do contrato de trabalho mantido de 26/06/2024 a 25/06/2025; verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT e diferenças de FGTS acrescidas da multa de 40%	Classe I – crédito trabalhista	13.584,20	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Cobrança	Classe III – crédito quirográfico	35.315,05	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

415	Qintess Tecnologia e Participações LTDA	Vitor Cruz de Andrade
417	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	ROMULO SUTIL CORREA
418	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA; Qintess Global LLC	ROMULO SANTANA DA COSTA
419	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. (primeira reclamada) - QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA. (segunda reclamada)	RUY DA SILVA PEREIRA,
420	QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 36.780.041/0001-95; RESOURCE AMERICANA LTDA; CNPJ: 05.150.869/0001-36; RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; CNPJ: 04.947.601/0001-67; RESOURCE SOLUCOES EM TECNOLOGIA BANCARIA LTDA; CNPJ: 12.256.399/0001-55	ROSANGELA APARECIDA MENHA
422	Resource Americana LTDA	Rodrigo Sousa Nunes Silva
427	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	Regina Becker
428	RESOURCE TECNOLOGIAE INFORMATICALTDA	ROBSON BARBOSA MACHADO
429	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	RAMON BORGES DOS SANTOS
431	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	ROBSON FABRÍCIO MARFA
432	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; RESOURCE AMERICANA LTDA; RESOURCE SOLUCOES EM TECNOLOGIA BANCARIA LTDA; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA; RESOURCE IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA; QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	RAQUEL NERIS DE SOUZA
433	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	RICARDO PONTES BONFIGLIOLI
434	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	RICARDO PEREIRA LEAL
436	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	RENATO RANGEL DOS SANTOS
437	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	RODRIGO DA SILVA DUARTE
439	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	RENATO DE VASCONCELLOS COSTA
440	RESOURCE AMERICANA LTDA	RAFAEL VISGUEIRA FIALHO
443	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Agasus S.A
444	RESOURCE AMERICANA LTDA - RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - RESOURCE IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA	Vanessa Schurtz
445	Resource Americana Ltda	Rodrigo Ribeiro Medeiros

0000401-44.2026.5.06.0018	18ª Vara do Trabalho do Recife
0001451-88.2026.5.17.0151	Vara do Trabalho de Guarapari
0001015-26.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001163-24.2026.5.02.0028	28ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001289-49.2026.5.02.0004	4ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000795-61.2026.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000985-78.2026.5.02.0027	27ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001370-45.2026.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000407-30.2026.5.05.0131	1ª Vara do Trabalho de Camaçari
0100810-77.2026.5.01.0079	79ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0001321-16.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000907-98.2026.5.02.0087	87ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001169-77.2026.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0100637-27.2026.5.01.0411	1ª Vara do Trabalho de Araruama
0001055-62.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1001192-15.2026.5.02.0080	80ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000780-56.2026.5.12.0005	1ª VARA DO TRABALHO DE ITALIAÍ
5016309-96.2023.8.13.0024	10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte; Belo Horizonte
0000296-72.2023.5.09.0088	23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1000132-47.2023.5.02.0715	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Ação Trabalhista; Período: 19/02/2025 a 06/10/2025; verbos rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	2.733,61	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	23.434,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Verbos Rescisórias Multa de 40% do FGTS Multa do Artigo 477 da CLT	Classe I – crédito trabalhista	23.685,83	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	20.706,45	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	21.841,20	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	15.102,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	5.340,66	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	39.448,43	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
CumPrSe	Classe I – crédito trabalhista	35.709,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	16.107,05	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	9.465,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	6.838,08	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	10.331,02	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	8.532,89	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	3.541,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	24.142,92	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	12.717,90	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Cobrança; Obrigações - Espécies de Contratos - Locação de equipamentos eletrônicos	Classe III – crédito quirografário	588.267,86	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Integração valores recebidos "cesta"; Férias em dobro; Verbos rescisórias; FGTS; Reajuste salarial; multas arts. 467 e 477 CLT; hon.sucumbência	Classe I – crédito trabalhista	50.000,00	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Carta de Sentença Provisória	Classe I – crédito trabalhista	303.525,15	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

446	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; Resource Americana Ltda	BENTO, MUNIZ ADVOCACIA S/S
447	Resource Tecnologia e Informática LTDA; IT - Resource - Serviços de Informática EIRELLI; Resource It Solutions Participações LTDA; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Americana Ltda	Adriana Sciacca
448	Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Instituto Quintess; Resource Americana LTDA	Eliane Dlugosz Wastowski
449	Resource It Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Instituto Quintess; Resource Americana LTDA	Sergio Adriano Correa Palermo
450	Resource Americana LTDA	Socium It Consultoria LTDA
451	Resource Americana LTDA	Sheila Carvalho de Souza

4068666-68.2026.8.26.0100	Juízo Titular 1 - 40ª Vara Cível Foro Central Cível
0001311-57.2022.5.09.0041	21ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0001824-34.2025.5.09.0004	04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0001595-60.2025.5.09.0041	21ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
5025466-60.2023.824.0033	Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itajaí
1000776-52.2026.5.02.0046	46ª Vara do Trabalho de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL; (b) concessão de tutela cautelar liminar; inaudita altera parte, para bloqueio de ativos financeiros das executadas via SISBAJUD e constrição imediata dos direitos creditórios decorrentes dos contratos indicados na inicial; (ii) recebimento e regular processamento da ação de execução de título extrajudicial fundada em Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos nº 014/2023 - EMA e, respectivo termo aditivo, alegadamente dotados de certeza, liquidez e exigibilidade; (iii) reconhecimento da responsabilidade solidária das executadas RESOURCE Americana Ltda. e RESOURCE Tecnologia e Informática Ltda., bem como preservação da responsabilidade das demais empresas integrantes do alegado grupo econômico Quintess/Resource; (iv) citação das executadas para pagamento do débito executado, no prazo legal de 3 dias, nos termos do art. 829 do CPC; (v) reconhecimento do	Classe I – crédito trabalhista	12.280.365,05	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Justiça gratuita; Responsabilidade subsidiária; Horas extras; Intervalo intrajornada; Férias em dobro; Reversão do pedido de demissão; Verbas rescisórias; Multa do art. 477, Multa de CCT; Honorários sucumbenciais.	Classe I – crédito trabalhista	9.246.373,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/03/2021 a 10/06/2024; Grupo econômico; Equiparação salarial com Bernard Andrade da Silva Santos e Ariel Ribeiro; Danos morais decorrentes da discriminação de gênero; Horas extras; Adicional noturno; Intervalo intrajornada; Intervalo interjornada; Férias em dobro; Reversão do pedido de demissão em rescisão sem justa causa e condenação por danos morais FGTS; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas CCT; Multa art. 477 CLT; Danos morais/materiais premiação não recebida	Classe I – crédito trabalhista	71.905,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/08/19 à 12/11/25; Diferenças salariais/equiparação salarial paradigma Bernard Andrade da Silva; Integração valores recibos por fora "reembolso KM; Bolsa de estudo"; Dress code", e outros; Diferença VA e Refeição pago; reajustes salariais CCT; Horas Extras; Adicional noturno; Intervalo intrajornada; intervalo interjornada; Férias em dobro; rescisão indireta; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT; FGTS+40%; multas CCT	Classe I – crédito trabalhista	322.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução de Título Extrajudicial	Classe III – crédito quirografário	2.569.006,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/11/2018 a 24/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multa CCT; Reajuste salarial; Nulidade do banco de horas; Horas extras; Convênio médico; Devolução de valores descontados; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	0,00	Ativo	Reclamação trabalhista em curso. A devedora não reconhece crédito em aberto. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

452	Resource Americana LTDA	José Zuhike Gonzales
453	Cincorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource It Solutions Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Yoann Pierre Corbin
454	Resource Americana LTDA	Pelanda Participações LTDA
455	Resource Americana LTDA	Agnaldo Amaral da Costa
456	Resource Americana LTDA	Valmir Roberto Basso
457	Resource Americana LTDA	Viviane Ribeiro dos Santos Albino
459	Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Americana Ltda	Paulo Roberto Rodrigues Pereira

0011475-53.2019.5.15.0095	8ª Vara do Trabalho de Campinas
0020627-50.2023.5.04.0303	3ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO
0002160-45.2021.8.16.0194	15ª Vara Cível de Curitiba; Curitiba/PR
1001233-71.2024.5.02.0461	1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo
0000599-72.2022.5.09.0007	07ª Vara do Trabalho de Curitiba
0000236-19.2022.5.12.0002	1ª Vara do Trabalho de Blumenau
1000875-11.2026.5.02.0082	82ª Vara do Trabalho de São Paulo

Período 02/2007 a 18/06/2019 Vínculo com a RA; férias em dobro + 1/3; 13º salário; FGTS; diferença salarial por desconto de encargos; verbas rescisórias; reajustes normativos; VA; multa dos arts 467 e 477 CLT; honorários de sucumbência.	Classe I – crédito trabalhista	13.378,35	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 04/2019 a 12/2022; Grupo econômico; Reconhecimento de vínculo de emprego; Verbas rescisórias; Horas extras; Intervalo intrajornada e interjornada; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	2.317.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Rescisão de Contrato de Compra e Venda; Escritório Paschoini	Classe III – crédito quirografário	2.252.658,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 11 de janeiro de 2021 à 20 de março de 2024. Horas extras e seus reflexos; Multa 63ª Convenção Coletiva; Nulidade da dispensa sem justa causa; Reintegração de função compatível; Pagamento de verbas de sua despedida à sua reintegração; Anotação CTPS; Indenização ao período de estabilidade; FGTS + 40%; Pagamento em dobro da remuneração do período de afastamento. Danos materiais; Danos morais; Multa 477.	Classe I – crédito trabalhista	29.508,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisorio de sentença; Execução Provisória	Classe I – crédito trabalhista	1.876.957,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução provisória	Classe I – crédito trabalhista	650.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da responsabilidade solidária das empresas integrantes do grupo econômico (Resource Americana Ltda. e Qintess Tecnologia e Participações Ltda.). Reconhecimento da responsabilidade subsidiária das tomadoras de serviços Copa Energia S.A., Companhia Paranaense de Energia - COPEL e BRF S.A., pelos créditos trabalhistas eventualmente deferidos. Concessão de tutela de urgência, para expedição de alvarás destinados ao levantamento do FGTS e à habilitação no seguro-desemprego. Condenação das reclamadas ao pagamento de verbas trabalhistas e rescisórias, em razão do alegado inadimplemento contratual, incluindo salários, férias, 13º salário, FGTS, verbas rescisórias, horas extras e demais parcelas legais e convencionais. Pagamento de indenizações e demais consectários legais, compreendendo multas dos arts. 467 e 477 da CLT.	Classe I – crédito trabalhista	45.062,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

460	Resource Americana LTDA	Alexandre Roberto Mateus
461	Resource Americana LTDA	José Augusto Mendes Carvalho Junio
462	Resource Americana LTDA	Ariel Ribeiro Costa
464	Resource Intermediação de Negócios LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana Ltda	Eduardo Palácio Chagas
465	Resource Americana LTDA	Conselho Federal de Medicina - CFM
466	Resource Americana LTDA	Arnaldo de Sena Santos
467	Resource Americana LTDA	Oswaldo Robinson Kam Chings Vielm

1000252-70.2014.5.02.0468	8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo
1000172-31.2017.5.02.0071	71ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001147-47.2024.5.09.0001	01ª Vara do Trabalho de Curitiba
1000665-73.2022.5.02.0704	4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000863-29.2026.5.10.0005	5ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000926-21.2026.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001024-38.2018.5.02.0712	12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Período 11/05/2009 a 30/10/2009 (Hold) e 01/11/2009 a 29/04/2011 (RA) Declarar válido o contrato de trabalho nos termos do art 3º da CLT, reconhecendo o vínculo empregatício entre o Reclamante e a 4ª Reclamada e ao pagamento das verbas aqui pleiteadas, além das rescisórias e indenizatórias no período entre 11/05/2009 a 20/08/2013; Reconhecer a nulidade dos contratos de prestação de serviços entre a empresa do Reclamante HIBERNATE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA., e as 1ª, 2ª e 3ª Reclamadas, bem como o contrato de natureza civil entre as 3 primeiras Reclamadas e a 4ª Reclamada FORD DO BRASIL LTDA., anotação em CTPS do contrato de trabalho do Reclamante pela 4ª Reclamada; aviso prévio, férias, 13º salário, Férias, Horas extras, FGTS + 40%, Multa do artigo 477 e 467, Recolhimentos previdenciários, seguro desemprego, restituição de impostos, abono salarial, participação nos lucros e	Classe 1 – crédito trabalhista	30.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 15/10/2013 a 13/12/2016 Integração salarial, H.E, férias, reflexos, recolhimento previdenciário, multa e honorários adv.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.677.797,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 13 de fevereiro de 2012 à 30 de junho de 2023 Responsabilidade solidária; Irregularidade de valores quitados sob rubricas diversas; Integração à remuneração obreira; Redução salarial; Reajustes convencionais; Horas extras; Reversão do pedido de demissão; Verbas rescisórias; Multa 477; FGTS + 40%	Classe 1 – crédito trabalhista	1.355.951,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Reconhecimento de Relação de Emprego, Adicional de Horas Extras, Salário por Fora - Integração	Classe 1 – crédito trabalhista	1.244.778,44	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Consignação em Pagamento trabalhista; O CFM tem um crédito a pagar à empresa Resource Americana Ltda, decorrente de notas fiscais em aberto, no valor total de R\$ 1.199.458,00. Sobre esse único crédito recaem, simultaneamente, pretensões de empregados da contratada e de diversos juízos trabalhistas, de São Paulo e do Distrito Federal, já havendo arresto e bloqueio deferidos. A soma dessas pretensões supera, com folga, o valor do crédito. Já, portanto, dívida fundada sobre quem deve legitimamente receber o pagamento, o que autoriza a consignação. O CFM deposita o valor integral e requer a citação dos possíveis titulares para que proveem o seu direito, na forma do art. 547 do CPC.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.199.458,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas Rescisórias;Equiparação Salarial;Horas Extras;Indenização por Dano Moral;Intervalo Intrajornada;Responsabilidade Solidária/Subsidiária;Tutela de Urgência	Classe 1 – crédito trabalhista	5.113,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 03/09/2012 a 03/07/2017 Restabelecimento do comércio médico; integração salarial e reflexos; IE; adicional noturno; PLR; VA e VR; Irredutibilidade salarial; multas da CCT	Classe 1 – crédito trabalhista	269.856,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

468	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Holding de Participações Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; instituto quintess; Resource Americana Ltda	Rouse Dantas de Farias Lima
470	Resource Americana LTDA	Jessica de Vargas Pegoraro Rodenbusch
471	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Holding de Participações Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; instituto quintess; Resource Americana Ltda	Marcos Henrique Andrade Lima
473	Resource Americana LTDA	Mauricio Ricardo Venancio de Sousa
475	Resource Americana LTDA	Aron Marlos Stahnke
476	Cincorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Resource It Solutions Participações LTDA; Resource Americana Ltda	Adriano Marques de Oliveira
477	Resource Americana LTDA	Leandro Teófilo dos Santos

1000806-86.2026.5.02.0014	14ª Vara do Trabalho de São Paulo
0020003-85.2025.5.04.0026	26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
1000750-51.2026.5.02.0047	47ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000553-98.2021.5.02.0006	6ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000732-48.2026.5.09.0016	16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0000688-04.2022.5.09.0005	05ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1000083-91.2023.5.02.0719	19ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, diante da declaração de hipossuficiência econômica apresentada pela reclamante. Reconhecimento da competência territorial da Justiça do Trabalho de São Paulo/SP, em razão do regime de teletrabalho e da sede da empregadora. Reconhecimento de que os valores atribuídos aos pedidos são meramente estimativos, afastando qualquer limitação da futura condenação aos valores indicados na petição inicial. Inclusão do sócio Nana Baffour Gyewu no polo passivo, com fundamento na desconsideração da personalidade jurídica, em razão de alegadas fraudes e abuso da personalidade jurídica. Reconhecimento da existência de grupo econômico entre todas as empresas reclamadas, com a consequente responsabilização solidária pelo pagamento dos créditos trabalhistas. Concessão de tutela antecipada, determinando que as reclamadas comprovem, no	Classe 1 – crédito trabalhista	75.320,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 04 de maio de 2020 à 11 de janeiro de 2023. Responsabilidade solidária; Diferenças salariais e reflexos nas verbas rescisórias; FGTS; Danos morais; Multas 477 e 467 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	53.791,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamatória Trabalhista; Reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas, com a consequente responsabilidade solidária; Reconhecimento da responsabilidade pessoal do sócio Nana Baffour na presente ação; Pagamento de aviso-prévio indenizado; Pagamento de 13º salário proporcional; Pagamento de férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional; Pagamento, em dobro, das férias acrescidas de 1/3 constitucional referentes aos períodos aquisitivos de 11/2020-11/2021, 11/2021-11/2022 e 11/2022-11/2023; Pagamento de 21 horas extras semanais, durante todo o contrato de trabalho, com adicional de 75%, e respectivos reflexos em: FGTS; multa de 40% do FGTS; férias + 1/3; 13º salário; aviso-prévio; Pagamento de 30 minutos de intervalo intrajornada durante todo o contrato, com adicional de 75%, conforme a CCT; Pagamento das diferenças de vale-refeição, durante todo o	Classe 1 – crédito trabalhista	44.262,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Execução provisória	Classe 1 – crédito trabalhista	674.325,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/04/2017 à 10/04/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Diferenças de VA/VR; reajustes CCT; Integração do Flash; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	43.004,63	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução provisória Integração em Verbas Rescisórias	Classe 1 – crédito trabalhista	121.483,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução Provisória. Execução garantida com carta fiança da Dank Validade: 09/02/2027.	Classe 1 – crédito trabalhista	794.672,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

478	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Qntess Capital e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Rogério Marques Ribeiro
479	Resource Americana LTDA	Flavia da Silva Juris
480	Resource Americana LTDA	Laercio da Cruz Loureiro
481	Resource Americana LTDA	Marilda Cazarin Simoes
482	Resource Americana LTDA	Fabiana Oliveira Monteiro
483	Resource Americana LTDA	Erika Malaquias Florido
484	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Raphael Magalhaes Carvalho dos Santos
485	Resource Americana Ltda	Akad Seguros SA
486	Resource Americana Ltda	Marcos Luis Domingos
488	Resource Americana LTDA	Alexsander do Nascimento Reis
489	Resource Americana LTDA	Aderson Dantas Humberto
490	Resource Americana LTDA	Erica Cristina Zeidan
491	Resource Americana LTDA	Antonio Aderbaldo Fernandes Filho

0000852-50.2025.5.09.0041	21ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1000481-07.2019.5.02.0710	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1000422-56.2026.5.02.0004	4ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000581-85.2026.5.09.0015	15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0000618-70.2026.5.09.0029	20ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1000549-74.2026.5.02.0042	42ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001780-31.2025.5.02.0056	56ª Vara do Trabalho de São Paulo
1059281-84.2025.8.26.0100	25ª Vara Cível; Foro Central Cível
1001877-21.2017.5.02.0053	53ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001225-22.2019.5.02.0089	89ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001346-48.2019.5.02.0704	4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1001622-58.2019.5.02.0711	11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000174-40.2024.5.07.0004	4ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Ação trabalhista; Período: 08/03/22 a 13/06/25; Férias em dobro; Horas Extras; Verbas rescisórias; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT; Diferenças FGTS+40%.	Classe I – crédito trabalhista	87.333,23	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 01/09/2017 a 22/02/2019 Integração salarial; diferenças salariais; DSR; reajustes salariais; honorários de sucumbência	Classe I – crédito trabalhista	38.852,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/01/2024 a 19/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Equiparação salarial Raimundo Couras Neto; PLE; multas CCT; multas arts. 467 e 477 CLT; Horas extras; Diferenças VR	Classe I – crédito trabalhista	674.850,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/09/2015 a 27/02/2026; Integralização salário por fora; Dif. salariais; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Danos materiais cancelamento planos saúde e odontológico; Multas arts. 467 e 477 CLT; Horas extras.	Classe I – crédito trabalhista	44.497,92	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/11/2010 a 25/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Horas extras; Sobreaviso; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	56.644,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/09/2019 a 24/02/2026; FGTS+40%; Horas extras; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	30.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/07/2010 a 29/04/2025; Indenização por danos morais atrasos no pago salário; Multa 20% ref. cláusula 6ª da CCT de 2024-2025; equiparação salarial Juvenal da Silva Neto, Wilson Francisco Bueno e Andre Ribeiro; horas extras; sobreaviso; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	56.014,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de execução	Classe III – crédito quirografário	592.001,08	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 14/07/2014 a 30/12/2016 Vínculo com o Itaú; benefícios bancários; HE; integração salarial; periculosidade	Classe I – crédito trabalhista	100.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 04/02/2014 a 20/07/2018 Vínculo com o Itaú; benefícios bancários; integração salarial; HE; diferenças salariais; multa normativa; honorários de sucumbência	Classe I – crédito trabalhista	14.356,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 12/02/2014 a 02/09/2019 (pedido de demissão) Integração salarial; diferenças salariais decorrentes da redução salarial; honorários de sucumbência	Classe I – crédito trabalhista	57.447,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 03/01/2011 a 06/08/2018 Vínculo de emprego com a Resource (período sócio 25/07/2017 a 01/08/2018); integração salarial; horas extras; assédio moral (diretor Zuhke) e justiça gratuita.	Classe I – crédito trabalhista	73.488,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 21/10/20 a 10/07/23; Reajuste salarial; Multas CCT; adicional de insalubridade; FGTS+40%; Multa art. 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	200.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

493	Resource Americana LTDA	Marx Pietri Polastri
494	Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Holding de Participações Ltda; Resource International Holdings C.V.; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A: Instituto Quintess; RESOURCE AMERICANA LTDA	Adenilson Ribeiro Lourenco
495	Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Holding de Participações Ltda; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A: Resource Americana Ltda	Aristides Antonio Thome Barbosa
496	Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Marco Alexandre Palluça
497	CSC Brasil Sistemas LTDA (passivo; Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia de Informática Ltda; Quintess Tecnologia e Informática Ltda (passivo; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Americana	Edson Moreira Baptista
498	Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Americana LTDA	Luis Augusto Cesario Cardozo

0000424-70.2026.5.09.0029	20ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0000544-79.2026.5.09.0008	08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1000712-40.2026.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001611-40.2025.5.02.0025	25ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000800-93.2022.5.02.0087	87ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001300-34.2025.5.09.0005	05ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Ação Trabalhista; Período: 10/02/2016 a 23/01/2026; Integração salários pagos "por fora"; Reajustes salariais; Diferenças salariais; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	60.841,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	133.812,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) Concessão de tutela de urgência para determinar o imediato pagamento das verbas rescisórias incontroversas constantes do TRCT, bem como das férias não pagas, sob pena de multa diária. (ii) Reconhecimento da responsabilidade solidária das reclamadas, em razão da existência de grupo econômico entre as empresas integrantes do Grupo Quintess. (iii) Reconhecimento da responsabilidade solidária e/ou subsidiária do 17º reclamado, Nana Baffour Oyewu. (iv) Condenação ao pagamento das diferenças de depósitos de FGTS não recolhidos durante o contrato de trabalho, no valor estimado de R\$ 71.913,81. (v) Condenação ao pagamento da multa de 40% sobre o FGTS, no valor estimado de R\$ 52.643,91. (vi) Confinamento definitiva da tutela de urgência, com a condenação ao pagamento das férias não gozadas e não pagas, relativas ao período de 09/02/2026 a 28/02/2026, acrescidas de 10	Classe 1 – crédito trabalhista	30.831,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/07/2011 a 02/12/2024; FGTS+40%; Danos morais; indenização adicional que antecede à data-base; estabilidade pré aposentadoria ou a indenização equivalente; Adicionais de insalubridade e periculosidade; entrega PPP; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	78.112,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Rescisão indireta + reflexos	Classe 1 – crédito trabalhista	350.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/02/2015 a 13/06/2025; Integralização de valores pagos "por fora"; pagamento de diferenças ref. a reajustes da CCT conforme salário real; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	96.106,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

499	Resource Americana LTDA	Jean Carlos Gonçalves Caneira
501	Resource Americana LTDA	Diego dos Reis
502	Resource Americana LTDA	Daniel Velloso
504	Resource Americana LTDA	Ricardo Ferreira de Souza
505	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Intermediação de Negócios LTDA; Cincorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana LTDA	Andre Luiz Leite Carlos
507	Resource Americana LTDA	Ismael Moreira Peixoto
508	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Cincorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Holding de Participações Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Americana Ltda	Lucas Cirqueira Dos Santos
509	Resource Americana Ltda	Gabriel Henrique Faustini Gomes

1000519-25.2017.5.02.0084	84ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001996-87.2017.5.02.0018	18ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000237-88.2026.5.02.0013	13ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001689-51.2024.5.02.0063	63ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001562-98.2023.5.02.0047	47ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000364-29.2026.5.02.0012	12ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000659-30.2026.5.02.0024	24ª Vara do Trabalho de São Paulo; São Paulo/SP
0012283-65.2023.5.15.0015	1ª Vara do Trabalho de Franca

Período 21/10/2013 a 13/02/2015 Nulidade do pedido de demissão, atualização salarial, verbas rescisórias, férias, 13º, juros, reflexos, justiça gratuita.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 13/07/2012 a 12/09/2017 Reconhecimento da condição de bancário - alega sempre prestou serviços ao Itau, motivo pelo qual, deve ser reconhecido como bancário; Benefícios bancários - em razão do reconhecimento da condição de bancário, requer o recebimento de todos os direitos bancários - PLR, VA, VR, 13ª cesta alimentação, auxílio creche; Integração salarial - pede que seja reconhecido que os valores pagos a título de DA, KM e cotas têm natureza salarial e, portanto, devem refletir em todas as verbas; Horas extras - Horas extras: com o reconhecimento da condição de bancário, pede horas extras excedentes à 6ª hora diária ou 30ª hora semanal e seus reflexos, em férias, gratificação de férias, 13º salário, gratificações semestrais, licença prêmio, FGTS e nas verbas rescisórias; ou alternativamente acima da 8ª diária e 40ª semanal; Férias em dobro + 1/3 - alega que não gozou de férias durante todo o	Classe 1 – crédito trabalhista	404.726,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/02/2021 a 06/02/2026; baixa CTPS; verbas rescisórias; FGTS+40%; Férias vencidas em dobro; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	11.991,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 17 de outubro de 2011 à 15 de abril de 2024. FGTS + 40%; Multas 467 e 477 CLT; Danos morais; Danos materiais	Classe 1 – crédito trabalhista	419.578,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 01/08/18 a 09/06/23; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Danos morais; FGTS+40%; Horas extras; intervalo intrajornada	Classe 1 – crédito trabalhista	55.998,20	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/03/2023 à 09/03/2026; rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; sobreaviso	Classe 1 – crédito trabalhista	7.890,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) reconhecimento da responsabilidade solidária entre as reclamadas, diante da alegada configuração de grupo econômico, nos termos do art. 2º, §2º, da CLT, inclusive com inclusão do sócio Nana Baffour Gyewu no polo passivo da demanda; (iii) condenação das reclamadas ao pagamento de horas extras decorrentes da jornada alegadamente cumprida das 08h às 19h, com apenas 20 minutos de intervalo intrajornada, acrescidas do adicional previsto em norma coletiva e reflexos em FGTS, multa de 40%, férias + 1/3, 13º salário e aviso prévio; (iv) condenação ao pagamento da indenização pela supressão parcial do intervalo intrajornada, nos termos do art. 71, §4º, da CLT, com reflexos legais; (v) condenação ao pagamento das diferenças de vale-refeição previstas na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional; (vi) condenação ao recolhimento e	Classe 1 – crédito trabalhista	42.054,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias; Horas extras; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	98.974,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

510	Resource Americana Ltda	Leandro Henrique dos Santos Pereira
512	Resource Americana LTDA	Gleison Sousa Cruz
513	Resource Americana LTDA	Espólio de Ricardo Orsini de Castro Amarante
517	Resource Americana LTDA	Roger Diniz Benazzi
519	Resource It Solutions Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Americana Ltda	Luiz Claudio Barboza Gonçalves
522	Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Instituto Quintess; Resource Americana LTDA	Horacio Soter Correa

0000717-67.2026.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000677-14.2024.5.02.0059	18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0001180-53.2024.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000274-77.2019.5.02.0202	2ª Vara do Trabalho de Barueri
0100966-35.2022.5.01.0005	5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0001665-77.2025.5.09.0041	21ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Reclamação trabalhista; Período:08/04/2021 a 25/03/2026 - Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Multa art. 467 e 477; Horas Extras	Classe 1 – crédito trabalhista	1.833,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Adicional de Periculosidade; FGTS; Horas Extras; Multa de 40% do FGTS; Salário/Diferença Salarial	Classe 1 – crédito trabalhista	30.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 02 de janeiro de 2009 a 17 de outubro de 2022. Responsabilidade solidária; Danos Morais; Verbas rescisórias e reflexos; FGTS + 40%; Reembolso de despesas médicas; Seguro de vida e assistência funeral; Pagamento de empréstimos realizados pelo ex-empregado	Classe 1 – crédito trabalhista	130.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 24/09/2012 a 01/02/2018 Integração salarial; sobreaviso; diferenças de sobreaviso; PLR; indenização com advogado	Classe 1 – crédito trabalhista	71.107,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Grupo econômico (PHILIPS, RESOURCE, AMERICANA,RESOURCE IT SOLUTIONS,QUINTESS TECNOLOGIA e ; Unicidade contratual de 07/06/1993 a 08/09/2022; sucessão trabalhista; condenação solidária; verbas rescisórias; FGTS em aberto; multa de 40% FGTS; Multas dos artigos 467 e 477 CLT; Abono Salarial de 09/21 a 12/21; Dissídio 2023; Multa por infração a CCT; indenização Danos Morais; Gratificação por desligamento pessoal da Philips pago 0,25 do sal base por ano inteiro trabalhado; premiação jubileu; honorários de sucumbência; justiça gratuita.	Classe 1 – crédito trabalhista	150.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/07/2012 a 10/10/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	137.076,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

523	Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Holding de Participacoes Ltda; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Solucoes e Produtores de Tecnologia Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; A, Resource Americana Ltda	Jean Roberto Tshurski
524	Resource Americana LTDA	Thiago Luiz do Nascimento Felix
525	Resource Americana LTDA	Marcelo Gibim
526	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Solucoes e Produtores de Technolog; Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Holding de Participacoes Ltda; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Quintess Tecnologia e Informática Ltda; A; CSC Brasil Sistemas LTDA; Cincorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; Instituto Quintess; Quintess Global LLC; Resource Americana Ltda	Denilton Aparecido De Oliveira
527	Resource Americana LTDA	José Ailton de Faria
528	Resource Americana LTDA	Jacqueline de Alencar Beretta
530	Resource Americana LTDA	Bernard Andrade da Silva Santos

0001231-24.2026.5.09.0245	Vara do Trabalho; Pinhais
0021040-30.2022.5.04.0002	2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0010514-85.2026.5.03.0165	2ª Vara do Trabalho de Nova Lima
0000492-89.2026.5.09.0006	06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1001455-65.2018.5.02.0003	3ª Vara do Trabalho de São Paulo
1002121-29.2025.5.02.0712	12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0001118-13.2024.5.09.0028	19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Reclamatória Trabalhista; (i) Reconhecimento da formação de grupo econômico entre todas as reclamadas indicadas na petição inicial, com a consequente responsabilização solidária pelos créditos eventualmente deferidos ao Reclamante; (ii) Subsidiariamente, reconhecimento da desconsideração da personalidade jurídica, direta e inversa, com inclusão e responsabilização dos sócios e administradores indicados na exordial; (iii) Declaração de nulidade da rescisão contratual formalizada sob a modalidade de mútuo acordo (art. 484-A da CLT), com sua conversão em dispensa sem justa causa ou, sucessivamente, rescisão indireta; (iv) Retificação da CTPS para constar a data correta de desligamento, considerada a projeção do aviso-prévio indenizado; (v) Condenação ao pagamento das diferenças de verbas rescisórias decorrentes da alteração da modalidade rescisória, abrangendo aviso-prévio, saldo Ação Trabalhista; Adicional de Horas Extras Gratificação de Férias Grupo Econômico Indenização por Dano Moral Liberação / Entrega das Guias Multa do Artigo 477 da CLT Salário Substituição Salário por Acúmulo de Cargo / Função	Classe 1 – crédito trabalhista	318.909,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/06/2021 à 21/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Dobra de férias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	19.454,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita ao reclamante; (ii) reconhecimento da existência de grupo econômico entre todas as reclamadas, com a consequente responsabilidade solidária pelo pagamento dos créditos trabalhistas, ou, subsidiariamente, a responsabilização subsidiária das demais empresas integrantes do grupo; (iii) condenação ao pagamento da multa do art. 477, §8º, da CLT, em razão do não pagamento das verbas rescisórias no prazo legal; (iv) condenação ao pagamento da multa do art. 467 da CLT, consistente no acréscimo de 50% sobre as verbas rescisórias incontroversas não quitadas na primeira audiência; (v) condenação ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da dispensa sem justa causa, compreendendo: saldo de salário; aviso-prévio indenizado; férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3; 13º salário proporcional; multa de 40% sobre o FGTS; demais reflexos. Execução provisória	Classe 1 – crédito trabalhista	59.799,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/07/2023 à 17/10/2025; Horas extras; reembolso KM; Auxílio-filho com deficiência; multa CCT; FGTS+40%; Nulidade pedido de demissão conversão em rescisão indireta; baixa CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	60.232,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 17 de fevereiro de 2022 à 07 de agosto de 2024. Responsabilidade solidária; Reconhecimento de rescisão indireta; Danos morais; FGTS + 40%; Multas 477 e 467; Multa e reajustes convencionais.	Classe 1 – crédito trabalhista	205.519,00	Ativo [Suspensa]	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	36.510,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	303.799,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

531	Resource It Solutions Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Keyla Gomes Machado Felix
533	Resource Americana LTDA	Luciano de Oliveira Carneiro
534	Resource Americana Ltda	Luciene Goes de Moraes
536	Resource Americana LTDA	Wladimir Moreira Miranda
538	Resource Americana Ltda	Kely Gomes dos Santos
539	Resource Americana Ltda	Fernando Virgilio
540	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Elias José Cavalcanti Filho
541	Resource Americana LTDA	Dany Santa Rosa

1000969-82.2017.5.02.0046	46ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000879-04.2025.5.17.0011	11ª Vara do Trabalho de Vitória
1000321-12.2026.5.02.0071	71ª Vara do Trabalho de São Paulo
0002342-24.2015.5.02.0051	51ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000465-35.2023.5.05.0035	35ª Vara do Trabalho de Salvador
1000435-80.2026.5.02.0028	28ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000677-95.2025.5.09.0028	19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1002085-28.2017.5.02.0013	13ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 18/06/2013 a 20/10/2016 Diferenças salariais; férias; 13º; FGTS+40%; l.e. integração salarial; reflexos, multa cct, PLR, periculosidade, danos morais, honorários adv., e justiça gratuita.	Classe 1 – crédito trabalhista	290.565,23	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/11/2021 a 27/05/2025; Baixa CTFS; FGTS+40%; Descontos indevidos; Verba rescisórias; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	22.636,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 02/03/2020 à 13/02/2026 - Pedidos: Rescisão Indireta; FGTS; Verbas rescisórias; Dano Moral.	Classe 1 – crédito trabalhista	82.712,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 23/06/2014 a 07/10/2015 Vínculo com o banco, horas extras e equiparação salarial com funcionário do banco.	Classe 1 – crédito trabalhista	205.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; rescisão indireta; Dano moral; FGTS+40%; multas 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	320.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 13/06/2016 à 05/02/2026 - Pedidos: Devio de Função; Horas Extras; Aluguel do celular.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.467,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 22/02/22 à 30/04/25; Horas extras; Intervalo intrajornada; intervalo interjornada; Férias em dobro; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	78.120,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 11/08/2011 a 15/05/2016 Integração salarial - pede que seja reconhecido que os valores pagos a título de DA, KM e cotas têm natureza salarial e, portanto, devem refletir em todas as verbas; Horas extras – Horas extras: alega que sempre trabalhou em regime de sobrejornada, sem receber os valores de horas extras corretamente, fazendo jùs, ainda, aos reflexos, em férias, gratificação de férias, 13º salário, gratificações semestrais, licença prêmio, FGTS e nas verbas rescisórias; VA e VR – alega que os valores que recebia a esses títulos tinham natureza salarial, portanto, faz jùs ao recebimento destes benefícios, conforme previsto na CCT; Férias em dobro + 1/3 – alega que não gozou de férias durante todo o pacto laboral. Diferença de verbas rescisórias.	Classe 1 – crédito trabalhista	913.879,35	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

542	Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; A; Resource Americana Ltda	Silvano Jose De Souza
543	Resource Americana LTDA	Marcelo Guimaraes Bispo
544	Resource Americana LTDA	Celia Aparecida Lanaro de Grande
545	Resource Americana Ltda	Alberto Kherlakian
546	Resource Americana Ltda	Cristiano Galdino De Assis
547	Resource Tecnologia e Informatica LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Holding de Participações LTDA; Resource H Solutions Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Qintess Capital e Participacoes LTDA; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Americana Ltda	Wesley Lopes Jeronimo de Sousa

0000635-06.2026.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1002149-35.2025.5.02.0085	85ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000478-90.2026.5.09.0011	11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1001220-07.2023.5.02.0203	3ª Vara do Trabalho de Barueri
0000517-81.2026.5.10.0004	CEJUSC-JT-BRASILIA; BRASILIA
1001495-94.2022.5.02.0039	39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

Reclamação Trabalhista; Concessão de tutela cautelar liminar, inaudita altera parte, para determinar o bloqueio de créditos da reclamada junto ao Banco Central (BACEN) e ao DNIT, até o limite de R\$ 250.000,00, com depósito dos valores em conta judicial; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Pagamento do saldo de salário referente ao mês de março de 2026; Pagamento do aviso-prévio indenizado de 45 dias; Pagamento das férias integrais do período aquisitivo 2024/2025, acrescidas do terço constitucional; Pagamento das férias proporcionais (7/12), acrescidas do terço constitucional; Pagamento do 13º salário proporcional de 2026 (4/12); Pagamento do trênis previsto no TRCT; Pagamento da multa prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT); Regularização de todos os depósitos de FGTS inadimplidos, abrangendo as competências indicadas na petição inicial; Pagamento da multa de 40% sobre a Reclamação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	2.850,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/08/2013 a 21/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; dano extrapatrimonial; diferenças decorrentes do atraso no pagamento de salário do mês de janeiro de 2026; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	37.949,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução provisória	Classe 1 – crédito trabalhista	149.702,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, "d", da CLT, em razão dos atrasos salariais e irregularidades nos depósitos de FGTS; (ii) pagamento das verbas rescisórias decorrentes da dispensa sem justa causa, incluindo saldo de salário, aviso prévio indenizado, 13º salário proporcional e indenizado, férias proporcionais + 1/3 e multa de 40% do FGTS; (iii) pagamento de indenização substitutiva do seguro-desemprego; (iv) aplicação da multa do art. 477, §8º, da CLT; (v) aplicação da multa do art. 467 da CLT; (vi) liberação imediata do saldo do FGTS para saque; (vii) condenação ao recolhimento das contribuições previdenciárias e fundiárias incidentes sobre as verbas reconhecidas; (viii) condenação ao pagamento de indenização por danos morais/assédio moral por negligência e descaso, em valor não inferior a R\$ 100.000,00; (ix) concessão dos benefícios da justiça	Classe 1 – crédito trabalhista	45.924,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Grupo econômico; Enquadramento salarial; Verbas rescisórias; lucros cessantes; P.L.R. Descontos indevidos; horas extras; FGTS; multa do art. 477	Classe 1 – crédito trabalhista	10.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

548	Resource Americana Ltda	Sandra Regina Garcia
552	Resource Americana LTDA	Bruna Yumi Ueta
554	Resource Americana LTDA	Jobh Alves Tavares
556	Resource Tecnologia e Informática LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Participacoes LTDA; Quintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia; Resource It Solutions Participações Ltda; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Americana Ltda	Daniel Cavalcanti Costa
557	Resource Americana LTDA	Gleisson Quixabeira da Silva

0011006-33.2026.5.15.0007	1ª Vara do Trabalho de Americana
1001726-93.2024.5.02.0058	58ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000896-13.2026.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000797-79.2026.5.02.0708	8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0016437-09.2026.5.16.0011	Vara do Trabalho de Balsas

Reclamação Trabalhista; Condenação da Reclamada ao pagamento da remuneração do mês de março de 2026, no valor estimado de R\$ 17.539,37; Condenação ao pagamento da multa normativa pelo atraso no pagamento do salário de fevereiro de 2026, no valor estimado de R\$ 1.800,00; Condenação ao pagamento da multa normativa pelo atraso no pagamento do salário de março de 2026, no valor estimado de R\$ 1.800,00; Condenação ao pagamento das verbas rescisórias inadimplidas, conforme TRCT, no valor estimado de R\$ 27.966,26; Condenação ao pagamento da multa do art. 477 da CLT, no valor estimado de R\$ 12.701,98; Condenação ao pagamento da multa do art. 467 da CLT, no valor estimado de R\$ 41.113,90; Condenação ao recolhimento/pagamento integral do FGTS inadimplido durante todo o contrato de trabalho, inclusive das competências indicadas na inicial e dos depósitos incidentes sobre os 13º salários	Classe 1 – crédito trabalhista	29.178,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 12 de janeiro de 2022 a 05 de agosto de 2024. Nulidade de pedido de demissão e reconhecimento de rescisão indireta; Diferenças salariais em decorrência de equiparação salarial; Integração de comissões em salário; FGTS + 40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	15.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/03/2021 a 26/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	22.015,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) Concessão dos benefícios da justiça gratuita ao reclamante. (ii) Reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas, com a consequente responsabilidade solidária de todas as empresas integrantes do grupo. (iii) Condenação solidária das reclamadas ao pagamento das verbas rescisórias inadimplidas, no valor de R\$ 54.307,36. (iv) Condenação ao pagamento dos depósitos de FGTS não realizados durante o contrato de trabalho e sobre as verbas rescisórias, totalizando R\$ 30.950,34, referentes aos períodos: Agosto/2021 a dezembro/2021; Janeiro/2022 a dezembro/2022; Janeiro/2023 a setembro/2023; Janeiro/2024 e dezembro/2024; Dezembro/2025 a janeiro/2026; FGTS incidente sobre as verbas rescisórias. (v) Pagamento da multa de 40% sobre o saldo do FGTS e sobre os depósitos não realizados, no valor de R\$ 28.886,81. (vi) Pagamento da multa prevista	Classe 1 – crédito trabalhista	54.307,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/11/2022 a 25/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Horas extras; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	216.976,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

558	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Quintess Global LLC; Resource Holding de Participacoes Ltda; Consorcio Resource/Info; Benefithub Quintess Brazil Ltda; benefithub quintess llc; instituto quintess; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Americana Ltda	Eduardo Do Vale Silva
560	Resource Americana LTDA	Celson Oliveira Silva
561	Resource Americana LTDA	Leonardo Martins da Silva
562	Resource Americana LTDA	Diego Augusto Zorzi
563	Resource It Solutions Participações Ltda; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Resource Holding de Participacoes Ltda; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; A; Resource Americana Ltda	Flavio Henrik Braga Soares
564	Resource Americana LTDA	Mario dos Anjos Montino
565	Resource Americana LTDA	Eduardo Ferreira
566	Resource Americana LTDA	Gabriela Alves dos Santos
567	Resource Americana LTDA; RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; Resource Americana Ltda	Daniel de Souza Calixto

0000340-38.2026.5.08.0016	16ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
1002130-35.2024.5.02.0062	62ª Vara do Trabalho de São Paulo
0011278-50.2025.5.15.0140	Vara do Trabalho de Aithaia
1001540-61.2017.5.02.0205	5ª Vara do Trabalho de Barueri
0000632-54.2026.5.10.0020	CEJUSC-JT-BRASILIA
0000267-11.2026.5.05.0029	29ª Vara do Trabalho de Salvador
1001647-11.2018.5.02.0031	31ª Vara do Trabalho de São Paulo
0020339-15.2026.5.04.0007	7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1000524-24.2023.5.02.0056	56ª Vara do Trabalho de São Paulo

Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Reconhecimento da responsabilidade solidária das reclamadas, em razão da existência de grupo econômico, nos termos do art. 2º, § 2º, da CLT; Citação/notificação das reclamadas para apresentarem contestação, sob pena de revelia e confissão; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta, com o pagamento de todas as verbas devidas em caso de dispensa sem justa causa; Condenação ao pagamento das seguintes verbas trabalhistas: Saldo de salário - R\$ 6.910,99; Aviso-prévio indenizado - R\$ 8.446,77; 13º salário proporcional - R\$ 5.119,25; Férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3 - R\$ 11.944,93; Multa de 40% do FGTS - R\$ 3.997,11; Multa do art. 467 da CLT - R\$ 36.419,05 (caso não haja pagamento das verbas incontroversas na primeira oportunidade); Multa do art. 477, § 8º, da CLT - R\$ 7.678,88; Depósitos de FGTS	Classe I - crédito trabalhista	4.292,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 01 de agosto de 1991 a 01 de fevereiro de 2023. FGTS + 40%; Multa 477 CLT.	Classe I - crédito trabalhista	290.563,61	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 13/05/2019 a 14/03/2025; verbas rescisórias; Multas arts 467 e 477 CLT; FGTS+40%	Classe I - crédito trabalhista	37.090,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 10/12/2013 a 24/03/2017 Integração salarial; HE, PLR; multa por não pagamento de adiantamento salarial; férias em dobro	Classe I - crédito trabalhista	42.913,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento do grupo econômico entre as reclamadas, com condenação solidária das empresas integrantes do grupo e responsabilidade subsidiária da tomadora dos serviços (Copa Energia/Copagas); Concessão dos benefícios da justiça gratuita. Pagamento das verbas salariais e rescisórias, compreendendo: saldo de salário; aviso-prévio; 13º salário proporcional; férias indenizadas acrescidas de 1/3; férias proporcionais acrescidas de 1/3; diferenças de FGTS de todo o período contratual; multa de 40% sobre o FGTS; multa prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Entrega das guias para saque do FGTS ou, subsidiariamente, expedição de alvará judicial. Aplicação da multa do art. 477 da CLT, pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias. Aplicação da multa do art. 467 da CLT, caso as verbas salariais e rescisórias incontroversas não sejam quitadas na audiência inaugural. Condenação ao	Classe I - crédito trabalhista	20.739,50	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/11/2016 a 18/03/2026; Tutela urgência; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I - crédito trabalhista	46.760,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 26/12/2012 a 30/12/2016 Integração salarial; Diferenças salariais pendentes, intervalo para refeição e adicional noturno.	Classe I - crédito trabalhista	100.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período: 12/09/2022 a 01/04/2026; Rescisão indireta; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I - crédito trabalhista	32.374,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias; Grupo econômico; Danos morais; FGTS + multa de 40%; Multas arts 467 e 477 CLT	Classe I - crédito trabalhista	79.782,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

568	Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Soluções em Tecnologia Bancária LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana Ltda	Angelica Flor Ferreira De Souza
569	Resource Americana LTDA	Gustavo Martinho Souza
571	Resource Americana Ltda	Erika Mayumi Rodrigues Hirata
572	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Technolog; Resource It Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Qintess Global LLC; Qintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Americana Ltda	Glaucia Cristina Miatto Farias
573	Resource Americana LTDA	Gerson Felipe Paiva Novais
574	Resource Americana LTDA	Renata Faria Lima Albano

1001464-11.2026.5.02.0241	AJUDE 4.0
0010717-41.2026.5.15.0059	Vara do Trabalho de Pindamonhangaba
1001099-81.2023.5.02.0072	72ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000566-03.2026.5.07.0006	6ª Vara do Trabalho de Fortaleza; Fortaleza
0000466-54.2026.5.17.0011	11ª Vara do Trabalho de Vitória
1000024-72.2019.5.02.0710	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Reclamação Trabalhista; A reclamante ajuizou reclamação trabalhista em face de Resource Americana Ltda., Qintess Tecnologia e Participações Ltda., Resource Soluções em Tecnologia Bancária Ltda. e Resource Tecnologia e Informática Ltda., requerendo o reconhecimento da existência de grupo econômico e a responsabilidade solidária das reclamadas. Sustenta que foi contratada em 06/06/2022, para exercer a função de Consultora SAP Funcional Sênior, em regime de home office, sendo dispensada sem justa causa em 01/04/2026, sem o pagamento das verbas rescisórias e sem a regularização dos depósitos do FGTS. Alega que as reclamadas deixaram de quitar as verbas rescisórias constantes do TRCT, não efetuaram a integralidade dos depósitos do FGTS durante o contrato de trabalho, razão pela qual postula o pagamento das verbas rescisórias, diferenças de FGTS acrescidas da multa de 40%, multas previstas nos	Classe 1 – crédito trabalhista	29.209,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/09/2021 a 13/06/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; retificação CTPS; restituição desconto indevido; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	87.104,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Tutela para estabelecer plano de saúde; Nulidade da dispensa e reintegração; pagamentos de salários até a reintegração; FGTS até reintegração; horas extras; indenização por danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	192.247,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas, com condenação solidária pelas obrigações trabalhistas; (iii) reconhecimento de desvio de função, com enquadramento remuneratório equivalente ao cargo de Consultora Funcional Sênior; (iv) pagamento de diferenças salariais decorrentes do desvio de função durante todo o período contratual; (v) pagamento dos reflexos das diferenças salariais em aviso prévio, férias + 1/3, 13º salários, FGTS e multa de 40%; (vi) pagamento das verbas rescisórias com base salarial de R\$ 14.000,00, incluindo saldo de salário, aviso prévio indenizado, 13º proporcional, férias proporcionais + 1/3, FGTS e multa fundiária; (vii) pagamento de saldo de salário referente ao mês de janeiro/2026; (viii) pagamento de aviso prévio indenizado de 33 dias; (ix) pagamento de 13º salário proporcional; (x)	Classe 1 – crédito trabalhista	13.357,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/04/2021 a 20/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	43.233,65	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 02/07/2013 a 08/09/2017 integração salarial; HC, intervalo 15 min; honorários sucumbenciais	Classe 1 – crédito trabalhista	200.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

575	Resource Americana Ltda	Gabriel Rocha Dos Santos
577	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Marcia Iha
578	Resource Americana LTDA	Sergio Ricardo da Silva Santos
579	Resource Americana LTDA	Daniel Queiroz Del Lama
580	Resource Americana LTDA	Silvio Denicol Junior
581	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Soluções em Tecnologia Bancária LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana Ltda	Divalda Franca Dos Santos
582	Resource Americana LTDA	Marcelo Wanderley Cassini da Silva
583	Resource Americana LTDA	Carlos Kazuhiro Okumura
584	Resource Americana Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA	Eduardo Leirão Fonseca
585	Resource Americana LTDA	Anderson Lourenco Burci
586	Resource Americana LTDA	Elson Fontela Gonçalves
587	Resource Americana LTDA	Rodrigo Miranda da Costa

0000588-71.2026.5.10.0008	8ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001524-31.2025.5.02.0075	75ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000105-96.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0011685-04.2024.5.15.0007	1ª Vara do Trabalho de Americana
0020170-13.2026.5.04.0303	3ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO
1000880-60.2026.5.02.0461	1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo
0010300-74.2026.5.03.0010	10ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
1001019-58.2024.5.02.0048	48ª Vara do Trabalho de São Paulo
0010499-77.2023.5.15.0007	1ª Vara do Trabalho de Americana
1000588-98.2021.5.02.0025	25ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000584-80.2024.5.05.0028	28ª Vara do Trabalho de Salvador
1000915-25.2024.5.02.0385	5ª Vara do Trabalho de Osasco

Reclamação Trabalhista; (i) O reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, nos termos do art. 483, alínea "d", da CLT, em razão do descumprimento das obrigações trabalhistas pela Reclamada; (ii) A determinação para que a Reclamada proceda a baixa na CTPS, observando a projeção do aviso-prévio; (iii) O reconhecimento de que a remuneração mensal do Reclamante correspondia a R\$ 13.300,00, incluindo o complemento salarial pago por meio do cartão flexível/flex, para todos os efeitos trabalhistas; (iv) A condenação da Reclamada ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, inclusive saldo de salário, aviso-prévio indenizado, 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de 1/3 e respectivos reflexos; (v) A condenação ao pagamento da diferença de 13º salário de 2025, em razão da integração da parcela salarial paga extrafolha; (vi) A condenação ao pagamento do FGTS não	Classe 1 – crédito trabalhista	15.874,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/10/19 a 21/08/24; Verbas rescisórias: FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	59.816,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/01/2023 a 22/01/2026; Declarada a rescisão indireta; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.372,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	3.840,43	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/05/2023 a 06/03/2026; Rescisão Indireta; FGTS+40%; integração do Flash; verbas rescisórias; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.800,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	39.952,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/08/2024 a 19/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Horas extras; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	35.712,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 15 de fevereiro de 2019 a 11 de abril de 2023. Verbas Rescisórias; Multas 477 e 467; FGTS.	Classe 1 – crédito trabalhista	214.768,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de conhecimento; Justiça gratuita, dano moral, honorários, verbas rescisórias, FGTS e multas	Classe 1 – crédito trabalhista	37.920,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/07/2013 a 22/05/2019 Pedidos: Integração Salarial (Direitos Autônomos, Cotas utilidades e Reembolso KM), Diferença salarial devido a redução salarial a partir de 07.2017, reajuste salarial conforme CCT , reflexos (Férias, 13º salário e FGTS) e honorários advocatícios.	Classe 1 – crédito trabalhista	82.785,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de à 01 de agosto de 2019 a 31 de maio de 2024. FGTS + 40%; Multa 477 e 467.	Classe 1 – crédito trabalhista	96.080,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 05/08/2019 a 07/02/2024; FGTS+40%; Horas extras; adicional de insalubridade; adicional de periculosidade; PLR; Multa 477 CLT e multa CCT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

588	Resource Americana LTDA	Veronica Campos Albuquerque
589	Resource Americana LTDA	Luiz Henrique Oliveira Dias
590	Resource Americana LTDA	Djalma dos Santos Melo Guimaraes
591	Resource Americana LTDA	Giana Maiochi Franca Veiga
592	Resource Americana Ltda	Leonardo Nascimento de Alarcão
593	Resource Americana LTDA	João José da Silva
594	Resource Americana Ltda	Artur Bonato Germani
595	Resource Americana LTDA	Aldo Jose Cruz Marques
596	Resource Americana LTDA	Marcelo Viegas Ribeiro
597	Resource Americana Ltda	Sheila Matos Ferreira
598	Resource Americana Ltda	Vitor Sponhardi da Silva

0001393-55.2024.5.07.0015	15ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0000590-17.2026.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000466-85.2026.5.02.0712	12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0001067-56.2024.5.09.0010	CENTRO DE CONCILIAÇÃO D 1ª GRAU DE CURITIBA (CEJUSC-CURITIBA)
0000391-07.2026.5.10.0012	12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000087-95.2026.5.06.0019	19ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE
0020231-56.2026.5.04.0016	16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0010181-94.2024.5.18.0001	1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
1002448-77.2024.5.02.0204	4ª Vara do Trabalho de Barueri
1000860-66.2026.5.02.0074	74ª Vara do Trabalho de São Paulo
0012111-82.2025.5.15.0006	1ª Vara do Trabalho de Araraquara

Ação Trabalhista; Período de 14 de setembro de 2020 a 05 de julho de 2024. Responsabilidade subsidiária; Horas extras; FGTS + 40%; Equiparação salarial e seus reflexos; Estabilidade CIPA; Danos morais; Multa 477 CLT; Nulidade do pedido de demissão e conversão para rescisão indireta; Verbas rescisórias equivalente à conversão	Classe 1 – crédito trabalhista	51.866,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/04/2020 a 12/01/2026; Conv. pedido de demissão em resc. indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Trênis; Danos morais; multas CCT; arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/12/2018 a 19/01/2025; verbas rescisórias; Horas extras; Intervalo Intrajornada; Adicional noturno; FGTS+40%; Aluguel de ap. celular	Classe 1 – crédito trabalhista	13.010,07	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	80.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 18/01/2021 à 18/03/2026 - Objeto: Rescisão Indireta; FGTS; Verbas rescisórias; Dano Moral; Multa art. 477	Classe 1 – crédito trabalhista	16.526,65	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/06/2012 a 28/04/2025; Adicional tempo de serviço; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	90.357,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 26/10/2023 à 06/03/2026 - Pedidos; Rescisão Indireta; Integração flash; Dano moral; Dano Material	Classe 1 – crédito trabalhista	34.741,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 09/05/2018 a 01/12/2023; Ferias; Reembolso KM; verbas rescisórias; FGTS; Multa art. 477 Clt; Horas Extras; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	96.049,71	Encerrado (Em fase de Cumprimento de Sentença)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução Provisória.	Classe 1 – crédito trabalhista	165.518,84	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, por alegada hipossuficiência econômica. Reconhecimento de que os valores atribuídos aos pedidos possuem natureza meramente estimativa, sem limitação da futura liquidação de sentença. Inversão do ônus da prova, relativamente aos documentos e fatos cuja comprovação dependa exclusivamente da reclamada, com presunção de veracidade das alegações em caso de não apresentação da documentação. Condenação ao pagamento de horas extras habituais, correspondentes a 5 horas semanais durante todo o contrato, acrescidas do adicional convencional de 75%, com reflexos em DSR, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, FGTS e multa de 40%, no valor estimado de R\$ 71.885,05. Condenação ao pagamento de plus salarial por acúmulo de funções, no percentual de 20% sobre a remuneração da reclamante, com reflexos em DSR, 13º salário, férias + 1/3, FGTS e	Classe 1 – crédito trabalhista	15.878,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 10/01/2022 a 16/12/2025; Objeto: Rescisão Indireta; Verbas Rescisórias, Adicional de Periculosidade, FGTS + 40%, Horas extras.	Classe 1 – crédito trabalhista	17.520,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

599	Resource Americana LTDA	Levy Alfeu Purtado
600	Resource Americana LTDA	Sidnei Meireles Neto Junior
601	Resource Americana LTDA	Mariana Aparecida Gomes da Silva
602	Resource Americana LTDA	Leonardo Mottin Chies
603	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana Ltda	Leonardo Emanuel Silva
604	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Americana Ltda	Cassandra Santana Rodrigues Filizol Da Silva
605	Resource Americana LTDA	Mario Camilo Barreto Paraizo
606	Resource Americana Ltda	Davidson Claudio de Souza Rodrigues
608	Resource Americana LTDA	Antonio Jairo da Cunha Ferreira

0000082-77.2025.5.09.0002	02ª Vara do Trabalho de Curitiba
0002327-13.2025.5.18.0131	VARA DO TRABALHO DE LUZIANIA
1001790-50.2025.5.02.0032	32ª Vara do Trabalho de São Paulo
0020234-02.2026.5.04.0019	19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0000515-75.2026.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000754-94.2026.5.10.0011	CEJUSC-JT-BRASILIA
0010514-52.2026.5.03.0079	1ª Vara do Trabalho de Varginha
0010619-45.2023.5.03.0140	40ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0000899-69.2023.5.07.0002	2ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Ação Trabalhista; Período de 03 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024. Responsabilidade solidária; Verbas rescisórias; Danos morais; FGTS + 40%; Multas 477 e 467 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	54.097,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: retificação CTPS; verbas rescisórias; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	50.603,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/09/2019 a 28/04/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	63.533,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/11/2024 à 09/03/2026; Rescisão indireta; integração flash; danos morais; multa CCT.	Classe 1 – crédito trabalhista	24.171,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) Concessão de tutela de evidência para determinar o pagamento imediato das verbas rescisórias, sob pena de multa diária; (ii) Reconhecimento da responsabilidade solidária das empresas integrantes do grupo econômico (Resource Americana Ltda., Resource Tecnologia e Informática Ltda. e .); (iii) Reconhecimento da responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal, na condição de tomadora dos serviços; (iv) Concessão dos benefícios da justiça gratuita ao reclamante; (v) Alastamento, em controle difuso de constitucionalidade, da interpretação do art. 840, §1º, da CLT, para reconhecer a validade dos pedidos formulados por valores meramente estimativos; (vi) Condenação das reclamadas ao pagamento das verbas rescisórias, no valor estimado de R\$ 56.746,93; (vii) Condenação ao recolhimento retroativo do FGTS, no valor estimado de R\$ 10.404,13; (viii) Condenação ao pagamento da Reclamação Trabalhista; e) o reconhecimento da responsabilidade solidária da Resource Americana Ltda., Resource Tecnologia e Informática Ltda., Quintess Tecnologia e Participações Ltda. e Cincorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda., integrantes do mesmo grupo econômico, bem como da responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal, na qualidade de tomadora dos serviços; b) a condenação das reclamadas ao pagamento integral das verbas rescisórias inadimplidas, conforme discriminadas no TRCT, acrescidas das verbas decorrentes do reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho; c) a condenação ao pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, em razão do atraso na quitação das verbas rescisórias; d) a condenação ao recolhimento integral dos depósitos de FGTS inadimplidos, referentes às competências não recolhidas, bem como da multa de 40% sobre todo o saldo da conta	Classe 1 – crédito trabalhista	9.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/02/2023 a 04/02/2026; FGTS+40%; nulidade do pedido de demissão e conversão em rescisão indireta; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	25.134,44	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; verbas rescisórias; FGTS; multa art. 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	25.805,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias; Multa 40% FGTS; Multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	220.947,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	88.145,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

610	A; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Qintess Global LLC; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; csc brasil sistemas lda; Resource Americana Ltda	Vander Lucio da Silva
611	Resource Americana LTDA	Guilherme Cecconello Mendes
612	Resource Americana LTDA	Cristiane Hong Yu
614	Resource Americana LTDA	Gustavo Cavalcanti Teixeira
615	Resource Americana Ltda	Rozimaria Mendes
616	Resource Tecnologia e Informática LTDA; csc brasil sistemas lda; Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda; Resource IT Solutions Participações Ltda; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Americana Ltda	Diogo Costa Nunes
617	Resource Americana LTDA	Eduardo Carlos Rocha dos Santos
618	Resource Americana LTDA	Renan Roseno de Santana
619	Resource Americana LTDA	Quilides José da Silva

0010487-97.2026.5.04.0005	5ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0020323-70.2022.5.04.0211	Posto da Justiça Trabalhista d Capão da Canoa
0012065-42.2024.5.15.0099	2ª Vara do Trabalho de Americana
0000195-53.2025.5.10.0018	18ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001035-75.2023.5.02.0006	6ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000888-54.2026.5.02.0035	35ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000519-15.2026.5.02.0050	50ª Vara do Trabalho de São Paulo
1002422-03.2025.5.02.0606	6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste
1001126-19.2017.5.02.0058	58ª Vara do Trabalho de São Paulo

Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da responsabilidade solidária das reclamadas, em razão da configuração de grupo econômico, para responderem por todas as obrigações trabalhistas decorrentes do contrato de trabalho. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias constantes do TRCT, compreendendo: saldo de salário (R\$ 9.358,82); 13º salário proporcional (R\$ 2.462,85); tempo constitucional de férias (R\$ 2.462,85); aviso-prévio indenizado (R\$ 2.955,42); férias proporcionais acrescidas de 1/3 (R\$ 3.694,27); férias indenizadas (R\$ 7.388,54); férias proporcionais (R\$ 11.082,81); horas extras (R\$ 259,08); DSR sobre horas extras (R\$ 43,20); médias variáveis de verbas rescisórias; auxílio home office (R\$ 69,67), totalizando R\$ 39.811,85. Condenação ao pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, no valor de R\$ 14.777,08, em razão da ausência de pagamento tempestivo das verbas.	Classe 1 – crédito trabalhista	35.224,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas Rescisórias - Hora extra - Dano moral	Classe 1 – crédito trabalhista	8.899,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento de sentença; Execução Provisória.	Classe 1 – crédito trabalhista	89.617,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 20/09/18 a 11/09/24; reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; Aviso prévio; verbas rescisórias; Multas 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	61.904,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; rescisão indireta; Horas extras; Acúmulo de função; verbas rescisórias; FGTS+40% e multas 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	25.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; reconhecimento da existência de grupo econômico e condenação solidária das reclamadas; inclusão da Caixa Econômica Federal no polo passivo e sua responsabilização subsidiária pelos créditos trabalhistas; declaração de nulidade do pedido de demissão, com conversão em rescisão indireta; pagamento do aviso-prévio indenizado; pagamento das verbas rescisórias inadimplidas; recolhimento dos depósitos de FGTS não realizados; pagamento da multa de 40% sobre o FGTS; liberação dos valores depositados na conta vinculada do FGTS; reconhecimento da natureza salarial dos valores pagos "por fora" (cartão Flash), com reflexos em FGTS, férias + 1/3, 13º salário, aviso-prévio e demais verbas; condenação ao pagamento das multas dos artigos 467 e 477 da CLT; concessão da justiça gratuita; condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, além dos	Classe 1 – crédito trabalhista	17.164,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/01/2012 à 15/04/2024; FGTS+40%; Adicional de insalubridade; Adicional de periculosidade; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	73.820,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/02/22 a 01/07/25; FGTS+40%; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	63.559,91	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 03/02/2014 a 08/04/2016 Vínculo bancário, diferenças salariais, 13º, i.e., refeição e alimentação, PLR, FGTS+40%, danos morais, honorários adv., juros e correção, justiça gratuita.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

620	Resource Tecnologia e Informatica LTDA; Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Qintess Capital e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Walber Santos Cunha
621	Resource Tecnologia e Informatica LTDA; Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Americana LTDA	Marcos Rogério Gonela Peres
622	Resource Americana LTDA	Andrenelson Borges Pinto
623	Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Americana Ltda	Israel Teixeira Silva
624	Resource Americana LTDA	Davi Garcez Gomes de Souza Filho
625	Resource Tecnologia e Informatica LTDA; Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana Ltda	Henrique Vieira Soares de Menezes

0000176-92.2025.5.09.0594	02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA
1000722-12.2025.5.02.0082	82ª Vara do Trabalho de São Paulo
0011518-43.2024.5.15.0053	4ª Vara do Trabalho de Campinas
0000504-72.2021.5.05.0012	12ª Vara do Trabalho de Salvador
0001185-50.2025.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000417-32.2026.5.07.0030	1ª Vara do Trabalho de Caucaí

Ação Trabalhista; Período 04/11/2019 a 14/07/2023; Horas Extras; FGTS+40%; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	67.216,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/08/2021 a 17/03/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	26.505,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 01 de fevereiro de 2011 a 08 de agosto de 2022. Verbas rescisórias; Multas 467 e 477; Danos Morais; FGTS.	Classe I – crédito trabalhista	34.326,75	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 03/08/2015 a 13/08/2021 Pedidos: Tutela liminar para a manutenção do plano de saúde; Justiça Gratuita; Conversão da dispensa por justa causa em dispensa imotivada; Aviso Prévio indenizado (48 dias); FGTS do mês de março de 2020 e dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2021 e FGTS rescisório; liberação do saldo de FGTS depositado; multa de 40% do FGTS; multa do artigo 477 CLT; reconhecimento dos valores pagos habitualmente no valor mensal de R\$1.100,00, a título de natureza salarial, para fins dos devidos reflexos nas verbas trabalhistas de todo o período (01/2017 a 08/2021) e para fins rescisórias, aviso prévio, férias + 1/3 constitucional, 13º salário, FGTS, multa de 40%, bônus/participação nos lucros e multa da CCT; PLR todo período laboral entre 09/2016 a 08/2021; Multa por descumprimento da CCT; indenização por danos morais no valor de R\$20.000,00;	Classe I – crédito trabalhista	44.241,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/01/16 a 22/08/25; Reconhecimento do desvio funcional e diferenças salariais; Acúmulo de funções; FGTS+40%; Salário substituição; vale transporte; vale alimentação; reconhecimento de 54 dias de aviso prévio; Verbas rescisórias; Dano material plano de saúde; Danos morais; Multa arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	18.905,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento do grupo econômico entre as reclamadas, com condenação solidária das empresas integrantes do grupo e responsabilidade subsidiária da tomadora de serviços (Copagaz/Cops Energia). Concessão dos benefícios da justiça gratuita. Pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: saldo de salário; aviso prévio; 13º salário proporcional; férias indenizadas; férias proporcionais acrescidas de 1/3; diferenças de FGTS de todo o período contratual; multa de 40% sobre o FGTS; multa prevista na Convenção Coletiva de Trabalho. Entrega das guias para saque do FGTS ou, subsidiariamente, expedição de alvará judicial. Aplicação da multa de art. 477 da CLT, pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias. Aplicação da multa do art. 467 da CLT, caso as verbas rescisórias incontroversas não sejam quitadas na audiência inaugural. Condenação ao	Classe I – crédito trabalhista	13.487,85	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

626	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Barbara Ferraz Passarelli
628	Resource Americana LTDA	Bruno Muniz Barretto Ramos
629	Resource Americana LTDA	Andressa dos Santos de Borba
630	Resource Americana LTDA	Eber Aparecido da Silva
631	Resource Americana LTDA	Paulo Roberto de Campos
632	Resource Americana LTDA	Valtuir Carlos Neves Rodrigues Junio
633	Resource Americana LTDA	Alex Tarnowski Olicheski
634	Resource Americana LTDA	Wagner Rogério Leva
635	Resource Americana LTDA	Kelly Matias de Oliveira Barbosa
636	Resource Americana LTDA	Michely Stefanoski
637	Resource Americana Ltda	Marcia Gomes Patrasso
638	RESOURCE AMERICANA LTDA	Akad Seguros SA
640	Resource Americana Ltda	Alberto Machado dos Santos
641	Resource Americana LTDA	Leonardo Silva Melo

1000817-08.2024.5.02.0040	40ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000211-67.2026.5.05.0161	Vara do Trabalho de Santo Amaro
0020658-20.2026.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0000063-62.2026.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000383-65.2025.5.12.0026	CEJUSC-JT/Florianópolis
0000797-73.2024.5.12.0034	4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS
0021273-41.2025.5.04.0028	28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0000251-14.2023.5.09.0009	09ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA; Curitiba
1001318-15.2024.5.02.0087	87ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001186-82.2023.5.12.0005	1ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ
0100374-71.2023.5.01.0064	64ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1081383-03.2025.8.26.0100	15ª Vara Cível; Foro Central Cível
0100004-61.2026.5.01.0008	8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000567-10.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF

Ação Trabalhista; Período 17/10/2022 a 03/2023; Verbas rescisórias; FGTS+40%; salário de março/2023; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	94.679,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/11/2024 a 15/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	7.017,50	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/03/2024 a 16/04/2026; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT; indenização gastos home office; Indenização Aldo	Classe I – crédito trabalhista	31.982,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/05/2025 a 20/01/2026; declaração de nulidade do enquadramento da ruptura contratual como pedido de demissão; reconhecimento da rescisão indireta; verbas decorrentes do reconhecimento da rescisão indireta; FGTS+40%; reconhecimento natureza salarial do cartão flexível; correção da baixa CTPS; Danos morais; multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.158,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08.09.2016 a 12.03.2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	38.411,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; 07 de agosto de 2023 a 08 de julho de 2024. Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Salário junho 2024; Danos Morais; Multas 477 e 467	Classe I – crédito trabalhista	133.094,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/07/2019 até 13/10/2025; verbas rescisórias; danos morais; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	65.585,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Verbas rescisórias, FGTS, honorários, Multas 477 e 467	Classe I – crédito trabalhista	104.192,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 09 de setembro de 2021 a 03 de maio de 2024. Arresto das empresas e sócios; administradores; Grupo econômico e responsabilidade subsidiária; Desconsideração da personalidade jurídica; Indenização período gestacional. Verbas rescisórias; Aviso prévio indenizando; Baixa na CTPS; FGTS + 40%.	Classe I – crédito trabalhista	55.381,59	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 01.02.2012 a 30.09.22; integração "cesta"; FGTS; Diferenças verbas rescisórias; Multa art. 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	115.573,78	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; rescisão indireta; horas extras; Multa 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	118.543,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de execução; Execução de título extrajudicial apólice de Garantia de Obrigação Judicial nº.02798.2024.010.775.00101	Classe III – crédito quirografário	128.430,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 13/06/2023 à 07/11/2025; Objeto: Verbas rescisórias; Nulidade do pedido de demissão e conversão em rescisão indireta; FGTS + 40%; Multa art. 467 e 477; Dano moral	Classe I – crédito trabalhista	15.338,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/11/2023 a 30/04/2026; Tutela antecipada; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Integração do Flash; Dano extrapatrimonial; multas arts.467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	2.416,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

642	Resource Americana LTDA	Rafael Rodrigues de Mariz
643	Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; Resource Americana LTDA	Alessandra Pereira da Silva Fontes
644	Resource Americana LTDA	Adriana de Souza Figueiredo
646	Resource Americana LTDA	Paulo Marcelo Strobl
647	Resource Americana Ltda	Jurandi Dias de Carvalho
648	Resource Americana Ltda	Jeanne Marjorye de Souza
651	Resource It Solutions Participações Ltda; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Resource Holding de Participacoes Ltda; Quintess Tecnologia e Informática Ltda; Cimcorp Comercio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Technolog; A; Resource Americana Ltda	Wanderson Miranda De Almeida
653	Resource Americana LTDA	Nyk Mattheus Casana Andrade
654	Resource Americana LTDA	Diego Shinato
655	Resource Americana LTDA	Raphael Coelho Ferreira

1000493-96.2026.5.02.0056	56ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001603-71.2023.5.02.0045	45ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000614-88.2024.5.05.0037	37ª Vara do Trabalho de Salvador
1000506-09.2026.5.02.0020	20ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000777-04.2025.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1001062-63.2023.5.02.0069	69ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000543-64.2026.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001701-85.2025.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001052-91.2024.5.09.0041	21ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0020607-42.2026.5.04.0016	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Ação Trabalhista; Período: 01/03/2023 a 27/03/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Entrega das guias para habilitação no seguro-desemprego; multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	16.184,27		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 19/02/19 a 01/07/22; Reajuste salarial; FGTS+40%; Diferenças verbas rescisórias; PLR; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	65.444,48	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 05 de abril de 2021 à 31 de maio de 2024. FGTS + 40%; Multa 477 e 467.	Classe I – crédito trabalhista	96.490,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/03/2023 a 28/03/2026; rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.533,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/07/22 a 24/04/25; verbas rescisórias (7); FGTS+40%; (*)Diferença salarial/ acúmulo de função; Danos morais; retificação de CTPS; Multa art. 477 CLT (*); Multa art. 467 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.629,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença: Carta de sentença provisória	Classe I – crédito trabalhista	91.741,30	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita, em razão da alegada hipossuficiência econômica do reclamante; (ii) reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, nos termos do art. 483, "d", da CLT, em razão dos reiterados atrasos salariais e da ausência de recolhimento do FGTS; (iii) condenação ao pagamento do salário e saldo de salário de abril/2026, no valor de R\$ 17.594,00; (iv) condenação ao pagamento do aviso-prévio indenizado de 33 dias, no valor de R\$ 19.353,40; (v) condenação ao pagamento de férias vencidas acrescidas de 1/3 constitucional, no valor de R\$ 15.639,20; (vi) condenação ao pagamento de férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional, no valor de R\$ 9.774,44; (vii) condenação ao pagamento de 1/3º salário proporcional, no valor de R\$ 5.864,67; (viii) condenação ao pagamento do FGTS de todo o período inadimplido, bem como da multa de 40%, no valor total de R\$ 25.919,94; (ix)	Classe I – crédito trabalhista	19.300,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/11/23 a 10/10/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	23.052,44	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 21 de fevereiro de 2022 à 08 de junho de 2024. Multa 477; Verbas rescisórias	Classe I – crédito trabalhista	118.664,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 26/08/2022 à 01/06/2026; Rescisão indireta; FGTS+40%; Integração Flash; Dano moral; Retificação CTPS para constar cargo de UX Designer Pleno; Apresentaçãodo Plano de Cargos e Salários, Política de Promoções, Evolução Funcional, faixas remuneratórias dos cargos de UX Designer Jr.; UX Designer Pleno e UX Designer Senior, bem como documentos relacionados ao benefício Flash; Pagamento das diferenças salariais; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	11.045,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

656	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource IT Solutions Participações Ltda; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana Ltda	Rafael Baptista Monteiro Da Silva
657	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana LTDA	David de Castro Silva
659	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Rafael Jose Faturi
660	Resource Americana Ltda	Fernando Faria Leal
661	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource IT Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Cincorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Americana LTDA	Eduardo Bria
663	Resource Tecnologia e Informatica LTDA; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Holding de Participações LTDA; Resource IT Solutions Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Cincorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Americana LTDA	Gabriel Alves da Silva
665	Resource Americana LTDA	Vinicius Arthur Pita
666	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Erik Santos Barrios
669	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Erick de Souza Prestes

1000814-94.2026.5.02.0036	36º Vara do Trabalho de São Paulo
1000604-88.2024.5.02.0076	76º Vara do Trabalho de São Paulo
0000646-49.2025.5.09.0651	17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1002070-70.2025.5.02.0048	48º Vara do Trabalho de São Paulo
0001169-42.2023.5.09.0001	01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1001197-02.2023.5.02.0061	61ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001212-80.2025.5.12.0047	3ª Vara do Trabalho de Itajaí
1000016-89.2024.5.02.0332	2ª Vara do Trabalho de Itapeerica da Serra
0001542-12.2025.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Reclamação Trabalhista; Reconhecimento do grupo econômico entre Resource Americana Ltda., Resource Tecnologia e Informática Ltda., Resource IT Solutions Participações Ltda. e Quintess Tecnologia e Participações Ltda., com condenação solidária de todas as reclamadas pelos créditos trabalhistas. Pagamento de horas extras excedentes à 8ª diária e 40ª semanal, com adicional legal e convencional, em razão da jornada alegada, bem como seus reflexos em DSR, férias + 1/3, 13º salário, FGTS e multa de 40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	11.781,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Pagamento do intervalo intrajornada suprimido, com adicional legal e reflexos nas demais verbas trabalhistas. Pagamento das verbas rescisórias inadimplidas, com as integrações e reflexos devidos. Pagamento das diferenças de FGTS, acrescidas da multa de 40%, em razão dos recolhimentos irregulares. Aplicação da multa do art. 477, § 8º, da CLT, pelo atraso no pagamento das verbas.	Classe 1 – crédito trabalhista	116.615,95		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/08/2014 a 18/05/2023; Horas extras; intrajornada; diferenças DSR; reembolso de despesas veículo particular; FGTS+40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	11.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/08/20 a 08/05/25; rescisão indireta; danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT; reajuste salarial; multas CCT; FGTS+40%; Tutela antecipada.	Classe 1 – crédito trabalhista	32.540,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 05/09/2016 a 28/04/2025; Objeto: Acúmulo de função, FGTS + 40; Dano Moral; Multa Art. 477.	Classe 1 – crédito trabalhista	422.701,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 24/08/21 a 09/10/23; Rescisão indireta; Equiparação salarial c/ Levy Alceu Furtado, Larissa Dickel Lima e Gustavo de Medeiros Ferronato; FGTS+40%; Danos morais; Pérfas em dobro; Multas arts. 467 e 477 CLT; Multa CCT	Classe 1 – crédito trabalhista	21.486,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Grupo econômico; responsabilidade subsidiária Santander; reconhecimento de vínculo; FGTS; Multa de 40% FGTS; Ativo prévio proporcional indenizado; Horas Extras; PLR; Diferença VR; Reajuste; Danos morais; intervalo intrajornada; Danos materiais seguro desemprego	Classe 1 – crédito trabalhista	12.422,61	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/05/22 a 13/06/25; Verbas rescisórias; Desvio de função; Diferença salarial; Retificação CTPS; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	51.022,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/04/2022 a 07/07/2023. Verbas rescisórias, multas art. 467 e 477 da CLT, FGTS multa 40%, multa convencional, danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.680,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; período: 09/06/25 a 24/10/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; pagamento de indenização substitutiva do seguro desemprego; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista			

670	Resource Americana LTDA	Gabriela de Lima Borges Ypiranga
672	Resource Americana Ltda	Marcos Wienandt
673	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana LTDA	Alan Valerio Renart
674	Resource Americana LTDA	Juliana Silva da Costa
675	Resource Americana LTDA	Eduardo Fernandes da Silva
676	Resource Americana LTDA	Frederico Ozanam de Souza Filho
677	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Rafael Martins Andrade
679	Resource Americana LTDA	Christophe Igor Pires de Carvalho
680	Resource Americana LTDA	Wagner dos Santos Escovedo Cerquei
681	A. Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Maria das Dores Germano da Silva
682	Resource Americana LTDA	Antonio Lazaro Ribeiro dos Santos

1000540-64.2026.5.02.0058	58ª Vara do Trabalho de São Paulo
0020281-78.2026.5.04.0761	POSTO DA JT DE TAQUARI
0000379-45.2025.5.09.0015	15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1000020-38.2025.5.02.0059	59ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100459-30.2026.5.01.0039	39ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0000701-28.2026.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000309-75.2025.5.05.0003	3ª Vara do Trabalho de Salvador
0000154-28.2024.5.06.0311	CEJUSC Canuaru
0100980-67.2025.5.01.0246	6ª Vara do Trabalho de Niterói
1000853-22.2025.5.02.0038	38ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000036-57.2026.5.05.0037	37ª Vara do Trabalho de Salvador

Ação Trabalhista; Período: 03/01/2026 a 20/03/2026; Integração Flash; Rescisão indireta; verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.870,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Condenação da reclamada ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da dispensa sem justa causa, compreendendo saldo de salário, aviso-prévio indenizado, férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3 e 13º salário proporcional. Reconhecimento da nulidade do regime compensatório de jornada e condenação ao pagamento de horas extras, intervalos intrajornada suprimidos e feriados trabalhados, com os respectivos reflexos nas demais verbas trabalhistas. Condenação ao pagamento das diferenças de FGTS, com recolhimento dos depósitos fundiários não realizados e pagamento da multa de 40%. Condenação ao pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, em razão do alegado atraso na quitação das verbas rescisórias, bem como aplicação da multa do art. 467 da CLT. Condenação ao pagamento de indenização por danos morais, em razão das alegadas cobranças excessivas	Classe I – crédito trabalhista	10.543,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 01/07/2019 a 23/04/2024; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	106.440,42	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 08 de agosto de 2022 a 15 de julho de 2024. Grupo econômico e responsabilidade solidária; Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Multas 477 e 467 CLT; Danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	67.481,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/04/2024 a 03/02/2026; Integração do Flash; Tutela antecipada; Diferenças verbas rescisórias; Baixa na CTPS; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	18.174,30	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/06/2024 a 13/05/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias devidas em caso de dispensa sem justa causa; FGTS+40%; guias para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego, ou indenização substitutiva; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	39.308,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 19/07/2016 a 02/07/2024; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	109.672,35	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 13/05/2021 a 09/05/2022; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT; Horas extras; Danos materiais; Danos morais	Classe I – crédito trabalhista	105.618,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/01/24 a 13/06/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	39.530,36	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período : 02/01/2018 a 01/03/2024; FGTS+40%; Danos morais; Férias não concedidas; intervalo intrajornada; Adicional de insalubridade; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.150,59	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/10/2023; Rescisão Indireta; verbas rescisórias provenientes de uma dispensa sem justa causa; FGTS+40%; Intervalo intrajornada; Danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	11.867,92	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

683	Resource Tecnologia e Informatica LTDA; Resource Americana LTDA	Philipe Costa Moncao
684	Resource Americana LTDA	Luis Alberto Martinez Rana
688	Resource Americana LTDA	Felipe Carlos de Campos Odoni
689	Resource Americana LTDA	Gilliard Almeida do Nascimento
690	Resource Americana LTDA	Espolio de José Ailton de Faria
691	RESOURCE AMERICANA LTDA	Ricardo Silva Soares
692	Resource Americana LTDA	Anderson Carvalho Junqueira Osorio
693	Resource Americana Ltda	Ricardo Coimbra Purtado
694	Resource Americana LTDA	Warlison Bispo de Oliveira
696	Resource Americana LTDA	Joao Pedro Machuca Cardozo
698	Resource Americana LTDA	Joao Antonio Amante Machado
699	Resource Americana Ltda	Antonio Cesar Longuin

1001407-46.2023.5.02.0710	11ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001094-31.2025.5.05.0005	5ª Vara do Trabalho de Salvador
1000457-44.2017.5.02.0032	14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000350-72.2026.5.06.0102	2ª Vara do Trabalho de Olinda
1001150-52.2016.5.02.0003	3ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001764-34.2025.5.09.0013	13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0000712-48.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000754-84.2026.5.09.0088	23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0000083-74.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000274-89.2024.5.09.0084	22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0000353-69.2026.5.12.0034	CEJUSC-JT/Florianópolis
1000380-40.2026.5.02.0090	90ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período 02/05/19 a 10/05/23 - FGTS+40%; Multa art. 477 CLT; Descontos indevidos; Danos morais; Diferença salarial	Classe 1 – crédito trabalhista	16.375,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/03/2019 a 16/09/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; expedição de alvará para o levantamento do FGTS	Classe 1 – crédito trabalhista	76.560,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 07/02/2011 a 31/10/2016 Integração salarial, DSR's, h.e, 13ª férias, diferença cct, multas, FGTS, adicional noturno, VR, PLR, reflexos, danos morais, justiça gratuita.	Classe 1 – crédito trabalhista	54.923,85	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/09/2021 a 19/06/2025; FGTS+40%; verbas rescisórias; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	9.991,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 06/6/2014 a 15/01/2016 vínculo banco; HIE; PLR; integrações e reflexos	Classe 1 – crédito trabalhista	120.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 07/11/2024 a 22/12/2025; Objeto: Rescisão Indireta; Integração flash, GE; FGTS	Classe 1 – crédito trabalhista	1.466,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/11/2025 a 30/04/2026; Rescisão indireta; tutela de urgência cautelar de arresto em mãos de terceiro (CFM); verbas rescisórias; Danos morais; integração do Flash; baixa na CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, "d", da CLT, em razão da ausência de recolhimento do FGTS e do não pagamento das verbas rescisórias, condenando a reclamado ao pagamento de todas as parcelas decorrentes da dispensa sem justa causa. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: saldo de salário (R\$ 4.965,35); aviso-prévio indenizado de 33 dias (R\$ 10.241,03); 13º salário proporcional (R\$ 2.327,51); férias indenizadas e proporcionais acrescidas de 1/3 e reflexos do aviso-prévio, totalizando R\$ 29.397,46. Condenação ao recolhimento dos depósitos de FGTS referentes às competências inadimplidas (junho/2025 a março/2026 e 13º salário de 2025), bem como ao pagamento da multa de 40% do FGTS, estimada em R\$ 10.169,42, com expedição das guias para saque do FGTS e do segundo-desemprego. Aplicação da	Classe 1 – crédito trabalhista	8.599,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/07/2018 a 14/08/2025; verbas rescisórias remanescentes; FGTS+40%; danos morais; desvio de função atividades suporte N2; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.769,26	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 25/11/19 a 03/11/23; Verbas rescisórias; Multa arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	80.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/11/2021 a 04/02/2026; FGTS+40%; verbas rescisórias; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	37.862,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 24/03/2024 a 10/03/2026 - Pedidos: Rescisão Indireta; Dano Moral	Classe 1 – crédito trabalhista	6.384,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

701	Resource Americana LTDA	Sandro Ricardo Lopes Sampaio
702	Resource Americana LTDA	Franciny da Silveira
703	Resource Americana Ltda	Antonio Renan de Oliveira Costa
704	Resource Americana LTDA	Luciano Jose Costa e Santos
705	Resource Americana LTDA	Daily Marcel Grande
706	Resource Tecnologia e Informática LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Quintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia; Resource It Solutions Participações Ltda; Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Americana Ltda	Thais Souza Gonçalves
707	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource It Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Alison Ferreira dos Santos
709	Resource Americana LTDA	Bruno Cardoso do Nascimento

1000367-07.2026.5.02.0069	69ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000055-53.2024.5.10.0018	18ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000476-67.2023.5.07.0016	16ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1000513-38.2026.5.02.0040	40ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000380-56.2026.5.02.0020	20ª Vara do Trabalho de São Paulo
0010885-20.2026.5.15.0099	2ª Vara do Trabalho de Americana; Americana
0000560-82.2025.5.09.0003	03ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0100402-57.2026.5.01.0024	24ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro

Ação Trabalhista; Período: 03/10/2024 a 10/03/2026; rescisão indireta; FGTS+40%; danos morais; sobreaviso; verbas rescisórias.	Classe 1 – crédito trabalhista	7.532,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/02/22 a 01/06/23; Verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	65.461,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Dano moral; FGTS	Classe 1 – crédito trabalhista	41.812,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/06/2025 a 22/01/2026; Verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.974,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/06/2023 a 10/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; sobreaviso; rescisão indireta; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	4.447,87	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas; (iii) condenação solidária das reclamadas, nos termos do art. 2º, §2º, da CLT; (iv) pagamento das verbas rescisórias inadimplidas no valor de R\$ 12.010,35; (v) condenação ao recolhimento dos depósitos de FGTS não realizados durante o período laboral e verbas rescisórias, no valor estimado de R\$ 20.916,00; (vi) pagamento da multa de 40% sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, no valor estimado de R\$ 13.829,83; (vii) aplicação da multa do art. 477, §8º, da CLT, no valor correspondente ao salário da reclamante; (viii) aplicação da multa do art. 467 da CLT sobre as verbas incontroversas; (ix) condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 15%; (x) determinação para apresentação dos recibos de pagamento e guias de Ação Trabalhista; Período: 15/09/2022 a 18/03/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; reajuste salarial CCT; Abono salarial cláusula 14ªCCT; Multas da CCT; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.010,35	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/03/2025 a 19/02/2026; integração Flash; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	30.288,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
		20.890,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

710	Resource Americana Ltda	Kris Labriola Piccione
711	Resource Americana LTDA	Bizut Talent Consulting
712	Resource Americana Ltda	Rodrigo Alves Cavalcante
713	RESOURCE AMERICANA LTDA; RESOURCE AMERICANA LTDA	ZEN ADMINISTRADORA DE CENTRO EMPRESARIAIS S/A
714	Resource Americana LTDA	Felipe Colangelo de Paula Rodrigues
715	Resource Americana LTDA	Bruno Arruda Lins
716	Resource Americana LTDA	Marcus Fabio Martins Maximo da Silv
718	Resource Americana LTDA	Fernando Luiz Carvalho Martins
719	Resource Americana LTDA; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA	Marcus Vinicius Theodoro Martins da Silva
720	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Rafael Ribeiro Couto da Silva
721	Resource Americana LTDA	Emanuel Braga de Freitas
722	Resource Americana LTDA	Joe Luis de Sousa Chaves

0010937-39.2026.5.15.0059	CEJUSC_Campos de Jordão
1076083-60.2025.8.26.0100	5ª Vara Cível; Foro Central Cível
1002203-58.2025.5.02.0066	66ª Vara do Trabalho de São Paulo
5016140-08.2025.8.24.0033	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí
0010296-19.2026.5.15.0005	1ª Vara do Trabalho de Bauru
0000549-53.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000595-72.2024.5.09.0651	17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0100711-69.2025.5.01.0006	6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0024845-39.2023.5.24.0021	1ª Vara do Trabalho de Dourados
0011658-51.2025.5.15.0115	2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente
1001544-76.2024.5.02.0715	15ª Var do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000790-06.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Liberação das guias do seguro-desemprego ou, subsidiariamente, pagamento de indenização substitutiva; Pagamento do saldo de salário; Pagamento do aviso-prévio indenizado; Pagamento do 13º salário proporcional; Pagamento das férias proporcionais acrescidas do terço constitucional; Pagamento dos depósitos do FGTS não recolhidos durante o contrato de trabalho; Pagamento da multa de 40% sobre o FGTS; Pagamento do auxílio home office referente ao último mês trabalhado; Pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT; Pagamento das verbas rescisórias incontroversas na primeira audiência, sob pena de incidência da multa prevista no art. 467 da CLT; Condenação ao pagamento de indenização por danos morais; Condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 15%; Julgamento de total procedência da Prestação de Serviços	Classe I – crédito trabalhista	30.899,66	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 19/06/2023 à 14/12/2025; Objeto: Verbas rescisórias; Tutela antecipada; FGTS; Multa do art 467 e 477; intervalo intrajornada; acúmulo de função; horas extras; equiparação salarial; CCT.	Classe III – crédito quirográfico	96.433,86	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Classe I – crédito trabalhista	9.589,62	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/08/2024 à 14/12/2025; verbas rescisórias; entrega PPP; FGTS+40%; adicional de periculosidade; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	88.682,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/09/2024 à 19/03/2026; Rescisão indireta; FGTS+40%; verbas rescisórias; Pagamentos dos feriados trabalhados em dobro; horas extras; Gratificação por tempo de serviço; PLR; Multas CCT; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.346,08	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 26/06/2023 à 04/09/2023; Horas extras; intervalo almoço; Adicional noturno; nulidade do pedido demissão; assédio moral	Classe I – crédito trabalhista	2.087,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/10/23 à 18/03/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	20.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 18/01/22 à 20/06/23; FGTS; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; Multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.018,42	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/04/23 à 13/06/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	34.160,74	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/11/2024 à 05/05/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	32.230,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 11 de janeiro de 2021 à 12 de agosto de 2024. Verbas rescisórias e seus reflexos; FGTS + 40%; Multa 467 e 477.	Classe I – crédito trabalhista	72.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/11/2024 à 05/05/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	17.181,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

723	Resource Tecnologia e Informatica LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Jose Vitor Azevedo Coutinho Silva
724	Resource Americana LTDA	Marcia Regina Pereira
725	Resource Tecnologia e Informatica LTDA; Quintess Tecnologia e Participações Ltda; Resource Americana Ltda	Thays Christina Calvoso De Moraes
726	Resource It Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana Ltda	Dyocelio Colares de Paulo
727	Resource Americana LTDA	Hugo da Silva Ribeiro
728	Resource Americana LTDA	Renato Francisco de Santana
730	Resource Americana LTDA	Tiago de Oliveira Silva
731	Resource Americana LTDA	Diego Gomes da Silva
733	Resource Americana LTDA	Maria Margarida Vitolo
734	Resource Americana LTDA	Raquel Ghin

0000403-16.2023.5.05.0028	28ª Vara do Trabalho de Salvador
1000306-81.2026.5.02.0026	26ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000632-60.2026.5.10.0018	18ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000669-77.2023.5.12.0005	1ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAI
0000798-49.2024.5.05.0003	3ª Vara do Trabalho de Salvador
1000285-47.2026.5.02.0013	13ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000418-18.2026.5.02.0069	69ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001311-81.2024.5.02.0003	62ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000928-60.2024.5.02.0082	82ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000375-23.2026.5.02.0056	56ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período 15/06/21 a 22/06/23; Rescisão indireta; FGTS+40%; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	93.602,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 27/12/2017 a 01/03/2024; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; férias em dobro; adicional de insalubridade; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.162,07	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento do grupo econômico entre Resource Americana Ltda., Resource Tecnologia e Informática Ltda. e Quintess Tecnologia e Participações Ltda., com a condenação solidária das três empresas, bem como o reconhecimento da responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal, na qualidade de tomadora dos serviços. Subsidiariamente, requer a responsabilidade direta da 1ª reclamada e subsidiária das demais. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias inadimplidas, no valor estimado de R\$ 23.351,93, compreendendo: saldo de salário; 13º salário proporcional; 13º sobre aviso-prévio; férias proporcionais acrescidas de 1/3; médias variáveis; aviso-prévio indenizado. Pagamento dos depósitos de FGTS não recolhidos, referentes ao período de junho/2025 a março/2026, com: depósitos de FGTS; multa de 40%; correção monetária, juros e multa legal.	Classe I – crédito trabalhista	8.455,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Nulidade do pedido de demissão conversão em rescisão indireta; FGTS; Danos morais; multas 467 e 477CLT; Horas Extras.	Classe I – crédito trabalhista	63.308,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 11 de março de 2019 à 31 de maio de 2024. FGTS + 40%; Multas 477 e 467 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	106.597,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 27/12/2017 a 01/03/2024; FGTS+40%; Dano moral; Férias em dobro; Horas extras supressão intervalo; adicional de insalubridade; multas arts. 467 e 477 CLT; entrega de PPP	Classe I – crédito trabalhista	9.162,07	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/2023 à 17/03/2026; Rescisão indireta; Danos morais; FGTS+40%	Classe I – crédito trabalhista	12.674,08	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 14 de agosto de 2018 à 15 de julho de 2024. Tutela antecipada; Reintegração ao emprego; Restabelecimento do plano de saúde; Indenização por período de afastamento; Retificação CTPS; Danos morais	Classe I – crédito trabalhista	29.692,97	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; 03 de dezembro de 2012 à 02 de março de 2023; FGTS + 40%; Multas 477 e 467.	Classe I – crédito trabalhista	87.506,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/08/2024 à 09/03/2026; FGTS+40%; Danos morais; sobreaviso; rescisão indireta; multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.706,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

735	Resource Americana Ltda	Fernando Susin
737	Resource Americana LTDA	Douglas Yuji Yoshida
739	Resource Americana LTDA	Karina da Silva Beranger Prando
740	Resource Americana Ltda	Reginaldo Dias Barbosa
741	Resource Americana Ltda	Ulra Haun de Oliveira
742	Resource Americana LTDA	Rosalia Maria da Silva
744	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana Ltda.	Ivan da Silva Barros
745	Resource Americana LTDA	Samanta Leila Sasse Ramos
746	Resource Americana Ltda	Plávio Demétrio de Oliveira
748	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Holding de Participações LTDA; Resource It Solutions Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Qintess Capital e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Jaqueline Ferreira Feniman
749	Resource Americana LTDA	Josue Soares Bruno
750	Resource Americana LTDA	Pedro Felipe Cardoso Prado

0021151-41.2026.5.04.0271	POSTO DA JT DE CAPÃO DA CANGA
1000352-87.2026.5.02.0085	85ª Vara do Trabalho de São Paulo
1002125-97.2024.5.02.0034	34ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000664-73.2023.5.02.0051	51ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000300-12.2023.5.05.0027	27ª Vara do Trabalho de Salvador
1000329-39.2024.5.02.0077	77ª Vara do Trabalho de São Paulo
0012632-84.2022.5.15.0021	2ª Vara do Trabalho de Jundia
0000337-88.2025.5.12.0022	2ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAI
1001928-91.2022.5.02.0203	3ª Vara do Trabalho de Baruer
1001685-44.2023.5.02.0032	32ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000205-90.2026.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000840-56.2026.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, com isenção das custas processuais. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias constantes do TRCT, incluindo: saldo de salário; 13º salário proporcional; férias proporcionais acrescidas de 1/3; horas extras; adicional de sobreaviso; reflexos das parcelas variáveis em férias e 13º salário; reembolso do plano odontológico; auxílio home office. Condenação ao recolhimento do FGTS não depositado durante a contratualidade, acrescido da multa de 40%. Aplicação da multa do art. 467 da CLT, sobre as verbas rescisórias	Classe 1 – crédito trabalhista	18.124,74	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/06/2025 a 01/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; sobreaviso; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.847,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 28 de março de 2022 a 26 de agosto de 2024. Equiparação salarial; Assédio moral; Doença ocupacional; Danos morais e materiais; Reembolso de despesas médicas; Multa Art. 201 CLT; Período de estabilidade; FGTS + 40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	25.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Horas extra intervalo intrajornada + Reflexos; Horas extras; Reajustes salariais	Classe 1 – crédito trabalhista	50.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Multa do Artigo 467 da CLT Multa do Artigo 477 da CLT Salário / Pagamento Termo de Rescisão Contratual Verbas Rescisórias	Classe 1 – crédito trabalhista	77.868,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 20/10/21 a 06/03/23; Rescisão Indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multa art.477 CLT; Adicional de insalubridade ou de periculosidade; Dano moral	Classe 1 – crédito trabalhista	10.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Justiça gratuita; Grupo econômico; Verbas rescisórias; Multa dos 40 %; Multa do art. 477 da CLT; Honorários Sucumbenciais.	Classe 1 – crédito trabalhista	50.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	46.269,81	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Grupo econômico, justiça gratuita, retificação CTPS, dissídio, multa 477, multas CCT, FGTS, honorários.	Classe 1 – crédito trabalhista	30.908,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 01/04/2015 a 11/09/2023; Reajustes salariais; FGTS+40%; Verbas rescisórias; Danos morais; Multas da CCT.	Classe 1 – crédito trabalhista	56.991,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/06/2025 a 07/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT; danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	21.614,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/06/2025 a 30/04/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Dano extrapatrimonial; Reconhecimento da natureza salarial do Flash; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.464,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

753	Resource Americana LTDA	Wesley Monteiro de Oliveira
754	Resource Americana LTDA	Marconny Souza Gomide
755	Resource Americana LTDA	Biany Lorena Tejo Reyes
756	Resource Americana LTDA	Mateus Vieira da Silva Roriz
757	Resource Americana LTDA	Sergio Luiz de Menezes
758	Resource Americana Ltda	Alexandre Nucci
760	Resource Americana LTDA	Fabricio Cardoso de Souza
761	Resource Americana LTDA	Reinaldo Pereira Guedes Junior
762	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana Ltda	Alexandre Leonardo Barcellos Coutin

0000049-10.2026.5.07.0002	2ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0010315-73.2026.5.03.0097	4ª Vara do Trabalho de Corone Fabriciano
1001278-80.2025.5.02.0060	60ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000418-45.2026.5.02.0060	60ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000820-25.2026.5.09.0004	04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1000355-23.2026.5.02.0059	59ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000237-23.2026.5.02.0067	67ª Vara do Trabalho de São Paulo
0012617-74.2015.5.15.0114	9ª Vara do Trabalho de Campinas
1000850-02.2026.5.02.0016	16ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação trabalhista; Período: 08/09/2020 à ; rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Equiparação Salarial / Diferenças salariais (analistas PL e SR); multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.623,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/08/2025 à 21/02/2026; Tutela urgência: Entrega PPP; FGTS+40%; verbas rescisórias; danos extrapatrimoniais; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	2.760,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/10/24 à 13/06/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Horas extras; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	26.327,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/11/2024 à 10/03/2026; FGTS+40%; Rescisão indireta; danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	2.377,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/09/2023 à 06/03/2026; Tutela cautelar para arreito nas contas das redes; Resp. solidária; Saldo remanescente verbas rescisórias; FGTS+40%; PLR; multa CCT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	71.411,06	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 02/01/2023 à 09/03/2026 - Pedidos: Rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS; Multa do art. 467 e 477	Classe 1 – crédito trabalhista	2.066,86	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/10/2024 à 03/11/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; verbas rescisórias; diferenças adicional noturno; horas extras; danos morais; multa CCT; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.106,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 12/07/2010 a 01/09/2014 Vínculo, função e salário, adicional de periculosidade, férias não usufruídas, remuneração, hora extra, intervalo intrajornada, dissolução do vínculo empregatício, contribuição assistencial	Classe 1 – crédito trabalhista	75.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. Reconhecimento do Juízo 100% Digital. Reconhecimento da validade da assinatura eletrônica utilizada nos documentos juntados aos autos. Reconhecimento da responsabilidade solidária da Resource Americana Ltda. e da Resource Tecnologia e Informática Ltda., bem como da responsabilidade subsidiária da Cnixa Econômica Federal, pelos créditos trabalhistas postulados. Condenação das reclamadas ao pagamento das verbas rescisórias, no valor estimado de R\$ 17.759,50, compreendendo: saldo salarial (R\$ 4.092,00); férias proporcionais (R\$ 2.557,50); adicional de 1/3 de férias (R\$ 852,50); 13º salário proporcional (R\$ 1.705,00); FGTS rescisório (R\$ 1.705,00); multa de 40% do FGTS (R\$ 6.847,50). Aplicação da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, diante da ausência de pagamento tempestivo das verbas rescisórias, no valor	Classe 1 – crédito trabalhista	8.527,49	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

763	Resource Tecnologia e Informatica LTDA; Resource It Solutions Participacoes Ltda; Resource Holding de Participacoes Ltda; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Americana Ltda	Robson Lima Ferreira
764	Resource It Solutions Participacoes Ltda; Quintess Capital e Participacoes Ltda; Resource Holding de Participacoes Ltda; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA; csc brasil sistemas ltda; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; A; Resource Americana Ltda	Moises Ferreira Lima Junior
765	Resource Americana Ltda	Tobias de Campos Andrade
767	Resource Americana LTDA	Edison Pereira dos Santos
768	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Jonas David Magalhaes
769	Resource Americana LTDA	Vinicius Augusto Gava de Oliveira
770	Resource Americana Ltda	Matheus Henrique Rangel Barboza
771	Resource Americana LTDA	Fabiano Ferreira de Sousa
772	Resource Americana LTDA	Paula Dantas Loureiro Morais

0000682-31.2026.5.10.0101	CEJUSC-JT-TAGUATINGA
0000675-24.2026.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0020631-81.2023.5.04.0014	14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1000867-27.2024.5.02.0204	4ª Vara do Trabalho de Barueri
0011295-81.2025.5.15.0077	Vara do Trabalho de Indaiatub
0010118-82.2024.5.03.0164	6ª Vara do Trabalho de Contagem
0100376-51.2023.5.01.0481	1ª Vara do Trabalho de Macaé
0000445-06.2026.5.10.0001	1ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000450-33.2023.5.02.0035	35ª Vara do Trabalho de São Paulo

Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Reconhecimento do direito ao recebimento dos depósitos de FGTS não realizados entre junho/2025 e fevereiro/2026, bem como sobre as parcelas do 13º salário de 2025, no valor de R\$ 5.584,10; Pagamento do saldo de salário, acrescido do FGTS incidente, no valor de R\$ 6.634,92; Pagamento das férias vencidas, acrescidas de 1/3 constitucional e dos respectivos depósitos de FGTS, no valor de R\$ 10.207,55; Pagamento das férias proporcionais, acrescidas de 1/3 constitucional e dos respectivos depósitos de FGTS, no valor de R\$ 1.701,26; Pagamento do 13º salário proporcional, acrescido do respectivo FGTS, no valor de R\$ 2.551,86; Pagamento do aviso-prévio indenizado, acrescido do respectivo FGTS, no valor de R\$ 8.421,25; Ressarcimento integral dos juros, encargos financeiros, tarifas e demais custos decorrentes de empréstimo contratado em razão da mora no pagamento	Classe 1 – crédito trabalhista	6.996,18	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão de tutela antecipada de urgência, para determinar o bloqueio da quantia de R\$ 27.470,74, correspondente às verbas rescisórias e à multa do art. 477 da CLT junto ao Banco Central do Brasil, bem como a liberação imediata do FGTS mediante alvará judicial, antes do trânsito em julgado. Determinação de baixa na CTPS, com projeção do aviso-prévio para 05/05/2026. Condenação ao pagamento do aviso-prévio indenizado (30 dias), com reflexos nas verbas rescisórias, totalizando R\$ 11.950,97. Condenação ao pagamento do saldo de salário referente ao mês de março de 2026, no valor de R\$ 5.100,62. Condenação ao pagamento de férias integrais e proporcionais, acrescidas do terço constitucional, no valor total de R\$ 8.364,46. Condenação ao pagamento do 13º salário proporcional, no valor de R\$ 1.319,13. Condenação ao pagamento do trínio, referente ao mês de março de 2026, no valor de R\$ 158,30.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.939,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; verbas rescisórias; Multa art. 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	61.072,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 21/12/2017 a 03/04/2024; FGTS+40%; Horas extras; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	29.683,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 04/11/2024 a 06/03/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	16.376,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 07/04/21 a 30/11/23; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Horas extras; PLR; auxílio home office; Multa CCT; Multas arts. 467 e 477 CLT; Dano moral; Baixa CTPS.	Classe 1 – crédito trabalhista	35.329,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias, FGTS e multas 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	50.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/09/2024 a 09/03/2026; Danos morais decorrentes atraso de salário; conversão pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT; integração Flash.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.443,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas Rescisórias, Reversão Pedido de Demissão, Diferenças e FGTS, multas e honorários.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.509,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

773	Resource Americana LTDA	Melchior Custodio Junior
774	Resource Americana LTDA	Carlos Felix Penha
775	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource It Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Paula do Nascimento de Melo
776	Resource Americana LTDA	Alexandre Luiz de Souza
777	Resource Americana LTDA	Newton Castilho Lavoyer
778	Resource Americana LTDA	Laercio Pereira da Silva
779	Resource Americana LTDA	Denis Star Fernandes Guimaraes
780	Resource Tecnologia e Informática LTDA; resource solucoes e produtos de tecnologia lda; Resource It Solutions Participações Ltda; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Quintess Global LLC; BenefitHub Quintess Brazil Ltda; Cinacorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Americana Ltda	Eduardo Henrique De Oliveira

1000144-55.2026.5.02.0004	4ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001075-57.2025.5.09.0411	03ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
0000427-62.2025.5.09.0028	19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1000020-23.2015.5.02.0048	48ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001172-35.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001142-97.2025.5.02.0023	23ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000328-67.2026.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000695-94.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Ação Trabalhista; Período: 01/07/2022 à 14/12/2025; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; dobra de férias; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	21.274,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/05/24 à 17/07/25; Verbas rescisórias; Dano moral; Diferença salarial; FGTS+40%; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	43.361,74	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 01/07/2011 à 02/12/2024; FGTS+40%	Classe 1 – crédito trabalhista	74.810,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 01/10/2014 à 05/01/2015; Reconhecimento de vínculo bancário; Diferenças salariais, aviso prévio, saldo de salário, férias proporcionais com 1/3, 13º salários proporcionais, horas extras e na multa de 40%; Pagamento de "Auxílio Reclamação", "Auxílio Cesta Alimentação" e "Décima Terceira Cesta Alimentação", Multa normativa e Vale-transporte, PLS.	Classe 1 – crédito trabalhista	15.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/06/2025 à 29/07/2026; Rescisão indireta; Tutela antecipada retenção de créditos; verbas rescisórias; FGTS+40%; Integração do Flash; Multas arts. 467 e 477 CLT; Diferenças sobreaviso; Banco de horas.	Classe 1 – crédito trabalhista	41.185,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/08/23 à 13/08/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	55.986,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/04/2021 à 19/03/2026; Rescisão indireta; FGTS+40%; verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	5.472,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, em razão da alegada hipossuficiência financeira do reclamante. Reconhecimento da existência de grupo econômico entre as empresas Resource, Quintess, Cinacorp, com a consequente responsabilidade solidária de todas as reclamadas pelos créditos trabalhistas. Reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, "d", da CLT, em razão do alegado inadimplemento contratual, especialmente pela ausência de depósitos de FGTS desde maio de 2025 e atrasos salariais. Reconhecimento da natureza salarial do pagamento realizado por meio de cartão benefício ("pagamento por fora"), no valor mensal de R\$ 1.877,00, com integração à remuneração para todos os efeitos legais, inclusive reflexos em férias, 13º salário, FGTS, aviso-prévio, verbas rescisórias e multa de 40% do FGTS. Pagamento das verbas rescisórias decorrentes da	Classe 1 – crédito trabalhista	8.001,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

781	Resource Americana Ltda	Rodrigo Tadeu Viegas Silva
782	Resource Americana Ltda	Fabrizio Cataldo Cusatis de Carvalho
783	Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Holding de Participações Ltda; Resource Americana Ltda	Gabriel Rodrigues
784	RESOURCE AMERICANA LTDA	Cristiane Davanzo
785	Resource Americana LTDA	Gian Carlos Dal Pont
786	Resource Americana LTDA	Simone Aparecida Leitao
787	Resource Americana Ltda	Jefferson Miller do Nascimento

0020471-24.2026.5.04.0023	23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0100307-21.2023.5.01.0060	60ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0020548-69.2026.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS
1000407-69.2026.5.02.0010	10ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000441-38.2026.5.12.0057	3ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECO
1001401-43.2025.5.02.0007	7ª Vara do Trabalho de São Paulo
0020456-48.2023.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, alínea "d", da CLT, a contar da data do ajustamento da ação; Concessão de tutela de urgência (liminar) para reconhecimento imediato da rescisão indireta, determinação de baixa na CTPS, expedição de alvará para habilitação no seguro-desemprego e levantamento dos valores do FGTS; Condenação da reclamada ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, compreendendo: saldo de salário (R\$ 1.100,00); aviso-prévio proporcional de 33 dias (R\$ 4.419,62); 13º salário proporcional (5/12) (R\$ 1.674,10); férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional (11/12) (R\$ 4.920,00); total estimado de R\$ 12.113,72; Condenação ao recolhimento dos depósitos de FGTS de todo o período inadimplido, com reflexos legais (valor estimado de R\$ 8.625,00); Pagamento da multa	Classe 1 – crédito trabalhista	10.917,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas Rescisórias FGTS Multa do Artigo 467 da CLT Multa do Artigo 477 da CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	68.608,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) reconhecimento da competência territorial da Vara do Trabalho de Canoas/RS, em razão da prestação de serviços em regime de teletrabalho; (ii) reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas, com a consequente responsabilidade solidária pelo pagamento das verbas trabalhistas; (iii) reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com a conversão da modalidade rescisória lançada no TRCT e pagamento das verbas rescisórias devidas, no valor estimado de R\$ 17.144,28; (iv) condenação ao pagamento da multa do art. 477, 8º, da CLT, no valor de R\$ 10.922,05; (v) condenação ao recolhimento das diferenças de FGTS de todo o período contratual, acrescidas de correção monetária, no valor aproximado de R\$ 5.389,11; (vi) reconhecimento da natureza salarial do benefício Flash, com integração à remuneração, pagamento dos reflexos legais e das parcelas não quitadas.	Classe 1 – crédito trabalhista	7.084,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 02/06/2025 à 13/03/2026 - Pedidos: Rescisão Indireta; Dano Moral; Responsabilidade subsidiária - CEF.	Classe 1 – crédito trabalhista	23.353,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/02/2022 à 13/03/2026; rescisão indireta; FGTS+40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.479,50	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/04/2010 à 29/04/2025; FGTS+40%; Abono por aposentadoria; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	94.835,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias; multa art. 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	30.681,65	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

788	Resource Tecnologia e Informática LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Americana Ltda	Nilson Luiz De Souza
790	Resource Americana LTDA	Even Cardoso Santos
792	Resource Americana LTDA	Lourival Ziviani Junior
793	Resource Americana Ltda	Michael Aparecido dos Santos Costa
794	Resource Americana LTDA	Weldon Cloves Santos Cardoso de Castro
795	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Americana LTDA	Gilvan Paulino da Silva
796	Resource Americana LTDA	Filipe da Trindade Lima
797	Resource It Solutions Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Cincorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Silvia Cristina Venizato de Godoy
798	Resource Americana Ltda	Adriano Azevedo de Oliveira Filho

0011258-51.2026.5.15.0002	CON1 - Jundiaí
1000824-40.2026.5.02.0004	4ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001935-15.2017.5.02.0056	56ª Vara do Trabalho de São Paulo
1002106-17.2025.5.02.0015	15ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000673-63.2026.5.10.0006	CEJUSC-JT-BRASILIA
1001113-96.2025.5.02.0039	39ª Vara do Trabalho de São Paulo
0021093-70.2025.5.04.0013	13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1001765-03.2023.5.02.0066	66ª Vara do Trabalho de São Paulo
0010278-89.2026.5.03.0018	18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas, com condenação solidária de todas as empresas integrantes do grupo. Concessão dos benefícios da justiça gratuita. Pagamento das verbas rescisórias, no valor apurado no TRCT, compreendendo as parcelas devidas em razão da extinção do contrato de trabalho. Recolhimento das diferenças de FGTS referentes ao período de junho/2025 a fevereiro/2026, bem como do FGTS incidente sobre as verbas rescisórias. Aplicação da multa do art. 477, § 8º, da CLT, em razão do atraso no pagamento das verbas rescisórias. Aplicação da multa do art. 467 da CLT, caso as verbas incontroversas não sejam quitadas antes ou na audiência inaugural. Condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 15% sobre o valor da condenação. Reconhecimento de que os valores atribuídos aos pedidos são meramente Ação Trabalhista; Período: 09/04/2024 a 20/05/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; multa CCT; Danos morais. Período 30/07/2012 a 01/12/2016 Vínculo bancário, integração salarial, auxílio cesta, PLR, férias, 13º, aviso prévio, FGTS+40%, horas extras, adicional noturno, DSRs, adicional de periculosidade, juras, honorários adv., justiça gratuita. ATOrd	Classe 1 – crédito trabalhista	19.351,66	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/06/2025 a 11/05/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias; integração Flash; FGTS+40%; retificação CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	16.083,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/09/24 a 13/06/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Desconto indevido por horas negativas; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	43.463,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/11/24 a 22/08/25; Nulidade pedido de demissão c/ reconhecimento rescisão indireta; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	6.306,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 29/03/21 a 08/05/23; Nulidade do TRCT; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	21.524,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 05/08/2024 a 16/02/2026 - Pedidos: Verbas rescisórias; Nulidade do pedido de demissão; Registro Salarial; Multa art 467 e 477; Danos Morais	Classe 1 – crédito trabalhista	26.387,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	3.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	10.692,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	1.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

799	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Holding de Participações Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Americana Ltda	Luciene Pitanga Soares
800	Resource Americana LTDA	Danillo Gomes de Oliveira
801	Resource Americana LTDA	Raniel Helbert Cardoso da Cunha
802	Resource Americana LTDA	Raniel Helbert Cardoso da Cunha
803	Resource Americana Ltda	Wellington Rafael de Barros Amorim
804	Resource Americana Ltda	Guilherme Palopoli Nehani
806	Resource Americana LTDA	Mayara Maria de Lima Lobato
807	Resource Americana LTDA	Ana Carolina Santos da Silva
808	Resource Americana LTDA	Rafael Uchoa Nunes Bandeira
809	Resource Americana LTDA	Cleiton Martins Pereira
811	Resource Americana Ltda	Leandro da Silva Souza
812	Resource Americana LTDA	Alcione Barros do Nascimento

1000676-67.2026.5.02.0056	56ª Vara do Trabalho de São Paulo
0010471-71.2026.5.15.0115	2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente
0001070-95.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000510-56.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0020735-73.2023.5.04.0402	2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL
1000322-60.2026.5.02.0050	50ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000158-83.2026.5.10.0020	20ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001074-18.2025.5.02.0066	66ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000106-97.2024.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000847-06.2017.5.02.0067	67ª Vara do Trabalho de São Paulo
0020976-82.2025.5.04.0303	3ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO
0100714-28.2024.5.01.0016	16ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro

Reclamação trabalhista; (i) Concessão dos benefícios da justiça gratuita. (ii) Reconhecimento da existência de grupo econômico entre todas as reclamadas, com condenação solidária. (iii) Reconhecimento da responsabilidade pessoal do sócio incluído no polo passivo. (iv) Declaração de nulidade do aviso-prévio e condenação ao pagamento de novo aviso-prévio proporcional. (v) Condenação ao recolhimento integral do FGTS do período contratual, pagamento das diferenças e comprovação dos depósitos. (vi) Condenação ao pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS. (vii) Determinação para liberação/saque dos valores do FGTS pela reclamante. (viii) Condenação ao pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT. (ix) Condenação ao pagamento da multa prevista no art. 467 da CLT. (x) Condenação ao pagamento de indenização substitutiva pela ausência de implantação de Programa de Participação nos	Classe 1 – crédito trabalhista	14.588,69	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 29/06/2022 à 25/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.359,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; verbas rescisórias	Classe 1 – crédito trabalhista	60.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/04/2024 à 03/02/2026; FGTS+40%; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	25.693,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias; FGTS; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	84.196,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 03/01/2023 à 10/03/2026 - Pedidos: Rescisão Indireta; verbas rescisórias; FGTS; Dano moral	Classe 1 – crédito trabalhista	24.497,32	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/04/2024 à 13/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; baixa CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	17.705,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/2019 à 03/04/2025; FGTS+40%; Tutela antecipada; Multa art. 477 CLT; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	17.522,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 04/04/2022 à 11/07/2023; FGTS+40%; Multa CCT; Multas arts. 467 e 477 CLT; Baixa CTS; OBS: ver a ação 0001175-04.2023.5.10.0007, que foi extinto sem resolução do mérito.	Classe 1 – crédito trabalhista	31.287,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 10/07/2014 a 13/07/2015 Vínculo bancário, integração salarial, dissídio cct, PLR, I.e, DSRS, férias, FGTS, 13ª, adicional periculosidade, reflexos, juros, honorários adv., justiça gratuita.	Classe 1 – crédito trabalhista	250.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 09/06/2025 à 08/12/2025; Objeto: Rescisão Indireta; Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Multa art. 477 e 467; Dano Moral.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.500,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 15/09/2021 à 14/07/2022; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT; Dano moral cancelamento plano saúde (foi submetida ao exame médico demissional e considerada inapta)	Classe 1 – crédito trabalhista	31.194,50	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

813	Resource Americana LTDA	Max da Silva Albuquerque
814	Resource Americana LTDA	Frederico Araujo Spies
815	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; Resource Americana Ltda	Barbara Beazerra Saraiva
816	Resource Americana LTDA	Marihusia de Carvalho Santana de Souza
817	Resource Americana LTDA	Gabriel de Sousa Bonilha
819	Resource Americana LTDA	Andre de Melo Marinho
820	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Holding de Participações Ltda; Consorcio Resource/Infoc; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Quintess Global LLC; Benefithub Quintess Brazil Ltda; benefithub quintess llc; Instituto Quintess; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Americana Ltda	Matheus Luiz De Sousa
822	Resource Americana LTDA	Sergio Aparecido Vaculik
824	Resource Americana LTDA	Felippe Oliveira de Lima Rocha
825	Resource Americana LTDA	Fernando Cesar Alves da Silva
828	Resource Americana LTDA	Daniela Giacomini
829	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Daniilo Melo da Costa
832	Resource Americana LTDA	Pedro Henrique Silva Bonfant

0000504-66.2026.5.07.0004	4ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0021027-43.2023.5.04.0019	19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0000410-51.2023.5.09.0010	10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0100889-28.2025.5.01.0035	35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000771-54.2026.5.10.0101	1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
0020826-64.2023.5.04.0241	VARA DO TRABALHO DE ALVORADA
0000575-81.2026.5.10.0005	5ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000133-61.2026.5.02.0057	57ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000372-82.2025.5.09.0652	18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1000621-89.2025.5.02.0044	44ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000439-56.2025.5.02.0383	3ª Vara do Trabalho de Osasco
1001842-33.2025.5.02.0004	4ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100189-39.2026.5.01.0222	2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu

Ação Trabalhista; Período: 22/04/2024 a 24/04/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	15.286,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	81.018,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias	Classe 1 – crédito trabalhista	35.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/09/2021 a 06/11/2024; FGTS+40%; Pagamentos HE com adicionais 50% e 100%; Diferenças das verbas rescisórias; Devolução de desconto indevido; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	21.102,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/08/2022 a 16/03/2026; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos materiais; Danos morais; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.470,43	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 26/08/19 a 02/03/22; FGTS em atraso e multa de 40%; Multa art. 477 CLT; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	62.365,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: saldo de salário; aviso-prévio indenizado; 13º salário proporcional; férias proporcionais acrescidas do terço constitucional; Pagamento dos depósitos de FGTS de todo o período contratual, acrescidos da multa rescisória de 40%; Condenação ao pagamento de indenização por danos morais; Entrega das guias para habilitação no seguro-desemprego ou, sucessivamente, pagamento de indenização substitutiva; Pagamento da multa prevista no art. 467 da CLT; Pagamento da multa prevista no art. 477 da CLT; Condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 15%; Incidência de juros de mora e correção monetária, na forma da lei.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.049,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 27/08/2021 a 14/12/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	22.628,42	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 12/02/2005 a 10/07/2023; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	128.914,48	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/03/2022 a 04/02/2025; FGTS+40%; Dano moral; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.977,30	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/01/22 a 13/02/25; FGTS+40%; Danos morais; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	15.894,20	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/06/23 a 02/09/25; Verbas rescisórias; intervalo intrajornada; FGTS+40%; Acúmulo de funções; Multa CCT; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/06/2025 a 22/01/2026; verbas rescisórias; integração FLASH; Equiparação salarial Sérgio; retificação da CTPS; danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	17.468,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

837	Resource Americana LTDA	Ricardo Junio Rodrigues dos Santos
838	Resource Americana LTDA	Rodolfo Siqueira de Arantes Carvalho
839	Resource Americana LTDA	Eduardo Grave de Paula e Silva
840	Resource Americana LTDA	Inacia Andrade Franca
841	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Qntess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Ingridy Sousa Farias
843	Resource Americana LTDA	Marcelo de Arruda Castro
844	Resource Americana LTDA	Mauricio Torquato Lopes
847	Resource Americana Ltda	Emerson Dias Machado
848	Resource Americana LTDA	Gabriel Peixoto de Carvalho
849	Resource Americana LTDA	Jose Franklin da Silva Santiago
850	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Qntess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Ederson de Brito Alves
852	Resource Americana LTDA	Graciello Ramos Rabelo
853	Resource Americana LTDA	Luciano Aparecido Amaral
854	Resource Americana LTDA	Marco Antonio da Silva Lima
855	Resource Americana LTDA	Nelson Arquimedes Herrera Menjivar
856	Resource Americana LTDA	Thiago Nascimento Andriotti
857	Resource Americana LTDA	Guilherme Luis Dantas Trindade

0000757-53.2025.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0012777-02.2024.5.15.0109	3ª Vara do Trabalho de Sorocaba
1000290-38.2026.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000370-73.2026.5.02.0032	32ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000607-72.2024.5.02.0422	2ª Vara do Trabalho de Santan de Parnaiba
1000402-98.2026.5.02.0090	90ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000229-94.2024.5.07.0002	2ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0000352-19.2026.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000210-90.2026.5.02.0018	18ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000347-02.2026.5.07.0002	2ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0001994-31.2025.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000844-49.2023.5.08.0016	CEJUSC-JT 1º grau - Belém
1000229-41.2026.5.02.0004	4ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000548-89.2026.5.21.0006	6ª Vara do Trabalho de Natal
0000086-66.2024.5.07.0015	15ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0020157-75.2026.5.04.0024	24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0000338-34.2026.5.06.0013	13ª Vara do Trabalho do Recife

Ação Trabalhista; Período: 09/08/23 à 11/04/25; FGTS+40%; verbas rescisórias; Intervalo intrajornada;Deavio de função/Equiparação salarial/Diferença salarial; reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; multa arts.467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 03 de maio de 2022 à 12 de setembro de 2024. FGTS + 40%; Multa 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	35.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/11/2016 à 01/03/2024; FGTS+40%; adicional de insalubridade; entrega do PPP; Dano moral; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	31.649,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/01/2018 à 09/04/2025; FGTS+40%; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	4.597,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 06/09/2021 à 06/11/2023; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT; FGTS+40%; Multa CCT; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	1.766,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/11/2025 à 23/01/2026; FGTS+40%; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	19.476,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 02/08/2021 à 03/08/2023; Verbas rescisórias; FGTS+40%; depósito judicial do notebook da empresa; art. 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	37.497,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 03/02/2025 à 20/03/2026 - Pedidos: Rescisão Indireta; FGTS; Multa art. 467 e 477; Dano Moral; Dano Material; Responsabilidade subsidiária.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.800,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/06/2024 à 07/10/2025; conversão do pedido de demissão em dispensa sem justa causa; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.385,65	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/11/2025 à 18/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.423,19	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/05/25 à 28/10/25; integralização salário por fora no cartão Flash; verbas rescisórias; Horas extras; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 26/09/2019 à 11/09/2023; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	5.072,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13.10.2025 à 09.01.2026; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.434,09	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; período: 12/12/2022 à 31/03/2026; verbas rescisórias; salário complessivo; integração Flash; gastos com celular e energia; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 11/01/22 à 20/06/23; Verbas rescisórias; FGTS+40%	Classe 1 – crédito trabalhista	42.465,58	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/12/2021 à 12/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	9.496,92	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/11/2022 à 22/03/2026; Tutela antecipada recolhimento do FGTS; Verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	13.983,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

859	Resource Americana LTDA	Terence Kleber
860	Resource Americana LTDA	Guilherme Medeiros de Almeida
862	Resource Americana LTDA	Ivanildo de Sousa Lima
864	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana LTDA	Dehora Pereira Nonato
867	Resource Americana LTDA	Andre Luis Cantanhede Silva
869	Resource Americana Ltda	Amanda de Cassia Santos Barbosa
871	Resource Americana LTDA	Amanda Borges Estevo
873	Resource Americana LTDA	Julio Cezar Zomer
874	Resource Americana LTDA	Marco Aurelio da Silva Leony
875	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Serviços de Infraestrutura e Tecnologia LTDA; Mercer Human Resource Consulting LTDA; Resource Americana LTDA	Michele Marcelino Pereira de Souza
876	Resource Americana LTDA	Rafael Maciel de Souza
878	Resource Americana LTDA	Leticia dos Santos Paiva
880	Resource Americana Ltda	Lucas Felipe Lopes
882	Resource Americana Ltda	Anderson Alves dos Santos
883	Resource Americana Ltda	Joao Guilherme Marotti Toselli
885	Resource Americana LTDA	Bruno Almeida Santos Filho Lopes

0020330-45.2026.5.04.0333	3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO
1000359-81.2026.5.02.0052	52ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000383-28.2024.5.10.0003	3ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1001779-21.2025.5.02.0032	32ª Vara do Trabalho de São Paulo
0012277-81.2025.5.15.0017	1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto
0002238-69.2025.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001195-08.2025.5.02.0014	14ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001390-92.2024.5.12.0005	1ª VARA DO TRABALHO DE ITALIAI
0000732-91.2025.5.10.0101	1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
1000577-19.2025.5.02.0061	61ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001296-52.2025.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000178-67.2026.5.02.0024	24ª Vara do Trabalho de São Paulo
0021008-13.2023.5.04.0512	2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES
0000744-57.2023.5.07.0005	5ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1001020-16.2023.5.02.0715	15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000533-41.2026.5.05.0532	2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas

Ação Trabalhista; Período: 01/12/2025 a 16/01/2026; verbas rescisórias; restituição do desconto realizado no TRCT; Danos morais; Integração do Flash; FGTS+40%; pagamento da ajuda de custo; multas arts.467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.459,99	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/04/2024 a 14/11/2025; verbas rescisórias; adicional de periculosidade; sobreaviso; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.095,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/10/20 a 01/09/23; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT; FGTS+40%	Classe 1 – crédito trabalhista	40.784,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/04/23 a 11/09/24; FGTS+40%; Danos morais; multas 477 e 467 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	19.619,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 28/04/22 a 04/07/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts.467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	11.808,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 13/01/2025 à 17/04/2025; Objeto: Verbas rescisórias; Danos morais; multa do art 477 e 467.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.119,43	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/22 a 13/06/25; Verbas rescisórias; RGTs+40%; multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	16.845,62	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 13 de abril de 2015 à 16 de agosto de 2024. Verbas rescisórias e seus reflexos; FGTS + 40%; Danos morais; Multas 467 e 477.	Classe 1 – crédito trabalhista	38.302,16	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/04/24 a 28/02/25; verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.670,60	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 10/01/2018 a 24/02/2025; diferenças de FGTS+40%; Multas arts. 467 à 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	6.789,50	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/11/24 à 22/08/25; verbas rescisórias; Diferenças vale alimentação "Flash"; Multa CCT piso da categoria; Danos morais por colocação de escutas clandestinas no local de trabalho/FGTS/seguro desemprego; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.791,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/04/2023 à 14/12/2025;conversão pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; danos morais; FGTS+40%; horas extras; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.602,86	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; verbas rescisórias; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	32.758,84	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Diferenças salariais sobre devio de função; Diferenças salariais decorrentes plano de carreira; Rescisão indireta; FGTS	Classe 1 – crédito trabalhista	13.665,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Reajuste salarial; Diferenças auxílio creche; Multa CCT	Classe 1 – crédito trabalhista	32.545,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/10/2024 à 24/04/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.730,23	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

886	Resource Americana LTDA	Bruno Nascimento de Mendonca
889	Resource Americana LTDA	Maria Ilda Miranda
890	Resource Americana LTDA.	Tiago Carneiro Pimenta
893	Resource Americana LTDA	Jose Henrique Roxo Gomes
895	Resource Americana Ltda	Renato Amorim Paz Junior
896	Resource Americana LTDA	Alessandra Aranda Teixeira
897	Resource Americana LTDA	Isabela Duarte Nonato Colares
898	Resource Americana Ltda	Mayara dos Santos Henriques Perreir Sales
899	Resource Americana LTDA	Lorenzo Rech Tochetto
900	Resource Americana LTDA	Adriano Rodrigo Jeremias
901	Resource Americana LTDA	Dener Doria Ramos
903	Resource Americana LTDA	Julianne Santos da Silva
904	Resource Americana Ltda	Alexandre do Vale Araujo

0000313-36.2026.5.05.0017	17ª Vara do Trabalho de Salvador
1000054-14.2026.5.02.0015	15ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000251-32.2024.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0011014-71.2025.5.03.0106	27ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0011076-67.2026.5.15.0066	CON1 - Ribeirão Preto
1001148-17.2024.5.02.0031	31ª Vara do Trabalho de São Paulo
0012585-65.2025.5.15.0099	2ª Vara do Trabalho de Americana
0010791-62.2023.5.15.0007	1ª Vara do Trabalho de Americana
0020236-39.2026.5.04.0029	29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1000606-95.2026.5.02.0041	41ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000172-97.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001792-92.2025.5.07.0001	1ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1000475-94.2025.5.02.0061	61ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Autônoma de Arbitramento de Honorários Sucumbenciais; reconhecimento do direito do Autor ao recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais, em razão da omissão da sentença proferida na Reclamação Trabalhista nº 0000217-89.2019.5.05.0009	Classe 1 – crédito trabalhista	32.158,48	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03.06.2019 a 22.08.2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/03/22 a 05/11/23; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT; Multa CCT; FGTS +40%; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	20.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	14.787,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão de tutela de urgência, com determinação de arresto dos valores devidos à primeira reclamada junto à tomadora de serviços, até o limite das verbas rescisórias postuladas. Procedência integral da reclamação trabalhista. Reconhecimento da responsabilidade subsidiária da União (Polícia Federal), em razão da culpa in eligendo e in vigilando. Pagamento das diferenças salariais decorrentes da não aplicação do reajuste de 4% previsto na Convenção Coletiva, a partir de janeiro de 2026. Reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, "d", da CLT. Pagamento dos depósitos de FGTS não realizados, bem como das diferenças de todas as verbas rescisórias, abrangendo: saldo de salário; férias proporcionais acrescidas de 1/3; 13º salário proporcional; aviso-prévio indenizado; multa de 40% do FGTS; integração das diferenças salariais nas demais verbas. Reconhecimento	Classe 1 – crédito trabalhista	12.353,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 02 de dezembro de 2021 à 10 de junho de 2024. FGTS + 40%; Verbas rescisórias; Multas 467 e 477; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/07/22 à 13/06/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; indenização substitutiva do seguro-desemprego; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	9.829,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	7.409,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/11/24 à 24/01/26; verbas rescisórias; FGTS+40%; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.477,92	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período: 24/09/2018 à 31/05/2024; FGTS+40%	Classe 1 – crédito trabalhista	3.681,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/01/2025 à 30/12/2024; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.496,75	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/08/23 à 13/11/25; Reconhecimento da rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.244,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum; Rescisão Indireta do Contrato de Trabalho; Df. Verbas Rescisórias; FGTS+40%	Classe 1 – crédito trabalhista	10.442,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

905	Resource Americana LTDA	Plavio de Arruda Isidorio
906	Resource Americana LTDA	Edson Aparecido
907	A; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Luzinete Reis da Silva
908	Resource Americana LTDA	Arthur Soares Vaz
909	Resource Americana LTDA	Ariel Alves Ferreira Gonçalves
910	Resource Americana LTDA	Thales Rafael de Sousa Astrogecio
911	Resource Americana LTDA	Erick Lodion Oliva Espinosa
912	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Roberto Augusto Nunes
913	Resource Americana LTDA	Yara Gomes Feitosa
918	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Resource International IT Solutions Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Caroline Piatoresi Pedrosa
919	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana LTDA	Wilson Lucas dos Santos
920	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Patrick Ribeiro Matias
921	Resource Americana Ltda	Rodolfo Monteiro de Camargo Rodrigues do Amaral
922	Resource Americana LTDA	Gabriela Vieira Schleimer
923	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Americana LTDA	Jessica Alonso Nogueiro
926	Resource Americana LTDA	Luiz Zidanny da Silva Pereira
927	Resource Americana LTDA	Wanderley Leme de Lima Junior
928	Resource Americana LTDA	Erick Soares de Araujo
929	Resource Americana LTDA	Eveline da Rocha Salgado

0001219-23.2024.5.06.0161	Vara Única do Trabalho de São Lourenço da Mata
1000547-23.2025.5.02.0048	48ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000072-77.2024.5.02.0056	56ª Vara do Trabalho de São Paulo
0020050-25.2026.5.04.0026	26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0010976-35.2024.5.03.0093	Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves
0000178-18.2026.5.07.0001	1ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0020901-95.2024.5.04.0103	3ª Vara do Trabalho de Pelotas
1002032-73.2025.5.02.0043	43ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001886-16.2025.5.07.0009	9ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1000820-87.2025.5.02.0052	52ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000940-51.2025.5.02.0046	46ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001957-26.2025.5.02.0078	78ª Vara do Trabalho de São Paulo
0010160-39.2023.5.15.0001	1ª Vara do Trabalho de Campinas
0020094-04.2026.5.04.0201	1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS
0010818-93.2024.5.15.0012	1ª Vara do Trabalho de Piracicaba
0016105-49.2025.5.16.0020	Vara do Trabalho de Presidente Dutra
0000299-20.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000983-89.2024.5.02.0056	56ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001373-72.2025.5.07.0001	1ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Ação Trabalhista; Período de 08 de julho de 2020 a 13 de abril de 2024; FGTS + 40%; Banco de Horas.	Classe 1 – crédito trabalhista	50.657,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/12/2022 à 04/02/2025; FGTS+40%; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	24.627,14	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução Provisória	Classe 1 – crédito trabalhista	26.854,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/05/2021 à 05/12/2025; Liminar para determinar a baixa CTPS; danos morais; FGTS+40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.392,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 21/10/2020 à 11/09/2023; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	18.205,20	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	2.420,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 26 de agosto de 2021 à 07 de dezembro de 2023. Verbas rescisórias; Descontos indevidos; FGTS.	Classe 1 – crédito trabalhista	22.604,75	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período: 01/08/23 à 15/08/25; FGTS+40%; Baixa CTPS; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.217,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/09/2020; Reconhecimento da rescisão indireta; FGTS; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.229,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; execução provisória	Classe 1 – crédito trabalhista	4.074,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; período: 25/10/21 à 02/12/24; FGTS+40%; Danos morais; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.776,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/08/25 à 01/10/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	727,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas Rescisórias	Classe 1 – crédito trabalhista	3.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/11/2024 à 02/10/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.568,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 10/03/2022 à 19/09/2023; Verbas rescisórias; Multa art. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	21.643,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/06/22 à 14/01/25; FGTS+40%; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.832,12	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/05/2021 à 02/01/2026; multa art. 477 CLT; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	1.457,66	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; 14 de julho de 2022 à 31 de julho de 2023; FGTS + 40%; Multa 477 e 467; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/03/23 à 01/08/25; reconhecimento da nulidade de dispensa por abandono de emprego e reconhecimento da rescisão indireta; pagamento das verbas como rescisão sem justa causa; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

932	Resource Americana LTDA	Fernubia Nathyelly Paiva Nunes de Souza
933	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Diogo Ghizoni de Almeida
934	Resource Americana LTDA	Francisco Eduardo Oliveira da Silva
935	Resource Americana LTDA	Felipe Machado Campanha
938	Resource Americana LTDA	Gustavo Vitorino da Cruz
940	Resource Americana LTDA	Cesar Magno de Souza Monteiro
941	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Marcos Paulo Nickel Cardoso
942	Resource Americana LTDA	Miguel Matias Ribeiro Junior
944	Resource Americana Ltda	Edward Ferreira Junior
946	Resource Americana LTDA	Guilherme Gouveia Dalla Mutta
947	Resource Americana LTDA	Guilherme Henrique Pires Castanho
949	Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Instituto Qintess; Resource Americana LTDA	Paula do Nascimento de Melo
951	Resource Americana LTDA	Heidy Lizyee do Nascimento Santos
954	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Rafaela Oliveira de Sousa
956	Resource Americana LTDA	Mateus Vasconcelos de Araujo
957	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA	Christian Rodrigues de Souza

0000024-46.2026.5.07.0018	18ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0002112-61.2025.5.10.0001	1ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001895-60.2025.5.07.0014	14ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0100978-18.2025.5.01.0046	46ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1001720-78.2025.5.02.0017	17ª Vara do Trabalho de São Paulo
0101174-77.2024.5.01.0060	60ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0001407-09.2025.5.12.0001	CEJUSC-JT/Florianópolis
0001025-56.2024.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000003-65.2026.5.23.0005	5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ
0000308-21.2026.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000392-71.2026.5.02.0052	52ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001069-35.2025.5.09.0028	19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0011931-34.2023.5.15.0007	1ª Vara do Trabalho de Americana
1001014-83.2025.5.02.0021	21ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000168-69.2025.5.07.0013	13ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1001200-77.2025.5.02.0063	63ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 06/09/2021 a 09/12/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; baixa na CTPS; verbas; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	10.893,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/06/25 a 26/08/25; FGTS+40%; Reconhecimento da rescisão indireta; Verbas rescisórias; Horas Extras; indenização prevista 479 CLT; Multa CCT; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	713,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/05/22 a 10/09/25; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%.	Classe I – crédito trabalhista	7.170,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/09/21 a 18/06/25; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.562,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/05/25 a 08/10/25; Rescisão indireta; Tutela de urgência reconhecimento da rescisão indireta; Danos morais; pagamento de multa por atraso no pagamento de salário; Verbas rescisórias; Multa art. 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	8.896,32	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 13 de dezembro de 2023 a 30 de agosto de 2024. FGTS; Multa 477; Descostos indevidos.	Classe I – crédito trabalhista	17.490,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/08/24 a 17/03/25; reajuste salarial; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	2.641,75	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 14 de dezembro de 2021 a 01 de junho de 2023. Multa 477; FGTS + 40%; Danos morais	Classe I – crédito trabalhista	4.940,33	suspenso	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 22/04/2025 à 13/08/2025; Objeto: FGTS + 40%; Multa do art 467 e 477 da CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.794,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/12/2024 a 30/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	2.905,59	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/03/2019 a 02/06/2023; regulamentação CTPS e FGTS+40%	Classe I – crédito trabalhista	51.847,80	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/07/2011 a 02/12/2024; Multa art. 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	9.369,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 11/08/21 a 06/09/23; 40% de FGTS; Multa art. 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	5.723,69	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/01/22 a 18/02/25; FGTS+40%; Baixa CTPS	Classe I – crédito trabalhista	702,95	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	359,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/10/20 a 18/07/25; FGTS+40%; Baixa CTPS; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	600,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

959	Resource Americana Ltda	Glauber Santiago de Castro
963	Resource Americana Ltda	Mandado de Segurança - CNDT - Adriana Sciacca
1002	RESOURCE AMERICANA LTDA - CNPJ: 05.150.869/0001-36	Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará
1005	RESOURCE INTERNATIONAL IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA	Fabio de Salles Salgado
1006	Resource It Solutions Participações LTDA	Rogério Leite Silva
1007	Resource It Solutions Participações LTDA	Paulo Henrique Coimbra
1008	Resource It Solutions Participações LTDA	Kion South América Fabricação de Equipamentos para Armazenagem LTDA
1009	Resource It Solutions Participações LTDA	Raphael Pereira Ferreira
1010	Resource Intermediação de Negócios LTDA; Resource It Solutions Participações LTDA	Alexandre Figueiredo
1011	Resource It Solutions Participações LTDA	Yago Oliveira dos Reis
1012	Resource Soluções em Tecnologia Paulista LTDA; Resource It Solutions Participações LTDA	Benedito Márcio Braz

0000333-46.2026.5.08.0016	Vara do Trabalho de Belém; Belém
0000570-04.2026.5.09.0000	GAB. DES. ELIAZER ANTONIO MEDEIROS
0000528-82.2026.5.07.0008	8ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0011645-98.2025.5.03.0143	5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora
0160600-48.2009.5.01.0059	59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000919-52.2015.5.02.0011	11ª Vara do Trabalho de São Paulo
1034548-35.2017.8.26.0100	27ª Vara Cível - Foro Central Cível
0000925-94.2019.5.07.0006	6ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1001625-04.2019.5.02.0714	14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1002065-36.2024.5.02.0031	31ª Vara do Trabalho de São Paulo
0003318-12.2013.5.02.0080	80ª Vara do Trabalho de São Paulo

Reclamação Trabalhista; (i) Concessão dos benefícios da justiça gratuita ao Reclamante, diante da alegada hipossuficiência econômica. (ii) Reconhecimento da existência de grupo econômico entre Resource Americana Ltda. e ., com a consequente declaração de responsabilidade solidária pelas obrigações trabalhistas discutidas na ação. (iii) Concessão de tutela de evidência para determinar o bloqueio de valores das reclamadas e assegurar a regularização dos depósitos de FGTS supostamente inadimplidos durante o contrato de trabalho. (iv) Condenação das reclamadas ao recolhimento integral dos depósitos de FGTS de todo o período contratual, acrescidos da multa rescisória de 40%, juros e correção monetária. (v) Condenação ao pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, sob a alegação de atraso no pagamento das verbas rescisórias. (vi) Condenação ao pagamento da multa prevista no art. 467 da Mandado de Segurança; Mandado de Segurança para suspensão da CNDT	Classe I – crédito trabalhista	506,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Civil Coletiva; mês de abril/2024 e seguintes laboraram em proveito do Banco do Nordeste do Brasil S/A: Diferença de Auxílio-Alimentação, entre R\$ 629,72; Multa CCT.	Classe I – crédito trabalhista	10.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 02/10/2023 à 07/11/2023 - Pedidos: Nulidade do Pedido de demissão; Verbas rescisórias; multa 467 e 477; Dano Moral	Classe I – crédito trabalhista	64.840,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	12.412,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/11/2010 a 10/10/2013 Hora extra/ DSR, integração salarial, danos morais, contribuições assistenciais indevidamente descontadas, responsabilidade subsidiária do Banco Itaú, justiça gratuita, honorários advocatícios	Classe I – crédito trabalhista	1.166.862,32	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/07/2017 a 31/05/2019 Vínculo com a Resource; nulidade do pedido de demissão; pagto verbas rescisórias; integração salarial; HE; férias em dobro; 13º salário; FGTS; multas normativa; multa do art. 467 e 477,§ 8º CLT; honorários sucumbenciais	Classe I – crédito trabalhista	24.996,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Reparação de Danos; Prestação de serviços	Classe III – crédito quirografário	5.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/03/2017 a 10/05/2018 Vínculo empregatício; verbas rescisórias; FGTS e multa de 40%; multa do art. 477; HE; honorários sucumbenciais.	Classe I – crédito trabalhista	146.531,37	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 03 de março de 2022 à 31 de maio de 2023. Horas extraordinárias e seus reflexos; Danos morais; FGTS + 40%.	Classe I – crédito trabalhista	57.095,43	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 06/01/2011 a 02/07/2012 Subsidiariedade, nulidade do contrato de prestação de serviços, horas extras e reflexos, verbas rescisórias, integração do salário por fora, auxílio refeição, encargos previdenciários, juros, honorários advocatícios e justiça gratuita.	Classe I – crédito trabalhista	12.461,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
		62.169,43	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1013	Resource It Solutions Participações LTDA	José Carlos Gonçalves de Oliveira
1015	Resource Americana LTDA; Resource Soluções em Tecnologia Paulista LTDA; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informática LTDA; Resource Serviços de Infraestrutura e Tecnologia LTDA	Vitoria Maria Soares Svizzero
1017	Resource Siteseeing LTDA	Diego Lambertus Thijssen
1018	Resource Siteseeing LTDA	Rodnei Souza dos Reis
1019	Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA	Dulce de Jesus Gaspar Pereira
1021	Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda	l9help Soluções em Tecnologia e Sonorização Ltda
1024	Resource Soluções em Tecnologia Bancária LTDA	Marcelo Rosolem Luchetti
1029	Resource Soluções em Tecnologia Paulista LTDA	Suzete Ponte Sato
1030	Resource Soluções Em Tecnologia Paulista LTDA	Benedito Márcio Braz
1031	Resource Tecnologia e Informática Ltda	Movida Participações S.A
1032	Resource Soluções em Tecnologia Paulista LTDA	Thiago Igor Silvestre Idalgo
1034	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnlogia e Informática Ltda	Nelma Alves Faria Borges
1035	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Ramos de Sousa Junior
1037	Resource Tecnologia de Informática Ltda	Carvalho de Araújo Júnior Sociedade Individual de Advocacia
1039	Resource Intermediação de Negócios LTDA; Resource Tecnologia de Informática LTDA	Nelson Rogério da Silva Mota
1040	Resource Tecnologia de Informática LTDA	Alexandre Zannon
1042	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; Resource Americana Ltda; Resource Tecnologia de Informática Ltda	Cassio Alves da Costa
1043	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia de Informática LTDA	Thiago Gomes da Silva

0000452-72.2011.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001651-10.2023.5.02.0084	84ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000892-84.2018.5.02.0710	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1000413-55.2022.5.02.0709	9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1001801-10.2017.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo
1005841-77.2025.8.19.0001	4ª Juizado Especial Cível da Comarca da Capital; Comarca da Capital
0001860-05.2015.5.02.0010	10ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001181-40.2015.5.02.0704	4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000016-33.2017.5.02.0080	80ª Vara do Trabalho de São Paulo
1022285-61.2023.8.26.0002	10ª Vara Cível; Santo Amaro
1001254-79.2017.5.02.0077	77ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000437-86.2023.5.10.0016	CEJUSC-JT-BRASILIA
0001033-63.2024.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1081752-31.2024.8.26.0100	16ª Vara Cível; Foro Central Cível
1000492-76.2023.5.02.0716	41ª Vara do Trabalho de São Paulo; 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
1000416-88.2023.5.02.0704	4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1000621-27.2023.5.02.0055	55ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001281-52.2024.5.06.0003	3ª Vara do Trabalho do Recife

JAPI - Inclusão da Resource no polo passivo por suposta sucessão Pedidos: integração salarial, horas extras, diferença salarial	Classe I – crédito trabalhista	28.455,92	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 01/09/10 a 06/10/20; Rescisão indireta; FGTS+40%; Horas Extras; Equiparação salarial com Leonardo Coelho; Multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	100.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 06/06/2011 a 29/07/2016. Requesites salariais, honorários advocatícios, integração salarial (DA, Km, cotas, VA e VR) e gratuidade judiciária.	Classe I – crédito trabalhista	1.700.629,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução provisória	Classe I – crédito trabalhista	5.651,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 03/11/2008 a 09/10/2015 Integração salarial; diferenças salariais - reajustes normativos; multa convencional; HE e reflexos; intervalo intrajornada; honorários de sucumbência	Classe I – crédito trabalhista	266.793,24	suspenso	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cobrança	Classe III – crédito quirográfico	22.963,74	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 22/07/2009 a 30/06/2014	Classe I – crédito trabalhista	126.932,78	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 17/05/2010 a 10/02/2012 Vínculo com Banco Santander e reflexos e Horas Extras. Execução provisória	Classe I – crédito trabalhista	150.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução de Título Extrajudicial	Classe I – crédito trabalhista	86.607,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 01/08/2012 a 01/10/2015 Integração salarial, h.e, férias, FGTS+40%, DSRs, reflexos, danos morais, honorários adv., e justiça gratuita.	Classe I – crédito trabalhista	127.464,88	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Diferenças de Verbas rescisórias; Horas extras; Danos morais; Reembolso combustível	Classe I – crédito trabalhista	334.832,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 14/08/2018 a 31/07/2024. Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	50.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução; cessão de direitos do escritório Choalb referente a assessoria tributária.	Classe I – crédito trabalhista	80.710,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe III – crédito quirográfico	1.001.558,25	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Usucidade Contratual Indenização / Dobra / Terço Constitucional Salário por Fora - Integração	Classe I – crédito trabalhista	500.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias; FGTS e multa 40%; Banco de horas; Multas 467 e 477 CLT; Multas normativas	Classe I – crédito trabalhista	64.205,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 10/06/2019 à 18/06/2023; Multa de 40% sobre o FGTS; FGTS; Horas Extras referentes ao mês de 04/2021; Diferenças salariais desvio de função; Multa da CCT/PE; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	72.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe I – crédito trabalhista	94.813,25	Ativo.	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1051	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Antonio Parise
1052	Resource Tecnologia e Informática LTDA	SINDADOS - Sind dos Trab e Trabalhadoras em Empr e Org Publ Proc: Dados Serv Inform Tecnologia da Inform e Comun no Est da Bahia
1055	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Caixa Econômica Federal - CEF
1056	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sul América Companhia de Seguro Saúde
1057	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Agnaldo Couto Vieira
1059	Resource Intermediação de Negócios LTDA; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Egualdo Avilla Totoli
1060	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dado SINDPD SP
1061	Resource Holding de Participações LTDA; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Zanoide de Moraes Peresi & Braun Advogados Associados
1062	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alexandre Magalhães de Mesquita
1063	Resource Intermediação de Negócios LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leda Regina Lavinhati
1064	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Amil Assistência Médica Internacional LTDA
1065	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Justiniano Álvaro Pinheiro

1000352-50.2020.5.02.0715	15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000315-24.2026.5.05.0011	11ª Vara do Trabalho de Salvador
1068371-76.2024.4.01.3400	14ª Vara Cível; SJDF
1067732-74.2020.8.26.0100	12ª vara Cível; Foro Central Cível
1001601-97.2023.5.02.0014	14ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001343-97.2022.5.02.0701	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1001032-62.2025.5.02.0035	35ª Vara do Trabalho de São Paulo
1040908-39.2024.8.26.0100	7ª Vara Cível; Foro Central Cível
0100958-84.2026.5.01.0048	48ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1000200-12.2023.5.02.0710	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0024273-29.2026.8.26.0100	20ª Vara Cível; Foro Central Cível
1000431-21.2019.5.02.0050	50ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; unicidade contratual, vínculo de emprego, integração dos valores pagos por fora (direitos autorais, reembolso quilometragem, cota utilidade), retificação da CTPS, horas extras, desconfiguração do cargo de confiança, férias em dobro, FGTS, INSS, honorários, justiça gratuita	Classe I – crédito trabalhista	1.459.735,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; pagamento das verbas rescisórias e FGTS dos substituídos; Concessão de tutela para o TIBR proceder o bloqueio de faturas em favor das empresas; Danos morais; Multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.503.208,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Cobrança; Escritório externo - Giamundo Neto	Classe III – crédito quirografário	3.787.291,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Cobrança; Trata-se de ação de cobrança movida em pela Sul América Companhia de Seguro Saúde, requerendo valores no montante de R\$ 3.271.651,76, referente aos valores do prêmio complementar e da coparticipação.	Classe III – crédito quirografário	459.679,65	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 01 de fevereiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2021. Salário CTPS e valores por fora; Verbas rescisórias e seus reflexos; Horas extras; FGTS + 40%.	Classe I – crédito trabalhista	330.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução Provisória	Classe I – crédito trabalhista	2.005.511,65	Ativo	Crédito trabalhista discutido em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial; Execução do Acordo financeiro que colocou fim aos débitos com as entidades a título de contribuição assistencial inseridas em sua norma coletiva no total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em 30 parcelas	Classe I – crédito trabalhista	2.971.469,99	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Cobrança; Cobrança de honorários referente ao contrato celebrado em fev/2019 para a operação Chlascuro da PF (PPL 158/2018).	Classe III – crédito quirografário	1.500.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/01/2018 a 26/02/2026; Verbas rescisórias; Integração Flash; Sobreaviso; Horas extras; Danos morais; Multas art. 467 e 477 CLT; FGTS+40%; Equiparação salarial paradigmas Leandro Ribeiro, Rodrigo da Silva Quinhones, Andre Luiz Mendez Francisco, Paulo Roberto Rodrigues Pereira e Carlos Almeida Filho.	Classe I – crédito trabalhista	39.423,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução Provisória ref. cumprimento da Sentença da ação 1000260-19.2022.5.02.0710	Classe I – crédito trabalhista	2.605.805,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento de sentença cível, referente: Proc. 1032612-62.2023.8.26.0100	Classe III – crédito quirografário	2.476.009,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução Provisória	Classe I – crédito trabalhista	1.489.081,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1066	Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Intermediação de Negocios LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fernando Cardoso Ramires
1067	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Antonio Zacarias
1068	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcia Rodrigues de Carvalho
1070	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Wagner Antonio Targa
1071	Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luiz Felipe Guilhon Coutinho
1072	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carlos Almeida Filho
1073	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leandro Ribeiro

1001373-98.2022.5.02.0001	1ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000212-78.2022.5.02.0025	25ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100631-03.2026.5.01.0061	61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100839-17.2026.5.01.0051	51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100618-88.2026.5.01.0033	33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100783-04.2026.5.01.0012	12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100785-82.2026.5.01.0073	73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Pagamento "por fora"; Unicidade contratual; Grupo econômico; Responsabilidade subsidiária; Reflexos dos valores pagos por fora; Reajuste salarial; Verbas rescisórias; Multa do art. 477 da CLT; Bônus pago parcialmente e proporcional; Horas extras; Hora noturna; Justiça gratuita	Classe 1 – crédito trabalhista	509.226,83	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	354.465,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/12/2017 à 11/03/2026; Tutela cautelar; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Equiparação salarial paradigmas: Marcelo Leal de Miranda, Sergio Fernando de Oliveira Soares, Paulo Roberto Rodrigues Pereira e João da Cruz Soares da Costa; Sobreaviso; Diferenças do valor do Flash R\$ 4.720,00/mês; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	16.241,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 25/01/2022 à 06/03/2026; Tutela cautelar; Equiparação salarial paradigmas: Leandro Ribeiro, Josene Pacheco, Marco Antonio Paranhos, Carlos Almeida Filho e Paulo Roberto Rodrigues Pereira; Horas Extras; Sobreaviso; Integração Flash; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	32.115,85	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão de tutela cautelar de urgência, para: determinar à Caixa Econômica Federal o bloqueio imediato dos créditos da primeira reclamada até o limite de R\$ 1.927.000,00, ou, subsidiariamente, o bloqueio de R\$ 317.400,00 correspondente às verbas rescisórias e multas; e que os valores permaneçam depositados em conta judicial vinculada ao processo. Confirmação da tutela cautelar ao final da demanda, convertendo-a em tutela definitiva, com posterior liberação dos valores ao reclamante após o trânsito em julgado. Pagamento do aviso-prévio, observado o maior salário do paradigma, no valor estimado de R\$ 20.000,00. Pagamento das férias vencidas (2024/2025 e 2025/2026), férias proporcionais e adicional de 1/3, considerando a maior remuneração, no valor estimado de R\$ 85.000,00. Pagamento do saldo de salário de fevereiro de 2026, no valor estimado de R\$ 14.000,00. Pagamento do 13º salário	Classe 1 – crédito trabalhista	30.723,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/2022 à 04/03/2026; Verbas rescisórias; Horas extras; sobreaviso; integração do Flash; Equiparação Flash do paradigma Andre Luiz Mendes Franciaco; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	41.697,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 27/01/2022 à 05/03/2026; verbas rescisórias; FGTS + 40%; Equiparação salarial paradigmas Sergio Fernando de Oliveira Soares, Carlos Almeida Filho, Joao da Cruz Soares da Costa e Paulo Roberto Rodrigues Pereira; Horas extras; sobreaviso; Integração flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	37.648,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1075	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vinicius Andre Ferreira Coutinho
1076	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Robson Arthur de Sousa
1077	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jorge Massanao Adati Honda
1078	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Waldir de Freitas Filho
1079	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Joao da Cruz Soares da Costa
108	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Julio Ajime Arina
1082	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pedro Henrique Montezano Pereira
1083	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Roberto de Souza Rocha
1084	Resource Intermediação de Negócios LTDA; Resource Tecnologia e Informatica Ltda.	Leandro Duarte

0100366-64.2026.5.01.0040	40ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1000177-09.2026.5.02.0016	16ª Vara do Trabalho de São Paulo
1002038-40.2017.5.02.0050	50ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000262-29.2026.5.10.0003	3ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0100548-36.2026.5.01.0077	77ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1001604-07.2016.5.02.0076	76ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100960-32.2026.5.01.0023	23ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0100285-55.2026.5.01.0060	60ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1001511-54.2022.5.02.0037	37ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 11/01/2022 a 05/03/2026; Tutela cautelar; Equiparação salarial Marcelo Santos Fournier, Leandro Ribeiro, Julio Santiago e Eduardo Matiamouros; Horas extras; sobreaviso; Integração do flash; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.898,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/01/2018 a 05/02/2026 ; rescisão indireta; Horas extras; verbas como se fosse rescisão em justa causa; FGTS+40%; indenização danos morais; férias em dobro; multas arts.467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	30.466,86	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 01/12/2011 a 03/07/2017 Vínculo empregatício; benefícios bancários; integração salarial; HE; adicional noturno; periculosidade	Classe 1 – crédito trabalhista	250.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/12/2021 a 20/01/206; Reversão do pedido de demissão para Rescisão Indireta; Integração do Salário Pago "Por Fora" (Cartão Flash); FGTS+40%;Verbas rescisórias;Sobreaviso (Diferença não paga nos meses e reflexos); Dano Moral; Multas Arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	52.339,49	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 27/01/2022 a 04/02/2026; Tutela cautelar; verbas rescisórias; Horas extras; FGTS+40%; Equiparação salarial Sergio Fernando de Oliveira Soares e Paulo Roberto Rodrigues Pereira; Sobreaviso; Equiparação do valor recebido flash; Integração do Flash; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	37.665,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 01/12/2010 a 05/02/2016 Responsabilidade Subsidiária com o Citibancck, integração de salário do auto gestão, HE, Adicional Noturno e Férias não gozadas.	Classe 1 – crédito trabalhista	60.030,55	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/01/2022 a 05/03/2026; Tutela cautelar; verbas rescisórias; FGTS+40%; Equiparação salarial Jorge Abes Coutinho, Rodrigo Da Silva Quinhones, Marcelo Leal De Miranda, Carlos Almeida Filho e Ana Paula Miranda; Integração do Flash; Integração do Flash André Luiz Mendes Francisco; Multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	24.340,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/02/2022 a 22/01/2026; Tutela cautelar; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Equiparação paradigmas salarial Paulo Roberto Rodrigues Pereira, Sergio Fernando de Oliveira Soares, Andre Mendes Francisco e Martinho da Conceição Fernandes; horas extras; sobreaviso; integração do flash; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT; danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	34.475,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; unidade contratual 03/01/2011 a 09/05/2021; responsabilidade solidária; Horas Extras e reflexos, Diferenças salariais, Pagamento dos reflexos pagamentos por fora, Honorários advocatícios sucumbenciais.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.106.392,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1086	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Matheus Keretzkzy Crussius
1089	Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo da Silva Quinhones
1090	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luciana Ester Fronterotta Motta
1091	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maria Paula Mazzecca Dourado
1092	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gustavo Bernardes Adriaio de Souza
1093	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Felipe Cotta Nascimento

0100497-39.2026.5.01.0040	40ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0100517-60.2026.5.01.0030	30ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0100624-88.2026.5.01.0003	3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100761-08.2026.5.01.0056	56ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0100368-80.2026.5.01.0057	57ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0100425-91.2026.5.01.0027	27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Ação Trabalhista; Período: 16/08/2022 à 17/04/2026; Rescisão indireta; Tutela Antecipada; FGTS+40%; Equiparação salarial paradigmas Vera Lucia Ferrari Salaroli, Samuel Itakunoluwa Agbedejobi, Ana Carina dos Santos e Sergio Soares Fernando; Horas extras; integração do Flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	36.142,20	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) Concessão de tutela cautelar de urgência para bloqueio imediato dos créditos da Resource perante a Caixa Econômica Federal, até o limite do valor da ação (R\$ 1.462.167,50) ou, sucessivamente, até o montante estimado das verbas rescisórias e multas (R\$ 206.250,00), com depósito dos valores em conta judicial vinculada ao processo. (ii) Confirmação definitiva da tutela cautelar ao final do processo, com liberação dos valores ao Reclamante após o trânsito em julgado. (iii) Pagamento do aviso prévio, observada a remuneração equiparada postulada pelo Reclamante, no valor estimado de R\$ 18.000,00. (iv) Pagamento das férias vencidas do período aquisitivo 2024/2025, acrescidas de 1/3 constitucional, bem como das férias proporcionais, no valor estimado de R\$ 28.000,00. (v) Pagamento dos salários de fevereiro e março de 2026, alegadamente inadimplidos, no valor estimado de R\$ 30.889,62.	Classe I – crédito trabalhista	38.541,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/02/2022 à 06/03/2026; Cautelar; Equiparação salarial paradigmas Leandro Ribeiro, Joseze Mariano Pacheco, João Lucas Franca Sarmento e Paulo Roberto Rodrigues Pereira, Horas extras, DM, do Flash, integração flash, verbas rescisórias, FGTS+40%, Danos morais, multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	30.889,62	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/06/2022 à 22/01/2026; tutela de urgência cautelar de arresto em mãos de terceiro (CEF); Conv. pedido de demissão em resc. indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Horas extras; Integração Flash; Equiparação Flash do paradigma Andre Luiz Mendes Franciasco; Danos morais; multas CCT; arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	24.042,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/12/2021 à 09/02/2026; Tutela cautelar; rescisão indireta; verbas rescisórias como se fosse dispensa sem justa causa; FGTS+40%; Danos morais; Horas extras; Equiparação salarial Alvaro Campelo da Silva, Leandro Ribeiro, Joao Lucas Franca Sarmento e Marcelo Santos Fournier; integralização Flash; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.820,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 27/12/2021 à 23/01/2026; Tutela antecipada; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Equiparação salarial Leandro Ribeiro, Ernani Rodrigues do Nascimento, Marco Antonio Paranhos e Leonardo David Souza; Horas extras; Integração do Flash; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	46.092,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1094	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruno Henrique Silva Rodrigues Lima
1095	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Dulcemara Aparecida Damiani
1096	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Augusto Muniz Teixeira
1097	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Suely Emiko Tsuchida
1098	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Santos Fournier
1099	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Roger Sudati
1102	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eduardo Diogo Silva
1103	Resource Americana LTDA; Resource Integração de Negócios; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruno Henrique Lira da Silva
1104	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Joao Lucas Franca Sarmento
1105	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Aknx Projetos e Construções Eireli
1106	Resource Tecnologia e Informática LTDA	SINDADOS MG

1000669-98.2022.5.02.0708	8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1000429-38.2024.5.02.0709	9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0100301-91.2026.5.01.0065	65ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1001302-58.2017.5.02.0717	17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0100656-69.2026.5.01.0011	11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000881-29.2021.5.02.0038	38ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100167-61.2026.5.01.0066	66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1001619-82.2022.5.02.0005	5ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100341-91.2026.5.01.0059	59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1033636-96.2021.8.26.0100	41ª Vara Cível; São Paulo/SP
0010234-30.2018.5.03.0025	25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Ação Trabalhista; Cumprimento de sentença sem efeito suspensivo	Classe I – crédito trabalhista	436.696,97	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução provisória	Classe I – crédito trabalhista	1.317.067,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/07/2022 à 05/03/2026; Tutela cautelar; Equiparação salarial paradigmas Daniel Almeida Ramos, Leandro Ribeiro e Marcelo Santos Fournier; Integração do Flash; verbas rescisórias; Danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	21.957,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 03/11/2008 a 01/02/2016 Integração Salarial, vínculo bancário, equiparação salarial, indenização, férias, 13ª, verbas, fgs, multa, PLR, h.e, reflexos, auxilio ref., cesta, honorarios adv., justiça gratuita.	Classe I – crédito trabalhista	818.828,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/01/2022 à 15/10/2025; Tutela de Urgência; Conv. pedido de demissão em resc. indireta; Aviso Prévio; Equiparação Salarial c/ referência ao Flash de outros colaboradores; Danos morais; Férias / Gozo / Fruição; Hora Extra/Intervalo; Multa de 40% do FGTS; Multa do Artigo 477 da CLT; Multa do Artigo 467 da CLT; Responsabilidade Solidária/Subsidiária; Saldo de Salário; Salário por Equiparação/Isonomia	Classe I – crédito trabalhista	21.843,18	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 04.06.2013 à 02.08.2019 Responsabilidade subsidiária, horas extras, integração do salário pago por fora, férias em dobro, Multa CCT, Nulidade do acordo extra judicial, honorários de sucumbência	Classe I – crédito trabalhista	834.742,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 25/01/2022 à 13/02/2026; rescisão indireta; concessão liminar para bloq. créditos junto a CEF; FGTS+40%; Equiparação salarial; Horas extras; DI. FLASH integralização; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	32.397,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Reconhecimento de vínculo empregatício; Grupo econômico; Pagamento por fora; Diferença salarial; Verbas rescisórias; Horas extras; Aplicação do divisor 200; IR parcelado com atraso; Indenização do artigo 404 do CC; Multa do art. 477 da CLT; Multa por descumprimento de CCT; Danos morais; Retificação da CTPS; Honorários sucumbenciais.	Classe I – crédito trabalhista	575.420,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/12/2021 à 04/03/2026; Tutela cautelar; Equiparação salarial Leandro Ribeiro, Paulo Roberto Rodrigues e Sergio Fernando Soares; Horas extras; integração flash; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT; danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	37.294,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução de Título Extrajudicial; Locação	Classe III – crédito quirografario	304.481,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Pagamento do adicional de 100% as horas extras a todos os funcionários da base territorial do sindicato e seus reflexos	Classe I – crédito trabalhista	100.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1107	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Edna Rodrigues da Cruz
1109	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Leal de Miranda
1111	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marco Antonio Puaranhos Silva
1113	Resource Americana Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Denilson da Silva Guedes
1114	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jorge Alves Coutinho
1116	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daniel Almeida Ramos
1117	Resource Tecnologia e Informatica Ltda	Sandra Cristiane Souza Silva
1118	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luiz Fernando de Toledo Junior

0100244-33.2026.5.01.0046	46ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0100288-27.2026.5.01.0022	22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100382-87.2026.5.01.0017	17ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0000047-35.2020.5.05.0025	25ª Vara do Trabalho de Salvador
0101689-95.2025.5.01.0022	22ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0100486-71.2026.5.01.0052	52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000735-98.2023.5.07.0004	4ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1000911-17.2018.5.02.0023	23ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 04/01/2022 a 15/10/2025; verbas rescisórias; baixa CTPS; Tutela cautelar; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Equiparação salarial paradigmas Vera Lucia Ferrari Salaroli e Maria Paula Mazzecca Dourado; Horas Extras; integralização Flash; Danos morais; FGTS+40%; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	13.427,54	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 27/01/2022 a 22/01/2026; Tutela cautelar; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Equiparação salarial paradigmas: Paulo Roberto Rodrigues Pereira, Joseene Mariano Pacheco e Sergio Fernando de Oliveira Soares; Horas extras; Integração do flash; FGTS+40%; verbas rescisórias; Dano moral	Classe 1 – crédito trabalhista	34.683,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/12/2021 a 21/01/2026; Tutela cautelar; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Equiparação salarial paradigmas: João Lucas Sarmento, Paulo Ricardo Soares Pereira, Marcelo Santos Fournier, Eduardo Matanouro e Julio Santiago; horas extras; integração do flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	48.419,61	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período: 09.09.2013 a 07.02.2019. Integração Salarial (cotas, km e DA), diferença de verbas rescisórias, auxílio alimentação, horas extras, retificação CTPS. VT não concedido e assistência médica.	Classe 1 – crédito trabalhista	30.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 19/01/2022 à 15/10/2025; Objeto: Verbas Rescisórias; Tutela antecipada penhora de crédito; equiparação salarial; Horas extras; Reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; multa do art. 467 e 477	Classe 1 – crédito trabalhista	34.737,61	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/04/2022 à 04/03/2026; Tutela Antecipada; FGTS+40%; Verbas rescisórias; Equiparação salarial paradigmas Joao Lucas Franca Sarmento, Carlos Almeida Filho, Leandro Roberto e Paulo Roberto Rodrigues Pereira; integração do Flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	44.673,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Devio de função reconhecer a função de Gerente de Serviços; Diferenças decorrentes pago verbas rescisórias; FGTS; Horas extras; Multas arts 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	200.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 01/08/2011 a 01/08/2016 Integração salarial; HE; intervalo intrajornada como extra	Classe 1 – crédito trabalhista	100.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1119	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ernani Rodrigues do Nascimento
1120	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Matheus Felipe Marcena de Lima
1121	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leonardo David Souza
1123	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maycon Franco Lourenco Gimenez
1125	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Roger Barbi de Castro
1126	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Josene Mariano Pacheco
1127	Resource Americana LTDA; Cincory Comercio e Servicos de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Davino Wagner da Silva Mariano
1129	Qintess Tecnologia e Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vanessa Pimentel Ogawa

0100217-07.2026.5.01.0028	28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100521-84.2026.5.01.0002	2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100355-34.2026.5.01.0008	8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1001177-07.2023.5.02.0709	9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0100766-38.2026.5.01.0021	21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100298-97.2026.5.01.0078	78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0001062-67.2023.5.06.0102	2ª Vara do Trabalho de Olinda
1001054-40.2022.5.02.0710	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Ação Trabalhista; Período: 09/03/2022 à 20/01/2026; Tutela cautelar; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Equiparação salarial Paradigmas Leandro Ribeiro, Joao Lucas Franca Sarmiento, Sergio Fernando De Oliveira Soares e Paulo Ricardo Soares Pereira; Horas Extras; Danos morais; FGTS+40%; verbas rescisórias; Integração Flash; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	24.748,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; concessão de tutela cautelar para bloqueio de créditos perante a Caixa Econômica Federal; confirmação definitiva da tutela cautelar ao final da ação; declaração de nulidade do pedido de demissão, com pagamento de aviso-prévio, liberação do FGTS e multa de 40%; pagamento das férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional; pagamento do saldo de salário referente ao mês de janeiro de 2026; pagamento do 13º salário proporcional; recolhimento do FGTS de todo o período contratual, acrescido da multa de 40%; reconhecimento da equiparação salarial, com pagamento das diferenças salariais e respectivos reflexos; pagamento de horas extraordinárias e reflexos legais; pagamento das diferenças do benefício Flex, bem como das parcelas inadimplidas dos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026; condenação ao pagamento das multas	Classe 1 – crédito trabalhista	19.462,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
04/04/2022 à 05/03/2026; verbas rescisórias; Tutela cautelar; Equiparação salarial Leandro Ribeiro, Joao Lucas Franca Sarmiento, Ernani Rodrigues, Marco Antonio Paranhos e Marcelo Santos Fournier; integração flash; Danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	34.583,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; carta de sentença provisória -Execução provisória	Classe 1 – crédito trabalhista	554.968,85	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/01/2022 à 05/03/2026; Tutela cautelar; verbas rescisórias; FGTS+40%; Equiparação salarial Fabricio Alvares Martins de Oliveira, Vera Lucia Ferrari Salaroli, Andre Luiz Mendes Francisco e Sergio Fernando de Oliveira Soares; Horas extras; Integração do Flash; Multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.502,86	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 28/12/2021 à 22/01/2026; Tutela cautelar; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; sobrevivio; integração flash; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	34.964,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 07/06/21 à 12/07/21; verbas rescisórias; FGTS; Horas extras; Diferença salarial desvio funcional; Auxílio home office; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	46.186,36	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Responsabilidade solidária; hora extra; cesta de benefício; equiparação salarial; danos morais; e honorários advocatícios.	Classe 1 – crédito trabalhista	500.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1130	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rogério Fernandes Lima
1131	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gustavo Cokacci Faber
1132	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Antonio Zacarias
1133	Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carlos Eduardo Lage Shibata
1134	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Anderson Almeida Chagas
1137	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Arnaldo Barbosa Bittencourt Filho
1138	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Andre Luiz Mendes Francisco
1139	Resource Tecnologia e Informática LTDA	João Castro de Souza Junior
1140	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Antonio Santos de Araujo
1141	Resource Tecnologia e Informática LTDA	LAISE DOS ANJOS FAILACE
1142	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carvalho de Araújo Júnior Sociedade de Advogados
1144	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Antonio Carlos Pinto Oliveira

0100532-39.2026.5.01.0059	59ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1001553-32.2024.5.02.0717	17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1000074-87.2017.5.02.0025	25ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000422-64.2024.5.02.0024	24ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100288-70.2026.5.01.0040	40ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0101660-27.2025.5.01.0028	28ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0100460-30.2026.5.01.0034	34ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1000337-52.2018.5.02.0036	36ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000358-23.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0101007-76.2026.5.01.0032	32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
4030084-33.2025.8.26.0100	Juízo Titular II - 16ª Vara Cível Foro Central Cível
1000160-48.2023.5.02.0704	4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Reclamatória Trabalhista; Período: 27/01/2022 à 06/02/2026 - Tutela antecipada arresto cautelar; nulidade do pedido de demissão; Horas extras; integração flash; verbas rescisórias; Dano Moral; Multa art. 467 e 477; Responsabilidade subsidiária CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.221,18	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução Provisória.	Classe I – crédito trabalhista	1.048.140,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 09/02/2015 a 30/09/2016 Vínculo empregatício, benefício dos bancários, integração salarial, horas extras e reflexos, diferenças salariais, desconto indevido, dano moral, adicional de periculosidade	Classe I – crédito trabalhista	800.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 15/02/19 à 08/04/23; Nulidade do pedido de demissão; Diferenças FGTS+40%; Horas Extras	Classe I – crédito trabalhista	503.544,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/05/2024 à 08/01/2026; tutela cautelar; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Equiparação salarial paradigmas Pedro Henrique Pereira, Paul Heinrich Plagege, Leandro Ribeiro, Rodrigo Quinhones; Horas extras; integração flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	5.430,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 13/01/2022 à 15/10/2025; Objeto: Verbas Rescisórias; FGTS +40%; Multa 467 e 477; Horas Extras; Tutela Antecipada - Bloqueio de Faturamento; Conversão de pedido de demissão em rescisão indireta; Multa 467 e 477.	Classe I – crédito trabalhista	43.511,23	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/04/2022 à 29/01/2026; conversão pedido de demissão em rescisão indireta; Tutela cautelar; equiparação salarial paradigmas Roberto Rodrigues, Sergio Fernando de Oliveira Soares, Joseene Mariano Pacheco e Marcelo Leal de Miranda; Horas extras; sobreaviso; integração Flash; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	57.348,75	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 02/02/2015 a 06/05/2016 Vínculo com o Itai; benefícios bancários; integração salarial; HE, sobreaviso; gratificação de função; equiparação salarial; periculosidade; VA	Classe I – crédito trabalhista	14.854,08	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/12/2021 à 13/01/2026; Conversão do pedido de demissão em Rescisão Indireta; sobreaviso; indenização por Danos Morais; FGTS+40%; Multas dos Arts. 467 E 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	34.481,85	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
AÇÃO TRABALHISTA; Tutela de Urgência Aviso Prévio Equiparação Salarial Férias / Gozo / Fruição Hora Extra; Intervalo Multa de 40% do FGTS Multa do Artigo 477 da CLT Multa do Artigo 467 da CLT Responsabilidade Solidária/Subsidiária Saldo de Salário Salário por Equiparação/Inonomia	Classe I – crédito trabalhista	6.400,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Classe III – crédito quirografário	726.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Enquadramento Bancário	Classe I – crédito trabalhista	100.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1146	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Yuri Rodrigues Alves
1147	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Paulo Cesar de Oliveira Pereira
1148	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eduardo Oliveira Crispim
1149	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pamela Carolina Bueno de Souza
1150	Qintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Danilo Baptista De Oliveira Neves
1151	Resource Americana Ltda; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Sergio Da Silva Farias
1152	Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA - Filial; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Global LLC; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Marcus Valerio Silva Lima

0000706-35.2026.5.10.0012	12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0101663-88.2025.5.01.0025	25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000210-25.2019.5.02.0022	22ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001772-34.2024.5.02.0074	74ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100525-97.2026.5.01.0010	50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Rio de Janeiro
0100522-68.2026.5.01.0067	67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Rio de Janeiro
0001316-16.2025.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Ação Trabalhista; Período: 11/12/2019 a 15/09/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Horas extras; intervalo intrajornada; Equiparação salarial paradigma Carlos Eduardo Perez; Multa CCT; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	44.834,18	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 08/03/2022 a 15/10/2025; Objeto: Tutela antecipada para bloqueio de contrato; Equiparação Salarial; Reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS +40; Verbas Rescisórias; Multa do art 467 e 477; Desconto indévido; Grupo econômico e responsabilidade subsidiária.	Classe 1 – crédito trabalhista	21.214,87	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 01/02/2016 a 10/05/2017 Unidade contratual; vínculo com o Santander; benefícios bancários; HE; equiparação salarial; honorários de sucumbência.	Classe 1 – crédito trabalhista	80.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 21 de setembro de 2020 a 01 de março de 2023. Verbas rescisórias e seus reflexos; FGTS + 40%; Indenização por estabilidade CIPA e seus reflexos; Multas 467 e 477 CLT; Danos Morais; Multas Normativas CCT.	Classe 1 – crédito trabalhista	408.731,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Medida Cautelar de Bloqueio de Créditos Nulidade do Pedido de Demissão Equiparação Salarial com os empregados Fabiano Teixeira da Silva, Rodrigo da Silva, Quinhones, André Franciasco e Jorge Roberto Bicalho; Dif. de Verbas Rescisórias; Multas do artigo 477 e 467 da CLT Dano Moral Decorrente de Atraso de Pagamento de Salários Grupo Econômico e da Responsabilidade Solidária; Responsabilidade Subsidiária CEF	Classe 1 – crédito trabalhista	5.459,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) reconhecimento da responsabilidade solidária entre as reclamadas, diante da alegada configuração de grupo econômico, nos termos do art. 2º, §2º, da CLT, ou, sucessivamente, responsabilidade subsidiária da segunda reclamada; (iii) reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, "d", "b" e "e", da CLT, em razão de alegados atrasos/ausência de depósitos de FGTS, inadimplemento de horas extras, supressão do intervalo intrajornada e assédio moral; (iv) condenação ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, com integração das verbas habituais; (v) retificação e baixa da CTPS do reclamante, considerando a projeção do aviso prévio; (vi) emissão das guias para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego; (vii) pagamento da	Classe 1 – crédito trabalhista	2.600,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/05/22 a 15/04/25; Diferenças salariais decorrentes do desvio de função; Anotações da CTPS; diferenças salariais decorrentes da redução salarial ilícita; diferenças reajuste salarial; pagamento triênio; diferenças de verbas rescisórias; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT; Multas CCT.	Classe 1 – crédito trabalhista	65.621,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1153	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Michel Duarte Correa
1154	Qintess Capital e Participacoes LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marlene Correa
1155	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Oscar Jose da Silva Junior
1156	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ricardo Nepomuceno de Gouveia
1158	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paul Heinrich Plagge
1160	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Cassiano Martha Campos
1161	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jose Alberto Cabreriaz
1162	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Victor Augusto de Melo Pessanha
1164	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Claudia Gomes de Faria
1165	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gustavo Colucci Faber
1166	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Mauro Figueiredo Salerno

0100020-17.2024.5.01.0030	30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000176-22.2023.5.02.0083	83ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100152-93.2026.5.01.0001	1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000570-32.2022.5.02.0061	61ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100263-02.2026.5.01.0026	26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000900-29.2026.5.02.0242	2ª Vara do Trabalho de Cotia
1000800-12.2018.5.02.0709	9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000335-74.2026.5.06.0144	4ª Vara do Trabalho de Jaboatão
1000287-52.2020.5.02.0037	37ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000395-83.2017.5.02.0717	17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0100820-66.2026.5.01.0065	65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Carta Precatória Civil; Trata-se de carta precatória destinada ao Juízo de uma das varas da capital do RJ para que cumpra-se determinação exarada no processo de execução definitiva sob nº 1000815-76.2021.5.02.0708, oficiando a seguradora ESSER SEGUROS S.A a efetuar, em 15 dias, o pagamento da apólice.	Classe I – crédito trabalhista	649.116,21		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Horas Extras Reajuste Salarial Salário por Fora - Integração	Classe I – crédito trabalhista	200.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/05/2024 à 15/10/2025; verbas rescisórias ; FGTS+40%; Danos morais; Integralização do Flash; Equiparação salarial LILIA MARIA GALLO ALBIANO e VERA LUCIA FERRARI SALAROLI; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	30.998,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Integração do salário por fora, horas extras, condenação Solidária / Subsidiária, reajuste salarial	Classe I – crédito trabalhista	277.200,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/05/2024 à 06/10/2025; Nulidade do pedido de demissão conversão em rescisão indireta; equiparação salarial com os paradigmas Ricardo Holanda de Carvalho, Olavo Campos, Paulo Roberto Rodrigues e Arnaldo Barbosa Bittencourt; Horas extras; integração Flash; danos morais; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.009,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/2012 à 27/01/2026; verbas rescisórias; integração do Flash; FGTS+40%; Danos morais; Férias em dobro; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	30.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução Provisória.	Classe I – crédito trabalhista	610.366,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/04/2022 à 23/01/2026; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Equiparação salarial paradigma Vinícius Mattos Ferreira; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	14.374,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
integração do salário por fora, horas extras, multa e correção do salário pago fora do prazo, salário substituição, vale alimentação, multa por descumprimento da CCT, indenização pela redução salarial, férias em dobro, honorários	Classe I – crédito trabalhista	55.693,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 01/06/2012 à 01/08/2016 Vinculo bancário SANTANDER/BSAN, Integração salarial, horas extras, DSRs, adicional de periculosidade, férias, 13º, FGTS+40%, aviso prévio, auxílio/cesta, PLR, reflexos, justiça gratuita.	Classe I – crédito trabalhista	525.918,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/05/2024 à 06/10/2025; Tutela cautelar; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Equiparação salarial paradigmas Ricardo Holanda Cavalcanti, Olavo Campos, Arnaldo Barbosa Bittencourt e Marcelo Augusto Muniz Teixeira; horas extras; integração do Flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	20.380,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1167	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Euglaudston Teixeira Celestino Junio
1168	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ricardo Luiz Barata Lopes
1169	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Samuel Ibukunoluwa Agbedejobi
1170	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ricardo Marques
1171	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jose Portella Conrado Lopes
1172	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Linsamar Sousa de Oliveira
1173	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Marcelo Veris Santos
1174	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Geanderson da Silva Ribeiro
1175	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luzia Naomi Matsuo
1176	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabio Fischer da Silva

0100256-37.2026.5.01.0017	17ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0100433-15.2026.5.01.0077	77ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0100292-89.2026.5.01.0046	46ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1001425-48.2022.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100474-69.2026.5.01.0048	48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000697-98.2019.5.05.0031	31ª Vara do Trabalho de Salvador
1001531-77.2023.5.02.0015	15ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000445-61.2022.5.02.0062	62ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001418-67.2017.5.02.0716	16ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1000973-57.2021.5.02.0086	86ª Vara do Trabalho de São Paulo

Reclamação trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	18.272,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/05/2024 à 06/10/2025; Tutela cautelar; Verbas rescisórias; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Equiparação salarial parâmetros Ricardo Holanda Carvalho, Arnaldo Bittencourt, Marcos da Silva Reis, Olavo Campos e Paul Heinrich Plagge; horas extras; integração do Flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	9.574,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/05/2024 à 06/10/2025; Tutela cautelar; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Equiparação Vera Lucia Ferrari Salaroli, Jorge Luis Santos Souza e Fabiano Teixeira Da Silva; integração flash; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	19.659,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Vínculo empregatício; Verbas rescisórias; Multa do art. 477; Rescisão por justa causa; Hora extra além da 6ª hora; Divisor 180; Reflexos das horas extras; Hora de sobre aviso; adicional de sobre aviso; multas contidas em CCT; Indenização suplementar; Honorários sucumbenciais; Justiça gratuita.	Classe 1 – crédito trabalhista	250.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/07/2024 à 15/10/2025; Tutela cautelar; nulidade do pedido de demissão converso em rescisão indireta; equiparação salarial parâmetros Danilo Baptista de Oliveira Neves, Andre Luiz Mendes Francisco, Fabiano Teixeira da Silva, Sergio Soares Fernando e Jose da Cruz Soares da Costa; Integração do flash; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.959,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 01/09/2013 a 07/02/2019 Integração salarial; diferenças salariais; pago de 70% do valor do plano de saúde; trênis e abono salarial; VA e VR; honorários de sucumbência	Classe 1 – crédito trabalhista	40.940,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 06/01/2020 à 02/12/2021; Horas extras; Intrapreenha; Adicional noturno; Multa arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	345.263,74	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Unidade contratual de 12.07.2010 à 03.01.2020. Integração do salário por fora a partir de 2014, FGTS, dano moral pela alteração contratual lesiva, multa art 467 e 477 da CLT, honorários	Classe 1 – crédito trabalhista	321.471,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
vínculo empregatício com o banco, unidade contratual, evolução salarial; integração do salário por fora, férias, hora extra, benefícios bancários, PLR, Verbas rescisórias, proteção do aviso prévio, Multa CCT, honorários	Classe 1 – crédito trabalhista	170.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 24/10/2011 a 18/06/2021 Pedidos: Integração salarial (direitos autorais, cotas utilidades e reembolso KM) e seus reflexos, pagamentos das diferenças salariais em virtude da indevida redução salarial em 07.2017, reajuste salarial dos valores pagos "por fora", nulidade do contrato de cessão de direitos autorais.	Classe 1 – crédito trabalhista	296.942,42	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1177	Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; Resource International IT Solutions Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Quintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pedro Henrique de Moraes
1178	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Janete Mendes
1181	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jorge Luis Santos Souza
1182	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Romulo da Silva Penha
1183	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alex Sandro Lacava Vieira
1184	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fernando Fabricio Tuma Bentes
1185	Resource Tecnologia e Informática LTDA	João Paulo Leal
1186	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ministério Público do Trabalho
1187	Resource Americana Ltda; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática Ltda	Valdirene Alves dos Santos
1188	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabiano Teixeira da Silva
1189	Resource Tecnologia e Informática LTDA	The Bridge Social LTDA ME
1191	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Brendon Francis Melo e Silva

0000743-54.2025.5.18.0051	1ª VARA DO TRABALHO DE ANAPOLIS
1000799-95.2021.5.02.0717	6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0100189-97.2026.5.01.0041	41ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0000269-61.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0100323-54.2026.5.01.0032	32ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1000448-97.2026.5.02.0022	22ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000245-70.2019.5.02.0705	5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1001249-55.2023.5.02.0042	42ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000461-27.2025.5.02.0703	51ª Vara do Trabalho de São Paulo
0101749-77.2025.5.01.0019	45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1142272-25.2022.8.26.0100	37ª Vara Cível; Foro Central Cível
1000345-03.2024.5.02.0203	3ª Vara do Trabalho de Barueri

Ação Trabalhista; Período: 11/02/22 à 03/04/25; reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; horas extras; acúmulo de função; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	10.784,09	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
declaração de dispensa discriminatória, reconhecimento de rescisão indireta indenização substitutiva, reintegração, dano moral. integração dos valores pagos por fora a título de "bolsa de estudo", "indenização pelo uso do automóvel", "Med/Hosp/Odontol" e "Dress Code", Bônus de 2020, reconhecimento da natureza salarial do bonus, Multa do art 467 e 477 da CLT, honorários, justiça gratuita	Classe I – crédito trabalhista	129.064,57		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/06/2024 à 19/02/2026; rescisão indireta; Equiparação salarial Adriana Maria Mariano; Horas extras; Danos morais; FGTS+40%; integração do FLASH; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.947,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	15.364,91	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/05/2024 à 06/10/2025; verbas rescisórias; Medida cautelar; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Equiparação salarial Samuel Itukunoluwa Agbedegbo e Walsom Pinto de Holanda; horas extras; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	10.200,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 06/03/2017 à 05/02/2026 - Pedidos: Verbas rescisórias; Grupo Econômico; Multa art. 467 e 477; Integração Flash; Dano Moral.	Classe I – crédito trabalhista	72.167,07	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 01/07/2010 à 04/01/2019 Integração salarial; HK, intervalo interjornada; intervalos intrajornada; adicional noturno; equiparação salarial; redução salarial; VIE multa normativa; honorários sucumbenciais	Classe I – crédito trabalhista	21.303,66	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Civil Pública; Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer)	Classe I – crédito trabalhista	10.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Grupo Econômico; Responsabilidade Subsidiária; Rescisão Indireta; Do Atraso Reiterado de Salários; Horas Extraordinárias e Reflexos; Multa do artigo 467 da CLT	Classe I – crédito trabalhista	15.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 01/02/2022 à 15/10/2025; Pedidos: Verbas Rescisórias; FGTS + 40%; Equiparação salarial; Horas Extras; Multa art 467 e 477; Nulidade do pedido de demissão; responsabilidade subsidiária	Classe I – crédito trabalhista	37.917,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução de Título Extrajudicial; Prestação de serviços de outsourcing de profissionais. Termo de confissão de dívida, pagamento do valor em 5 (cinco) parcelas de R\$ 68.958,73. Não foi realizado nenhum pagamento.	Classe III – crédito quirografário	448.265,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/04/2018 à 11/09/2023; horas extras; Danos morais; PLR	Classe I – crédito trabalhista	50.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1192	Resource Americana Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; resource solucoes e produtos de tecnologia Ltda; A; Benefithub Quintess Brazil Ltda; Resource Holding de Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Danilo Ferreira Prados
1193	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thiago Pierre Pasolini
1195	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vera Lucia Ferrari Salaroli
1196	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rafael Moretti de Freitas
1197	Resource Tecnologia e Informática Ltda.	Alessandra Cristina Platero Silva
1201	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Ricardo Soares Pereira
1203	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Alexandre Trevisani Mello
1204	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucas Aranguren Iladi
1207	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Renata Pires Ramos
1208	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ana Cristina Santos de Azevedo;Brun Fernandes Pitanga Brandao Reis; Debora Pucheco Frederico Cavalcante; Marcos de Sousa Barbosa; Marcos Felipe de Souza; Marina Vivas Andrad Reis; Wilson Sobral Torres Neto e Zenilton de Sa Neves

0000689-69.2026.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000318-72.2026.5.12.0014	2ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS
0101699-89.2025.5.01.0071	71ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0010501-34.2026.5.15.0042	2ª Vara do Trabalho de Ribeirã Preto
1001642-65.2022.5.02.0704	4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0101233-23.2023.5.01.0053	53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000397-56.2026.5.02.0032	32ª Vara do Trabalho de São Paulo
0101199-26.2023.5.01.0028	28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000569-65.2026.5.00.0008	8ª Vara do Trabalho de Brasília
1000485-70.2026.5.02.0040	40ª Vara do Trabalho de São Paulo

Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, diante da alegada hipossuficiência econômica do reclamante. Concessão de tutela de urgência, determinando o bloqueio imediato de créditos devidos pelo Ministério da Justiça à Resource, até o limite de R\$ 150.000,00, com depósito judicial dos valores para garantia da execução. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias, conforme o TRCT emitido pela própria reclamada, no valor líquido de R\$ 83.960,03. Condenação ao recolhimento do FGTS referente às competências de junho de 2025 a outubro de 2025, no valor estimado de R\$ 5.769,14. Pagamento da multa de 40% sobre o FGTS, no valor estimado de R\$ 25.716,59. Liberação das guias para saque do FGTS, permitindo ao reclamante levantar os valores da conta vinculada. Condenação ao pagamento de indenização por danos morais, em razão do inadimplemento das verbas rescisórias e da Reclamação trabalhista; Período: 13/04/2022 à 19/02/2026 - Pedidos: Verbas rescisórias; Devio de Função; Multa art. 467 e 477; FGTS.	Classe 1 – crédito trabalhista	112.428,89	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/02/2022 à 15/10/2025; tutela cautelar; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	33.145,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 27/12/2021 à 27/01/2026;Reversão do pedido de Demissão para Rescisão Indireta; integração do flash; diferenças verbas rescisórias; dano moral; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	21.850,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 27/01/2022 a 28/11/2023. Tutela antecipada; verbas rescisórias; FGTS mais multa 40%, seguro desemprego, multa art. 467 e 477 da CLT, equiparação salarial, danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.710,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/09/2015 a 05/01/2026; verbas rescisórias; reajuste salarial; multas da CCT; Diferenças salariais+reflexos; FGTS+40%; vale alimentação; auxílio home office; danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	200.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 27/01/2022 a 28/11/2023. Tutela antecipada; verbas rescisórias; baixa CTPS; FGTS + 40%; guias SD e FGTS; multas do art. 467 e 477 da CLT; equiparação salarial; danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	62.114,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 10/02/2021 - 30/03/2026 - Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Multa art. 467 e 47; responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica	Classe 1 – crédito trabalhista	329.861,30	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	42.579,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	30.082,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	250.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1209	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carlos Fernando Ferrero Cavedoni
1210	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jose Carlos Araujo Barauna
1212	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Ferreira Tavares
1213	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Adriano Zandeli
1215	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Patricia Goncalves Duarte Santos
1216	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Renato Jose de Freitas
1217	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Giovana Salmao Ribeiro
1218	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jj4 Assessoria em Vendas Ltda
1219	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daniel Nobre Aguiar
1220	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Danubia de Souza Batista
1221	Qintess Capital e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informatica Ltda	Felipe Jose Morgado Hereny

1001445-85.2017.5.02.0090	90ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000555-43.2023.5.05.0035	35ª Vara do Trabalho de Salvador
0000175-49.2026.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001653-22.2016.5.02.0020	20ª Vara do Trabalho de São Paulo
0011354-09.2026.5.03.0129	2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre
0000816-37.2026.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000456-62.2025.5.02.0005	5ª Vara do Trabalho de São Paulo
0062637-07.2025.8.26.0100	44ª Vara Cível; Foro Central Cível
0000526-10.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000448-74.2026.5.02.0062	62ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000610-76.2023.5.02.0708	8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Período 04/10/2011 a 03/07/2017 Vínculo bancário, integração salarial, h.e. DSRs, férias, 13º, FGTS+40%, PLR, auxílio refeição, reflexos, multas, perdas e danos, descontos previdenciários, honorários adv., e justiça gratuita.	Classe I – crédito trabalhista	57.084,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período trabalhado 03/08/2020 a 17/07/2023; Verbas rescisórias; Baixa CTPS; Horas Extras; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	52.417,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 28/12/2021 a 12/01/2026; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; retificação CTPS; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos extrapatrimoniais; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	13.667,75	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 10/05/2012 a 22/01/2016 Vínculo de emprego com o 1º reclamado (Itau), nulidade do contrato de trabalho com a segunda (Politec) e terceira (RTI) reclamadas, horas extras, intervalo intrajornada, adicional de periculosidade	Classe I – crédito trabalhista	14.388,69	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/02/25 a 22/07/26; Rescisão Indireta; resp. MG; FGTS+40%; Salário de junho; atraso no pagamento salário maternidade e 13º salário; atraso VA/VR; diferenças salariais correspondentes Flash paradigma André L M Francisco; integração Flash; Verbas rescisórias; Dano extrapatrimonial; PLR; tutela de urgência cautelar de arreito; baixa CTPS; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	50.464,07	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/03/2021 a 25/03/2026; Tutela prov. restabelecimento plano de saúde; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Horas extras; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	28.258,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Verbas Rescisórias; FGTS+40%; Seguro-Desemprego; Multa do artigo 467 da CLT; indenização por danos morais - falta de pagamento das verbas rescisórias e depósitos fundiários; Auxílio-Creche	Classe I – crédito trabalhista	66.165,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Prestação de Serviços; Execução definitiva - cumprimento de sentença - proc. 1028500-21.2021.8.26.0100	Classe III – crédito quirografário	400.342,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 03/01/2023 à 19/07/2025 - Verbas rescisórias; FGTS; Multa do art. 467 e 477	Classe I – crédito trabalhista	157.417,48	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/05/2022 a 20/03/2025; rescisão indireta; FGTS+40%; verbas rescisórias; Diferença salarial pela CCT; Multas CCT, 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	11.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Rescisão Indireta; FGTS+40%; Devolução do valor de R\$ 47.420,79, pagos pelo reclamante à Receita Federal, em razão dos pagamentos ilícitos, "por fora"; Danos Morais	Classe I – crédito trabalhista	409.290,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1222	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; Resource Tecnologia e Informatica Ltda	Luiz Henrique de Souza Lima Zampier
1223	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rafael Macedo Pires de Carvalho
1224	RESOURCE AMERICANA LTDA; Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Qintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Raimundo Carlos de Jesus Da Silva
1225	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pedro Gabriel de Oliveira Carrano
1226	Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Renato Ferraz de Arruda Bais
1227	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vagner Manfrinato
1228	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pedro Henrique Amorim Bandeira
1229	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thiago Borges da Motta
1230	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leandro Sobreiro Peixinho
1231	Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Nathalia Maria do Nascimento

0010502-58.2023.5.15.0063	Vara do Trabalho de Caraguatatuba
0000548-26.2019.5.05.0024	24ª Vara do Trabalho de Salvador
0000674-54.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001552-56.2025.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0011908-88.2023.5.15.0007	1ª Vara do Trabalho de Americana
1001496-37.2025.5.02.0019	19ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000659-07.2024.5.02.0701	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0100190-39.2026.5.01.0023	23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1001345-29.2020.5.02.0025	25ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001734-63.2023.5.02.0007	7ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Saldo de Salário Aviso Prévio Contratual; Depósito / Diferença de Recolhimento Décimo Terceiro Salário Proporcional FGTS Férias Coletivas Férias Proporcionais Gratificação de Férias Indenização por Dano Moral Multa Prevista em Norma Coletiva Multa de 40% do FGTS Multa do Artigo 467 da CLT	Classe I – crédito trabalhista	51.348,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 09/09/2013 a 07/02/2019 Integração salarial; contribuição plano de saúde; multa normativa; honorários de sucumbência	Classe I – crédito trabalhista	42.772,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, bem como o recebimento da ação com a ressalva de que os valores atribuídos aos pedidos são meramente estimativos para fins de rito e alçada. Reconhecimento da nulidade do pedido de demissão, com sua conversão em rescisão indireta do contrato de trabalho, por descumprimento das obrigações contratuais, especialmente em razão da ausência e irregularidade dos depósitos de FGTS e da falta de pagamento das verbas rescisórias. Reconhecimento da responsabilidade solidária das empresas integrantes do Grupo Resource/Quintess (1ª a 8ª reclamadas) e da responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal, na condição de tomadora dos serviços. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, compreendendo: aviso-prévio indenizando; saldo de salário; 13º salário proporcional; férias Ação Trabalhista; Período: 03/01/23 a 29/09/25; verbas rescisórias: FGTS+40%; Danos morais; Guias seguro desemprego; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	45.401,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 16/08/16 a 03/07/23; Verbas rescisórias: FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	55.102,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/02/23 a 02/06/25; Verbas rescisórias: Diferenças sobrevivência; Horas Extras; Multas 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	178.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/02/23 a 02/06/25; Verbas rescisórias: Diferenças sobrevivência; Horas Extras; Multas 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	26.263,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 03 de junho de 2019 à 21 de janeiro de 2020. Horas extras; Auxílio refeição; Auxílio cesta alimentação; PLR; Unicidade contratual.	Classe I – crédito trabalhista	50.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/01/2018 a 22/12/2025; verbas rescisórias; conversão pedido de demissão para rescisão indireta; danos morais; retificação baixa CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	20.350,65	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução Provisória	Classe I – crédito trabalhista	380.979,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 16/11/2020 a 06/11/2023; Rescisão Indireta; Declaração de nulidade do contrato de estágio de 10/05/2021 até 15/11/2021; Alteração da data de admissão; Horas extras; adicional noturno; Equiparação salarial com Ana e Beatriz; Danos extrapatrimoniais; FGTS+40%; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	49.627,49	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1232	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Lamoglia Vitorino
1234	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ilton do Nascimento Castro
1235	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thierry Santana Martins
1236	Qintess Capital e Participações LTDA (passivo); Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Qintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Tecnologia e Informática Ltda	José Carlos Monteiro
1237	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos da Silva Reis
1238	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sandra Brax Rossi Buffone
1239	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luiz Henrique Martins Alves

1000299-97.2023.5.02.0704	4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000187-57.2026.5.10.0013	13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000086-96.2026.5.10.0020	20ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000954-46.2022.5.02.0044	44ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000604-64.2026.5.02.0611	11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste
1001902-03.2017.5.02.0710	14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000552-82.2026.5.12.0037	CEJUSC-JT/Florianópolis

Ação Trabalhista; Período de 06 de agosto de 2019 a 02 de maio de 2022. Nulidade pedido de demissão para rescisão indireta; FGTS + 40%; Verbas rescisórias; Danos Morais; Multa 477 CLT; Usucidade contratual Banco Santander; Reajustes salariais e reflexos; Retificação CTPS; Multa CCT; Adicional periculosidade; Horas extras.	Classe 1 – crédito trabalhista	7.802,86	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/09/2023 à 22/12/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; dano moral; baixa CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	24.910,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: Rescisão Indireta; Adicional de Horas Extras; Assédio Moral; Horas Extras; Indenização por Dano Moral; Multa de 40% do FGTS; Responsabilidade Solidária/Subsidiária; Supressão/Redução de Horas Extras/Indenização; Verbas Rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	25.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Grupo Econômico; verbas rescisórias, multas chl (467 e 477), horas extras, honorários.	Classe 1 – crédito trabalhista	243.816,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/05/2024 à 23/11/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Tutela de urgência; danos morais; baixa CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.993,23	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 19/12/2011 a 18/03/2014 Tutela antecipada para expedição de alvará judicial para liberação do FGTS e Seguro desemprego; integração salarial; VR; reajuste salarial de 2014; estabilidade de 90 dias em razão da greve de 2014; honorários sucumbenciais, pois é assistida por sindicato	Classe 1 – crédito trabalhista	245.304,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reclamação Trabalhista ajuizada pelo rito sumariíssimo em face da Resource Tecnologia e Informática Ltda., com valor da causa de R\$ 42.910,60. O reclamante informa que foi admitido em 22/04/2024 e pediu demissão em 25/02/2026, alegando que a empresa não efetuou integralmente os depósitos de FGTS durante o contrato de trabalho e deixou de pagar as verbas rescisórias constantes do TRCT. Requer o pagamento de saída de salário, 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de 1/3, horas extras, adicional de sobrevivência, auxílio home office, reembolso de plano odontológico, FGTS não recolhido acrescido da multa de 40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, recolhimentos previdenciários, além da concessão dos benefícios da justiça gratuita.	Classe 1 – crédito trabalhista	51.362,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1240	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ana Carina dos Santos
1241	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sergio Roberto Almeida de Souza
1242	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Hsieh Shin Yuan
1244	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Leonardo Peres Melchior
1245	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Patrick Marcel da Silva Sousa
1246	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marisa Yumi Takagi
1247	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Emerson Oliveira da Silva
1248	Resource Americana LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Veronica Rodrigues Costa
1249	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daniel Eduardo Verissimo de Castro Sanches Dabadia
1250	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Telma Sandra Amorim
1251	Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Felipe Pereira Locateli de Almeida
1252	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carlos Antonio Cerqueira Souza

0100158-75.2026.5.01.0074	74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100143-39.2026.5.01.0064	64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000225-24.2026.5.02.0062	62ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000091-88.2026.5.13.0003	3ª Vara do Trabalho de João Pessoa
0000187-29.2026.5.05.0035	35ª Vara do Trabalho de Salvador
0000282-08.2026.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000502-78.2026.5.02.0502	2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra
0101396-22.2025.5.01.0024	24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000072-36.2026.5.10.0013	13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1002043-41.2016.5.02.0036	36ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001680-08.2023.5.02.0069	69ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000693-33.2019.5.05.0008	8ª Vara do Trabalho de Salvador

Ação Trabalhista; Período: 17/01/2022 a 10/02/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias como se fosse dispensa sem justa causa; FGTS+40%; Danos morais; Integralização do Flash; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.819,09	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/10/2024 a 31/12/2025; verbas rescisórias; horas extras; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; integralização do Flash; FGTS+40%; danos morais; multas arts 467 e 477CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	27.179,44	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/06/2018 a 12/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas CCT, 467 e 477 CLT; PLR; Danos morais; Ferias vencidas em dobro.	Classe 1 – crédito trabalhista	46.519,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/12/2021 a 29/09/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; baixa CTPS; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	49.250,75	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/10/2016 a 06/03/2026; Rescisão indireta; suspensão do plano odontológico; FGTS+40%; baixa CTPS; reajuste salarial; diferenças pagtos do VA pela CCT; Indenização com despesas odontológicas; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	61.423,09	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/12/2021 a 12/01/2026; Reversão de Pedido de Demissão Para Rescisão Indireta (ferias pagas em atraso, FGTS irregular e pagamentos por fora); Integração do Salário Pago "Por Fora" (Cartão Flash); FGTS+ 40%; Aviso Prévio; verbas rescisórias; Dano Moral; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	13.357,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/02/2019 a 14/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Horas extras; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	33.627,54	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/08/23 a 29/09/25; Nulidade do pedido de demissão com o reconhecimento da dispensa sem justa causa; Verbas rescisórias; Danos morais; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	15.370,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/08/2018 a 26/01/2026; Rescisão Indireta; Integração do pagamento "por fora" valor R\$1.500,00; Danos morais; FGTS+40%; multa art.477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	79.394,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 03/05/2010 a 17/05/2012 Reajuste salarial, PLR, multa rescisória, aviso prévio, integração salarial, he, ferias, 13º, reflexos, juros e correção monetária, justiça gratuita.	Classe 1 – crédito trabalhista	200.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 24/01/19 a 20/07/23. Verbas rescisórias. FGTS mais multa 40%, multas dos artigos 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	148.430,43	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 12/06/2013 a 07/02/2019 Integração salarial; diferenças salariais; pago de 70% do valor do plano de saúde; trínio e abono salarial; VA e VR; multa normativa; honorários de sucumbência	Classe 1 – crédito trabalhista	253.077,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1253	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leandro Marinho da Silva
1254	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jorge Viana Doria Junior
1255	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Tarcisio Beerra
1256	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Antonio da Costa Guimaraes
1257	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pedro de Pinho Quinhones
1258	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabio Augusto Baptista
1259	Resource Americana LTDA; Resource Intermediação de Negocios LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maira Alves
1260	Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Diogo Tadeu Machado
1261	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Humberto Penedo de Araujo

1000148-97.2026.5.02.0261	1ª Vara do Trabalho de Diadema
0100443-06.2026.5.01.0224	4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
0000319-13.2026.5.05.0027	27ª Vara do Trabalho de Salvador
0000182-20.2026.5.10.0018	18ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000412-89.2026.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1001315-25.2024.5.02.0034	34ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001982-83.2025.5.02.0031	31ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000686-74.2026.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0100379-09.2026.5.01.0058	58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Ação Trabalhista; Período: 16/10/2024 à 22/01/2026; Equiparação salarial paradigma DIEGO FERNANDO DOS SANTOS; Salário <i>dez</i> /25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas CCT, arts. 467 e 477 CLT; Danos morais; restituição descontos indevidos; auxílio home office.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.593,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 12/05/2025 à 22/12/2025 - Pedidos: Intervalo intrajornada; Verbas rescisórias; Multa art. 467 e 477; FGTS	Classe 1 – crédito trabalhista	10.215,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/01/2025 à 14/01/2026; Baixa CTPS; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Diferenças de H.E.; Horas extras em DOBRO dos feriados trabalhados; Horas de sobreaviso; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	21.106,64	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/12/2021 à 01/07/2022; verbas rescisórias; integração FLASH; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; retificação CTPS; multas arts.467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.841,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 25/04/2022 à 12/01/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; integração do Flash; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	27.472,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 11 de agosto de 2020 à 12 de julho de 2023. Horas extras; Verbas rescisórias; Danos morais; Multas 477 e 467; Responsabilidade solidária e subsidiária; FGTS + 40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	200.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; período 08/07/24 à 01/08/25; verbas rescisórias; equiparação salarial Cesar Romero Alves Carvalho; FGTS+40%; Danos morais equiparação de genero; PLR; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	66.243,91	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da nulidade do pedido de demissão, com sua conversão em rescisão indireta do contrato de trabalho, em razão do reiterado descumprimento das obrigações contratuais, especialmente pela ausência e irregularidade dos depósitos de FGTS, com condenação ao pagamento das verbas rescisórias correspondentes. Reconhecimento da responsabilidade solidária da Resource Americana Ltda., Resource Tecnologia e Informática Ltda. e Qintess Tecnologia e Participações Ltda., bem como da responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal, na qualidade de tomadora dos serviços. Concessão de tutela antecipada de urgência, para determinar: o imediato pagamento das verbas rescisórias constantes do TRCT; o reconhecimento liminar da rescisão indireta; a liberação do FGTS; a entrega das guias do seguro-desemprego, ou indenização	Classe 1 – crédito trabalhista	22.793,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/02/2022 à 29/01/2026; Tutela urgência; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	50.435,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1262	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Emerson Rogério Ferreira
1263	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ricardo Zanini
1264	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maurício Luiz de Souza Ferreira
1265	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodolfo Augusto Caliman
1266	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruno Aurélio Teixeira Martins
1267	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thomas Andre da Silva Leal
1268	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vivian Machado Pereira
1269	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabio da Silva Araujo
1271	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Henrique de Lima
1273	Resource Tecnologia e Informatica Ltda	Hp Financial Services Arrendamento Mercantil Sa
1274	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Duarte Caetano
1275	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Giancarlo Conte
1276	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcel Zacharias Piva
1277	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Anderson Fagundes Martins

0000319-90.2026.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001937-92.2024.5.02.0038	38ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001602-23.2017.5.02.0716	16ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1000474-34.2026.5.02.0204	AJUDE 4.0
1000139-02.2026.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo
1002072-23.2025.5.02.0086	86ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000931-29.2024.5.02.0045	45ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000841-25.2024.5.02.0076	76ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001597-91.2022.5.02.0015	15ª Vara do Trabalho de São Paulo
1004335-98.2024.8.26.0068	2ª Vara Cível; Foro de Barueri
0000456-90.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000278-74.2026.5.10.0005	5ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1001117-45.2020.5.02.0707	7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0020059-56.2023.5.04.0231	1ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAJ

Ação Trabalhista; Período: 08/12/2021 à 12/01/2026; Reversão Do Pedido De Demissão Para Rescisão Indireta; FGTS +40%; verbas rescisórias; Dano Moral; Multas do Art. 467 e 477 da CLT	Classe I – crédito trabalhista	20.592,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 07 de fevereiro de 2023 à 11 de abril de 2023; FGTS + 40%; Multa 477 CLT; Danos morais; Adicional por cargo de confiança	Classe I – crédito trabalhista	4.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 04/04/2010 a 31/12/2015 Vínculo bancário, integração e diferenças salariais, h.e, DSR's, 13ª, férias, FGTS+40%, aviso prévio, auxílio reclusão, cesta, creche, PLR, indenização, multas, juros e correção monetária, honorários adv.	Classe I – crédito trabalhista	58.807,73	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	18.117,07	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 2019/2026 - Pedidos: Rescisão indireta; Desvio de Função; Horas extras.	Classe I – crédito trabalhista	19.552,63	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/01/2022 à 18/10/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	59.890,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15 de janeiro de 2019 à 29 de novembro de 2022; FGTS + 40%; Horas extras intrajornadas e interjornadas; Danos morais; Diferenças salariais; Desvio de função; Férias não gozadas.	Classe I – crédito trabalhista	15.153,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	50.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	30.000,00	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cobrança cumulada com rescisão contratual	Classe III – crédito quirografário	232.170,77	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/06/2022 à 23/03/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	19.027,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/12/2021 à 04/02/2026; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Danos morais; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	18.865,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período: 02/09/2019 a 09/06/2020 Bonus referente ao ano de 2019, honorários, justiça gratuito	Classe I – crédito trabalhista	13.565,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Multa de 40% do FGTS FGTS Indenização por Dano Moral Verbas Rescisórias	Classe I – crédito trabalhista	92.199,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1278	Resource Americana Ltda; BenefitHub Quintess Brasil Ltda; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática Ltda	Djanira Da Silva Porto
1279	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Taise Matos dos Santos Nunes
1281	Resource Americana Ltda; Resource It Solutions Participações LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Resource Intermediação de Negócios LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Cinthia Thais de Oliveira Franco Amaral
1282	Resource Americana LTDA; Resource Intermediação de Negócios LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Cesar Romero Alves Carvalho
1284	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Emir Teófilo Calife Neto
1285	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcus Vinicius Santana Poletti
1287	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Wesley Valadão Bernardino
1288	Resource Tecnologia e Informática Ltda	Marcelo Ricardo Lopes de Barros
1289	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gabriel Soares Nonato

1000895-64.2026.5.02.0029	29ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000215-43.2026.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000770-48.2023.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001951-90.2025.5.02.0022	22ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000285-62.2026.5.05.0019	19ª Vara do Trabalho de Salvador
0000301-21.2024.5.20.0002	2ª Vara do Trabalho de Aracaj
1001195-86.2022.5.02.0701	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1000526-90.2023.5.02.0024	24ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001157-88.2025.5.10.0111	Vara do Trabalho do Gama - D

Reclamação Trabalhista; reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas e sua responsabilização solidária; subsidiariamente, condenação da primeira reclamada e responsabilização subsidiária das demais; declaração de nulidade do pedido de demissão, com sua conversão em dispensa sem justa causa; subsidiariamente, reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho; pagamento das verbas rescisórias decorrentes da dispensa sem justa causa (aviso-prévio, férias, 13º salário, FGTS + 40%, baixa na CTPS e liberação das guias); devolução do desconto do aviso-prévio realizado em razão do pedido de demissão; concessão dos benefícios da justiça gratuita; pagamento dos depósitos de FGTS em aberto; pagamento das multas legais decorrentes dos atrasos nos recolhimentos do FGTS (5% e 10%); condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais; apuração dos danos morais; multa de 40% do FGTS Aviso Prévio Dano Moral / Material Imposto de Renda apresentar a DRE; Indenização por Dano Moral Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta Multa do Artigo 467 da CLT Multa do Artigo 477 da CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	7.164,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/04/2024 a 17/11/2025; empréstimo consignado desconto não repassado para o banco; desconto aviso prévio; verbas rescisórias; danos morais; FGTS+40%; dano extrapatrimonial; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.423,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Multa de 40% do FGTS Aviso Prévio Dano Moral / Material Imposto de Renda apresentar a DRE; Indenização por Dano Moral Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta Multa do Artigo 467 da CLT Multa do Artigo 477 da CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	91.497,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/07/24 a 05/08/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas CCT; indenização substitutiva PLR prevista na CCT; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	84.791,26	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/01/2025 a 22/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Integração do flash; Danos morais; perdas e danos; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	15.010,55	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 21/11/22 a 13/09/23; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	118.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Justiça gratuita; Responsabilidade subsidiária; Reversão do pedido de demissão; Verbas rescisórias; Multa do art. 467 e 477 da CLT; Multa dos 40% sobre o FGTS; FGTS em atraso e não recolhido; Danos morais; Inversão do ônus da prova; Honorários advocatícios	Classe 1 – crédito trabalhista	61.139,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Multa de 40% do FGTS Assédio Moral Aviso Prévio Férias Proporcionais Indenização por Dano Moral Multa do Artigo 467 da CLT Multa do Artigo 477 da CLT Saldo de Salário	Classe 1 – crédito trabalhista	116.842,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/10/2020 a 02/06/2025; Reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Verbas rescisórias; FGTS +40%; Alteração de baixa CTPS; Danos Morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.962,26	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1291	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jeanine da Silveira Vieira
1293	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Aurelio Ferreira
1294	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Elber Fernandes de Lima
1295	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gislene Tonello
1296	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Diana Santos de Carvalho
1297	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Renan Ferreira da Silva
1298	CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Americana Ltda; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sandra Regina De Souza
1300	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Karine Carvalho de Almeida
1301	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alan Alves Baptista

00020949-64.2026.5.04.0271	POSTO DA JT DE TRAMANDAÍ
0100246-43.2026.5.01.0065	65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000323-51.2026.5.01.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001996-17.2015.5.02.0005	5ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000018-36.2026.5.05.0134	4ª Vara do Trabalho de Camaçari
1000154-27.2026.5.02.0028	28ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000777-97.2026.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos
0100339-06.2026.5.01.0065	65ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1001140-31.2024.5.02.0034	34ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 24/10/2022 a 27/03/2026; Verbas rescisórias; FGTS+40%; salário referente ao mês de fevereiro de 2026; Danos morais; Pagamento em dobro das férias usufruídas fora do prazo legal; Auxílio home office; multas arts. 467 e 477 CLT; Multa normativa (CCT)	Classe 1 – crédito trabalhista	9.385,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 27/01/2022 à 15/10/2025 - Pedidos: Aviso prévio; Verbas rescisórias; FGTS; multa art. 467 e 477; Horas extras	Classe 1 – crédito trabalhista	68.234,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/12/2023 a 22/12/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; baixa CTPS; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	13.459,97	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 09/04/2012 a 03/03/2015 Responsabilidade subsidiária, integração de salário, Horas Extras e honorários advocatícios	Classe 1 – crédito trabalhista	20.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/11/2022 a 01/04/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias como dispensa a justa causa fosse; FGTS+40%; reconhecimento da estabilidade provisória acidentária e indenização substitutiva; danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	16.813,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/07/2018 a 06/01/2026; Férias vencidas em dobro; Horas extras; FGTS+40%; Equiparação salarial paradigma Macryst Duante; Diferença VR; Danos morais; PLE; Multas CCT, arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.300,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas; Reconhecimento da responsabilidade solidária de todas as reclamadas pelas obrigações trabalhistas; Condenação ao pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: verbas rescisórias constantes do TRCT; depósitos de FGTS referentes aos meses de junho a setembro de 2025; multa do art. 477 da CLT; multa do art. 467 da CLT; Reconhecimento da equiparação salarial da reclamante com o paradigma Tarcio Bitencourt de Souza Pontes, no cargo de Coordenadora de Projetos; integração das diferenças salariais à remuneração da reclamante para todos os efeitos legais; Pagamento das diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial, desde janeiro de 2025, com reflexos em: férias proporcionais acrescidas de 1/3; 13º salário; FGTS; demais verbas	Classe 1 – crédito trabalhista	11.351,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/03/2023 a 29/09/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; sobreaviso; FGTS+40%; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	24.915,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 12 de novembro de 2019 a 03 de maio de 2023. Conversão do pedido de demissão em rescisão Indireta; FGTS + 40%; Verbas rescisórias ; Danos Morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	165.602,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1304	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carmen Leila da Costa Terra das Neve
1306	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luciano Almeida Cozac
1307	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jeferson Santos
1308	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Mohit Tecnologia e Serviços Administrativos Ltda
1309	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jorge Pereira Silva
1310	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Igor Souza Cardoso
1311	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alvaro Campelo da Silva
1312	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alessandra da Silva
1313	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcio Bueno de Camargo
1315	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eduardo Nunes de Souza
1316	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucas Savio dos Santos

0000338-44.2026.5.10.0103	3ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
0000735-76.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001659-19.2017.5.06.0014	14ª Vara do Trabalho do Recife
1015938-38.2025.8.26.0100	8ª Vara Cível; Foro Central Cível
0000099-34.2026.5.10.0008	8ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000626-59.2026.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0101457-54.2025.5.01.0064	64ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1000946-12.2025.5.02.0029	20ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000539-16.2026.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo
0020360-67.2026.5.04.0014	14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0000094-06.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Ação Trabalhista; Período: 08/01/2024 a 12/01/2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; Horas extras; integração do flash; Danos morais; reificação CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	12.812,60	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, diante da alegada hipossuficiência econômica do reclamante. Reconhecimento da responsabilidade subsidiária da União (Ministério dos Transportes), na qualidade de tomadora dos serviços, em razão da alegada falha na fiscalização do contrato administrativo. Reconhecimento da nulidade do pedido de demissão, com sua conversão em rescisão indireta, diante dos reiterados atrasos salariais, ausência de recolhimento do FGTS e inadimplemento salarial, condenando a reclamada ao pagamento de todas as verbas rescisórias devidas em caso de dispensa sem justa causa. Reconhecimento da natureza salarial da parcela paga "per fora" (R\$ 2.000,00 mensais por meio do cartão Flash), com sua integração ao salário e pagamento dos respectivos reflexos em DSR, 13º salário, FGTS, multa de 40% e demais verbas trabalhistas. Pagamento	Classe I – crédito trabalhista	2.399,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/01/2010 a 27/06/2017 integração salarial; adicional de transferência; despesas com transferência; horas extras; férias em dobro; multa do art. 477 da CLT	Classe I – crédito trabalhista	14.509,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Obrigações	Classe III – crédito quirografário	153.361,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/07/2018 a : Reconhecida a rescisão indireta; verbas rescisórias: Flash jan/26; integração do valor do Flash ao FGTS;FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	44.756,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/07/2024 a 30/04/2026; Verbas rescisórias; integralização Flash; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	49.155,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/01/22 a 15/10/25; verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	27.821,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07.01.2019 a 28.06.2023; reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Horas extras; acúmulo e desvio de função; verbas rescisórias; FGTS+40%; férias vencidas em dobro; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	16.435,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/04/2024 a 09/02/2026; integração flash; verbas rescisórias; FGTS+40%; Horas extras; Horas extras 30 min. refeição e descanso; Danos morais; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.660,36	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/07/2024 a 27/03/2026; Tutela de urgência; Integração do flash; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	7.975,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/07/2018 a 24/12/2025; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; reificação CTPS; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	6.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1318	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Roseli Santos do Carmo
1319	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Cezar Mendes de Oliveira
1320	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thiago Fernandes Mendes
1321	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Patrícia de Oliveira Santos
1322	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leonardo Lima de Oliveira
1323	Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; Resource International IT Solutions Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Quintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Welyton Dama Araújo
1324	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Nata Daniel Gomes de Almeida
1325	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Guilherme Nogueira De Paula Together
1326	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Juciara Cardael de Miranda
1327	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ronaldo da Silva Vaz

0000499-50.2026.5.05.0020	20ª Vara do Trabalho de Salvador
1001326-41.2025.5.02.0027	27ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001525-12.2025.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000270-03.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000279-68.2026.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001520-87.2025.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000749-69.2026.5.02.0046	46ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000557-38.2026.5.06.0016	16ª Vara do Trabalho do Recife
0100391-13.2026.5.01.0029	29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000489-35.2026.5.02.0064	64ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 07/04/2025 à 16/01/2026; Conv. pedido de demissão em resc. indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Devolução notebook; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	14.950,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/2011 à 06/08/2024; Pedido de reconhecimento de Rescisão indireta por falta de recolhimento do FGTS; verbas rescisórias; Horas extras; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	14.891,23	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; período: 03/01/23 à 29/09/25; verbas rescisórias; descontos individuais; horas de sobreaviso; horas extras; FGTS+40%; PLR; Multa CCT; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	52.129,84	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/12/2021 à 12/01/2026; rescisão indireta; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	11.698,49	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/09/2023 à 13/01/2026; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; retificação da CTPS; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.766,18	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/05/20 à 12/09/25; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	25.999,64	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/05/2024 à 27/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; salário fev/26; férias vencidas; pagamento de indenização substitutiva correspondente aos benefícios inadimplidos Aielo e Flash; Integração flash; Multas CCT, arts. 467 e 477 CLT; Danos morais; auxílio home office; PLR.	Classe I – crédito trabalhista	9.262,44	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, diante da alegada hipossuficiência econômica do reclamante. Reconhecimento da competência territorial da Vara do Trabalho de Recife/PE, considerando que os serviços eram prestados em regime de teletrabalho naquela localidade. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias inadimplidas, conforme discriminadas no TRCT, no valor líquido de R\$ 56.128,80, ou, subsidiariamente, ao pagamento das diferenças eventualmente apuradas. Condenação ao pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, em razão da alegada ausência de quitação tempestiva das verbas rescisórias, estimada em R\$ 18.402,19. Aplicação da multa do art. 467 da CLT, incidente sobre as verbas rescisórias incontroversas não quitadas na primeira oportunidade processual, estimada em R\$ 28.064,40. Condenação à regularização integral dos	Classe I – crédito trabalhista	56.128,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 28/12/2021 à 11/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	29.831,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/07/2024 à 02/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT; Horas Extras; integração do flash.	Classe I – crédito trabalhista	4.885,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1328	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vicente Henrique Queiroz Moreira de Lima
1329	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Cesar Chagas de Araujo
1330	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Raphael Araujo Oliveira
1332	Resource Tecnologia e Informatica Ltda	Reniton Oliveira Feitosa Monteiro
1333	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marco Gustavo Nor da Silva
1334	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marco Aurélio Kronemberger
1335	Resource Americana Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Resource Holding de Participacoes Ltda; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; A; benefitclub quintess brasil Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rogério Barros Mateus Fouto
1336	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Evelyn Borges Fonseca
1337	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Dalembert Menezes Cruz

0001237-79.2025.5.10.0102	2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
0003826-30.2023.5.10.0000	Desembargador Brasílino Santos Ramos
0000258-92.2026.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000259-17.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000729-28.2026.5.12.0043	VARA DO TRABALHO DE IMBITUBA
1001508-62.2022.5.02.0017	17ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001069-73.2026.5.02.0611	88ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000862-47.2022.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000734-27.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Ação Trabalhista; período: 03/01/23 a 30/08/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	56.920,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Mandado de Segurança; Tutela provisória de urgência; bloqueio de crédito da RTI junto Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Federal, referente ao contrato 03/3030, no importe de R\$ 26.671,93	Classe 1 – crédito trabalhista	141.956,19	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/10/2023 a 22/12/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT; baixa CTPS	Classe 1 – crédito trabalhista	13.514,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 06/05/2024 a 12/01/2026 - Pedidos: Verbas rescisórias; Nulidade do Pedido de demissão; FGTS; Multa art. 467 e 477; Dano Moral.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.941,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/12/2024 a 27/03/2026; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Ibenção das guias para habilitação do seguro-desemprego (CD/SD) e saque do FGTS; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	16.892,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias; multa do art. 467 e 477; depósito FGTS; Multa por atraso de salário; Danos morais; Honorários sucumbenciais.	Classe 1 – crédito trabalhista	92.344,56	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Concessão de tutela de urgência para determinar o bloqueio imediato de créditos da reclamada junto ao Ministério da Justiça, até o limite de R\$ 80.000,00, com transferência dos valores para conta judicial; Reconhecimento da nulidade do pedido de demissão, com sua conversão em rescisão indireta do contrato de trabalho; Pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, compreendendo: aviso-prévio indenizado (36 dias); saldo de salário; férias integrais acrescidas de 1/3; férias proporcionais acrescidas de 1/3; 13º salário; multa de 40% sobre o FGTS; Regularização dos depósitos de FGTS referentes ao período de junho de 2025 a fevereiro de 2026; Expedição das guias para saque do FGTS; Consideração ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 58.041,50; Pagamento da multa prevista no art. 467 da CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	15.557,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
justiça gratuita; rescisão indireta; desvio de função; verbas rescisórias; depósitos do FGTS; multa dos 40% do FGTS; multa do art. 467 e 477; Acúmulo de função; honorários sucumbenciais.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.509,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 04/12/2023 à 30/04/2026 - Rescisão Indireta; FGTS - +40%; Multa art. 467 e 477.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1338	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Caic Souza Passos
1339	A; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Antonia Maria Silva Dutra
1340	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vinicius Mattos Ferreira
1341	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Cristian Diego Ribeiro Lopes

0000950-92.2026.5.05.0661	Vara do Trabalho de Barreiras; Barreiras/BA
0000435-59.2026.5.10.0001	1ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0100089-23.2026.5.01.0501	1ª Vara do Trabalho de Nilópolis
0020104-32.2026.5.04.0271	VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO

Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) transmissão do feito pelo Juízo 100% Digital; (iii) inversão do ônus da prova, com fundamento no art. 373, §1º, do CPC; (iv) reconhecimento da nulidade do pedido de demissão por vício de consentimento, coação e fraude; (v) conversão da ruptura contratual em dispensa sem justa causa; (vi) condenação da 1ª reclamada ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da dispensa imotivada, incluindo saída de salário, aviso prévio indenizado, 13º proporcional, férias vencidas + 1/3 e férias proporcionais + 1/3; (vii) reconhecimento da natureza salarial do "cartão flex" no valor mensal de R\$ 1.500,00, com integração à remuneração para todos os efeitos legais; (viii) condenação ao recolhimento integral do FGTS de todo o período contratual; (ix) pagamento da multa de 40% sobre o FGTS; (x) entrega das guias do seguro-desemprego ou pagamento de indenização	Classe 1 – crédito trabalhista	23.560,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Processamento da demanda pelo rito do Juízo 100% Virtual, com reconhecimento da competência da Vara do Trabalho de Brasília/DF; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Concessão de tutela de urgência, com bloqueio de bens via SISBAJUD nas contas da Reclamada e, subsidiariamente, da holding, para garantia das verbas rescisórias incontroversas; Declaração de nulidade do pedido de demissão e reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, nos termos do art. 483, "d", da CLT; Reconhecimento da equiparação salarial com a paradigma indicada, com pagamento das diferenças salariais; Determinação para exibição das fichas financeiras e registros funcionais da paradigma, sob pena de confissão; Reconhecimento da natureza salarial do benefício "Flash", com integração à remuneração para todos os fins legais; Condenação ao	Classe 1 – crédito trabalhista	17.899,27	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/02/2022 a 02/02/2025; Tutela de urgência; Rescisão indireta; erbas rescisórias como se dispensa sem justa causa-FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	42.179,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/11/2023 a 23/10/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	31.607,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1342	Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; resource solucoes e produtos de tecnologia lda; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Lana Mary Gomes Ferreira
1344	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Kraysler Cristian Maia e Castro
1345	Resource Tecnologia e Informática LTDA	German Varela Castrillon Junior
1346	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Cleicy Priscilla Aragao dos Santos
1347	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jose Araujo de Souza Filho
1348	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Enias Chaves
1349	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Flavio Masahiro Tsujimoto

0000684-83.2026.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0010851-14.2018.5.03.0017	17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
1000777-12.2026.5.02.0022	22ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000374-50.2026.5.11.0009	9ª Vara do Trabalho de Manaus
0010810-28.2024.5.03.0020	20ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
1002152-36.2025.5.02.0005	5ª Vara do Trabalho de São Paulo
1002070-94.2025.5.02.0040	40ª Vara do Trabalho de São Paulo

Reclamação Trabalhista; Alega que foi admitida em 01/02/2022, percebendo salário de R\$ 9.507,75, e que, em 25/05/2026, interrompeu a prestação dos serviços em razão de reiterados descumprimentos contratuais praticados pela empregadora. Sustenta que a empresa passou a atrasar reiteradamente o pagamento dos salários, das férias e da primeira parcela do 13º salário, além de deixar de recolher regularmente os depósitos do FGTS desde maio de 2025, bem como atrasar benefícios contratuais, como o benefício Flash, e suspender o plano odontológico. Afirma que tais condutas configuram grave inadimplemento das obrigações contratuais, autorizando a rescisão indireta do contrato de trabalho, nos termos do art. 483, "d", da CLT. Em razão do reconhecimento da rescisão indireta, pleiteia o recebimento de todas as verbas rescisórias equivalentes à dispensa sem justa causa, inclusive aviso-prévio indenizado, saldo salarial, 13º salário	Classe 1 – crédito trabalhista	2.061,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período: 20/02/2017 a 25/08/2018 Vínculo empregatício com BMG; benefícios bancários; integração salarial; HE acima da 6ª multa convencional; honorários de sucumbência	Classe 1 – crédito trabalhista	50.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da responsabilidade subsidiária do Banco Citibank S.A., pelos créditos trabalhistas eventualmente deferidos. Concessão dos benefícios da justiça gratuita. Pagamento das verbas rescisórias constantes do TRCT. Recolhimento das competências de FGTS não depositadas durante o contrato de trabalho, inclusive do FGTS incidente sobre as verbas rescisórias. Pagamento da multa de 40% sobre a integralidade do FGTS devido. Aplicação da multa do art. 477, § 8º, da CLT, pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias. Aplicação da multa do art. 467 da CLT, caso as verbas rescisórias incontroversas não sejam quitadas na audiência inaugural. Pagamento de indenização por danos morais, em razão da ausência de pagamento das verbas rescisórias e dos prejuízos suportados pelo reclamante. Consideração ao pagamento de honorários advocatícios	Classe 1 – crédito trabalhista	11.979,20	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/01/2022 a 04/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	33.363,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução Provisória.	Classe 1 – crédito trabalhista	118.041,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 14/08/2023 a 06/10/2025; Pedidos: Verbas; Rescisória; Grupo Economico; FGTS+40%; Responsabilidade Subsidiária; Multa 467 e 477; Pagamento por Fom, JG, Horas extras.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.779,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/07/2019 a 23/10/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	47.284,67	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1350	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Resource Tecnologia e Informatica LTDA X Solange Candido Silva Sousa
1351	Qintess Capital e Participacoes LTDA; Cincorp Comercio e Servicos de tecnologia e Informatica LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Romulo Jose Franco
1352	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Charles Miranda Froes
1354	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Yuri Wallace Rodriguez Gomes
1355	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Andre Luiz Correa
1356	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Uilian Fernandes dos Santos Nascimento
1357	Resource Americana Ltda; Resource Solucoes e Produtos de Tecnolוג; Resource It Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Qintess Tecnologia e Informática Ltda; Qintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Joao Paulo Moreira Da Costa
1358	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Rommel Alexandre Vasconcelos Dos Santos
1359	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Diana Carolina Rodrigues de Souza Letti
1360	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Julio Cesar Rodrigues de Sa Santiago
1361	Resource Tecnologia e Informatica Ltda	Jonathan Filipe Fernandes Barreto
1362	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thiago Domingues da Silva

1000578-49.2026.5.02.0067	67ª Vara do Trabalho de São Paulo
0011546-16.2023.5.15.0095	8ª Vara do Trabalho de Campinas
0000040-67.2026.5.10.0001	1ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0100029-14.2026.5.01.0222	2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
0010223-90.2026.5.03.0131	5ª Vara do Trabalho de Contagem
0100000-20.2026.5.01.0074	74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000599-88.2026.5.10.0012	CEJUSC-JT-BRASILIA; Brasília - DF
0000547-19.2026.5.10.0004	CEJUSC-JT-BRASILIA
0020475-27.2026.5.04.0002	20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
0101591-19.2025.5.01.0020	20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000827-28.2023.5.02.0027	27ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000215-31.2026.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Ação Trabalhista; Período: 06/06/2022; rescisão indireta do contrato de trabalho; verbas rescisórias; declaração de grupo econômico; resp. solidária/subsidiária; restituição de descontos indevidos; multa normativa; indenização por danos morais; honorários; e justiça gratuita.	Classe I – crédito trabalhista	6.061,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 18/01/22 à 01/02/23; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	12.858,69	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/10/22 à 10/11/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	15.240,43	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/06/2023 à 12/01/2026; Rescisão Indireta; baixa CTPS; Horas extras; suspensão de benefícios e descontos indevidos; verbas rescisórias; integralização aux. home office; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	13.327,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/04/2025 à 23/01/2026; rescisão indireta; baixa CTPS ; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	27.351,87	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 09/12/2024 à 05/12/2025	Classe I – crédito trabalhista	28.894,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas, com condenação solidária pelas obrigações trabalhistas; (iii) reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com conversão do pedido de demissão; (iv) pagamento de saldo de salário referente ao mês de dezembro/2025; (v) pagamento de aviso prévio indenizado de 42 dias; (vi) pagamento de 13º salário proporcional; (vii) pagamento de férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional; (viii) pagamento da multa de 40% sobre o FGTS; (ix) condenação ao recolhimento dos depósitos de FGTS não realizados durante o pacto laboral; (x) condenação ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre as verbas deferidas; (xi) aplicação da multa do art. 477, §8º, da CLT pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias; (xii)	Classe I – crédito trabalhista	1.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	14.685,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 24/01/2022 à 27/03/2026 - Objeto: Verbas Rescisórias; FGTS +40%; Multa art. 467 e 477; Dano Moral; PLR.	Classe I – crédito trabalhista	6.568,38	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 22/12/2021 à 15/10/2025; Objeto: Verbas rescisórias; Multa do art 467 e 477; Dano Moral	Classe I – crédito trabalhista	20.040,42	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS; Horas Extras; Multas arts. 467 e 477 CLT; auxílio home office a partir de fev/2022	Classe I – crédito trabalhista	84.466,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/06/2020 à 16/01/2026; rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	15.928,09	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1363	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Edgar Runge
1364	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ronaldo Pereira de Lima
1365	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daniel Ferreira da Silva
1366	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eduardo Camilo Da Silva
1367	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rafael Rodrigues de Moraes
1369	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo da Rocha Rodrigues
1370	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Josiano Santos Costa
1371	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rafael Sant Anna Silva Ramos
1372	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Denise Bianchi Scaldaferrri
1373	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Roberto Laurino

1000559-85.2026.5.02.0053	53ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001565-82.2025.5.10.0013	13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000972-39.2024.5.02.0063	63ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100881-88.2026.5.01.0561	1ª Vara do Trabalho de Maricá
0000316-70.2026.5.07.0005	5ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0000925-94.2025.5.10.0008	8ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001049-76.2024.5.12.0034	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis
0100984-12.2023.5.01.0073	73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0010353-79.2026.5.03.0002	2ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0010376-44.2026.5.15.0114	9ª Vara do Trabalho de Campinas

Ação Trabalhista; Período: 14/04/2021 a 02/05/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	76.147,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/01/24 a 27/06/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	18.800,28	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 07 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2024. Responsabilidade solidária; Horas extras; Devolução descontos verbas rescisórias; FGTS + 40%; Multas 467 e 477.	Classe 1 – crédito trabalhista	78.866,91	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Determinação para que todas as publicações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do patrono indicado na inicial; Concessão da tutela de urgência, nos termos formulados na petição inicial; Reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, alínea "d", da CLT; Pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, compreendendo: saldo de salário; aviso-prévio proporcional; férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional; 13º salário proporcional; integração do aviso-prévio ao tempo de serviço; Regularização dos depósitos de FGTS de todo o período contratual; Pagamento da multa de 40% sobre o FGTS; Pagamento da multa prevista no art. 477 da CLT; Condenação ao pagamento de indenização por danos morais; Condenação ao pagamento de Ação Trabalhista; Período: 20/09/2023 a 12/01/2026; reconhecimento da nulidade do pedido de demissão com conversão para rescisão indireta; FGTS+40%; verbas rescisórias; baixa CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	42.951,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/09/2023 a 12/01/2026; reconhecimento da nulidade do pedido de demissão com conversão para rescisão indireta; FGTS+40%; verbas rescisórias; baixa CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.855,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 25/05/20 a 04/06/24; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; Reajuste salarial; Retificação da CTPS; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	50.563,63	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Admissão em 17 de novembro de 2022. Rescisão indireta; Verbas rescisórias e seus reflexos; FGTS + 40%; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	40.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 24/05/2019 a 14/05/2023; reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; multa art. 477 CLT; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	92.660,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/07/2024 a 06/02/2026; nulidade do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta; FGTS+40%; integração do Flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.437,59	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/04/2024 a 06/11/2025; verbas rescisórias; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	30.862,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1374	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maikel Joel de Souza
1375	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Cristiano Rosa
1376	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Cunha Neto da Fonseca
1377	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carolina Chang Thomas
1378	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Emanuel de Souza Alves
1379	Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcela Cristina Escarso
1381	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Filipe Coutinho Pereira
1382	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Carlos Guerra
1383	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eduardo Yoshihiro Kameda
1384	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thiago Duarte da Cruz
1386	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Priscylla Diniz Rodrigues Valenca
1388	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Kevin Santos de Sousa

0000247-19.2026.5.12.0031	1ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ
0000479-56.2025.5.12.0034	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis
0101067-50.2025.5.01.0431	1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
1001129-58.2026.5.02.0704	4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000254-19.2026.5.10.0111	Vara do Trabalho do Gama - D
1000863-75.2024.5.02.0014	14ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100779-37.2023.5.01.0055	55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1001056-73.2023.5.02.0613	13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste
0010709-48.2026.5.15.0032	2ª Vara do Trabalho de Campinas
1001799-14.2024.5.02.0075	75ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000147-98.2026.5.06.0009	9ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
0000803-59.2026.5.10.0004	CEJUSC-JT-BRASILIA

Ação Trabalhista; Período: 20/03/2023 a 07/11/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	15.054,18	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 27/07/22 a 21/03/25; reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; reajuste salarial; desconto indevido na rescisão; salário por fora; FGTS+40%	Classe 1 – crédito trabalhista	1.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/02/2021 a 13/06/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	17.844,69	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/02/2022 a 20/05/2026; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Integração Flash; Multas CCT; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	12.688,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/04/2022 a 12/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	51.217,44	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução	Classe 1 – crédito trabalhista	164.898,69	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/02/22 a 28/07/23; pagamento de diferenças de verbas rescisórias; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	121.432,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias; Diferenças recolhimentos FGTS; Danos morais; Multas 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	117.233,85	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/07/2024 a 03/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Horas extras; vale alimentação/refeição em valor inferior ao previsto em norma coletiva; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	13.458,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 10 de agosto de 2020 a 05 de maio de 2023. Responsabilidade solidária ou subsidiária e grupo econômico; Reversão do pedido de demissão; FGTS + 40%; Alteração CTPS; Saldo salário; Verbas rescisórias e seus reflexos; Seguro desemprego; Multas 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	82.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/03/2025 a 29/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	18.713,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/07/2021 a 27/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; restituição dos descontos indevidos-comércio odontológico; reajuste salarial; benefícios em atraso; Danos morais; Multas CCT, Arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	7.111,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1389	Resource Americana Ltda; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Quintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Joao Caboclo Da Silva Filho
1390	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marwin de Souza Bravin
1391	Resource Tecnologia e Informática LTDA	John Carmino de Sousa Gomes
1392	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luiz Alfredo Abreu Lima
1393	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Joao Vitor Marques Pereira
1394	qintess tecnologia e participacoes lda; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Gabriela Edili Goroncy Do Nascimento
1395	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Claudio de Oliveira
1397	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ilen Capinan Souza

0000184-41.2026.5.06.0231	CEJUSC Goiânia
1000165-44.2026.5.02.0032	32ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000586-59.2026.5.18.0241	VARA DO TRABALHO DE VALPARAISO DE GOIÁS
0000220-83.2026.5.10.0001	1ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0100740-87.2026.5.01.0070	70ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0020503-26.2026.5.04.0024	24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1000749-79.2024.5.02.0033	33ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000146-98.2026.5.05.0023	23ª Vara do Trabalho de Salvador

Reclamação trabalhista; (i) reconhecimento da responsabilidade solidária das empresas do grupo econômico (Resource/Quintess) e, subsidiariamente, da responsabilidade subsidiária da CAIXA Seguridade Participações S/A, na condição de tomadora dos serviços; (ii) pagamento das verbas rescisórias decorrentes da dispensa sem justa causa, incluindo saldo de salário, aviso prévio indenizado, férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional de 2025, FGTS e multa de 40%; (iii) condenação ao pagamento das multas previstas nos arts. 467 e 477 da CLT; (iv) reconhecimento da natureza salarial do cartão flex no valor mensal de R\$ 1.600,00, com integração à remuneração; (v) pagamento dos reflexos do cartão flex em férias + 1/3, 13º salário, FGTS + 40%, aviso prévio e verbas rescisórias; (vi) regularização/recolimento integral do FGTS, inclusive diferenças fundiárias e depósitos incidentes sobre Ação Trabalhista; Período: 16/08/2019 a 04/01/2026; Horas extras; acúmulo de função; danos morais; verbas rescisórias; Férias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	27.068,03	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/02/2025 a 18/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	33.452,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/2023 a 29/09/2025; FGTS+40%; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	54.163,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 19/09/2023 à 03/12/2025 - Verbas Rescisórias; Multa art. 467 e 477; FGTS + 40%; Equiparação Salarial; Responsabilidade subsidiária CEF	Classe 1 – crédito trabalhista	5.562,62	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão de tutela de urgência, para determinar o pagamento imediato das verbas rescisórias, depósitos de FGTS acrescidos da multa de 40%, liberação das guias para saque do FGTS ou, sucessivamente, bloqueio de valores via SISBAJUD até o limite do valor da causa. Reconhecimento do grupo econômico entre Resource Tecnologia e Informática Ltda., Quintess Tecnologia e Participações Ltda. e, com responsabilidade solidária das empresas. Reconhecimento da responsabilidade subsidiária do Banriusul, na qualidade de tomador dos serviços. Concessão dos benefícios da justiça gratuita. Pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: saldo de salário; 13º salário proporcional; 13º salário sobre o aviso-prévio; aviso-prévio indenizado; férias proporcionais acrescidas de 1/3; diferenças salariais e reflexos nas verbas rescisórias. Pagamento das diferenças de FGTS não Ação Trabalhista; Período 15/05/2019 a 13/07/2023; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT; Multa CCT.	Classe 1 – crédito trabalhista	32.872,26	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/04/2024 a 23/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT; multa CCT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	117.583,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	16.405,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1398	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Simoes Santos
1399	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Ramon de Azevedo
1400	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Wilton Barbosa da Silva Junior
1401	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Dario Douglas Alves Araujo
1403	Resource Americana LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sonia de Pinho Amiky
1404	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alessandro Medeiros de Sousa
1405	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Caio Cesar Carvalho Amorim
1406	Resource Americana Ltda; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Quintess Global LLC; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leo Marcelo Mariano
1407	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Anderson Matos Bonavides
1408	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eduardo Matamoros de Almeida
1409	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Decius Vinicius Mota Pereira
1410	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rafael de Oliveira Araujo
1411	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Katflavia dos Santos Silva
1412	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Hitoshi Hori
1413	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Schwantes de Ávila

0001599-36.2025.5.10.0020	20ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000483-46.2025.5.10.0003	3ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000763-32.2026.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000373-98.2026.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1001973-50.2025.5.02.0087	87ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000058-06.2026.5.08.0111	1ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
0000936-95.2025.5.06.0021	21ª Vara do Trabalho do Recife
0100642-25.2026.5.01.0031	31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000585-47.2026.5.13.0004	4ª Vara do Trabalho de João Pessoa
0100395-74.2026.5.01.0021	21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0010757-86.2024.5.03.0007	7ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0000099-60.2026.5.05.0012	12ª Vara do Trabalho de Salvador
0000419-57.2026.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000848-66.2025.5.02.0016	16ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001244-45.2023.5.10.0004	CEJUSC-JT-BRASILIA

Ação Trabalhista; Período: 09/07/2024 a 26/08/2025; Verbas rescisórias; integração do flash como salário; vale alimentação; FGTS+40%; Danos morais; multa CCT; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	30.982,66	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 1/06/2020 a 13/02/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos Morais; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	16.202,86	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/12/2022 a 27/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; reconhecimento da natureza salarial dos pagamentos cartão FLASH; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	16.857,97	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/04/2023 a 13/01/2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; verbas rescisórias; danos morais, multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.971,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/12/17 a 30/04/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	40.491,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 24/05/2022 a 07/10/2025; Verbas rescisórias; correção baixa da CTPS para 15/11/25; FGTS+40%; adicional amarelo CCT; multa CCT; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	53.826,25	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/03/22 a 30/04/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multa arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	37.930,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	14.374,36	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/02/2025 a 02/03/2026; Tutela de urgência bloq. créditos R\$ 50mil; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; baixa CTPS 09/03/2026; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	7.583,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/12/2021 a 23/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	29.341,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14 de março de 2022 a 02 de julho de 2024. Responsabilidade solidária/subsidiária; Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Multas 477 e 467.	Classe I – crédito trabalhista	92.775,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/12/2021 a 02/12/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; supressão ao direito de férias; danos morais; reajuste CCT; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	15.841,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/08/2024 a 31/03/2026; rescisão indireta; baixa CTPS; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; reconhecimento da estabilidade gestacional; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	5.423,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução provisória	Classe I – crédito trabalhista	42.063,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/02/21 a 12/06/23; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multa art. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	63.165,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1414	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thiago Henrique dos Santos
1415	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sandro Araujo Dantas
1417	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Austran Leite Sussuarana
1419	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jose Alves Filho Junior
1420	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Charlene de Souza Guerreiro
1421	Resource Americana Ltda; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A, Quintess Global LLC; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Aparecida Regina Lambert
1422	Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daiane Cristina Ferreira da Silva
1423	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Juciene Alves Pereira
1424	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jefferson Fabricio Ferreira do Nascimento
1425	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pamela Suelen Moreira Souza
1426	Resource Americana LTDA; Resource Intermediação de Negocios LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Audrey Pauline Pessoa

1002054-63.2025.5.02.0001	1ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000332-95.2026.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000858-50.2025.5.02.0715	15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000909-82.2026.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000039-67.2026.5.08.0121	3ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
0010808-51.2026.5.03.0129	2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre
1001835-39.2025.5.02.0037	37ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000527-22.2026.5.10.0006	6ª Vara do Trabalho de Brasil DF
0000886-57.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000686-68.2022.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000825-47.2025.5.02.0008	8ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 02/09/24 à 21/10/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; bonus extras; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	27.577,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/05/2024 à 12/01/2026; Reversão do pedido de Demissão para Rescisão Indireta; FGTS +40%; verbas rescisórias; Dano Moral; Multas do Art. 467 e 477 da CLT	Classe I – crédito trabalhista	7.779,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/08/24 à 30/04/25; FGTS+40%; Verbas rescisórias; Danos morais; salário de abril/25; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	41.582,91	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/01/2025 à 04/05/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais/extrapatrimoniais; liberação da guia do RSD ou indenização correspondente; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	31.028,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 25/07/2022 à 15/01/2026; Pedidos: Rescisão indireta; Multa 467; FGTS + 40%.	Classe I – crédito trabalhista	109.322,88	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) Reconhecimento do grupo econômico entre as reclamadas, com condenação solidária pelo adimplemento das verbas trabalhistas; (ii) Declaração de nulidade do pedido de demissão e reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho; (iii) Condenação ao pagamento das verbas rescisórias devidas em razão da dispensa sem justa causa, incluindo saldo de salário, aviso-prévio indenizado, férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional e demais diferenças rescisórias; (iv) Pagamento das multas previstas nos arts. 477 e 467 da CLT, em razão da mora rescisória e do não pagamento das verbas incontroversas; (v) Condenação ao recolhimento integral do FGTS de todo o período contratual, inclusive sobre as verbas deferidas na ação; (vi) Pagamento da multa de 40% sobre o FGTS, com liberação das guias para saque ou indenização substitutiva; (vii) Pagamento do valor de RS	Classe I – crédito trabalhista	23.812,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/23 à 29/09/25; reversão do pedido de demissão e conversão em demissão sem justa causa; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; guias/indenização seguro desemprego; Multas arts.467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	28.789,84	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/05/2021 à 16/03/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Guias para habilitação ao Seguro-desemprego; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.191,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/23 à 29/09/25;	Classe I – crédito trabalhista	7.979,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Rescisão indireta; diferença salarial; Anotação da CTPS; Verbas rescisórias; Depósito FGTS; Contribuições previdenciárias; Multa contida nos arts. 467 e 477 da CLT; Férias vencidas; Honorários sucumbenciais.	Classe I – crédito trabalhista	97.923,38	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/08/22 à 15/04/24; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	40.526,69	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1427	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucas Rafael Godoy Leme
1428	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Walter da Silva de Oliveira
1429	Qintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ivan Domingos Moreira
1430	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Israel Centeno Hofman
1431	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Julianna Zacharias Dias
1432	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Lima Lyra
1433	Resource Tecnologia e Informática Ltda	Anderson de Campos Reis

0010353-45.2026.5.15.0067	4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto
0020080-02.2026.5.04.0013	13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0100433-46.2026.5.01.0002	2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Rio de Janeiro
0020897-30.2024.5.04.0371	1ª Vara do Trabalho de Sapiranga
0100024-60.2026.5.01.0264	4ª Vara do Trabalho de São Gonçalo
0100761-76.2026.5.01.0001	1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000973-20.2023.5.02.0011	11ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 16/10/2024 a 30/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; despesas c/internet; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	24.132,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/10/2022 a 24/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	22.713,48	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) reconhecimento da responsabilidade solidária entre a Resource Tecnologia e Informática Ltda. e a Qintess Tecnologia e Participações Ltda., em razão da configuração de grupo econômico; (iii) reconhecimento da responsabilidade subsidiária do Estado da Bahia/TJBA, diante da alegada falha na fiscalização do contrato administrativo; (iv) condenação ao pagamento das verbas rescisórias inadimplidas, incluindo saldo salarial, aviso prévio indenizado, 13º salário proporcional, férias acrescidas de 1/3 e auxílio home office; (v) pagamento dos depósitos de FGTS não realizados durante o pacto laboral, inclusive sobre as verbas deferidas; (vi) pagamento da multa de 40% sobre o FGTS; (vii) condenação ao pagamento da multa prevista no art. 477, §8º, da CLT, em razão do atraso na quitação rescisória; (viii) condenação ao pagamento da multa prevista no art. 467 da Ação Trabalhista; Período de 11 de fevereiro de 2019 a 08 de março de 2024. Responsabilidade solidária; Responsabilidade subsidiária Dell; Reajuste salarial; FGTS + 40%; Verbas rescisórias e seus reflexos; Retificação CTPS; Nulidade cartões de ponto; Banco de horas e jornada compensatória irregular bem como sua regularização para fins de pagamento; Dano extrapatrimonial; Multa 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	18.195,09	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 11 de fevereiro de 2019 a 08 de março de 2024. Responsabilidade solidária; Responsabilidade subsidiária Dell; Reajuste salarial; FGTS + 40%; Verbas rescisórias e seus reflexos; Retificação CTPS; Nulidade cartões de ponto; Banco de horas e jornada compensatória irregular bem como sua regularização para fins de pagamento; Dano extrapatrimonial; Multa 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	37.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 21/12/2020 a 16/01/2026; Pedidos: Rescisão Indireta; Multa art. 467; Danos Morais; FGTS + 40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	18.064,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/09/2024 a 29/04/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; pagto Flash ref. fevereiro e março/26; Integração do Flash; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	11.540,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Reajuste Salarial Indenização por danos morais FGTS Integração em Verbas Rescisórias Multa do Artigo 467 da CLT Multa do Artigo 477 da CLT Participação nos Lucros ou Resultados - PLR Plano de Cargos e Salários	Classe 1 – crédito trabalhista	5.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1434	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabiola Caroline Lins Gatto e Sa
1435	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucien Rizzo Correia
1436	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Evandro Mafra da Silva
1437	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eduardo Azevedo Pereira

0000521-67.2026.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001210-49.2026.5.12.0056	VARA DO TRABALHO DE NAVEGANTES
0000714-10.2025.5.11.0015	15ª Vara do Trabalho de Manaus
0100507-75.2026.5.01.0075	75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita, em razão da alegada hipossuficiência econômica da reclamante; (ii) reconhecimento da existência de grupo econômico entre as empresas Resource Tecnologia e Informática Ltda. A. e Resource Americana Ltda., com a consequente responsabilidade solidária pelos créditos trabalhistas; (iii) reconhecimento da natureza salarial do valor de R\$ 1.000,00 mensais pagos "por fora", via Cartão Flash, com integração à remuneração da autista, fixando-se em R\$ 10.248,40, e reflexos em todas as verbas contratuais e rescisórias; (iv) condenação ao pagamento de verbas pendentes e diferenças salariais, compreendendo: diferença sobre férias e abono pagos a menor: R\$ 1.333,33; saldo de salário de março/2026: R\$ 7.603,64; Subtotal: R\$ 8.936,97; (v) condenação ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, compreendendo: aviso-prévio	Classe 1 – crédito trabalhista	41.701,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: saldo de salário; aviso-prévio indenizando; 13º salário proporcional; férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional. Aplicação da multa do art. 467 da CLT, sobre as verbas rescisórias incontroversas não quitadas na primeira audiência. Aplicação da multa do art. 477, § 8º, da CLT, em razão da ausência de pagamento tempestivo das verbas rescisórias. Pagamento dos valores de ticket, alimentação não fornecidos durante o contrato de trabalho. Condenação ao pagamento de indenização por danos morais, em razão dos reiterados atrasos salariais, inadimplemento das verbas rescisórias e ausência de recolhimentos fundiários. Recolhimento das diferenças de FGTS de todo o período contratual, acrescido da multa de 40%. Expedição das guias do seguro-desemprego ou, subsidiariamente, indenização substitutiva correspondente ao benefício. Concessão da justiça Ação Trabalhista; Período: 20/02/24 a 06/05/25; Verbas rescisórias; FGTS=40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.487,92	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) Concessão dos benefícios da justiça gratuita ao Reclamante; (ii) Determinação da inversão do ônus da prova, nos termos do art. 818, §1º, da CLT; (iii) Condenação das Reclamadas ao pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: saldo de salário; 13º salário proporcional; férias vencidas acrescidas de 1/3; férias proporcionais acrescidas de 1/3; valores descontados a título de empréstimo consignado e não repassados; aviso-prévio integralmente cumprido; (iv) Condenação ao pagamento dos depósitos de FGTS não realizados, referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2025; (v) Condenação ao pagamento da multa do art. 477, §8º, da CLT, em razão do atraso no pagamento das verbas rescisórias; (vi) Condenação ao pagamento da multa do art. 467 da CLT, sobre as verbas rescisórias incontroversas; (vii) Determinação para o recolhimento das contribuições previdenciárias de todo o	Classe 1 – crédito trabalhista	20.427,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	17.510,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1438	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luan Maia Pinheiro
1439	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Patricia de Luca Felix Beazerra
1440	Resource Americana LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Resource It Solutions Participações LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vitor Puzeallo Ruiz
1442	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Valtair Santa Cruz Lopes
1443	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Edson Christovao de Oliveira Junior
1444	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Helder Silva Pereira
1445	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Silas Reinhold Hein
1446	Resource Americana Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Holding de Participações Ltda; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carolina Siqueira
1447	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Augusto Luiz Cardim Junior
1448	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Erick Fonseca Della Piazza

0101659-83.2025.5.01.0079	79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000539-26.2026.5.02.0011	11ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000710-90.2025.5.02.0019	19ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000421-57.2026.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000061-19.2026.5.02.0431	1ª Vara do Trabalho de Santo André
0000521-57.2026.5.18.0211	VARA DO TRABALHO DE FORMOSA
1000157-18.2026.5.02.0016	16ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100699-09.2026.5.01.0010	10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0100009-26.2026.5.01.0221	1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
0011320-02.2023.5.15.0001	1ª Vara do Trabalho de Campinas

Reclamação trabalhista; Período: 16/11/2022 à 02/07/2025; Pedidos: Verbas rescisórias; Multa art. 467 e 477; responsabilidade solidária (CEF); Dano Moral: FGTS e 40%; Multa CCT; FLR	Classe I – crédito trabalhista	28.204,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/04/2024 à 07/02/2026; horas extras; Danos morais; retificação CTPS; Diferenças salariais devido de função	Classe I – crédito trabalhista	8.387,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento de sentença trabalhista; Execução provisória	Classe I – crédito trabalhista	62.253,79	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/12/2021 à 12/01/2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; Danos morais; multas CCT, art. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.529,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/10/2022; rescisão indireta; baixa na CTPS; verbas rescisórias; FGTS+40%; carta de recomendação; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	31.864,64	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 03/01/2023 à 20/01/2026 - Pedidos: Nulidade do pedido de demissão; verbas rescisórias; FGTS; Dano moral.	Classe I – crédito trabalhista	10.010,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/05/2022 à 02/02/2026; Rescisão indireta; Tutela de Urgência; verbas rescisórias como se dispensa sem justa causa fosse; liberação das guias FGTS e seguro desemprego; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	37.408,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, por alegada hipossuficiência econômica. Reconhecimento do grupo econômico, com a condenação solidária das empresas reclamadas pelas obrigações trabalhistas postuladas. Reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com efeitos a partir de 27/04/2026, em razão do alegado descumprimento das obrigações contratuais pela empregadora. Condenação ao pagamento do aviso-prévio indenizando (39 dias), no valor estimado de R\$ 11.368,16. Condenação ao pagamento do saldo de salário referente a 27 dias de abril de 2026, no valor estimado de R\$ 7.870,27. Condenação ao pagamento do 13º salário proporcional, considerando o aviso-prévio projetado, no valor estimado de R\$ 4.372,37. Condenação ao pagamento de férias vencidas e proporcionais, acrescidas do terço constitucional, no valor estimado de R\$ 33.003,50. Condenação ao recolhimento	Classe I – crédito trabalhista	15.664,49	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 27/12/2021 à 15/10/2025; Objeto: Verbas rescisórias; Multa do art. 477 e 467; Horas extras	Classe I – crédito trabalhista	18.763,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais	Classe I – crédito trabalhista	39.274,85	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1449	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Adriano de Aragao Freire
1450	CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Americana Ltda; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Quintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia; Cimcorp Comércio e Serviço de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Diego Araujo Da Silva Santos
1451	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rogério Luiz de Oliveira
1452	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Wiliam Moscon
1453	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruno da Silva
1454	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Diego Barbosa Di Santi
1455	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruno da Silva Campo Dall Orto
1456	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Telmo Gomes Cardenal
1457	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Pereira de Sousa

0000063-83.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000698-39.2026.5.02.0020	20ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000547-83.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001250-46.2023.5.09.0015	15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
1000716-26.2023.5.02.0712	12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1001990-83.2025.5.02.0088	8ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000337-96.2024.5.02.0018	18ª Vara do Trabalho de São Paulo
0012761-81.2025.5.15.0022	Vara do Trabalho de Mogi Mirim
1001776-03.2015.5.02.0716	16ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Ação Trabalhista; Período: 08/11/2023 a 31/12/2025; verbas rescisórias; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; reajuste salarial; danos morais; multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.600,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) Concessão dos benefícios da justiça gratuita ao reclamante. (ii) Reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas. (iii) Condenação solidária de todas as reclamadas pelas verbas trabalhistas decorrentes do contrato de trabalho. (iv) Juntada da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. (v) Condenação ao pagamento das verbas rescisórias inadimplidas. (vi) Condenação ao recolhimento/pagamento do FGTS não depositado e do FGTS incidente sobre as verbas rescisórias. (vii) Condenação ao pagamento da multa do art. 477 da CLT. (viii) Aplicação da multa do art. 467 da CLT sobre as verbas incontroversas. (ix) Condenação ao pagamento das férias vencidas em dobro, acrescidas do terço constitucional. (x) Condenação ao pagamento das férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional. (xi) Condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual	Classe I – crédito trabalhista	51.406,28	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/05/2024 a 07/11/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Vale alimentação; Multa CCT; pagamento do "benefício"relacionado ao "extrato flexível", dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	5.837,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/09/21 a 13/09/23; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT; Multa CCT; Dano moral	Classe I – crédito trabalhista	89.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	14.868,68	Sobrestado	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 28/10/24 a 24/08/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Danos materiais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	20.200,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/07/17 a 15/07/22; Verbas rescisórias; FGTS+40%; multa 467 CLT	Classe I – crédito trabalhista	101.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/07/2024 a 14/07/2025; verbas rescisórias; integralização do salário pago por fora cartão Flash; Horas extras; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	28.782,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/04/2010 a 05/02/2015 Horas extras e reflexos, natureza salarial das parcelas pagas a título de reembolso quilometragem, cotas e direitos autorais e reflexos, horas de sobreaviso, Devolução dos descontos indevidos a título de Unimed, Devolução dos descontos indevidos a título de benefícios, Multa prevista na cláusula 61ª das CCT's em decorrência da violação das cláusulas 14ª, 18ª e 38ª das mesmas CCT's, Perdas e danos, correção monetária, recolhimentos previdenciários e fiscais e justiça gratuita.	Classe I – crédito trabalhista	27.469,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1459	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodnei Souza dos Reis
1460	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marco Antonio Martins Marques
1461	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Andre Luiz Figueiredo Raffu
1462	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Frederico José Barroso Gomes
1463	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Flavia Aparecida Vaastres
1464	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Messias do Nascimento
1465	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ludmila De Sousa Silva
1466	Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jassernildes Santos Nascimento
1467	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Irving da Silva Penha
1468	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo de Castro Maciel
1469	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Italo dos Santos Gomes
1470	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Araújo Lopes
1471	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vitor Machado Mahmoud

1001621-50.2017.5.02.0709	9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0100236-47.2026.5.01.0243	3ª Vara do Trabalho de Niterói
0010303-27.2026.5.15.0032	2ª Vara do Trabalho de Campinas
1000421-31.2019.5.02.0711	11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1000262-02.2026.5.02.0046	46ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000987-73.2020.5.02.0604	82ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000497-90.2026.5.10.0101	CEJUSC-JT-TAGUATINGA; Fórum de Taguatinga - DF
1000684-10.2024.5.02.0090	90ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100376-81.2026.5.01.0243	3ª Vara do Trabalho de Niterói
0010275-69.2023.5.15.0095	8ª Vara do Trabalho de Campinas
1000874-83.2026.5.02.0063	63ª Vara do Trabalho de São Paulo
0101579-97.2025.5.01.0054	54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0101593-93.2025.5.01.0244	4ª Vara do Trabalho de Niterói

Período 01/02/2011 a 04/08/2017 Integração salarial; Equiparação salarial, h.e, adc. noturno, férias, PLR, FGTS+40%, aviso prévio, reflexos, vt/va, multas, danos morais, justiça gratuita, juros e correção.	Classe 1 – crédito trabalhista	68.678,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/03/2022 a 19/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	30.929,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/01/2024 a 29/09/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	99.621,64	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 27/11/2009 a 08/01/2019 Integração salarial e honorários sucumbenciais.	Classe 1 – crédito trabalhista	55.931,26	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/11/2023 a 23/01/2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Dano moral; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	27.475,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Pagamento de 180 horas extras, integração do valor pago por fora, honorários	Classe 1 – crédito trabalhista	99.294,84	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) pagamento das verbas rescisórias inadimplidas constantes no TRCT, incluindo saldo de salário, aviso prévio indenizado, 13º salário proporcional e férias acrescidas de 1/3; (ii) condenação ao pagamento da multa do art. 477, §8º, da CLT; (iii) condenação ao pagamento da multa do art. 467 da CLT sobre as verbas incontroversas; (iv) recolhimento integral do FGTS de todo o período contratual, com apuração de diferenças em liquidação de sentença; (v) pagamento da multa de 40% sobre o FGTS, inclusive sobre diferenças eventualmente reconhecidas judicialmente; (vi) expedição de alvará judicial/ liberação das guias para levantamento do FGTS; (vii) entrega das guias do seguro desemprego ou pagamento de indenização substitutiva; (viii) recolhimento das contribuições previdenciárias (INSS) incidentes sobre o período contratual e verbas salariais deferidas; (ix) condenação ao pagamento de indenização por Ação Trabalhista; Período 14/09/2015 a 21/02/2023; Horas extras; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	2.600,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/10/2024 a 27/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; guias do seguro desemprego; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	30.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 17/03/22 a 29/04/22 - Diferenças de verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	8.868,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 01/07/2021 a 13/04/2026 - Verbas Rescisória; FGTS + 40%; Multa art. 467 e 477; Multa CCT	Classe 1 – crédito trabalhista	16.375,78	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 25/01/2022 a 15/10/2025; Verbas rescisórias; Pagamento do auxílio Home Office; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.933,32	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 19/04/2022 a 19/09/2025; Objeto: Verbas Rescisórias; Multa do art. 467 e 477; Danos Morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	27.119,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	33.003,58	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1472	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Arthur Roger Moura Gonzaga Dos Santos
1473	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jean Carlos Antonio Silva
1474	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eduardo Cosme de Souza Boaventura
1475	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jan Vitor Romano de Almeida
1476	Resource Tecnologia e Informática Ltda	Paulo Eymard Nascimento Mendonça
1477	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Isabella Ramos dos Santos
1478	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Patricia Ferreira Dantas dos Santos
1479	Resource Americana LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carlos Eduardo Gomes Araujo Silva
1482	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Amorim Soares
1483	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leonidas Ferreira da Silva

1000816-08.2026.5.02.0087	87ª Vara do Trabalho de São Paulo
0010057-60.2026.5.03.0098	2ª Vara do Trabalho de Divinópolis
0101291-88.2025.5.01.0042	42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000106-35.2026.5.02.0718	18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000503-29.2022.5.07.0002	2ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0010301-80.2026.5.03.0003	3ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
1000397-97.2026.5.02.0083	83ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001819-37.2025.5.02.0053	53ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001094-98.2022.5.10.0004	CEJUSC-JT-BRASILIA
0100098-15.2026.5.01.0491	1ª Vara do Trabalho de Magé

Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, com isenção das custas processuais, diante da alegada hipossuficiência econômica do reclamante. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias constantes do TRCT, compreendendo: saldo de salário; 13º salário proporcional; férias proporcionais acrescidas de 1/3; horas extras; adicional de sobrevivência; reflexos das parcelas variáveis em férias e 13º salário; reembolso do plano odontológico; auxílio home office. Condenação ao recolhimento do FGTS não depositado durante o vínculo empregatício, acrescido da multa de 40%. Aplicação da multa do art. 467 da CLT, sobre as verbas rescisórias incontroversas não quitadas. Aplicação da multa do art. 477, § 8º, da CLT, em razão do atraso no pagamento das verbas rescisórias. Determinação para recolhimento das contribuições previdenciárias (INSS) incidentes sobre as parcelas de Ação Trabalhista; Período: 15/08/2022 a 31/12/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.664,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/10/23 a 27/06/25; verbas rescisórias; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	70.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/02/2024 a 30/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; restabelecimento plano de saúde; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	29.446,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/01/2025 a 31/03/2026; Rescisão indireta; FGTS+40%; integração do Flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/01/2025 a 31/03/2026; Rescisão indireta; FGTS+40%; integração do Flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	50.997,84	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/01/2025 a 31/03/2026; Rescisão indireta; FGTS+40%; integração do Flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	27.622,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/03/2024 a 11/02/2026; Rescisão indireta; integra-ção do Flash; Assédio moral; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	26.912,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/05/24 a 29/09/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	40.274,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Indenização por Rescisão Antecipada de Contrato a Termo	Classe 1 – crédito trabalhista	16.950,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/06/2024 a 11/11/2025; Tutela antecipada seguro desemprego; verbas rescisórias; FGTS+40% Danos morais; Horas extras/Banco de horas; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	18.075,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1484	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Igor Herson Aquino De Franca
1485	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leandro da Silva Ramos
1486	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Isabel Chiarantano de Oliveira
1487	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daniel Silva de Oliveira
1488	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Garden Coraci Loriano das Neves
1489	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Iuri Tonete Barros
1491	Resource Tecnologia e Informatica Ltda.	Rafael Cintra
1492	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luciano Silva da Rocha
1493	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Moacir dos Santos Dimas Junior
1494	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Warilson da Silva Bezerra

0000456-19.2026.5.06.0010	10ª Vara do Trabalho do Recife
0013259-51.2025.5.15.0064	Vara do Trabalho de Itanhaém
0010870-59.2026.5.15.0064	Vara do Trabalho de Itanhaém
1000394-79.2026.5.02.0007	7ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000126-90.2026.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000361-93.2026.5.10.0101	1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
1001953-75.2025.5.02.0017	17ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001323-20.2025.5.02.0049	49ª Vara do Trabalho de São Paulo
0108001-58.2023.5.01.0035	CEJUSC-CAP 1ª Grau
0000093-45.2026.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF

Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita ao reclamante; (ii) processamento do feito na modalidade de Juízo 100% Digital; (iii) condenação da reclamada ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da dispensa sem justa causa; (iv) condenação ao pagamento de indenização por danos morais em razão da ausência de recolhimento do FGTS, no valor de R\$ 5.000,00; (v) condenação ao pagamento dos depósitos de FGTS não recolhidos, inclusive sobre as verbas pleiteadas na ação, no valor estimado de R\$ 2.684,30; (vi) condenação ao pagamento da multa de 40% sobre o FGTS, no valor de R\$ 658,08; (vii) determinação para entrega das guias de saque do FGTS e do seguro-desemprego (CD/SD), ou, subsidiariamente, pagamento de indenização substitutiva no valor de R\$ 7.272,33; (viii) condenação ao pagamento da multa do art. 467 da CLT, no valor de R\$ 16.776,86; (ix) condenação ao pagamento da multa do art. 477, §8º, da CLT, no valor de R\$ 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	24.006,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	3.132,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/01/2025 a 21/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.009,40	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; período: 08/08/2022 a 27/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	22.499,26	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 29/12/2021 a 13/01/2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias equivalentes à dispensa sem justa causa; baixa CTPS; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.194,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/04/2024 a 10/11/2025; verbas rescisórias; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; integração do Iust; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.850,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 02/07/2024 a 26/08/2025; Pedidos: Verbas Rescisórias: FGTS + 40%; Multa 467 e 477	Classe 1 – crédito trabalhista	38.079,14	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 24/07/23 a 07/06/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	33.145,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 08/11/22 a 01/06/23 - Tutela antecipada liberação por abavã FGTS e seguro desemprego; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Guias seguro desemprego; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	87.081,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/01/2025 a 29/12/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; retificação CTPS; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	1.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1495	Resource Tecnologia e Informatica Ltda	Joao Ricardo Orso
1496	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Renato Celso Santos Rodrigues
1497	Resource Tecnologia e Informatica Ltda	Glaucio da Silveira Fontes
1498	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Tamara Regina Viana Vasconcelos
1499	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gerson Mauro de Oliveira
1500	Resource Tecnologia e Informatica Ltda	Andre de Vasconcelos Bruno
1501	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Joao Mendes Cunha Junior
1502	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Artur Ferreira Oliveira
1504	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Anselmo da Silva Ribeiro
1505	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Poliana de Santana Guedes Esteves
1506	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Reginaldo Milton de Barros Bernardes

0000598-45.2026.5.09.0008	08ª Vara do Trabalho de Curitiba; Curitiba
0000987-57.2023.5.06.0351	Vara Única do Trabalho de Garanhuns
0100272-53.2026.5.01.0061	61ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0000186-83.2026.5.07.0004	4ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1000475-70.2026.5.02.0381	1ª Vara do Trabalho de Osasco
1000832-08.2023.5.02.0720	20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000612-71.2026.5.06.0021	21ª Vara do Trabalho do Recife
0010114-45.2026.5.03.0012	12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0000740-38.2025.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0100032-32.2026.5.01.0201	1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
0010640-52.2026.5.03.0031	3ª Vara do Trabalho de Contagem

Reclamação Trabalhista; (i) condenação ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da dispensa sem justa causa, conforme TRCT; (ii) aplicação da multa do art. 467 da CLT sobre as verbas incontroversas; (iii) aplicação da multa do art. 477 da CLT pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias; (iv) condenação ao recolhimento dos depósitos de FGTS não realizados e pagamento da multa de 40% do FGTS; (v) condenação ao pagamento do saldo de banco de horas não quitado, correspondente a 94h28min, com reflexos; (vi) condenação ao pagamento em dobro das férias quitadas fora do prazo legal; (vii) condenação ao pagamento de indenização por danos morais em razão de assédio, atraso salarial e ausência de pagamento das verbas rescisórias; (viii) reconhecimento da responsabilidade solidária da CAIXA Econômica Federal e, subsidiariamente, da responsabilidade subsidiária da tomadora dos serviços; (ix)	Classe I – crédito trabalhista	15.325,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período: 11/04/22 à 01/06/23; Reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT; Guias de seguro desemprego e FGTS	Classe I – crédito trabalhista	21.807,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 10/02/2022 à 03/02/2026 - Pedidos: Verbas rescisórias; FGTS; multa. art. 467 e 477.	Classe I – crédito trabalhista	7.263,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/04/2024 à 05/01/2026; Acúmulo de função; horas extras; nulidade de dispensa PCP; assédio moral organizacional; danos morais diversos; FGTS+40%.	Classe I – crédito trabalhista	3.264,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/10/2022 à 29/09/2025; verbas rescisórias; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	21.044,54	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; FGTS; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	35.179,64	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; pagamento da multa decorrente do atraso salarial, consistente em 10% salários salariais de novembro/2025, março e abril/2026; Multas arts 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	40.142,53	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/04/2022 à 16/09/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	18.777,78	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/11/23 à 28/02/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	18.203,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 12/05/2025 à 15/01/2026; Pedidos: Rescisão Indireta; Danos Morais; Multa art 467; FGTS + 40%	Classe I – crédito trabalhista	2.269,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 26/09/2022 à 09/04/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Guias seguro desemprego; tutela antecipada; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	2.220,70	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1507	Resource Tecnologia e Informática LTDA	SINDPD SP
1508	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Moyses Branco Perin Sanches
1509	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Kleber Duarte de Vasconcellos Filho
1510	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Petro Henrique Faria Machado
1511	Resource Americana Ltda; Resource Soluções em Tecnologia Bancária LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Daiane Felipe
1512	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabio Dos Santos Oliveira
1513	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ellen Mara Galbes
1514	Resource Tecnologia e Informática LTDA.	Julia Iara Guimaraes Godinho Martin

0002104-74.2014.5.02.0007	7ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000258-19.2022.5.02.0720	14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0100952-46.2023.5.01.0060	60ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0000708-67.2024.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0020225-30.2026.5.04.0281	1ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO
0000537-69.2026.5.10.0005	5ª Vara do Trabalho de Brasili DF
1000394-38.2026.5.02.0053	53ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001070-87.2024.5.10.0008	8ª Vara do Trabalho de Brasili DF

Ação Trabalhista; Resquite de 8% e 7,5%; PLR, vale refeição, auxílio creche; antecipação de metade do 13º salário, seis multas, reflexos, multa atreinte, honorarios advocatícios.	Classe 1 – crédito trabalhista	93.302,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; justiça gratuita, horas extras, intervalo intrajornada, intervalo interjornada, desconto indevido (falta injustificada), aviso prévio, FGTS, multa CCT, honorários	Classe 1 – crédito trabalhista	10.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 28/03/2022 à 3/08/2023; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	74.913,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento de sentença; Execução definitiva TJ 30/05/25	Classe 1 – crédito trabalhista	36.554,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) Concessão dos benefícios da justiça gratuita à Reclamante; (ii) Determinação para que as Reclamadas apresentem todos os documentos trabalhistas, especialmente cartões de ponto, holerites e comprovantes de recolhimentos, sob pena de confissão; (iii) Reconhecimento do grupo econômico entre a Resource Tecnologia e Informatica Ltda., Resource Americana Ltda. e Resource Soluções em Tecnologia Bancária Ltda., com a condenação solidária das empresas, ou, subsidiariamente, a condenação subsidiária das 2ª e 3ª Reclamadas; (iv) Condenação ao pagamento de indenização por danos morais, em valor não inferior a R\$ 20.000,00; (v) Reconhecimento da nulidade do pedido de demissão, com sua conversão em rescisão indireta, nos termos do art. 483, alínea “d”, da CLT; (vi) Condenação ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.342,54	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) aplicação da responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal, na qualidade de tomadora dos serviços, por todas as verbas eventualmente deferidas ao reclamante; (ii) condenação ao pagamento das verbas rescisórias não quitadas, conforme TRCT, no valor de R\$ 37.676,52; (iii) condenação ao pagamento das diferenças de FGTS e da multa de 40%, totalizando R\$ 6.255,47, em razão dos depósitos irregulares e em atraso; (iv) condenação ao pagamento da multa do art. 477 da CLT, no valor de R\$ 8.106,40, pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias; (v) condenação ao pagamento da multa do art. 467 da CLT, no valor de R\$ 16.744,89, incidente sobre as verbas rescisórias incontroversas; (vi) condenação ao pagamento de férias em dobro acrescidas de 1/3 constitucional, no valor de R\$ 10.808,53, em razão da ausência de fruição regular; (vii) condenação ao pagamento de Ação Trabalhista; Período: 13/10/2022 à 03/01/2026; verbas rescisórias; horas extras; danos morais; FGTS+40%; baixa CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	40.401,08	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 03 de agosto de 2022 à 04 de agosto de 2024. Verbas rescisórias; Multas 467 e 477; FGTS; Danos morais	Classe 1 – crédito trabalhista	26.581,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	10.653,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1515	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fernando dos Santos Ribeiro
1516	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Mello Rached Sociedade de Advogados
1517	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ananias Caetano Delfino
1518	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Andre Santos Silva
1519	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcus Antonius Sobreira de Oliveira
1520	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Kaleo Leandro dos Santos Leal
1521	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rafael Elias Monteiro Lima
1523	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Brendon Francis Melo e Silva
1524	Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource IT Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Qintess Capital e Participacoes LTDA; instituto qintess; Benefitubul Qintess Brazil Ltda; resource americana lida; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jonatan Raimir Santos Da Silva

0001602-45.2025.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1170566-53.2023.8.26.0100	1ª Vara Cível; Foro Central Cível
0000565-92.2026.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF; Brasília - DF
0000411-70.2026.5.07.0015	15ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1001406-61.2025.5.02.0073	73ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000071-35.2026.5.09.0965	03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
0011406-64.2025.5.15.0045	2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
1001961-47.2023.5.02.0203	3ª Vara do Trabalho de Barueri
0000471-85.2026.5.05.0019	19ª Vara do Trabalho de Salvador

Ação Trabalhista; período: 12/06/24 a 02/09/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; indenização Substitutiva do Seguro-Desemprego; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	31.548,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução de Título Extrajudicial; Honorários advocatícios referente a atuação junto ao SINDIP-SP, referentes a abril/2023.	Classe III – crédito quirografário	67.803,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/01/2025 a 12/01/2026; nulidade do pedido de demissão; rescisão indireta do contrato de trabalho; verbas rescisórias; FGTS + multa de 40%; multa dos art- 467 e 477 da CLT; diferenças salariais; tutela de urgência; honorários e justiça gratuita.	Classe I – crédito trabalhista	6.679,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/01/2024 a 19/01/2026; FGTS+40%; verbas rescisórias; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	17.542,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/02/25 a 14/07/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Diferença do vale alimentação; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/10/2024 a 22/12/2025; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; indenização danos morais; integralização pagamento por fora; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/04/25 a 17/07/25; Verbas rescisórias; Danos morais; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 06/04/18 a 11/09/23; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Guias seguro desemprego; Dano moral; Multas arts 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	40.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento do grupo econômico entre as empresas do Grupo Qintess, com condenação solidária das reclamadas (I) a (II); Reconhecimento da responsabilidade subsidiária do Estado da Bahia (TJBA), na qualidade de tomador dos serviços; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: saldo de salário (R\$ 4.500,00); 13º salário proporcional (R\$ 1.500,00); férias proporcionais acrescidas de 1/3 (R\$ 9.000,00); saldo do auxílio home office (R\$ 52,00); Pagamento de todos os depósitos de FGTS do período contratual (estimados em R\$ 7.128,00) e da multa de 40% (estimada em R\$ 2.851,20), com entrega das guias para saque; Condenação ao pagamento da multa do art. 477, §8º, da CLT, equivalente a um salário do reclamante (R\$ 9.000,00); Pagamento de indenização substitutiva do seguro-desemprego, estimada	Classe I – crédito trabalhista	12.923,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1525	Resource Americana Ltda; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Holding de Participações Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Gilvan Luiz de Azevedo Lopes
1526	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Richard Sombra Ferreira dos Santos
1527	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucas Finamore Azevedo Brum
1528	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Wesley Christian Vieira Santos
1529	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Frederico Portela Avelino Veloso
1531	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lais Salviana de Carvalho
1533	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ulysses de Souza Silva Sobrinho
1534	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Helherson Silva Pereira
1536	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruno Teixeira Lima
1537	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Felippe Leonam Cremona Mendes
1538	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ary Luiz Casella Neves
1539	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Matheus Wagner Oliveira Goncalves

0000481-14.2026.5.05.0025	25ª Vara do Trabalho de Salvador
0002272-53.2025.5.07.0039	Única Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante
0100104-80.2023.5.01.0247	70ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro; Fórum de Niteroi
0001292-88.2024.5.20.0004	CEJUSC
0001677-27.2025.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000765-05.2024.5.02.0204	4ª Vara do Trabalho de Barueri
0000504-94.2026.5.20.0007	7ª Vara do Trabalho de Aracaj
0000378-68.2026.5.18.0211	VARA DO TRABALHO DE FORMOSA
0000541-76.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0100064-22.2026.5.01.0012	12ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0100299-30.2026.5.01.0063	63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0011734-07.2025.5.03.0084	Vara do Trabalho de Paracatu

Reclamação Trabalhista; a) Reconhecimento da responsabilidade solidária das reclamadas integrantes do grupo econômico; b) Reconhecimento da responsabilidade subsidiária do Estado da Bahia; c) Condenação ao pagamento das verbas rescisórias devidas; d) Pagamento do aviso-prévio indenizado; e) Pagamento dos salários inadimplidos; f) Recolhimento dos depósitos de FGTS e da multa de 40%; g) Pagamento da multa do art. 477 da CLT; h) Pagamento do vale-transporte devido; i) Concessão dos benefícios da justiça gratuita; j) Honorários advocatícios sucumbenciais; k) Juros, correção monetária e demais cominações legais; l) Demais conectários legais.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.104,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/01/2025 a 14/07/2025; Verbas rescisórias; Dano moral; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.203,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Justiça Gratuita Grupo Econômico FGTS + 40% Verbas rescisórias Danos Morais 467 + 477 Honorários e Sucumbências Juros e correção Monetária	Classe 1 – crédito trabalhista	72.395,21	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 25 de julho de 2016 a 20 de junho de 2023. FGTS + 40%; Multas 467 e 477 CLT; Seguro desemprego; Danos morais; Danos materiais; Horas extras; Equiparação salarial.	Classe 1 – crédito trabalhista	68.407,70	Suspensão	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/07/24 a 05/09/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Integralização do valor recebido via "Flash" ao salário; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	19.012,69	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 21/05/2021 a 07/02/2024-Horas extras; Periculosidade; ressarcimento de valores; Multa art. 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	85.442,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/12/2021 a 03/03/2026; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Trênio; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	32.680,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/05/2024 à 02/12/2025; baixa CTPS; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	8.472,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/01/2023 a 01/01/2026; Rescisão Indireta; Verbas rescisórias; FGTS+40%; liberação das guias para habilitação ao Seguro-desemprego; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.094,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/2023 a 29/09/2026; diferenças verbas rescisórias; FGTS+40%; indenização substitutiva ao seguro desemprego; multas aarts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	67.008,40	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/09/2023 a 13/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; indenização perdas e danos; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	18.252,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/02/2025 a 04/10/2025; Baixa CTPS; nulidade do pedido de demissão conversão em rescisão indireta; verbas rescisórias; danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.053,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1541	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gustavo dos Santos Alencar
1542	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Juliana Domingues de Souza Alves Maica
1543	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Marcia Conceição Xavier Teixeira
1544	Resource Tecnologia e Informática LTDA	William dos Santos Gomes
1545	Resource Americana LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Andre Luiz Simoes Gomes
1547	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Iuri Batista Beserra
1548	Resource Tecnologia e Informática LTDA	David Vladimir de Souza Azevedo
1549	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Douglas Sousa de Paulo
1550	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Itamar dos Reis Nunes Junior
1551	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruno Oliveira da Silva
1552	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Flavia da Silva Monteiro e Daurio Leal da Fonseca Filho
1553	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Caroline de Souza Chagas
1554	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jefferson Marques Mota

0001602-30.2025.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000442-15.2026.5.10.0013	13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF; Brasília - DF
0100899-32.2022.5.01.0050	50ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1000056-36.2017.5.02.0714	14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0011079-39.2025.5.03.0018	18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0000133-64.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000551-89.2022.5.10.0006	6ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000594-63.2026.5.10.0013	13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000849-03.2026.5.18.0141	VARA DO TRABALHO DE CATALÃO
1001977-47.2025.5.02.0068	68ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000963-37.2024.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000007-37.2026.5.06.0018	18ª Vara do Trabalho do Recife
1001708-48.2025.5.02.0281	Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos

Ação Trabalhista; Período: 03/01/23 a 09/09/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; PLR; multa CCT; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	34.458,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	3.335,85	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Justiça gratuita; Responsabilidade subsidiária; Verbas rescisórias; Multa do art. 477; Banco de horas; Descontos indevidos; Baixa na CTPS; Danos morais; Honorários sucumbenciais.	Classe I – crédito trabalhista	69.496,07	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 13/10/2010 a 30/03/2015 Integração salarial, 13ª, férias, 13ª, h.e, VA, VR, PLR, juros e correção monetária, honorários adv., justiça gratuita.	Classe I – crédito trabalhista	69.564,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/04/22 a 29/09/25; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; baixa CTPS; emissão de guias; multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	17.137,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/11/2020 a 04/01/2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; verbas rescisórias equivalentes à dispensa sem justa causa; baixa CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Reversão do Pedido de Demissão em Rescisão Indireta - + verbas - FGTS - Honorários	Classe I – crédito trabalhista	82.434,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/09/2024 a 26/01/2026; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multa CCT; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	23.093,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/02/2025 a 22/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	17.051,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/03/22 a 15/10/25; FGTS+40%; reconhecimento da rescisão indireta; anotação a baixa na CTPS digital; verbas rescisórias; multa aart. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.267,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: Fixa: 17 de outubro de 2022 a 16 de julho de 2024. Período Dáurio: 08 de agosto de 2023 a 03 de junho de 2024. Pedidos: Bloqueio por meio de arresto cautelar os créditos, faturas e valores da empresa Resource Tecnologia e Informática LTDA; Verbas rescisórias; FGTS; Procedência do pedido cautelar.	Classe I – crédito trabalhista	66.456,65	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 01/09/2025 à 28/11/2025; Objeto: Grupo economico; tutela antecipada (Saque 13ª e seguro desemprego); Nulidade do contrato de experiência e declaração de dispensa sem justa causa; Salário pago por fora;Dano Moral; Verbas rescisórias; Multa do art 477 e 467.	Classe I – crédito trabalhista	6.971,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/07/2024 a 05/09/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; liberação das guias para encaminhamento do seguro-desemprego; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.609,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1556	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maurice Aimon
1558	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Saint Clair Luan Drummond Gil
1559	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Delio Mendes Soares
1560	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelá Maria da Mata
1561	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Anna Beatriz Campos de Andrade
1562	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Felipe Maia Chaves
1565	Qintess Global LLC; resource solucoes e produtos de tecnologia lda; Resource It Solutions Participações Ltda; esc brasil sistemas lda; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Roosevelt Ferreira Junior
1566	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabiano Santos Garcia

0020572-12.2026.5.04.0007	7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0100661-37.2026.5.01.0029	29ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0000346-82.2026.5.10.0018	18ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0101336-76.2025.5.01.0015	15ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1000327-77.2026.5.02.0084	84ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000741-11.2026.5.02.0073	73ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000451-27.2026.5.05.0009	9ª Vara do Trabalho de Salvador
0100063-69.2026.5.01.0066	66ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro

Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da nulidade do pedido de demissão, com sua conversão em rescisão indireta do contrato de trabalho, em razão do alegado atraso reiterado no pagamento dos salários e da ausência de recolhimentos do FGTS. Condenação da reclamada ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, incluindo saldo de salário, aviso-prévio indenizando, 13º salário, férias proporcionais acrescidas de 1/3. FGTS, multa de 40% do FGTS e demais reflexos legais. Condenação ao pagamento das diferenças de FGTS, bem como da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT e da multa do art. 467 da CLT, em razão do inadimplemento das verbas rescisórias. Condenação ao pagamento de indenização por danos morais, em razão das alegadas faltas graves patronais, especialmente o atraso reiterado dos salários, a ausência de depósitos do FGTS e a violação aos direitos da personalidade do trabalhador.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.397,80	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; verbas rescisórias, saldo de salário, aviso-prévio, férias + 1/3, 13º salário, FGTS e multa de 40%, horas extras, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, danos morais, honorários advocatícios, justiça gratuita	Classe 1 – crédito trabalhista	32.527,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/07/2022 à 13/11/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	21.636,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/02/2022 à 15/10/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.095,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	23.648,74	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/02/2024 à 23/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; integração flash; danos morais; multas CCT, arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	18.639,91	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, diante da alegada hipossuficiência econômica, nos termos do art. 790, §§ 3º e 4º, da CLT e art. 98 do CPC. Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, "d", da CLT, em razão da alegada ausência de recolhimento regular do FGTS, atraso no pagamento do 13º salário e atraso salarial, reconhecendo-se a ruptura contratual por culpa da empregadora. Condenação ao pagamento do saldo de salário referente aos dias trabalhados em dezembro de 2025, no valor estimado de R\$ 3.333,03. Condenação ao pagamento do aviso-prévio indenizado, com seus reflexos nas demais verbas trabalhistas, no valor estimado de R\$ 12.498,85. Condenação ao pagamento das férias proporcionais, acrescidas de 1/3 constitucional e projeção do aviso-prévio, no valor estimado de R\$ 13.887,61. Devolução do desconto do aviso.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.592,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/08/2024 à 25/01/2026; FGTS+40%; verbas rescisórias; danos morais; multas CCT, multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	17.985,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1570	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Kawana Bonafini Sanches
1571	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Felipe Cesar Morato da Silva
1572	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maico Pessoa Mendonça
1573	Resource It Solutions Participações Ltda; resource solucoes e produtos de tecnologia Ltda; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Global LLC; Resource Americana Ltda; Cincorp - Comercio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Holding de Participações Ltda; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Lisboa Kolarik
1574	Resource Tecnologia e Informática LTDA	André Luiz de Moraes
1576	Resource Americana LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Cincorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informática LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Larissa Roberta Gelly da Silva
1577	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabiana Senise Menezes
1579	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Valeria de Souza Doring
1580	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Felipe Gomes de Souza
1581	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leonardo Braga Protásio
1582	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Adail Tiago Lima Faleiro

0000156-49.2026.5.09.0018	01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
1000157-13.2024.5.02.0008	8ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001261-50.2025.5.23.0004	4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ
1000878-34.2026.5.02.0706	6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0011604-05.2017.5.03.0114	35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
1001585-77.2022.5.02.0015	15ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001016-50.2024.5.02.0001	1ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100374-92.2026.5.01.0023	23ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1002222-30.2025.5.02.0433	3ª Vara do Trabalho de Santo André
0000950-30.2025.5.05.0014	VARA DO TRABALHO; SALVADOR/BA; TRT-5
0000295-22.2026.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF

Ação Trabalhista; Período: 13/05/2024 a 22/12/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; Integralização do Flash; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.200,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período	Classe 1 – crédito trabalhista	78.761,30	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/07/2022 a 29/09/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Verbas rescisórias; Dano extrapatrimonial; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	11.379,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da existência de grupo econômico entre todas as empresas do Grupo Resource/Quintess, com a consequente responsabilidade solidária de todas as reclamadas pelos créditos trabalhistas. Concessão de tutela provisória de urgência de natureza cautelar (arresto), com determinação de bloqueio de valores e bens das reclamadas por meio dos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e CNIB, para assegurar o pagamento das verbas rescisórias e demais créditos trabalhistas. Concessão dos benefícios da justiça gratuita, diante da hipossuficiência econômica do reclamante. Reconhecimento das diferenças salariais decorrentes do reajuste previsto na Convenção Coletiva de Trabalho, com reflexos nas verbas rescisórias e demais parcelas trabalhistas. Pagamento das diferenças e penalidades decorrentes dos atrasos reiterados no pagamento dos salários, conforme previsto na Período 03/12/2015 a 25/11/2016 Vínculo bancário, horas extras, adicional noturno, diferenças salariais, FGTS+40%, PLR, reflexos, auxílio reição, cesta, multas, honorários adv.	Classe 1 – crédito trabalhista	50.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Justiça gratuita; Grupo econômico; Responsabilidade subsidiária; Verbas rescisórias; Equiparação salarial; Diferença salarial; Ausência de depósito do FGTS; Multa do art. 467 e 477 da CLT; Multa por descumprimento de CCT; Danos morais; Retificação da CTPS; Honorários sucumbenciais.	Classe 1 – crédito trabalhista	45.513,64	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; 01 de julho de 2021 à 27 de julho de 2023; Verbas Rescisórias; FGTS; Multas 477 e 467.	Classe 1 – crédito trabalhista	50.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/06/2023 à 13/11/2025; verbas rescisórias; Danos morais; FGTS+40%; Danos morais; multas arts 467 e 477 CLT; retificação CTPS.	Classe 1 – crédito trabalhista	22.853,64	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/10/2019 à 19/11/2024; FGTS+40%; parte de verbas rescisórias; multa art.477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	109.879,23	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/10/23 à 08/10/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	36.580,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/07/2024 à 12/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; integração flash; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	19.697,59	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1583	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Isenema Vieira Lima
1584	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Brendon Olse Ilha
1585	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Guilherme Lage da Silva
1587	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Claudio Andre Cruz de Souza
1588	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcio de Souza Vincenzi
1591	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Conrado Brindo
1592	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcio Gonzaga da Silva
1593	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Denise Alves Goncalves
1594	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ezequias Santana de Melo
1598	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Antonio Carlos Goncalves Nogueira
1599	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eric dos Santos Gomes Ferreira
1600	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Monica Matos dos Santos Pires Leme
1601	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Patricia Cristina Petri
1602	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carlos Eduardo Bellincanta

0000463-53.2026.5.13.0030	11ª Vara do Trabalho de João Pessoa
0021727-78.2025.5.04.0203	3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS
0010643-70.2024.5.15.0151	3ª Vara do Trabalho de Araraquara
0100262-27.2026.5.01.0055	55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0020235-72.2026.5.04.0023	23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1000504-56.2026.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000486-31.2026.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0100584-66.2026.5.01.0081	81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1000153-70.2026.5.02.0051	51ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000221-43.2026.5.02.0011	11ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001984-76.2025.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000117-46.2025.5.02.0703	3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000214-13.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000283-95.2026.5.09.0661	03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ

Ação Trabalhista; Período: 25/07/2022 à 16/03/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Tutela antecipada; multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.030,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 08/01/2025 à 05/12/2025; Pedidos: verbas rescisórias; Multa art 467 e 477; FGTS + 40%; Branco de Horas; Acúmulo de função; Danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	4.846,84	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 04/07/2022 à 02/05/2023; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	60.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 17/01/2022 à 19/01/2026 - Pedidos: Verbas rescisórias; FGTS; multa art. 467 e 477.	Classe I – crédito trabalhista	14.802,50	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/03/2022 à 31/12/2025; verbas rescisórias; restituição de descontos indevidos em dobro; multas arts. 467 e 477 CLT; danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	7.581,63	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/07/2024 à 10/11/2023; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	10.244,97	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/02/2025 à 06/02/2026; retificação da data saída na CTPS; Verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	19.251,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/12/2021 à 19/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	28.096,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/06/2022 à 13/11/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	14.848,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/12/2023 à 16/10/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; integração do Flash; retificação CTPS; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.833,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; período: 19/10/2022 à 23/09/2025; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT; multa CCT; FGTS+40%.	Classe I – crédito trabalhista	2.700,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 20 de junho de 2017 à 01 de fevereiro de 2023. Danos morais; FGTS + 40%; Multa 477 e 467 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	75.697,36	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/08/2024 à 22/01/2026; Reversão do Pedido De Demissão Para Rescisão Indireta; Integração do Salário Pago "Por Fora" (Cartão Flash); FGTS E Multa De 40%; verbas rescisórias; Dano Moral; Multas dos Arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	12.883,50	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/03/2025 à 21/09/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1604	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruno Ericcira Valente Da Silva
1605	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jorge Esposti Lopes da Silva
1606	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruna Eleuda Lopes Pereira
1607	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Aleide Sandra Siqueira
1608	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Dirceu Soares Filho
1609	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ana Carolina Moreira Carvalho Souza

1000653-08.2026.5.02.0029	29ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000187-92.2026.5.02.0003	3ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000076-81.2026.5.07.0005	5ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0100574-08.2026.5.01.0021	21ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1001586-51.2025.5.02.0017	17ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001627-34.2025.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Reclamação Trabalhista; (i) Concessão de tutela de urgência para bloqueio de valores em conta bancária da 1ª Reclamada (Resource Tecnologia e Informática Ltda.), até o limite dos créditos trabalhistas incontroversos, visando garantir o pagamento imediato das verbas rescisórias, multa fundiária e depósitos de FGTS não recolhidos, mediante depósito judicial vinculado aos autos. (ii) Subsidiariamente, caso não deferida a tutela de urgência, intimação da Reclamada para formalizar a rescisão contratual, entregar as guias pertinentes e quitar integralmente as verbas rescisórias, FGTS e multa de 40%, sob pena de multa diária. (iii) Reconhecimento da responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal, na condição de tomadora dos serviços prestados pelo Reclamante, nos termos da Súmula nº 331 do TST. (iv) Condenação das Reclamadas ao pagamento das verbas rescisórias inadimplidas constantes do TRCT, no valor	Classe I – crédito trabalhista	49.236,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/04/2025 a 28/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	20.534,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; período: 09/06/2025 a 18/11/2025; reconhecimento da rescisão indireta; verbas rescisórias devidas como se dispensada sem justa causa; FGTS+40%; integração do Flash ao salário; diferenças salariais decorrentes da promoção ao nível sênior; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.371,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: saldo de salário; aviso-prévio indenizado; 13º salário proporcional; férias proporcionais acrescidas do terço constitucional; Pagamento dos depósitos de FGTS de todo o período contratual, acrescidos da multa rescisória de 40%; Condenação ao pagamento de indenização por danos morais; Entrega das guias para habilitação no seguro-desemprego ou, sucessivamente, pagamento de indenização substitutiva; Pagamento da multa prevista no art. 467 da CLT; Pagamento da multa prevista no art. 477 da CLT; Condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 15%; Incidência de juros de mora e correção monetária, na forma da lei.	Classe I – crédito trabalhista	17.304,66	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/10/2017 a 23 de fevereiro de 2023; Horas extras/Banco de horas; FGTS; Danos Morais.	Classe I – crédito trabalhista	57.699,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; período: 21/11/22 a 26/08/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT; responsabilidade subsidiária Ministério de Minas e Energia - MME.	Classe I – crédito trabalhista	4.666,43	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1611	Resource Americana Ltda; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Holding de Participações Ltda; Consorcio Resource/Infox; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Quintess Global LLC; BenefitHub Quintess Brasil Ltda; benefitHub quintess llc; Instituto Quintess; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Rosane De Andrade
1612	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Mateus da Silva Santana
1613	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luiz Henrique Corradini de Souza
1614	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Joao Gustavo Sardinha de Araujo Rodrigues Taveira
1615	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ranyel de Paula Lelis
1616	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leandro Bruno Teixeira de Freitas
1617	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Ferreira de Almeida Junior
1618	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eather da Rocha Xavier da Silva
1619	Resource Americana LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Fabio Augusto Galdino de Sousa

1001168-52.2026.5.02.0608	82ª VTSP - Juiz(a) Titular
0000044-12.2026.5.05.0012	12ª Vara do Trabalho de Salvador
0100281-60.2026.5.01.0531	1ª Vara do Trabalho de Teresópolis
0100611-65.2026.5.01.0302	2ª Vara do Trabalho de Petrópolis
0001820-06.2025.5.18.0211	VARA DO TRABALHO DE FORMOSA
0000575-41.2026.5.06.0313	3ª Vara do Trabalho de Caruaru
0000231-37.2026.5.23.0006	6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ
1001015-84.2024.5.02.0027	27ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001982-60.2024.5.02.0050	50ª Vara do Trabalho de São Paulo

Reclamação Trabalhista; Reconhecimento do grupo econômico entre todas as empresas do conglomerado Resource/Quintess, com responsabilidade solidária pelos créditos trabalhistas, inclusive em razão da sucessão empresarial. Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta, em razão das reiteradas faltas graves da empregadora, especialmente atrasos salariais e ausência de recolhimentos do FGTS. Concessão dos benefícios da justiça gratuita. Pagamento de todas as verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, compreendendo: saldo de salário; aviso-prévio indenizado; 13º salário proporcional; férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional; demais reflexos legais. Recolhimento integral dos depósitos de FGTS de todo o período contratual, com pagamento da multa de 40% e regularização da conta vinculada. Aplicação da multa do art. 477, § 8º, da CLT, pelo atraso no pagamento das	Classe 1 – crédito trabalhista	15.205,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/01/2024 a 02/11/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; supressão ao direito de férias; danos morais; reajuste salarial CCT; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.833,79	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/02/2024 a 14/07/2025; verbas rescisórias; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; integração do flash; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	9.915,69	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/10/2025 a 28/01/2026; Verbas rescisórias; FGTS+40%; retificação da CTPS; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	13.132,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/07/2024 a 01/08/2025; Verbas rescisórias; Aviso prévio; Danos morais; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	850,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/05/2022 a 05/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	27.274,75	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	2.566,68	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 06/03/2019 a 07/07/2022; Horas Extras; Horas extras falta de intervalo para refeição; hora noturna; Danos morais; FGTS+40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	11.462,08	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 08/11/2023 a 31/07/2024; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT; Nulidade do aviso prévio; Auxílio creche; Auxílio home office.	Classe 1 – crédito trabalhista	19.070,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1621	A: Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alessandro De Oliveira Alves
1622	Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Patricia Evangelista do Amaral
1623	Resource Tecnologia e Informática Ltda	Francisco Luiz dos Santos Dias Junio
1624	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Emanuel Melo Borges
1625	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Edmundo Silva Guerra Junior
1626	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Euzinei Barbosa Ferreira

0000671-84.2026.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000232-39.2023.5.02.0056	56ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100893-29.2022.5.01.0081	81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000651-54.2026.5.11.0013	CEJUSC-JT 1ª grau
0000327-68.2024.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000554-63.2026.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Reclamação Trabalhista; Concessão de tutela de urgência cautelar, para determinar o bloqueio de transferência de veículo e demais medidas assecuratórias, bem como o bloqueio de créditos das reclamadas junto ao Ministério da Defesa, visando garantir a efetividade da futura execução. Pagamento do aviso-prévio indenizado, com projeção no tempo de serviço, baixa na CTPS e integração das parcelas pagas 'por fora' ao salário, no valor estimado de R\$ 8.796,38. Reconhecimento da natureza salarial dos pagamentos marginais ('por fora'), com integração à remuneração para todos os efeitos legais, inclusive FGTS, multa de 40%, aviso-prévio, férias, 13º salário e demais reflexos. Pagamento do 13º salário proporcional de 2026, no valor estimado de R\$ 3.659,73. Aplicação da multa do art. 467 da CLT sobre o 13º salário proporcional, no valor estimado de R\$ 1.832,57. Pagamento das férias proporcionais do período	Classe 1 – crédito trabalhista	16.926,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Adicional de Horas Extras Descontos Salariais - Devolução FGTS Intervalo Intra jornada Multa do Artigo 467 da CLT Rescisão Indireta (+ reflexos) - FGTS - Horas extras - Diferença salarial devido a promoção	Classe 1 – crédito trabalhista	48.876,64	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da dispensa sem justa causa e condenação da reclamada ao pagamento integral das verbas rescisórias decorrentes da extinção do contrato de trabalho. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias, compreendendo saldo de salário, aviso-prévio indenizado, 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de 1/3, FGTS de todo o período contratual, multa de 40% do FGTS e entrega das guias rescisórias (TRCT, FGTS e seguro-desemprego). Obrigação de fazer, consistente na baixa e regulamentação do contrato de trabalho na CTPS Digital, bem como na entrega da documentação necessária para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego. Condenação ao pagamento das multas previstas nos arts. 477, § 8º, e 467 da CLT, em razão da alegada mora no pagamento das verbas rescisórias e da existência de parcelas incontroversas. Condenação ao	Classe 1 – crédito trabalhista	75.124,35	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/05/2021 à 01/01/2026; Rescisão indireta, verbas rescisórias; FGTS-40%; guias para habilitação ao Seguro-desemprego; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	17.050,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	26.086,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	5.352,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1627	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Felipe Mota De Godoy
1628	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Helton Kuenede Dias De Moura Franc
1629	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	William Oliveira dos Santos
1630	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Aneise Flach
1631	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Claudia Julia de Sa Barreto

1000708-47.2026.5.02.0711	35ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000810-14.2026.5.02.0018	18ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000531-56.2026.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000183-02.2026.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001424-39.2025.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Reclamação trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) condenação da reclamada ao pagamento das verbas rescisórias alegadamente inadimplidas, incluindo saldo de salário, aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional e reflexos do aviso prévio; (iii) condenação ao pagamento de auxílio home office, em valor a ser apurado em liquidação; (iv) devolução do valor descontado a título de aviso prévio, diante da alegada comprovação de obtenção de novo emprego, nos termos da Súmula 276 do TST; (v) condenação ao pagamento dos depósitos de FGTS não realizados durante o contrato de trabalho, referentes ao período de junho/2025 a fevereiro/2026, acrescidos da multa de 40%; (vi) condenação ao pagamento da multa prevista no art. 477, §8º, da CLT, em razão da alegada mora no pagamento das verbas rescisórias; (vii) condenação ao pagamento da multa prevista no art. 467 da CLT sobre as Reclamações Trabalhistas; Condenação ao pagamento das verbas rescisórias não quitadas, compreendendo: saldo de salário; 13º salário proporcional; 13º salário sobre o aviso-prévio; férias proporcionais acrescidas de 1/3; reflexos das férias sobre o aviso-prévio; auxílio home office; aviso-prévio; diferenças de FGTS; multa de 40% do FGTS. Devolução do valor descontado a título de aviso-prévio, em razão da comprovação de obtenção de novo emprego, nos termos da Súmula 276 do TST. Pagamento dos depósitos de FGTS não realizados durante o contrato de trabalho, acrescidos da multa de 40%. Reconhecimento da natureza salarial da parcela paga 'por fora' (30% do salário líquido creditado em cartão flexível), com integração à remuneração e reflexos em salário, férias, 13º salário e FGTS. Aplicação da multa do art. 477, § 8º, da CLT, pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias. Aplicação da multa do art. 467 da CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.611,43	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Condenação ao pagamento das verbas rescisórias não quitadas, compreendendo: saldo de salário; 13º salário proporcional; 13º salário sobre o aviso-prévio; férias proporcionais acrescidas de 1/3; reflexos das férias sobre o aviso-prévio; auxílio home office; aviso-prévio; diferenças de FGTS; multa de 40% do FGTS. Devolução do valor descontado a título de aviso-prévio, em razão da comprovação de obtenção de novo emprego, nos termos da Súmula 276 do TST. Pagamento dos depósitos de FGTS não realizados durante o contrato de trabalho, acrescidos da multa de 40%. Reconhecimento da natureza salarial da parcela paga 'por fora' (30% do salário líquido creditado em cartão flexível), com integração à remuneração e reflexos em salário, férias, 13º salário e FGTS. Aplicação da multa do art. 477, § 8º, da CLT, pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias. Aplicação da multa do art. 467 da CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.469,87	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; (i) ausência de pagamento das verbas rescisórias no prazo legal; (ii) irregularidade nos depósitos de FGTS, alegando inadimplemento referente aos meses de janeiro/2024 e dezembro/2024 a maio/2026; (iii) incidência da multa do artigo 477 da CLT em razão do atraso no pagamento das verbas rescisórias; (iv) aplicação da multa do artigo 467 da CLT sobre verbas incontroversas; (v) obrigação de fornecimento das guias para saque do FGTS e habilitação no seguro-desemprego; e (vi) baixa da CTPS com projeção do aviso prévio para 08/05/2026.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 24/10/2024 a 29/10/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas CCT, arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/0724 a 02/07/25; Verbas rescisórias; Reajuste salarial CCT; multa por descumprimento CCT; FGTS+40%; Auxílio alimentação; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.238,63	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1632	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Silvio Luis Camanho
1633	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leidiane da Silva Figueredo
1634	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vanderli Linhares Aguiar
1635	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Joao Gabriel dos Santos Rodrigues
1636	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Diogo Patrick de Paiva Costa
1637	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Orlando Leite de Souza
1638	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Anselmo Alves Rizi
1639	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Roberta Loane dos Santos
1640	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Romulo Vasconcelos Campos
1641	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Ferreira de Oliveira

0000821-32.2026.5.10.0020	20ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001968-48.2025.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000280-29.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000177-34.2026.5.10.0006	6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000153-55.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000683-95.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000353-44.2025.5.10.0007	7ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000053-57.2026.5.02.0232	2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba
0000154-61.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000640-25.2026.5.02.0056	56ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 07/10/2024 à 11/02/2026; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Auxílio home office; Reembolso Plano Odontológico; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.986,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 03/01/2023 à 29/09/2025; Objeto: Verbas Rescisórias; Multa do art. 477 e 467 da CLT; FGTS	Classe 1 – crédito trabalhista	21.250,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 26/06/2024 à 12/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; anotação CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT; multa CCT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.944,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/02/2025 à 02/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.800,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/11/2024 à 11/01/2026; verbas rescisórias; Flash 01/26; multa CCT; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) Reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, alínea "d", da CLT, em razão dos alegados atrasos salariais, atraso no pagamento de férias e ausência de recolhimentos regulares de FGTS desde junho de 2025. (ii) Concessão dos benefícios da justiça gratuita, sob alegação de insuficiência de recursos para arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. (iii) Condenação da Reclamada ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, compreendendo: saldo de salário (16 dias), férias vencidas acrescidas de 1/3 constitucional e 13º salário proporcional de 2026, totalizando R\$ 19.693,51. (iv) Condenação ao pagamento da dobra das férias pagas em atraso, uma vez que as férias iniciadas em 16/02/2026 teriam sido quitadas apenas em 25/02/2026, pleiteando o valor de R\$ 4.135,12. (v) Condenação	Classe 1 – crédito trabalhista	4.906,97	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/11/2021 à 22/05/2023; FGTS+40%; Acúmulo de função; retificação salário na CTPS; Horas Extras; Multa CCT; Pagamento de 15 dias de férias remanescentes; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	38.311,20	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 20/05/2024 à 16/01/2026; Pedidos: Rescisão Indireta; FGTS + 40%; Multa art 477 e 467; Danos Materiais	Classe 1 – crédito trabalhista	3.035,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/11/2023 à 29/09/2025; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; Danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	18.963,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/06/2022 à 05/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	17.606,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1642	resource solucoes e produtos de tecnologia lda; Resource It Solutions Participacoes Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Americana Ltda; Resource Soluções em Tecnologia Bancária LTDA; Quintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Weldon Carlos De Souza Santos
1643	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luiz Jacó Batista de Oliveira
1644	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pedro dos Santos Borges
1645	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Felipe Oliveira Alves
1646	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Tabata Franzoni Barnam
1647	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Anderson Rodrigo Saldanha Leao
1648	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Andre Anderson Modesto da Gama Pereira
1649	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcus Vinícius Melo Bezerra
1650	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Priscila Cristina dos Santos Figueiroa

0000759-26.2026.5.12.0023	VARA DO TRABALHO DE ARARANGUA
0000128-83.2023.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000327-53.2026.5.05.0491	1ª Vara do Trabalho de Ilhéus
0000066-44.2026.5.10.0008	8ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0011943-82.2022.5.15.0007	1ª Vara do Trabalho de Americana
0000039-89.2026.5.13.0004	4ª Vara do Trabalho de João Pessoa
1000066-80.2026.5.02.0030	30ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001126-33.2022.5.20.0002	2ª Vara do Trabalho de Aracaj
0010133-39.2026.5.03.0113	34ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, em razão da alegada hipossuficiência econômica do reclamante. Reconhecimento do grupo econômico entre as empresas réas, com a condenação solidária de todas as reclamadas pelas verbas deferidas na ação. Inclusão do sócio Frank Azeite Kiani no polo passivo, visando garantir a efetividade da futura execução, com fundamento no Tema 1.232 do STF. Reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, em razão dos reiterados atrasos salariais e da ausência de recolhimentos de FGTS, com condenação ao pagamento de todas as verbas rescisórias, incluindo saldo de salário, aviso-prévio indenizado, férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional, FGTS, multa de 40% e liberação/indenização do seguro-desemprego. Pagamento de correção monetária e multa convencional decorrentes dos reiterados atrasos no pagamento dos salários.	Classe 1 – crédito trabalhista	11.283,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Rescisão indireta; verbas rescisórias; Férias pagas em atraso; FGTS; multa do art. 467 e 477 da CLT; Honorários sucumbenciais	Classe 1 – crédito trabalhista	69.610,61	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/08/2025 a 18/02/2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; Danos morais; verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.931,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/04/2025 a 23/01/2025; reconhecimento da rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	6.957,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; FGTS Honorários Advocatícios Honorários na Justiça do Trabalho Reajuste Salarial	Classe 1 – crédito trabalhista	8.523,78	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 07/11/2022 à 17/11/2025; Pedidos: Verbas Rescisórias; Fgts + 40%; Rescisão Indireta; Multa art. 467 e 477.	Classe 1 – crédito trabalhista	7.953,61	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/05/2024 à 06/10/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.157,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Justiça gratuita, intervalo intrajornada, Equiparação salarial, Horas extras, FGTS+40%, Multas dos artigos 477 e 467 da CLT, Dano moral e Material, Verbas rescisórias, Diferenças salariais.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.007,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/03/2024 à 21/11/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; integração FLASH; Equiparação salarial; Jan Vitor Romano de Almeida; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.050,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1651	Resource Americana Ltda; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia; Resource Soluções em Tecnologia Bancária LTDA; Resource It Solutions Participações Ltda; Quintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo De Carvalho Santana
1652	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rogério Adriano Silva de Jesus
1653	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Roberto Francisco de Paula
1654	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ozias Profeta Lima dos Santos
1655	Resource Americana Ltda; Quintess Tecnologia e Informática Ltda; Quintess Capital e Participações LTDA; Benefitub Quintess Brasil Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vanderlei Aparecido Pacola

0000511-57.2026.5.02.0024	VARA DO TRABALHO DE SÃO BENTO DO SUL
1000970-06.2024.5.02.0084	84ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000583-95.2026.5.02.0059	59ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000087-90.2026.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000692-23.2026.5.02.0023	23ª Vara do Trabalho de São Paulo

Reclamação Trabalhista; (i) reconhecimento da existência de grupo econômico entre as empresas Resource e Quintess, com a consequente responsabilidade solidária de todas as reclamadas pelas créditos trabalhistas; (ii) concessão dos benefícios da justiça gratuita, em razão da alegada hipossuficiência econômica do reclamante; (iii) condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da não aplicação dos reajustes previstos em Convenção Coletiva de Trabalho, no valor estimado de R\$ 1.247,71, acrescido de reflexos em: 13º salário (R\$ 357,71); férias acrescidas de 1/3 (R\$ 414,04); verbas rescisórias (R\$ 520,00); (iv) condenação à restituição dos descontos realizados a título de convênio odontológico, no valor de R\$ 473,10, sob alegação de que o benefício foi suprimido, embora os descontos tenham permanecido; (v) condenação ao pagamento da multa por descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, no valor	Classe 1 – crédito trabalhista	20.761,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Carta de sentença provisória	Classe 1 – crédito trabalhista	40.420,92	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/09/2022 a 25/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Pagamento do desconto indevido do auxílio alimentação; Multa por atraso no pagto das férias; Pagamento do auxílio alimentação meses fevereiro e março /2026	Classe 1 – crédito trabalhista	1.833,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/01/2025 a 27/01/2026; rescisão indireta; FGTS+40%; anotação de baixa CTPS em 48hs; verbas rescisórias próprias da dispensa sem justa causa; diferença salarial jan/26; multas art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.474,30	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) Concessão dos benefícios da justiça gratuita. (ii) Reconhecimento da existência de grupo econômico entre as empresas reclamadas. (iii) Condenação solidária das empresas integrantes do grupo econômico pelas obrigações trabalhistas. (iv) Reconhecimento da responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal, nos termos da Súmula 331 do TST. (v) Condenação ao pagamento das verbas rescisórias inadimplidas (saldo de salário, férias proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional e aviso-prévio indenizado). (vi) Condenação ao pagamento do FGTS não recolhido e da multa de 40% sobre o FGTS. (vii) Condenação ao pagamento de indenização por danos morais em razão da ausência de recolhimento do FGTS. (viii) Aplicação das multas previstas nos arts. 467 e 477 da CLT. (ix) Condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 15%. (x) Aplicação da	Classe 1 – crédito trabalhista	13.416,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1657	Resource Tecnologia e Informática LTDA; resource solucoes e produtos de tecnologia ltda; resource americana ltda; cincorp comercio e servicos de tecnologia de informatica ltda.; resource holding de participacoes ltda; resource it solutions participacoes ltda; cac brasil sistemas ltda; quintess capital e participacoes ltda; quintess tecnologia e participacoes ltda; samuel presley international prestacao de servicos ltda	William Rogério da Silva Neves
1658	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Mauricio Gobor
1659	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sergio Campos dos Santos Junior
1661	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Robson Goncalves Nunes
1662	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carlos Agnelo Barreto de Souza
1664	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo da Silva
1665	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Claudete Batista da Silva
1666	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Adriana Batista da Conceicao
1667	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Kleber Duarte de Vasconcellos Filho
1668	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Priscilla Marques Figueiredo Teixeira
1669	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Edson Ferreira
1670	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Inadora Lipp Bregolin

1000604-91.2026.5.02.0020	20ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000702-38.2026.5.09.1980	VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO
0010601-15.2026.5.03.0109	30ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
1000540-32.2026.5.02.0004	4ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100061-47.2026.5.01.0051	51ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1001886-81.2025.5.02.0059	59ª Vara do Trabalho de São Paulo
0020159-51.2026.5.04.0022	22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1002151-16.2024.5.02.0028	28ª Vara do Trabalho de São Paulo
0101528-08.2025.5.01.0080	80ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1000051-43.2026.5.02.0085	85ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000333-43.2026.5.02.0033	33ª Vara do Trabalho de São Paulo
0020371-69.2026.5.04.0023	23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Ação Trabalhista; Período: 02/07/2024 a 08/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%;Guias CD/SD do seguro-desemprego; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.729,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/05/2024 a 12/01/2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; desconto indevido do vale alimentação; integração do flash; pagamento do flash referente 12 dias trabalhados 01/26; pagamento HE banco de horas; Dano moral; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	13.650,65	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/03/2026 a 22/05/2026; Declaração de nulidade do termo de experiência com o reconhecimento do contrato de trabalho por prazo indeterminado; Integração do Flash; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.240,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/07/2024 a 27/07/2025; integração do flash; diferenças salariais decorrentes reajuste; verbas rescisórias; Horas extras; FGTS+40%; multa CCT; PLR	Classe 1 – crédito trabalhista	6.361,32	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/07/2024 a 14/07/2025; verbas rescisórias; Danos morais; FGTS+40%; perdas e danos; 13º salário de 2023; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.540,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/08/24 a 19/09/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multa art. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	30.391,69	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/2023 a 15/10/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; Dano moral; multa arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.223,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 21 de dezembro de 2021 a 24 de junho de 2022. FGTS + 40%; Desconto Aviso Prévio; PLR; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta	Classe 1 – crédito trabalhista	30.642,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/09/2024 a 05/10/2025; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT; FGTS+40%; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.983,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/07/2024 a 14/07/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; Danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.377,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 02/10/2023 a 26/09/2025 - Pedidos: Verbas rescisória; FGTS; Multa art. 467 e 477; Danos Morais; GE; Responsabilidade subsidiária CEF	Classe 1 – crédito trabalhista	24.235,08	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/04/2025 a 13/04/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta; FGTS+40%; integração do Flash; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	15.349,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1671	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Diogo Henrique de Sales
1674	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daniilo Calil Luchesi
1675	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Welton Viana Cardoso
1677	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Waldir Escouto Pereira
1678	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jair Estanislau da Silva
1679	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ernane Domingues
1680	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gabriel Barros Rodrigues de Sousa
1682	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelino Fogaca de Paula
1683	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jose Camargo de Godoi Silva
1684	Resource Tecnologia e Informática LTDA; resource americana ltda; cincorp comercio e servicos de tecnologia de informatica ltda; resource holding de participacoes ltda.; resource it solutions participacoes ltda.; csc brasil sistemas ltda; quintess capital e participacoes ltda	Paulo Sergio Cabral Fonseca
1685	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ronison Muriel Portugues da Silva
1686	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Italo Rodrigues do Nascimento

0010881-66.2024.5.03.0105	26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0010354-46.2026.5.15.0094	7ª Vara do Trabalho de Campinas
0000379-81.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0101145-47.2025.5.01.0042	42ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0000204-95.2026.5.12.0059	VARA DO TRABALHO DE PALHOÇA
1000654-02.2026.5.02.0026	26ª Vara do Trabalho de São Paulo; São Paulo/SP
0000374-52.2026.5.05.0030	30ª Vara do Trabalho de Salvador
1001209-15.2025.5.02.0071	71ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001173-63.2025.5.02.0720	20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000441-23.2026.5.05.0028	28ª Vara do Trabalho de Salvador
0024873-59.2026.5.24.0002	2ª Vara do Trabalho de Campo Grande
0000355-32.2026.5.18.0241	VARA DO TRABALHO DE VALPARAISO DE GOIAS

Ação Trabalhista; Período de 05 de setembro de 2019 a 30 de abril de 2024. Responsabilidade solidária; Reconhecimento de função teleatendimento/telemarketing; Horas extras; PLR; Equiparação salarial; Desvio de função; FGTS.	Classe 1 – crédito trabalhista	101.105,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/03/2024 a 04/07/2025; nulidade da quitação constante do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho; FGTS+40%; PLR; Multas; CCT; 467 e 477 CLT; danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	25.511,62	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/03/2025 a 17/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.275,48	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/03/25 a 14/07/25; FGTS+40%; Danos morais; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.492,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/10/2023 a 22/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; nulidade do pedido de demissão conversão em rescisão indireta; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	15.383,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) concessão de tutela antecipada para determinar o imediato pagamento das verbas rescisórias, em razão da alegada natureza alimentar das parcelas e da mora no pagamento; (iii) reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, alínea "d" e "e", da CLT, em razão dos alegados atrasos, ausência e irregularidades nos depósitos de FGTS e inadimplemento das verbas rescisórias; (iv) condenação ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, incluindo saldo de salário, aviso prévio indenizado, férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional e 13º salário proporcional; (v) subsidiariamente, caso não acolhida a tese de rescisão indireta, manutenção da modalidade de extinção contratual por pedido de demissão, com condenação ao pagamento integral das verbas	Classe 1 – crédito trabalhista	21.743,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/08/25 a 01/12/25; Rescisão indireta; baixa CTPS; pagamento das verbas rescisórias como demissão sem justa causa, multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/05/2019 a 02/07/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	11.505,49	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cumprimento provisório de sentença; Execução provisória	Classe 1 – crédito trabalhista	34.356,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 25/09/2020 a 23/12/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	6.484,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/11/2022 a 21/01/2026; Verbas rescisórias; baixa CTPS; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.063,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/08/2022 a 23/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	35.512,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1687	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gabriel Capizani dos Santos
1688	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Edynilson Batista Santos
1689	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcio Luiz De Sales Santos
1690	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Felipe Huertas Candido
1692	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Janaina Kerolayne Lopes Bezerra
1693	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Josemito Barros Branco
1694	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rafael Franca Nogueira
1695	Resource Tecnologia e Informatica Ltda	Claranet Technology Sa
1696	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fernando Picole
1697	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Izac Claudino da Silva Junior
1698	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sandra Regina Sasaglia

0011531-51.2022.5.15.0008	1ª Vara do Trabalho de São Carlos
0010613-08.2026.5.15.0105	CON1 - Jundiá
0100505-17.2026.5.01.0072	72ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0011786-53.2025.5.15.0121	Vara do Trabalho de São Sebastião
0000270-17.2026.5.06.0003	3ª Vara do Trabalho do Recife
0002362-79.2025.5.10.0006	6ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0100640-32.2026.5.01.0071	71ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1178358-24.2024.8.26.0100	30ª Vara Cível; Foro Central Cível
0000454-02.2026.5.09.0128	04ª VARA DO TRABALHO DE CASCATEL
0000433-80.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1001356-83.2017.5.02.0083	83ª Vara do Trabalho de São Paulo

Justiça gratuita; verbas rescisórias; Multa do art. 467 da CLT; Multa por ausência da baixa da CTPS; Multa prevista em CCT; Dano moral; Dano material; Honorários sucumbenciais.	Classe I – crédito trabalhista	11.205,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/11/2023 à 10/12/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; baixa CTPS; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	18.516,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 790, §§ 3º e 4º, da CLT; Citação da Reclamada para apresentar defesa, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato; Condenação ao pagamento do saldo de salário referente a 6 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026, no valor estimado de R\$ 920,00; Condenação ao pagamento do aviso prévio indenizado de 30 (trinta) dias, no valor estimado de R\$ 4.600,00; Condenação ao pagamento do 13º salário proporcional (7/12 avos), no valor estimado de R\$ 2.683,33; Condenação ao pagamento das férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional (7/12 avos), no valor estimado de R\$ 4.960,00; Condenação ao recolhimento dos depósitos de FGTS incidentes sobre as remunerações mensais e verbas rescisórias, no valor estimado de R\$ 2.576,00; Condenação ao pagamento da multa de 40% sobre o FGTS, no valor estimado de R\$ 10.304,00; Condenação ao pagamento da Ação Trabalhista; Período: 01/07/24 à 03/11/25; Reconhecimento da Rescisão Indireta; pagamento das verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	10.160,09	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 09/06/2025 à 28/01/2026 - Objeto: Verbas rescisórias, FGTS, Multa art. 467 e 477, Dano Moral	Classe I – crédito trabalhista	6.380,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 20/12/2023 à 09/07/2025; Objeto: Verbas Rescisórias; Danos Morais; Multa 467 e 477; Danos Morais; Indenização por uso de equipamento próprio; Gastos médicos	Classe I – crédito trabalhista	10.735,36	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/09/2025 à 13/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	30.026,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Obrigações	Classe III – crédito quirografário	10.343,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/01/2025 à 10/12/2025; verbas rescisórias; rescisão indireta; danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	63.148,87	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/12/2021 à 09/01/2026; Verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	6.881,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 16/03/2012 a 30/06/2016 Vínculo bancário, integração salarial, h.e, DSR, férias, 13º, aviso prévio, FGTS+40%, intervalo da mulher, gratificação de cargo, reflexos, adicional de periculosidade, juros e correção monetária, justiça gratuita.	Classe I – crédito trabalhista	22.326,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe I – crédito trabalhista	40.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1699	Resource Tecnologia e Informática LTDA; cimcorp comercio e servicos de tecnologia de informatica ltda; quintess tecnologia e participacoes ltda; quintess capital e participacoes ltda	Joao Pedro da Cunha Dias
1700	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marco Antonio Dias Veiga Junior
1701	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelio Pereira Aguiar
1702	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luciano Veras de Souza
1703	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jadilson Brandao Guedes
1704	Quintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Wellington Oliveira Machado
1706	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Whisney Ferraz de Oliveira
1707	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Tulio Malaquias Nascimento
1708	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Max Veloso Pereira
1709	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Monte Alegre Monção
1710	Cimcorp Comercio e Servicos de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dado SINDPD SP

0000350-31.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0101567-08.2025.5.01.0079	79ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0000588-46.2026.5.05.0611	1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista
0000137-64.2026.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000251-40.2026.5.18.0241	VARA DO TRABALHO DE VALPARAISO DE GOIAS
0000540-73.2026.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF; BRASILIA
0001565-09.2025.5.10.0102	CEJUSC-JT-TAGUATINGA
0011887-84.2025.5.03.0134	5ª Vara do Trabalho de Uberlândia
0000952-18.2026.5.18.0009	9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
0001314-90.2025.5.05.0017	17ª Vara do Trabalho de Salvador
1000166-46.2022.5.02.0007	7ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 21/07/2025 a 28/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	13.496,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/02/2022 a 15/10/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	13.364,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/07/2025 a 23/01/2026; Rescisão indireta; FGTS+40%;integração do Flash; danos morais; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.570,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/02/2025 a 07/02/2026; Rescisão Indireta; Aviso prévio projetado até 09/03/2026; FGTS+40%; verbas rescisórias equivalentes à dispensa sem justa causa; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	31.580,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/04/2025 a 21/01/2026; Verbas rescisórias; baixa CTPS; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	36.663,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) concessão de tutela de urgência para expedição de averbas judiciais visando habilitação no seguro-desemprego e levantamento do FGTS; (iii) reconhecimento da responsabilidade solidária das reclamadas, em razão da alegação de grupo econômico; (iv) pagamento de saldo de salário referente a 07 dias de março/2026; (v) pagamento de 13º salário proporcional; (vi) pagamento de férias proporcionais acrescidas de 1/3; (vii) pagamento dos depósitos de FGTS não realizados durante todo o pacto laboral; (viii) pagamento da multa de 40% sobre o FGTS; (ix) aplicação da multa do art. 477, §§º, da CLT; (x) aplicação da multa do art. 467 da CLT sobre as verbas incontroversas; (xi) pagamento de indenização substitutiva do seguro-desemprego; (xii) condenação ao pagamento de indenização por danos morais decorrentes da ausência de pagamento das verbas rescisórias e FGTS; (xiii)	Classe 1 – crédito trabalhista	5.980,61	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 04/12/2025 a 21/10/2025; Objeto: Verbas Rescisória; Multa art 467 e 477; FGTS + 40%; Conversa do pedido de demissão em Rescisão Indireta; PLR; Multa por litigância de má-fé.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.060,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 26/01/2022 a 13/11/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.667,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	62.471,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Período 06/01/2025 a 15/12/2025; Pedidos: Rescisão Indireta; Verbas Rescisórias; FGTS + 40%; Flash; Multa 467 e 477; Dano Moral.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.156,07	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Ação de cumprimento com pedido liminar, reconhecimento de grupo econômico, pagamento de salários retroativos, pagamento de salários e reflexos retroativos dos reajustamentos dos anos de 2020 e 2021, multa da norma coletiva, honorários advocatícios sucumbenciais.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.000.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1711	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Darian Adriano dos Santos
1713	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Cristiane Mello Ramos
1714	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Renan Arguelho chaparro
1715	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruno Brito Correa
1716	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carlos Augusto da Silva
1717	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daiany de Castro Vieira
1718	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Edgard Nascimento
1719	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pedro Vuvu Alvaro
1720	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Antonio Williams de Oliveira Neto
1721	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luciane Pucebon Severo
1723	Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Morganna Lyndacy Macedo
1724	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Anderson dos Santos Soares
1725	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Igor Ribeiro da Silva

0001206-55.2025.5.05.0019	19ª Vara do Trabalho de Salvador
0020322-70.2026.5.04.0009	9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0000048-25.2026.5.23.0052	2ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA
1000083-92.2026.5.02.0038	38ª Vara do Trabalho de São Paulo
0101960-38.2025.5.01.0432	2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
0001485-54.2025.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0010134-58.2026.5.03.0037	3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora
0001129-37.2025.5.05.0022	22ª Vara do Trabalho de Salvador
0000743-03.2026.5.06.0003	3ª Vara do Trabalho do Recife
0021320-78.2025.5.04.0201	1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS
0000447-63.2026.5.06.0008	8ª Vara do Trabalho do Recife
0000522-73.2026.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0011703-02.2025.5.03.0079	1ª Vara do Trabalho de Varginha

ATOrd; Período: 15/01/2025 à 15/12/2025; Pedidos: Rescisão Indireta; Verbas Rescisórias; FGTS + 40%; Flash; Multa 467; Dano Moral	Classe I – crédito trabalhista	5.800,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/11/2025 à 13/03/2026; Rescisão indireta; FGTS+40%; Danos morais; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	6.199,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/09/2023 à 12/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	13.636,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/12/2023 à 22/12/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	13.005,82	Não conseguiu acessar o processo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/03/24 à 26/08/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multa CCT; multas arts. 467 e 477 CLT; Guias seguro desemprego.	Classe I – crédito trabalhista	28.569,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/11/2023 à 29/09/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; reajustes salariais; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	24.406,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/02/2024 à 12/01/2026; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	13.293,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/11/2022 à 29/09/2025; Declarada a nulidade do pedido de demissão; verbas rescisórias; FGTS+40%; retificação da CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	26.409,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	6.087,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/10/23 à 08/07/25; verbas rescisórias; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	20.789,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, alínea 'd', da CLT, em razão da ausência de recolhimento do FGTS e do não pagamento das verbas rescisórias, com todos os efeitos da dispensa sem justa causa; Pagamento do aviso-prévio indenizado; Pagamento do 13º salário proporcional; Pagamento das férias proporcionais acrescidas do terço constitucional; Pagamento do saldo de salário referente ao mês de março de 2026; Recolhimento dos depósitos de FGTS de todo o período contratual; Pagamento da multa de 40% sobre o FGTS; Pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT; Pagamento da multa prevista no art. 467 da CLT; Condenação ao pagamento de indenização por danos morais; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 15%.	Classe I – crédito trabalhista	4.440,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/06/2025 à 17/11/2025; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Integração flash; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.556,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/04/2025 à 02/09/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	6.050,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1726	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucas lafrate Campanha
1727	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ruann Rafael Costa
1729	Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Elaine Aparecida Escame Martins da Silva
1730	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Elaine Cristina De Olivetti Oliveira
1731	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Dyogo Ellyson Souza Cruz
1732	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jefferson Lopes Medeiros
1734	Resource Tecnologia e Informática Ltda	Sindicato dos Trabalhadores em Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal- SINDPDI/DF
1736	Resource Tecnologia e Informática Ltda	Patricia Maria Silva
1737	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ariane Martins Castro

1002357-81.2025.5.02.0614	14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste
0000156-93.2026.5.13.0032	13ª Vara do Trabalho de João Pessoa
1001422-62.2025.5.02.0025	25ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000654-09.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001136-80.2023.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000192-95.2026.5.12.0022	2ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAI
0000415-49.2023.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1003038-59.2025.5.02.0385	5ª Vara do Trabalho de Osasco
0020016-86.2026.5.04.0014	14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Ação Trabalhista; Período: 03/01/23 a 29/09/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	28.250,78	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/05/2025 a 19/12/2025; verbas rescisórias; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.674,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/07/24 a 14/07/25; Integração de pagamento por fora "Flash"; Nulidade do pedido de demissão; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.659,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da Justiça gratuita; Reconhecimento da competência da Justiça do Trabalho de Brasília/DF; Transmissão do feito pelo Juízo 100% Digital, ou subsidiariamente em regime híbrido; Aplicação da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST, para que os valores atribuídos aos pedidos sejam considerados meramente estimativos, sem limitar eventual condenação; Reconhecimento da responsabilidade subsidiária da União Federal (omadora dos serviços); Pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: saldo de salário: R\$ 1.268,45; 12º salário proporcional: R\$ 1.902,68; férias proporcionais: R\$ 5.708,05; adicional de 1/3 de férias: R\$ 1.902,68; reembolso do plano odontológico: R\$ 19,06; Pagamento dos depósitos de FGTS acrescidos da multa de 40%, no valor de R\$ 7.671,61; Condenação ao pagamento de indenização por danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	9.642,38		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 24/05/23 à 11/09/23; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	55.734,74	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/01/2022 à 03/02/2026; Danos morais; verbas rescisórias devidas na dispensa sem justa causa; FGTS+40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	23.951,69	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
AÇÃO DE CUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO; atrasos pagtos salários empregados em Brasília; Apresentação CAGED e declaração de RAIS (desde 2022 até a data distribuição); piso salarial	Classe 1 – crédito trabalhista	60.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 02/07/2025 à 14/07/2025	Classe 1 – crédito trabalhista	8.184,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/08/2025 a 29/10/2025; Verbas rescisórias; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; Diferenças ajuda alimentação cláusula 14º CCT; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.843,85	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1738	Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Holding de Participações Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Cosme Ferreira Domingues
1739	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Nathaniel dos Santos Sirino
1740	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Joseane Kretlow
1742	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Andre Luiz Nobre Pinto
1743	Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Miguel Zyrnich
1744	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Mayara Amanda de Paiva Santos
1745	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marco Antonio Magni Junior
1748	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maria Fernanda Besteiro Lopes
1749	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Henrique Beerra de Campos
1750	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fernanda Mara Batschke
1751	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Mariana Silva da Cruz
1753	Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource It Solutions Participações LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Francisco Silva

0000807-78.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000611-32.2026.5.10.0003	3ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000527-36.2026.5.02.0003	3ª Vara do Trabalho de São Paulo
0002107-81.2025.5.07.0014	14ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0020881-19.2025.5.04.0411	Núcleo de Justiça 4.0 - VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO
0000432-28.2022.5.10.0104	4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
1000558-96.2026.5.02.0701	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0101615-20.2025.5.01.0029	29ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1001466-72.2022.5.02.0062	62ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000296-80.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0020343-58.2026.5.04.0005	5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1001989-96.2025.5.02.0024	24ª Vara do Trabalho de São Paulo

Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, por alegada hipossuficiência econômica. Reconhecimento da competência territorial da Vara do Trabalho de Brasília/DF, em razão da prestação de serviços em regime de teletrabalho. Reconhecimento do grupo econômico formado pelas empresas Resource e Qintess (1ª a 6ª reclamadas), com declaração de responsabilidade solidária. Reconhecimento da responsabilidade subsidiária da União Federal (Ministério da Justiça e Segurança Pública), na qualidade de tomadora dos serviços, nos termos da Súmula 331, IV, do TST. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: 13º salário proporcional (2/12): R\$ 1.217,94; Férias proporcionais acrescidas de 1/3: R\$ 10.601,50; Aviso prévio indenizado (32 dias): R\$ 7.809,40; Saldo de salário de janeiro/2026: R\$ 7.321,31; Multa de 40% sobre o FGTS: R\$ 3.045,66. Condenação ao pagamento da multa prevista	Classe I – crédito trabalhista	17.062,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/10/2025 a 27/03/2026; verbas rescisórias; salário fevereiro/26; Flash fev/26 e março/26; danos morais; FGTS+40%;guia do FGTS e Seguro Desemprego; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.743,49	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/07/2025 a 22/11/2025; Nulidade do pedido de demissão e reconhecimento da rescisão indireta; verbas rescisórias; Danos morais; integração do flash; FGTS+40%.	Classe I – crédito trabalhista	5.887,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/10/24 a 20/09/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	19.850,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/03/22 a 08/04/25; verbas rescisórias; Banco de horas; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	15.957,23	Ativo (Suspensão)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; rescisão indireta do contrato, verbas rescisórias, FGTS, justiça gratuita e honorários	Classe I – crédito trabalhista	59.058,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/04/2024 a 22/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	11.847,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/10/24 a 01/11/24; verbas rescisórias; FGTS+40%; Horas extras; Multas arts. 467 e 477 CLT; danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	3.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Justiça gratuita; verbas rescisórias; multa do art. 477; honorários sucumbenciais.	Classe I – crédito trabalhista	52.659,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período: 08/12/2021 a 12/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	20.715,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/10/2025 a 09/04/2026; rescisão indireta; tutela de urgência; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	108,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/07/24 a 06/05/25; verbas rescisórias; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	25.102,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1756	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcio Luiz
1757	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Guilherme Lima de Albuquerque Maranhao
1759	Resource Americana Ltda; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource IT Solutions Participacoes Ltda; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Takashi Saito
1762	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Adilson Santiago da Silva
1763	Resource Americana Ltda; Resource Soluções em Tecnologia Bancária LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; Resource IT Solutions Participações Ltda; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pedro Rogério Santana de Jesus
1764	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Erline Bartholo Maranhao
1765	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Caique dos Santos Oliveira
1766	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ricardo da Silva Mateus

0100015-91.2026.5.01.0040	40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000115-33.2026.5.05.0038	38ª Vara do Trabalho de Salvador
1000750-25.2026.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000819-85.2026.5.18.0005	5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
0000450-54.2026.5.05.0005	5ª Vara do Trabalho de Salvador
0000121-83.2026.5.06.0144	4ª Vara do Trabalho de Jabotão
1001267-16.2025.5.02.0007	7ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000129-26.2026.5.02.0315	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Reclamação trabalhista; Período: 10/04/2024 a 30/08/2025; Pedidas: Verbas rescisórias; FGTS e 40%; Multa do art. 467 e 477.	Classe I – crédito trabalhista	33.664,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 1º contrato: 23/09/21 a 30/04/24; FGTS+40%; Multa art. 477 CLT; Período 2º contrato: 18/08/2025 a 26/12/2025; Rescisão indireta; FGTS+40%; multa art. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.637,92	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamatória Trabalhista; Concessão da prioridade na tramitação do feito, em razão da condição de idoso do reclamante; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Reconhecimento da responsabilidade solidária das reclamadas, em razão da existência de grupo econômico; Aplicação das Convenções Coletivas de Trabalho juntadas à petição inicial; Realização da audiência de forma virtual ou híbrida; Pagamento das verbas rescisórias, compreendendo: saldo de salário; aviso-prévio indenizado; projeção do aviso-prévio no FGTS; 13º salário proporcional; projeção do aviso-prévio no 13º salário; férias indenizadas; férias proporcionais; projeção do aviso-prévio nas férias; Pagamento da multa prevista no art. 477 da CLT; Pagamento da multa prevista no art. 467 da CLT; Recolhimento dos depósitos de FGTS referentes ao período de junho de 2025 a fevereiro de 2026; Condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no Ação Trabalhista; Período: 14/03/2022 a 26/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multa CCT; restituição CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.488,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/03/2022 a 26/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multa CCT; restituição CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	20.305,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da existência de grupo econômico, com a condenação solidária de todas as empresas reclamadas; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Aplicação das regras do ônus da prova previstas nos arts. 818 da CLT e 373 do CPC; Condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da não aplicação dos reajustes previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, no valor estimado de R\$ 7.855,64; Pagamento dos reflexos das diferenças salariais em: 13º salário (R\$ 834,09); férias acrescidas de 1/3 (R\$ 1.541,82); verbas rescisórias (R\$ 1.005,00); Pagamento da multa por descumprimento da Convenção Coletiva, no valor estimado de R\$ 2.000,00; Condenação ao pagamento de indenização por danos morais, no valor estimado de R\$ 30.000,00; Pagamento do FGTS e multa incidente sobre toda a contratualidade, inclusive sobre as verbas postuladas, no valor estimado de R\$ 12.836,22.	Classe I – crédito trabalhista	22.139,84	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/05/2025 a 28/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	13.783,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/10/24 a 02/07/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	16.644,66	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/04/2023 a 20/11/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	42.182,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1767	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gisele Quintas Afonso
1768	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Diego Adriano Farias Filippi
1769	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rafael Sampaio Tibery Silva
1770	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Helio Alves do Nascimento
1771	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Guilsson de Oliveira Krause
1772	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Edmilson Polidori de Oliveira
1774	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Flavio da Silva Sobreira
1775	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Elayne Amorim Paraíba
1776	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucas Demetrio Melo Gomes de Araujo
1777	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marquesi Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda
1778	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marco Andre Souza Lopes
1779	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eder Alves de Almeida
1780	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruno Silva de Souza
1781	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gabriel Henrique De Azevedo Veloso

1000457-58.2026.5.02.0087	87ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001458-61.2025.5.06.0009	9ª Vara do Trabalho do Recife
0000657-94.2026.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000174-70.2026.5.21.0007	7ª Vara do Trabalho de Natal
0000100-79.2026.5.08.0103	VARA DO TRABALHO DE ALTAMIRA
1000559-70.2026.5.02.0058	58ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000748-21.2023.5.06.0006	6ª Vara do Trabalho do Recife
0000942-81.2025.5.05.0037	37ª Vara do Trabalho de Salvador
0001000-59.2025.5.06.0004	Central de Audiências Iniciais do Recife
1068659-64.2025.8.26.0100	10ª Vara Cível; Foro Central Cível
0000794-36.2026.5.18.0211	VARA DO TRABALHO DE FORMOSA
1000288-36.2026.5.02.0034	34ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100337-35.2026.5.01.0421	1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
0000692-84.2026.5.10.0001	CEJUSC-JT-BRASILIA

Ação Trabalhista; Período: 22/05/2024 a 05/01/2026; verbas rescisórias; pagamento flash; Danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	16.192,18	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: Rescisão indireta; Danos morais; integração em verbas rescisórias; FGTS.	Classe I – crédito trabalhista	2.892,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/06/2026 a 12/05/2026; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	6.818,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/07/2024 a 02/02/2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; dano moral; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.669,50	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/04/2025 à ; rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; pagamento de 30% do salário ref. dez/25	Classe I – crédito trabalhista	22.540,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/09/2024 a 24/10/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT; multa CCT; Danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	21.804,64	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/02/2019 a 24/05/2023; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	29.549,63	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/07/21 a 15/07/25; Verbas rescisórias; reajuste CCT; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	25.036,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/01/25 a 14/07/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	5.112,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de execução	Classe III – crédito quirografário	70.736,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/02/2025 a 16/03/2026; Rescisão indireta; Verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	12.967,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/03/2018 a 23/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	15.997,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/04/2025 a 22/01/2026; baixa CTPS; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	30.818,85	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; a) o deferimento da tutela de urgência para determinar o pagamento imediato das verbas rescisórias incontroversas decorrentes da dispensa sem justa causa, mediante depósito judicial; b) o reconhecimento de que a parcela paga "por fora" integra a remuneração do reclamante, fixando-se o salário mensal em R\$ 8.595,00, com reflexos em todas as verbas trabalhistas e rescisórias; c) a condenação da reclamada ao pagamento dos salários referentes ao período trabalhado entre 07/03/2026 e 08/04/2026, quando o reclamante permaneceu laborando sem ciência da dispensa; d) a condenação ao pagamento das verbas rescisórias devidas, compreendendo aviso-prévio indenizado, décimo terceiro salário proporcional e férias proporcionais acrescidas do terço constitucional; e) a condenação ao pagamento das multas previstas nos artigos 477, § 8º, e 467 da CLT, diante do atraso na quitação das	Classe I – crédito trabalhista	5.258,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1782	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcus Vinicius da Silva
1783	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Joao Pedro Silva de Moraes
1785	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sergio Ilias Skaf
1786	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fagner de Oliveira Gonçalves
1787	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gessiel Silva Passos
1789	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bruno Souto da Silva
1790	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Emival Ferreira Barros Filho
1791	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ronald Melo Marques
1793	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabricio Oliveira Wagner
1794	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Giovani Pereira Carneiro
1795	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Kaique Ribeiro Dutra

0010154-46.2026.5.03.0038	4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora
0000195-18.2026.5.18.0011	11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
0101619-23.2025.5.01.0008	8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000429-89.2026.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001924-29.2025.5.10.0111	Vara do Trabalho do Gama - D
1000321-91.2026.5.02.0271	Vara do Trabalho de Embu das Artes
0000182-22.2026.5.18.0301	VARA DO TRABALHO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
0100686-11.2026.5.01.0042	42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0001130-05.2025.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000588-13.2025.5.02.0008	8ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001772-74.2023.5.02.0072	72ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 18.11.2024 a 22.01.2026; rescisão indireta; FGTS+40%; verbas rescisórias devidas em caso de dispensa sem justa causa; baixa CTPS; danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	28.798,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/07/2024 a 12/01/2026; reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; baixa CTPS; danos morais; verbas rescisórias; FGTS+40%	Classe 1 – crédito trabalhista	10.572,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/12/2023 a 29/09/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; baixa CTPS; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	22.091,15		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	17.879,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/01/25 à ; Reconhecimento da rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.571,78	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/01/2022 a 02/02/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias típicas da dispensa sem justa causa; baixa CTPS; FGTS+40%; Férias em dobro; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.295,75	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/04/2025 a 22/01/2026; verbas rescisórias; baixa CTPS; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	23.831,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Condenação da reclamada ao pagamento das verbas rescisórias, em razão da alegada ausência de quitação das parcelas decorrentes da dispensa sem justa causa, incluindo saída de salário, 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de 1/3 e demais verbas rescisórias. Condenação ao recolhimento dos depósitos de FGTS referentes a todo o período contratual, com pagamento da multa de 40%, diante da alegada inexistência de depósitos fundiários. Condenação ao pagamento da multa prevista no art. 477 da CLT, em razão do alegado atraso no pagamento das verbas rescisórias. Condenação ao pagamento de indenização por danos morais, em razão da alegada ociosidade forçada, da demora na disponibilização de equipamentos de trabalho, da ausência de pagamento das verbas rescisórias e da suposta apresentação de TRCT sem assinatura do trabalhador. Declaração de nulidade do Ação Trabalhista; Período: 19/08/2024 até 15/05/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; expedição da guia do FGTS e TRCT; vale alimentação do período de aviso prévio trabalhado; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.807,20	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	16.234,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	11.515,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 21/05/2021 a 17/11/2022; Estabilidade acidente de trajeto; Seguro Desemprego; FGTS+40%; VT; Diferenças de verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	38.896,12	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1796	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Roberto Kleber Barbosa De Sousa
1797	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Wallyson Alessandro Jeronimo Nahr Lopes
1798	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vania Maria Pinheiro
1800	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Santos de Souza
1801	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Antonio Edson de Souza Junior
1802	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Matheus de Farias Cavalcanti Santos
1803	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Raphael Correa Hausmann
1804	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luana Leite da Silva Portezan
1805	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thales Correa Rodrigues Amorim Ros
1806	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leandro Albano Borba Gaddo
1807	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcio Muniz Correa
1808	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Glauber Goncaves da Silva Santos

0000677-54.2026.5.07.0016	16ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0000632-75.2026.5.10.0013	13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001404-08.2025.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000235-07.2026.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0010234-42.2026.5.15.0081	Vara do Trabalho de Matão
0000163-58.2026.5.06.0007	7ª Vara do Trabalho do Recife
0100790-18.2026.5.01.0037	37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000808-60.2026.5.10.0011	CEJUSC-JT-BRASILIA
0000212-88.2026.5.10.0104	4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
0021329-43.2025.5.04.0103	3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS
0101373-86.2025.5.01.0247	7ª Vara do Trabalho de Niterói RJ
0100016-77.2026.5.01.0266	6ª Vara do Trabalho de São Gonçalo

Reclamação Trabalhista; Concessão de medida cautelar de arresto, com determinação de bloqueio de bens da reclamada, inclusive por meio dos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e CNB, suficientes à garantia da execução; Julgamento antecipado da lide, com fundamento no art. 355, I, do CPC; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Tramitação do feito pelo Juízo 100% Digital, com realização de eventual audiência por videoconferência; Pagamento das verbas rescisórias decorrentes da dispensa sem justa causa; Pagamento do aviso-prévio trabalhado não remunerado; Pagamento da multa prevista no art. 467 da CLT; Pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT; Regularização dos depósitos de FGTS de todo o período contratual; Pagamento da multa de 40% sobre o FGTS; Condenação ao pagamento de indenização por danos morais; Condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual	Classe I – crédito trabalhista	5.374,65	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 06/01/2025 à 27/01/2026 - Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Multa art. 477 e 467 da CLT Ação Trabalhista; Período 01/04/2021 à 30/10/2023; Férias vencidas 01/04/2022 à 31/03/2023; FGTS; Multa art.477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	19.600,42	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/10/2022 à 02/01/2026; Integração do Flash; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	45.565,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/04/2022 à 02/12/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	29.665,62	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/06/2025 à 19/12/2025; baixa CTPS; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos extrapatrimoniais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.359,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 02/10/2024 - 02/02/2025; baixa CTPS, Verbas Rescisórias; FGTS, multas 467 e 477	Classe I – crédito trabalhista	629,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período: 04/11/2024 à 24/01/2026; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Tutela cautelar - reserva do crédito ou bloqueio de valores; Multas CCT, 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	4.880,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 10/02/2025 à 17/01/2026 - Pedidos: Verbas rescisórias; Multa art 467 e 477; FGTS; SD	Classe I – crédito trabalhista	8.084,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/06/2024 à 21/09/2025; diferença de rescisórias; Diferenças de dissídio; Participação Lucros e Resultados; Diferença do valor de vale alimentação; Devolução dos descontos da rescisão; Danos morais; Multa da CCT; FGTS; multa art. 467 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	16.887,50	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período : 22/05/24 à 05/09/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Horas extras; Auxílio home office; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.902,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 14/02/2024 à 15/10/2025; Pedidos: Verbas rescisórias; FGTS; Multa art 467 e 477; Grupo Economico.	Classe I – crédito trabalhista	8.460,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe I – crédito trabalhista	20.644,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1809	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Remigio
1810	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Manoel Silvino Kauer Neto
1811	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Diogo de Souza Soares
1812	Resource Americana LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leilane Gonçalves Meira de Almeida
1813	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Abmael Ribeiro
1814	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vinicius da Silva Oliveira
1815	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jonas de Souza Araujo
1816	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Cristiano Monteiro Acosta
1817	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jhenyffer Rodrigues Reis
1818	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vinicius Pires Torres
1819	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Joao Marcos Batista Cergueira
1820	Quintess Capital e Participações LTDA; Cincomp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Alberto Kooiti Hirakawa
1822	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vitor Hugo da Silva Custodio
1823	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pedro Cardoso Mota
1825	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Caio Aurelio Cardoso Nunes
1826	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Mikaela Brito Pereira
1827	Resource Americana LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luis Carlos Klenk Serra

0011015-74.2026.5.15.0013	CON1 - São José dos Campos
1001408-37.2024.5.02.0050	50ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000361-21.2025.5.07.0034	Única Vara do Trabalho de Ruesbão
0012480-65.2025.5.15.0042	CON1 - Ribeirão Preto
0000426-49.2026.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0100296-83.2026.5.01.0222	2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
0000703-50.2026.5.18.0241	VARA DO TRABALHO DE VALPARAISO DE GOIÁS
0000794-75.2025.5.12.0037	7ª Vara do Trabalho de Florianópolis
0000539-15.2026.5.10.0013	13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000075-66.2026.5.06.0412	2ª Vara do Trabalho de Petrolina
0000122-19.2026.5.20.0002	2ª Vara do Trabalho de Aracaj
1000242-43.2024.5.02.0058	58ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000122-76.2026.5.09.0664	05ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
0000092-50.2026.5.06.0009	Central de Audiências Iniciais do Recife
0001795-48.2025.5.10.0006	6ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001616-23.2025.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1002047-63.2025.5.02.0036	36ª Vara do Trabalho de São Paulo

ação trabalhista; Período: 02/10/2024 a 04/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; restituição de gastos com a internet; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	11.345,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 03 de setembro de 2020 a 05 de março de 2024. FGTS.	Classe I – crédito trabalhista	45.696,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/04/24 à 17/01/25; salário por fora Flash; horas extras; auxílio creche; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.050,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/03/25 à 01/09/25; verbas rescisórias; FGTS+40%;Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.089,32	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/02/2025 à 19/09/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	13.352,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/10/2025 à 03/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	6.249,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/09/2023 à 03/03/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.845,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/07/22 à 02/06/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.516,74	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/11/2024 à ; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	12.073,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/08/2025 à 31/12/2025; verbas rescisórias; danos morais; FGTS+40%; Flash ref. dez/25; multas arts. 467 e 477 CLT>	Classe I – crédito trabalhista	1.200,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/08/2025 à 01/01/2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias próprias da dispensa sem justa causa; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT; retificação da CTPS.	Classe I – crédito trabalhista	2.473,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/01/2021 à 11/07/2023; Verbas rescisórias; Multa CCT; FGTS+40%	Classe I – crédito trabalhista	45.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/03/2025 à 17/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	15.310,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/02/2025 à 22/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	19.870,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/12/22 à 03/10/25; Verbas rescisórias; saldo de salário de 08 dias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	26.797,48	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/11/24 à 30/10/25; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; multa por atraso pago outubro/25; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	2.580,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/07/24 à 14/07/25; verbas rescisórias; Danado; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	13.499,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1828	Resource Tecnologia e Informática LTDA	John Lennon Pereira Neves
1829	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luciano Vieira da Silva
1830	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maurício Assis de Holanda
1831	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Albert Jose Pereira
1832	Qintess Global LLC; Resource IT Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Dalvino David Rodrigo De Souza Nery
1833	CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Americana Ltda; Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; resource solucoes e produtos de tecnologia ltda; Resource IT Solutions Participações Ltda; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; A; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fernanda Ramos Azevedo

0010009-81.2026.5.03.0137	37ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0000443-06.2026.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0012930-80.2025.5.15.0018	Vara do Trabalho de Itu
0011249-27.2024.5.18.0083	3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
0000430-57.2026.5.05.0007	7ª Vara do Trabalho de Salvador
1001175-32.2026.5.02.0612	12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Reclamação trabalhista; Período: 11/12/2024 à 08/01/2025; Pedidos: Rescisão Indireta; FGTS + 40%; Dano Moral.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.987,91	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/06/2025 à 06/03/2026; Rescisão indireta; Verbas rescisórias; FGTS+40%; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.095,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/07/2024 à 14/07/2025; reconhecimento de natureza salarial do pago do flash; desconto indevido do aviso prévio; Multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.588,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 17 de janeiro de 2023 a 14 de junho de 2024. Verbas rescisórias; Banco de horas; FGTS; Multas 477 e 467.	Classe 1 – crédito trabalhista	54.875,75	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão de tutela de urgência, para determinar o bloqueio das faturas retidas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, garantindo o pagamento dos créditos trabalhistas do reclamante. Reconhecimento do grupo econômico, com a condenação solidária das empresas reclamadas e dos sócios indicados. Reconhecimento da responsabilidade subsidiária do Estado da Bahia, na qualidade de tomador dos serviços. Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta, por descumprimento das obrigações contratuais pela empregadora. Pagamento de todas as verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, equivalentes à dispensa sem justa causa, incluindo: saldo de salário; aviso-prévio indenizado e proporcional; férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3; 13º salário proporcional; liberação do FGTS; multa de 40% sobre o FGTS, demais parcelas rescisórias devidas.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.403,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, em razão da alegada hipossuficiência econômica da reclamante. Reconhecimento da existência de grupo econômico entre as empresas reclamadas, com a condenação solidária de todas as integrantes do grupo pelos créditos trabalhistas devidos. Reconhecimento da responsabilidade subsidiária do INCRA e da DATAPREV, na qualidade de tomadores de serviços, pelo pagamento das verbas trabalhistas deferidas, caso não satisfeitas pelas empregadoras. Condenação ao pagamento das verbas rescisórias inadimplidas, em razão da dispensa sem justa causa, incluindo saldo constante do TRCT, no valor estimado de R\$ 9.334,35. Condenação ao recolhimento integral do FGTS de todo o período contratual e das verbas rescisórias, no valor estimado de R\$ 3.775,42. Pagamento da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS não realizados, estimada em R\$	Classe 1 – crédito trabalhista	9.334,35	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1834	Resource Americana Ltda; resource solucoes e produtos de tecnologia ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Holding de Participacoes Ltda; Consorcio Resource/Infox; CSC Brasil Sistemas LTDA; Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Qintess Global LLC; BenefitHub Qintess Brazil Ltda; benefitHub qintess llc; Instituto Qintess; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Cordeiro Basilio
1835	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gabriel Castilho Rodrigues
1837	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alcides de Souza Martins Filho
1838	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Tiago Carteano Luciano
1839	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jose Alain Fabiano Guerra Mendonca
1840	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lauro Daniel de Souza Netto
1841	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jose Willames Lima de Holanda Angelim
1842	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ricardo Massayuki Yamamoto
1844	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Phelipe Luis Dias Feio
1845	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sergio Paulo Vianna Cintra Junior
1846	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabricao Alvares e Silva Martins de Oliveira

0000449-37.2026.5.07.0030	1ª Vara do Trabalho de Caucaia
0010717-79.2026.5.15.0014	1ª Vara do Trabalho de Limeira
0000938-71.2026.5.21.0002	2ª Vara do Trabalho de Natal
1001994-32.2025.5.02.0085	85ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000875-76.2025.5.06.0009	Central de Audiências Iniciais do Recife
0001290-75.2025.5.20.0007	7ª Vara do Trabalho de Aracaj
0000961-56.2026.5.07.0018	18ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1002078-05.2025.5.02.0062	62ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000094-42.2026.5.08.0016	16ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
0100604-95.2026.5.01.0521	1ª Vara do Trabalho de Resend
0000175-28.2026.5.10.0018	18ª Varn do Trabalho de Brasilia - DF

Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/50 e nº 5.584/70. Reconhecimento da responsabilidade solidária de todas as reclamadas, em razão da existência de grupo econômico, nos termos do art. 2º, § 2º, da CLT. Citação das reclamadas para comparecimento à audiência e apresentação de defesa, sob pena de confissão quanto à matéria de fato. Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta do contrato de trabalho, em razão do alegado descumprimento das obrigações contratuais pelo empregador. Condenação das reclamadas ao pagamento das verbas rescisórias, no valor total de R\$ 44.966,20, compreendendo: Saldo de salário: R\$ 3.944,40; Aviso- prévio indenizado: R\$ 6.508,26; 13º salário proporcional: R\$ 2.465,25; Férias proporcionais: R\$ 5.916,60; Multa de 40% do FGTS: R\$ 3.407,96; Multa do art. 467 da CLT: R\$ 11.121,24; Diferenças de FGTS: R\$	Classe 1 – crédito trabalhista	8.916,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/10/2025 a 04/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; integração Flash; rescisão indireta; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.840,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período: 08/12/2025 a 09/08/2026; Rescisão indireta; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts 467 e 477 CLT; Guias FGTS e seguro desemprego.	Classe 1 – crédito trabalhista	26.988,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/12/23 a 29/09/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT; resp.subsidiária da CEF.	Classe 1 – crédito trabalhista	23.329,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/03/24 a 03/08/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Tutela de urgência; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/06/2024 a 07/07/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	19.866,08	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/07/2024 a 14/07/2025; Reversão do pedido de demissão, para demissão sem justa causa; pagamento verbas rescisórias; pagamento diferenças de Horas extras; FGTS+40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	9.710,08	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/07/2024 a 14/07/2025; Reversão do pedido de demissão, para demissão sem justa causa; pagamento verbas rescisórias; pagamento diferenças de Horas extras; FGTS+40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.567,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/07/2025 a 07/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais por desvio de função e referente a não entrega das guias de seguro- desemprego; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.576,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/11/2025 a 20/05/2026; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.328,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/12/2023 a 14/10/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.359,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1847	RESOURCE AMERICANA LTDA; csc brasil sistemas ltda; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; resource solucoes e produtos de tecnologia ltda; Resource IT Solutions Participações Ltda; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Juan Carlos Aguilar Miranda
1848	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Kledson Barreto dos Santos
1850	Quintess Capital e Participações LTDA; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informática LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Tiago Augusto Gomes Martins
1851	Quintess Capital e Participações LTDA; Cimcorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informática LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Raquel de Souza Mota
1853	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Augusto Henrique Oliveira dos Anjos
1854	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daniilo Santucci Nascimento
1855	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gilvan Junior Rodrigues da Silva
1856	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paloma Eveir Leite Silva
1857	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Myrian Paula Santos Toyama
1858	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Guilherme Matheus Matricarde
1861	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alex Rogerio da Silva Calado
1863	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Bispo Molina
1865	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ismael Machado da Silva

1000831-51.2026.5.02.0030	30ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000291-83.2026.5.02.0068	68ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000327-47.2024.5.02.0052	52ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001653-36.2022.5.02.0012	12ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000081-54.2026.5.13.0032	13ª Vara do Trabalho de João Pessoa
1000222-70.2026.5.02.0482	2ª Vara do Trabalho de São Vicente
0001135-07.2023.5.10.0012	CEJUSC-JT-BRASILIA
0010922-08.2025.5.03.0005	5ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
1000929-31.2025.5.02.0043	43ª Vara do Trabalho de São Paulo
0012254-65.2025.5.15.0008	CON1 - Araraquara
0000103-58.2026.5.06.0016	Central de Audiências Iniciais do Recife
0000145-31.2026.5.09.0661	03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
0021321-66.2025.5.04.0103	3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS

Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas; Condenação solidária de todas as empresas integrantes do grupo econômico; Pagamento das verbas rescisórias no valor de R\$ 7.176,29; Pagamento dos depósitos de FGTS não realizados, no total de R\$ 6.768,35, abrangendo: FGTS de junho/2024; FGTS dos meses de junho a outubro/2025; FGTS incidente sobre as verbas rescisórias; Condenação ao pagamento da multa do art. 477 da CLT, no valor de R\$ 11.280,61; Condenação ao pagamento da multa do art. 467 da CLT, no valor de R\$ 12.612,62; Determinação para que a reclamada apresente todos os extratos analíticos, comprovantes e guias de recolhimento do FGTS referentes ao pacto laboral; Condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais de 15%, estimados em R\$ 5.675,68	Classe I – crédito trabalhista	7.176,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/09/2025 a 14/01/2026; FGTS+40%; verbas rescisórias; integração Flash; danos morais	Classe I – crédito trabalhista	11.780,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/03/21 a 19/10/23; FGTS+40%	Classe I – crédito trabalhista	39.327,18	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Justiça gratuita; Grupo econômico; Verbas rescisórias; VR; FGTS; multa dos 40%; Multa do art. 467 e 477 da CLT; Honorários sucumbenciais	Classe I – crédito trabalhista	37.987,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/07/2025, a 31/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/04/2025 a 06/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; pagamento FLASH ref. 12/25; integração do FLASH; danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	7.748,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/08/2022 a 23/03/2023; Multas arts. 467 e 477 CLT; FGTS+40%; Danos morais; Horas extras.	Classe I – crédito trabalhista	17.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/11/24 a 27/05/25; Verbas rescisórias; reversão do pedido de demissão em rescisão sem justa causa; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.181,59	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/10/21 a 05/06/23; FGTS+40%; Dano moral; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	25.985,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; período: 04/09/2024 a 01/09/2025; Verbas rescisórias; Danos morais; multa art. 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	3.464,35	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: à 17/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 clt.	Classe I – crédito trabalhista	13.969,92	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/03/2025 a 28/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	14.205,20	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/12/23 a 24/10/25; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; danos morais; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.710,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1866	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Francisco de Paula Lima da Silva
1867	Resource International IT Solutions Participações LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ricardo Vicente de Oliveira
1868	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Samuel Pereira Simoes
1869	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jair Oliveira Marques
1870	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maria de Lourdes Silva Azevedo Cardoso
1871	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luiz Fernando Borges
1872	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Glacy Cristine dos Santos
1873	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Cesar Alves dos Reis
1874	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Juliana Almeida Alves de Godoy
1875	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Guilherme Pereira Lima
1877	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ramon Borges dos Santos
1878	Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gustavo Macedo Duarte
1879	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Antonio Paulino Moraes Filho
1880	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Felipe Gustavo Sembay
1881	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Franklyn Destro Damaceno
1882	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Wesley da Silva Quiterio
1883	Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Caio Cesar Pereira Leal Moreira

0100080-82.2026.5.01.0009	9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1001903-36.2025.5.02.0086	86ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000432-84.2026.5.12.0022	2ª VARA DO TRABALHO DE ITALIAÍ
1002060-89.2025.5.02.0027	27ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001118-76.2025.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001664-13.2025.5.18.0051	1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
1000083-43.2024.5.02.0271	Vara do Trabalho de Embu das Artes
0001144-70.2026.5.18.0131	VARA DO TRABALHO DE LUZIANA
1000312-26.2026.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo
0010331-72.2026.5.03.0179	41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0000041-88.2026.5.05.0131	1ª Vara do Trabalho de Camaçari
0001343-04.2025.5.18.0010	10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
0000148-42.2026.5.10.0019	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000206-92.2026.5.09.0659	01ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
1000975-28.2026.5.02.0320	10ª Vara do Trabalho de Guarulhos
0001086-16.2025.5.10.0005	5ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001425-81.2025.5.18.0221	VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

Ação Trabalhista; Período: 22/09/25 a 20/12/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.542,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/23 a 29/09/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	6.176,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/11/2025 a 10/02/2026; Rescisão indireta; verbas rescisórias típicas da dispensa motivada; FGTS+40%; Danos morais	Classe I – crédito trabalhista	11.000,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/08/24 a 27/05/25; reconhecimento da rescisão indireta; FGTS+40%; danos morais; multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	318,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/01/25 a 26/03/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.378,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/01/25 a 25/07/25; restituição do desconto de aviso previo; FGTS+40%; diferenças salariais; Multa CCT; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	400,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/01/2022 a 06/01/2024. Verbas rescisórias, FGTS e multa de 40%, multas arts. 467 e 477 da CLT.	Classe I – crédito trabalhista	18.156,82	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 09/07/2025 à 21/05/2026 - Pedidos: Nulidade do pedido de demissão; Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Multa art. 467 e 477	Classe I – crédito trabalhista	8.557,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/04/2024 à 22/12/2025; nulidade do pedido de demissão convertido em rescisão indireta; verbas rescisórias; PLR; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	14.864,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/01/2025 a 02/04/2026; Rescisão indireta; tutela de urgência; FGTS+40%; verbas rescisórias; TRCT; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	16.836,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/02/2025 a 01/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.119,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/11/23 a 27/06/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	11.405,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/12/2021 a 12/01/2026; verbas rescisórias; baixa CTPS; FGTS+40%; Flash ref.12/25; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	35.570,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/03/2025 a 05/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	21.468,93	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/01/2025 a 13/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.950,92	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/07/24 a 14/07/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.053,21	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/05/25 a 11/11/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.032,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1884	Qintess Capital e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informatica Ltda.; Resource Tecnologia e Informatica Ltda.	Marco Antonio da Silva Ferreira
1885	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Raphael Pedro Peixoto Ferreira
1886	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rogers Roberto Jacom Duarte
1887	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Bernardo Jose dos Santos Junior
1890	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Cesar Augusto de Carvalho Vannini
1892	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ana Cristina Dias Gomes
1893	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Filipe Moraes Rodrigues
1894	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucas Dionisio Alves
1895	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Tatiane Bernardes Ramos Silva
1896	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Victor Loubaque Borges
1897	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Douglas Pereira da Costa
1898	Resource Americana Ltda; Resource Soluções em Tecnologia Bancária LTDA; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia Ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Karina Araujo Rosa

1002717-46.2025.5.02.0604	37ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001805-85.2023.5.02.0065	65ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000191-14.2026.5.02.0009	9ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000090-60.2026.5.0.0012	12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0010626-21.2023.5.15.0005	1ª Vara do Trabalho de Baurui
1000258-39.2026.5.02.0086	86ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000504-31.2026.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001464-60.2025.5.10.0105	5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
1001989-23.2025.5.02.0016	16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
0011022-54.2025.5.03.0007	7ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0000464-73.2026.5.0.0013	13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000869-30.2026.5.02.0720	38ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 21/05/25 a 11/11/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.032,45	Ativo (Fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período: 21/03/22 a 06/10/23; Rescisão indireta; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais; verbas	Classe 1 – crédito trabalhista	11.693,18	Ativo (Expedido alvará, mas em fase recursal)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/12/2025 a 21/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.265,04	Ativo (Fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23.06.2025 a 02.01.2026; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; Horas extras; pagamento Flash ref. janeiro/26; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; FGTS; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta com o pagamento das verbas ref. demissão s/justa causa; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	22.880,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/05/2024 a 06/10/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas CCT, 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.849,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/06/2023 a 05/10/2025; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	19.029,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/09/24 a 29/08/25; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	17.030,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/02/2019 a 25/11/25; reconhecimento da rescisão indireta; FGTS+40%; Danos morais; multas da CCT; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	16.015,96	Ativo (Fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas Rescisórias; FGTS; Indenização por Dano Moral; Multa do Artigo 477 e 467 da CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.155,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/01/2023 a 29/09/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; reajustes salariais; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	13.724,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da responsabilidade solidária das reclamadas, mediante declaração de existência de grupo econômico. Concessão dos benefícios da justiça gratuita. Observância das regras de distribuição do ônus da prova, nos termos dos arts. 818 da CLT e 373 do CPC. Reconhecimento de que os valores atribuídos aos pedidos possuem natureza meramente estimativa, com apuração definitiva em liquidação de sentença. Pagamento das diferenças salariais decorrentes da não aplicação do reajuste previsto na Convenção Coletiva, com reflexos em: 13º salário; férias acrescidas de 1/3; aviso-prévio; verbas rescisórias. Pagamento da multa convencional, em razão do descumprimento das normas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho. Pagamento de indenização por danos morais, em razão do atraso salarial, ausência de recolhimento do FGTS e supressão do convênio	Classe 1 – crédito trabalhista	23.649,38	Ativo (citação)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1899	RESOURCE AMERICANA LTDA; Resource Soluções em Tecnologia Bancária LTDA; resource solucoes e produtos de tecnologia ltda; Resource It Solutions Participações Ltda; Qntessa Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ronaldo Mesquita De Sousa Filho
1900	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Guilherme Marcelino Rodrigues
1901	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Diogenes Pecanha de Almeida
1902	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Patricia Vieira Camara Costa
1903	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ismael Francisco de Oliveira
1904	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Rogério Rodrigues Dias
1905	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Denis Lacerda de Araujo
1906	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Naomi Moriya
1907	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Nathalia Furigo
1908	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Software.com.br Tecnologia e Consultoria Ltda
1909	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luciane Carvalho Domingues Cazzola
1910	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Carliandro Lima Cavalcanti

0000761-03.2026.5.07.0001	1ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0011187-04.2024.5.03.0180	42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
0011221-65.2025.5.03.0140	40ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0100279-29.2026.5.01.0034	34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000050-77.2026.5.06.0016	16ª Vara do Trabalho do Recife
1001214-32.2025.5.02.0008	8ª Vara do Trabalho de São Paulo
0011654-41.2025.5.15.0106	2ª Vara do Trabalho de São Carlos
1000036-39.2026.5.02.0032	32ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000563-40.2025.5.02.0318	8ª Vara do Trabalho de Guarulhos
0054716-94.2025.8.26.0100	32ª Vara Cível; Foro Central Cível
00000525-07.2026.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000009-42.2023.5.12.0051	4ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU

Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da existência de grupo econômico entre as empresas Resource e Qntessa, com a consequente responsabilidade solidária de todas as reclamadas pelo pagamento dos créditos trabalhistas. Concessão dos benefícios da justiça gratuita, com suspensão da exigibilidade de custas e honorários sucumbenciais, diante da alegada hipossuficiência econômica do reclamante. Condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da não aplicação dos reajustes previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, com reflexos em: 13º salário; férias acrescidas de 1/3; verbas rescisórias; FGTS. Condenação ao pagamento da multa normativa prevista na Convenção Coletiva, em razão do alegado descumprimento de cláusulas convencionais. Condenação ao recolhimento do FGTS de todo o período contratual, acrescido da multa de 40%, inclusive com incidência sobre as demais	Classe I – crédito trabalhista	12.966,26	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; 13 de setembro de 2017 à 21 de junho de 2024. Grupo econômico; FGTS + 40%; Verbas rescisórias; Multas 467 e 477 CLT; PLR; Multa convencional CCT; Danos morais.	Classe I – crédito trabalhista	72.141,59	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 23/10/2024 à 12/10/2025; Objeto: Verbas rescisórias; Danos Materiais; Danos Morais; FGTS + 40%; Multa do art. 477.	Classe I – crédito trabalhista	9.663,73		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/12/2024 a 01/02/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; baixa CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	6.283,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/10/2025 a 29/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; baixa CTPS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.297,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/07/22 à 28/04/25; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	969,20	Ativo (Denegado Recurso de Revista do Reclamante)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/11/24 à 30/05/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.175,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum; Período: 17/02/2025 à 16/10/2025; Pedidos: Verbas Rescisórias; Multa art 477; FGTS; Danos Morais.	Classe I – crédito trabalhista	5.396,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/05/2021 à 17/02/2025; Tutela antecipada para expedição de alvará seguro-desemprego e FGTS; Aviso prévio; Férias proporcionais+1/3; 13ºsalário; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.312,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Obrigações	Classe III – crédito quirografário	42.721,35	Ativo (Mudou-se Egrez nº 00547169420258260100.)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/04/2022 à 16/03/2026; Tutela antecipada; rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; liberação das guias para habilitação ao Seguro-desemprego; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	2.926,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Justiça gratuita; Honorários advocatícios sucumbenciais; Verbas rescisórias; multas dos artigos 477 e 467 da CLT, Descontos salariais indevidos	Classe I – crédito trabalhista	59.400,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1911	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maria Laura Zanetti
1912	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Renan Augusto de Almeida da Silva
1914	Qintess Capital e Participacoes LTDA; Cincorp Comercio e Servicos de tecnologia e Informatica LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Felix Henrique Rodrigues de Almeida
1916	Resource Tecnologia e Informática LTDA; Qintess Capital e Participações LTDA; Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA	Manoel Pedro Sa
1917	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Tercio Santos de Freitas
1918	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Alberto de Jesus Viana
1919	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leone Costa Franciso Marques
1920	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Philippe Augusto do Nascimento Marti
1921	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rafael Delfino de Medeiros
1922	Cincorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucas Pereira Capanelli
1923	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alex Alves Neves
1924	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gustavo de Oliveira
1925	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Tomas Loureiro Gomes
1926	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thais Quintanilha de Souza
1927	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Diogo Pereira Dias
1929	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabio Neves de Miranda
1930	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Robert Soares de Aguiar

0010777-15.2024.5.15.0146	VARA DO TRABALHO DE ORLÂNDIA
0000346-87.2026.5.08.0002	2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
1001632-57.2023.5.02.0034	34ª Vara do Trabalho de São Paulo
0101028-44.2024.5.01.0025	25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0001401-44.2025.5.10.0102	2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
1001939-41.2024.5.02.0045	45ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001276-29.2023.5.10.0011	CEJUSC-JT-BRASILIA
0000806-61.2024.5.10.0011	11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000381-16.2026.5.12.0041	2ª VARA DO TRABALHO DE TUBARÃO
0010712-12.2022.5.15.0042	2ª Vara do Trabalho de Ribeirã Preto
0000170-12.2026.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1001411-19.2026.5.02.0374	4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes
0021023-60.2024.5.04.0701	Núcleo de Justiça 4.0 - VARAS DO TRABALHO DE SANTA MARIA
1000984-34.2025.5.02.0058	58ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000758-45.2026.5.12.0054	3ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ
0011161-53.2025.5.03.0153	2ª Vara do Trabalho de Varginha
1000242-81.2026.5.02.0055	55ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 14 de março de 2022 a 1 de dezembro de 2023; FGTS + 40%; Pedido de conversão da demissão e rescisão indireta; Multas 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	70.294,74	Ativo (Cump 0011356-26.2025.5.15.0146)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/06/2025 a 16/09/2025 - Objeto: Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta, FGTS + 40%, Multa do art. 477.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.526,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 09/05/22 a 14/04/23; Verbas rescisórias; FGTS+40%;Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	26.023,31	Ativo (Fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 07/08/23 a 20/04/2024. Retificação da CTRF; Home office; multa normativa; FGTS + multa de 40%; Multas 477 e 467; FGTS.	Classe 1 – crédito trabalhista	39.266,38	Ativo (Cump 0101641-30.2025.5.01.0025)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 23/09/24 a 01/10/25; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	7.931,84	Encerrado/Arquivado 19/05/2026 - irá processar no cumprimento sentença	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 22 de fevereiro de 2022 a 20 de abril de 2024. FGTS + 40%.	Classe 1 – crédito trabalhista	34.106,02	Ativo (Fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Período 12/04/21 a 01/07/22; Verbas rescisórias; multas arts 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	20.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 10/01/2023 a 20/09/2023; Adicional de sobrevivência; Verbas rescisórias; Diferença da multa art. 477 CLT. FGTS+40%; Multa art. 467 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	30.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/05/2025 a 22/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40; entrega das guias para habilitação no seguro-desemprego; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.466,86	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Conversão do pedido demissão - verbas rescisórias - FGTS - HR Extra - Multa 477 da CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	30.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/04/2025 a 24/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; integralização do Faltas; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.096,30	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	6.204,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 02 de março de 2023 a 30 de abril de 2024. Danos morais; FGTS + 40%; Multas 477 e 467 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	33.833,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/02/22 a 05/03/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; Baixa CTRF; Multa arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	7.946,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/01/2025 a 25/01/2026; tutela de urgência; verbas rescisórias; FGTS+40%; salário de 12/2025; Dano moral; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.560,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 10/06/24 a 14/07/25; Verbas rescisórias; Danos morais; Multas arts 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.773,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	14.521,91	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1931	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucas Correa Gomes dos Anjos
1932	Resource Americana Ltda; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia; Resource It Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Informática Ltda; Quintess Global LLC; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lidiana Gomes Castanho Dos Santos
1934	Resource Americana LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabiano Tiengo de Moraes
1936	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Michel Oliveira Da Conceicao
1938	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Hellen Silva da Santana
1939	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Juliana Ferreira da Costa
1940	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pedro Lucas dos Santos Moreira
1941	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Douglas Alves Evangelista
1942	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Matheus Neves Oliveira
1944	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Camila Carneiro Renno Pereira
1945	Resource Tecnologia e Informática Ltda	Celia Profeta Contrucci
1946	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Eduardo Magalhaes Pereira da Silva Ramos
1947	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Francisco das Chagas Bezerra Pinheiro

0020924-10.2025.5.04.0005	5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1001046-87.2026.5.02.0204	4ª Vara do Trabalho de Barueri/Barueri/SP
1002018-69.2025.5.02.0082	82ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000412-89.2026.5.18.0131	VARA DO TRABALHO DE LUZIANIA
1002165-80.2025.5.02.0087	87ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001040-50.2024.5.02.0075	75ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000112-30.2026.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000111-18.2026.5.10.0018	18ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0002322-13.2025.5.05.0661	Vara do Trabalho de Barreiras
0010212-04.2026.5.03.0150	Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí
1001037-97.2023.5.02.0021	21ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001391-07.2023.5.02.0027	27ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000415-40.2026.5.07.0005	5ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Ação Trabalhista; Período 07/04/25; Reconhecimento da Rescisão Indireta; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.400,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) reconhecimento da responsabilidade solidária das reclamadas, diante da alegada configuração de grupo econômico, nos termos do art. 2º, §2º, da CLT; (iii) conversão do pedido de demissão em rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no art. 483, "d", da CLT, em razão da alegada ausência e irregularidade nos recolhimentos do FGTS; (iv) condenação ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, equivalentes à dispensa sem justa causa; (v) condenação ao pagamento de saldo de salário referente ao mês de janeiro de 2026; (vi) condenação ao pagamento de aviso prévio indenizado de 39 dias; (vii) condenação ao pagamento de 13º salário proporcional referente ao ano de 2026; (viii) condenação ao pagamento de férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional; (ix) condenação ao pagamento da Ação Trabalhista; Período: 19/01/18 a 19/02/24; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.764,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Objeto: Verbas rescisórias, FGTS, Multa art 467 e 477	Classe 1 – crédito trabalhista	74.710,78	Ativo (liquidação de sentença)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 02/04/2025 à 30/09/2025; Objeto: Verbas Rescisórias, Horas Extras; Multa 467 e 477.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.613,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; 13 de dezembro de 2021 à 02 de outubro de 2023. Verbas rescisórias; Multas 467 e 477; FGTS + 40%; Danos morais; PLR	Classe 1 – crédito trabalhista	12.984,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/07/2025 a 11/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	27.344,33	Ativo (Fase execução) - suspensão	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/09/2024 a 22/11/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multa arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.830,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/07/24 a 29/09/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	15.745,83	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas Rescisórias	Classe 1 – crédito trabalhista	17.269,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Danos materiais	Classe 1 – crédito trabalhista	7.994,76	Ativo (Fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 21/12/21 a 20/06/23; Férias período aquisitivo 12/21 a 12/22	Classe 1 – crédito trabalhista	13.570,52	Encerrada	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/09/2025 a 12/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	33.581,80	Ativo (conversão para execução definitiva)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe 1 – crédito trabalhista	10.011,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1948	Resource Americana Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Otávio de Andrade Cerqueira Ramos
1949	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabio de Oliveira Pedra Junior
1951	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcelo Ferreira Veras
1952	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rodrigo Rocha da Trindade
1954	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Caio Rodrigues Silva
1955	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Hugo Vinicius Brito Ferreira de Azeve
1956	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Ricardo Rossi de Souza
1958	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Erick Amaral Brito Paniago
1959	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Raul Lima Alexandre de Melo

0100526-48.2026.5.01.0571	1ª Vara do Trabalho de Queimados
1001696-44.2025.5.02.0601	47ª Vara do Trabalho de São Paulo
0011068-12.2026.5.15.0092	5ª Vara do Trabalho de Campinas
0000106-96.2026.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000628-37.2026.5.06.0211	1ª Vara do Trabalho de Carpin
	12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
1002119-41.2024.5.02.0018	18ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000159-16.2026.5.10.0102	2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
0000989-89.2023.5.06.0104	4ª Vara do Trabalho de Olinda

Reclamação Trabalhista; (i) Concessão dos benefícios da justiça gratuita. (ii) Condenação solidária das reclamadas, ou, subsidiariamente, condenação subsidiária, ao pagamento das verbas trabalhistas postuladas. (iii) Pagamento do saldo de salário referente aos 18 dias trabalhados e não quitados. (iv) Pagamento do aviso-prévio, com sua projeção nas demais verbas rescisórias. (v) Pagamento de férias proporcionais acrescidas do tempo constitucional, considerada a projeção do aviso-prévio. (vi) Pagamento do 13º salário proporcional. (vii) Integralização de todos os depósitos do FGTS do período contratual, pagamento da multa rescisória de 40% e entrega das guias para saque, sob pena de indenização substitutiva. (viii) Aplicação da multa prevista no art. 467 da CLT, caso as verbas incontroversas não sejam quitadas na primeira audiência. (ix) Aplicação da multa prevista no art. 477, §§ 6º e 8º, da CLT, em razão do atraso no pagamento das verbas	Classe 1 – crédito trabalhista	5.137,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/08/24 à 08/06/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multa art. 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	15.500,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reclamação Trabalhista ajuizada pelo rito sumariíssimo em face da Resource Tecnologia e Informática Ltda. e da Caixa Econômica Federal, com valor da causa de R\$ 33.282,86. O reclamante informa que foi admitido em 05/06/2024 para exercer a função de Administrador de Banco de Dados, sendo dispensado sem justa causa em 19/03/2026. Alega que, embora as verbas rescisórias tenham sido reconhecidas no TRCT, jamais foram pagas, bem como sustenta irregularidades nos depósitos do FGTS durante o contrato. Requer o reconhecimento da responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal, na qualidade de tomadora dos serviços. Principais pedidos: pagamento das verbas rescisórias inadimplidas, multa do art. 477 da CLT, multa de 40% do FGTS, regularização dos depósitos fundiários, liberação do saldo do FGTS e entrega das guias do seguro-desemprego (ou indenização	Classe 1 – crédito trabalhista	12.899,74	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/09/2025 à 17/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	9.078,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	17.588,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/08/2025 à 22/12/2025; Tutela Cautelar; verbas rescisórias; FGTS+40%; restituição descontos indevidos; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.477,07		Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Ação Trabalhista; Período de 10 de fevereiro de 2014 à 31 de outubro de 2023. FGTS; Conversão do pedido de demissão para rescisão indireta.	Classe 1 – crédito trabalhista	11.587,26	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/12/2024 à 06/10/2025; verbas rescisórias; integralização do Flash; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	11.242,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; verbas rescisórias	Classe 1 – crédito trabalhista	32.154,26	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1960	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Julia Romeiro Teles
1961	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ana Lucia Pinheiro
1962	Resource Americana Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; resource solucoes e produtos de tecnologia ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Tatiane Fernanda Machado
1963	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Hailton Gloria Reis
1965	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Heider Almeida de Oliveira
1966	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daniel de Sena Lopes
1967	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Miqueias Silva Araujo
1968	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucas Gabriel da Silva Veras
1969	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vinicius Rodrigues Bastos
1970	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Wesley Carlos Severiano
1971	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Antony Lopes Moraes
1972	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alison Pinto de Holanda
1973	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Franklin Lima Rodrigues

0000114-15.2026.5.10.0101	1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
1001902-55.2023.5.02.0075	75ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000841-84.2026.5.02.0066	66ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001036-90.2025.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001083-81.2025.5.17.0000	Pleno
0001752-87.2025.5.10.0111	Vara do Trabalho do Gama - D
0002726-78.2025.5.07.0024	1ª Vara do Trabalho de Sobral
0000152-91.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0101529-49.2025.5.01.0029	29ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0000808-48.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0100233-38.2026.5.01.0261	1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo
0000291-22.2026.5.18.0241	VARA DO TRABALHO DE VALPARAISO DE GOIÁS
1000406-65.2026.5.02.0372	2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Ação Trabalhista; Período: 23/07/2025 a 17/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	7.940,02	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 03/08/2020 a 01/11/2022. FGTS; INSS; IR; danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.000,00	Ativo (já expedido alvará)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reclamação Trabalhista, pelo rito sumaríssimo, ajuizada em face da Resource Tecnologia e Informática Ltda., Resource Americana Ltda., demais empresas do Grupo Quintess e seus sócios, com valor da causa de R\$ 31.818,12. A reclamante, pessoa com deficiência (tetraparesia espástica grau IV), requer tramitação prioritária e julgo 100% digital. Informa que foi admitida em 22/04/2024 para exercer a função de Analista Desenvolvedor III, em regime de home office, sendo dispensada sem justa causa em 28/12/2025. Alega atraso na entrega do TRCT, ausência de pagamento das verbas rescisórias, falta de recolhimento do FGTS em diversos meses do contrato e não pagamento de multa de 40% do FGTS. Requer o reconhecimento do grupo econômico e a responsabilidade solidária das empresas, ou, subsidiariamente, a desconsideração da personalidade jurídica. Petição	Classe 1 – crédito trabalhista	3.181,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/11/2024 a 09/04/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.114,88	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Rescisória Trabalhista c/c Tutela de Urgência; Trata-se de ação rescisória relativa a sentença de improcedência do processo trabalhista 0001153-23.2024.5.17.0004	Classe 1 – crédito trabalhista	29.610,59	Ativo (RR)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/07/22 a 15/05/25; Multa de 40% sobre o FGTS; Liberação das guias para saque do FGTS (TRCT e Chave de Conectividade); Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.369,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/06/22 a 16/03/24; FGTS; Danos extrapatrimoniais; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	35.789,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/07/2025 a 06/02/2026; Rescisão indireta; FGTS+40%; verbas rescisórias equivalentes à dispensa sem justa causa; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.470,85	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 07/02/23 a 29/08/25; verbas rescisórias; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.400,79	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/06/25 a 22/01/26; Verbas rescisórias; FGTS+40%; VA; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	9.022,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/01/2025 a 09/12/2025; FGTS+40%; danos morais; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	30.459,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/05/2024 a 06/10/2025; verbas rescisórias; conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.891,13	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/07/2025 a 18/12/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	12.141,28	Ativo (fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1974	Qintess Capital e Participações LTDA; Cimcorp Comercio e Servicos de tecnologia e Informatica LTDA; Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Willian Dantas Caetano
1975	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Gabriel Biazach Rodrigues
1976	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Justiniano Alvaro Pinheiro
1977	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Wartelon Malthus Tavares de Souza
1978	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Amabile Gobbo
1979	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Joyce Lima Nogueira
1980	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Jorge Henrique Silva Mendes
1981	Resource Tecnologia e Informatica LTDA	Isabella Leal Becker

1000025-35.2024.5.02.0014	14ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001599-68.2025.5.18.0002	2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
0000403-51.2011.5.02.0050	50ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000169-65.2026.5.06.0007	7ª Vara do Trabalho do Recife
1000816-11.2026.5.02.0086	86ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001963-42.2025.5.02.0075	75ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001921-94.2025.5.07.0002	2ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0020399-94.2026.5.04.0004	4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; Porto Alegre

Ação trabalhista; Período 08/02/23 a 10/03/2023. Diferença verbas rescisórias, banco de horas, FGTS.	Classe 1 – crédito trabalhista	20.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 13/01/2025 a 04/06/2025; reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; Verbas rescisórias; aviso prévio; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	182,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Período 17/05/2010 a 13/10/2010 Integração salarial, h.e, adicional noturno, vr, cesta, 13, férias, reflexos, justiça gratuita.	Classe 1 – crédito trabalhista	28.541,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 1/06/2025 a 28/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	11.991,52		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento da responsabilidade solidária da Resource Tecnologia e Informatica Ltda. e da ., bem como da responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal, pelos créditos trabalhistas postulados. Concessão de tutela de urgência para determinar o imediato pagamento das verbas rescisórias, sob pena de multa diária, consistente em: saldo de salário de dezembro de 2025 (R\$ 4.180,00); 13º salário proporcional (R\$ 1.900,00); férias proporcionais (R\$ 1.900,00); tempo constitucional de férias (R\$ 633,33); totalizando aproximadamente R\$ 4.838,36, com confirmação da tutela ao final da ação. Concessão de tutela de urgência para determinar o imediato registro na CTPS e recolhimento dos depósitos de FGTS em atraso, desde agosto de 2025, sob pena de multa diária, bem como condenação definitiva ao pagamento dos depósitos vencidos, no valor	Classe 1 – crédito trabalhista	6.085,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 24/03/2025 a 07/11/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.718,70	Ativo (Suspensas Execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/10/2024 a 03/11/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Indenização seguro desemprego; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	9.457,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão de tutela de urgência para determinação do pagamento imediato das verbas postuladas, sob pena de bloqueio/prelatura via BACENJUD; (ii) condenação ao pagamento das verbas rescisórias incontroversas constantes no TRCT, no valor de R\$ 3.641,29; (iii) condenação ao pagamento das diferenças de FGTS não recolhidas durante a contratualidade, no valor estimado de R\$ 4.320,00; (iv) condenação ao pagamento do valor de R\$ 500,00 referente ao cartão Flash não creditado; (v) aplicação das multas dos arts. 467 e 477 da CLT, no valor total estimado de R\$ 10.980,50; (vi) condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 15% sobre o valor da condenação; (vii) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (viii) incidência de juros e correção monetária sobre as parcelas deferidas, com aplicação do IPCA-E e, posteriormente, da SELIC; (ix) determinação de bloqueio de	Classe 1 – crédito trabalhista	4.174,62	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1982	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Claudio Roberto Bittencourt Vidigal
1983	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Eduardo Azevedo Ribeiro da Silva
1984	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gilvan Tadeu Pereira
1985	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Italo Rodrigues Padre
1987	Resource Tecnologia e Informatica Ltda	Fernando Figueira Choairy
1990	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Wellington Ferreira Simiao
1992	Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; CSC Brasil Sistemas LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Kathlen Ribeiro Campos de Mira
1993	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Henrique Capucho Pereira
1994	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gilson Silva Dos Santos

0016003-41.2026.5.16.0004	4ª Vara do Trabalho de São Luis
0010553-17.2026.5.15.0014	1ª Vara do Trabalho de Limeira
0010068-03.2026.5.15.0051	2ª Vara do Trabalho de Piracicaba
0000083-98.2026.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000424-68.2023.5.07.0017	17ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0000632-02.2026.5.10.0005	5ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000556-89.2025.5.02.0078	78ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001427-19.2024.5.02.0058	58ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100629-88.2026.5.01.0075	75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Reclamação trabalhista; Período: 09/10/2023 a 01/11/2025; Objeto: Verbas Rescisórias; Multa do art 477 e 467, FGTS + 40%; Grupo Econômico	Classe 1 – crédito trabalhista	15.357,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/12/2024 a 16/01/2026; FGTS+40%; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	6.406,38	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/09/2024 a 20/10/2025; verbas rescisórias; auxílio home office; FGTS+40%; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	16.219,37	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 21/06/2024 a 31/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.514,68	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; verbas rescisórias; Multas arts 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	20.339,50	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, diante da alegada hipossuficiência econômica do reclamante. Observância das prerrogativas da Defensoria Pública da União, com intimação pessoal eletrônica e contagem dos prazos em dobro. Remessa dos autos ao CEJUSC, para realização da audiência inicial em pauta temática da Defensoria Pública da União. Condenação da reclamada ao pagamento das verbas rescisórias, decorrentes da dispensa sem justa causa, compreendendo: saldo de salário (R\$ 466,66); aviso-prévio indenizado (R\$ 7.000,00); férias proporcionais acrescidas de 1/3 (R\$ 3.111,10); 13º salário proporcional (R\$ 583,33). Condenação ao recolhimento integral do FGTS de todo o período contratual (R\$ 2.286,66) e ao pagamento da multa de 40% sobre o FGTS, no valor estimado de R\$ 914,66. Aplicação da multa prevista no art. 467 da CLT, caso as verbas rescisórias incontroversas não	Classe 1 – crédito trabalhista	12.176,79	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/02/2022 a 24/07/2023; FGTS+40%; Verbas rescisórias; Indenização por danos morais; PLR; Multa art. 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	7.022,35	Ativo (fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 07 de maio de 2021 à 03 de outubro de 2022. FGTS; Verbas rescisórias; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.912,35	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita; Reconhecimento de que eventual condenação do reclamante ao pagamento de honorários sucumbenciais permaneça sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos da jurisprudência do STF e do TST; Reconhecimento de que os valores atribuídos aos pedidos possuem natureza meramente estimativa, não limitando a futura liquidação da sentença; Reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, por culpa da empregadora; Condenação da reclamada ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes da dispensa sem justa causa, compreendendo: saldo de salário; aviso-prévio indenizado; 13º salário proporcional; férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional; FGTS sobre as verbas deferidas; multa de 40% sobre o FGTS; Determinação para que a reclamada proceda à baixa da CTPS; Determinação para entrega do TRCT, das guias	Classe 1 – crédito trabalhista	2.670,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

1995	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Julio Cesar Diniz Curvelo
1996	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rene Menezes Santos Teles
1997	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcos Goncalves de Oliveira
1998	Qintessa Tecnologia e Participações Ltda; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Nilton Jose Ferreira Junior
1999	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabio Rodrigues de Almeida
2001	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rafael Augusto Raposo
2002	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Juliana Shampato Pereira Mello
2003	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leonardo de Melo Faria Fernandes
2004	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maykon Conceicao Tavares Neto
2005	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Priscila Ferreira Sanches
2006	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jefferson Goncalves Pereira
2007	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Itaiane Freire da Costa
2008	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Arthur Pereira Policarpo Pereira
2011	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Juvenal Joao dos Santos Filho

0000933-61.2025.5.05.0024	24ª Vara do Trabalho de Salvador
0000717-09.2026.5.20.0005	5ª Vara do Trabalho de Aracaj
1001354-89.2024.5.02.0044	44ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001280-76.2025.5.06.0312	2ª Vara do Trabalho de Canuaru
1000447-98.2024.5.02.0017	17ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000122-71.2026.5.10.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000326-89.2024.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0010767-24.2024.5.03.0010	10ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0001555-50.2025.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000526-61.2026.5.02.0614	AJUDE 4.0 - 56ª VTSP - Juiz(a) Auxiliar
0010153-41.2026.5.03.0077	Vara do Trabalho de Teófilo Otoni
0000263-84.2026.5.10.0012	12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001937-28.2025.5.10.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000643-14.2023.5.05.0025	25ª Vara do Trabalho de Salvador

Ação Trabalhista; Período: 02/09/2024 a 01/09/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	4.528,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Reconhecimento do grupo econômico entre a Resource Tecnologia e Informática Ltda. e as empresas integrantes do grupo Qintessa, com declaração de responsabilidade solidária. Citação da reclamada para apresentar defesa, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, em razão da alegada hipossuficiência econômica do reclamante. Condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do labor em escala 6x1, em comparação com empregados da escala 6x2, observada a prescrição quinquenal e descontados os três meses de reembolso já efetuados, com reflexos em férias + 1/3, 13º salário e FGTS, em valor estimado de R\$ 12.000,00. Condenação ao recolhimento dos depósitos de FGTS referentes ao ano de 2025, diretamente na conta vinculada do trabalhador, em valor estimado de R\$ 2.500,00. Pagamento das verbas rescisórias incontroversas.	Classe I – crédito trabalhista	5.254,97	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 01 de fevereiro de 2021 à 29 de julho de 2022. Verbas rescisórias; Danos morais; Responsabilidade solidária; Multas 467 e 477 CLT; FGTS.	Classe I – crédito trabalhista	15.278,72	Ativo (fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 13/11/24 a 09/07/25 - Verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	10.382,49	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 02/05/22 a 03/01/24; FGTS+40%.	Classe I – crédito trabalhista	25.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20.10.2025 à 31.12.2025; Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Flash ref. 12/25; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.650,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 10/10/22 a 28/11/23; Multa art. 477 e 467 CLT; FGTS+40%.	Classe I – crédito trabalhista	2.915,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 16 de fevereiro à 03 de junho de 2024. FGTS; Verbas rescisórias; Saldo de férias 2023; Multas 477 e 467	Classe I – crédito trabalhista	14.024,22	Ativo (Suspensão Exec Frustrada)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Período: 04/06/2025 à 01/10/2025; Objeto: Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Multa 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	8.924,24	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 15/04/2024 à 05/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Desconto empréstimo consignado não repassados; Danos morais; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.051,30	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/2024 à 09/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	18.449,84	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 06/08/2025 à 24/12/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	5.564,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03.4.2024 à 10.3.2025; danos morais; FGTS+40%; verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	2.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 18/04/22 a 20/06/23; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	11.525,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

2012	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Aderson Leite Guimaraes Filho
2014	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gabriel Elias Soares Boscaratto
2015	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Milani Dias Marques
2016	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marcel Cavalcante Marquet Sociedad de Advogados
2017	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Tiago de Oliveira dos Santos
2018	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Wallyson Gabriel da Rocha Araujo
2020	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ellen Luana Fernandes
2021	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Benigno Mendes Sales
2022	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Lucas Vinicius Rabelo da Silva
2023	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gabriel Valentim Sodre Rocha
2024	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Pedro Henrique de Sousa Figueiredo
2025	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Danilo Costa Santos
2027	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Josias Ramos Pinto
2028	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Artur Adejarde Mendes do Prado
2030	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Valdiceia Ribeiro da Silva Costa

0101456-49.2025.5.01.0491	1ª Vara do Trabalho de Mage
1000906-84.2026.5.02.0032	32ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000092-34.2024.5.01.0001	1ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1064900-92.2025.8.26.0100	42ª Vara Cível - Foro Central Cível SP
0020142-51.2026.5.04.0301	1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO
0000271-60.2026.5.06.0016	16ª Vara do Trabalho do Recife
0000989-30.2026.5.09.0095	01ª VARA DO TRABALHO DE POZ DO IGUAÇU
1001036-97.2023.5.02.0026	26ª Vara do Trabalho de São Paulo
0021214-44.2024.5.04.0204	4ª Vara do Trabalho de Canoas
0000441-42.2026.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000582-85.2026.5.10.0001	1ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000491-37.2025.5.05.0011	11ª Vara do Trabalho de Salvador
0000432-07.2025.5.06.0016	16ª Vara do Trabalho do Recife
0000139-03.2026.5.06.0016	16ª Vara do Trabalho do Recife
0000343-72.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF

Ação trabalhista; Período: 02/05/22 a 12/08/25; 40% FGTS; Multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	17.679,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; declaração de nulidade do pedido de demissão e sua conversão em rescisão indireta (ou, subsidiariamente, em dispensa sem justa causa); pagamento das verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, incluindo aviso-prévio, multa de 40% do FGTS, FGTS sobre verbas rescisórias, liberação do FGTS e guias do seguro-desemprego ou indenização substitutiva; pagamento de horas extras, com reflexos em férias + 1/3, 13º salário, saldo salarial, aviso-prévio e FGTS acrescido da multa de 40%; condenação ao pagamento de indenização por danos morais; incidência de juros e correção monetária; expedição de ofícios aos órgãos competentes (INSS, DRT, Receita Federal e Ministério Público Federal); concessão dos benefícios da justiça gratuita; condenação ao pagamento de honorários advocatícios e sucumbenciais; produção de todas as provas admitidas em direito e compensação de valores eventualmente pagos.	Classe I – crédito trabalhista	2.461,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 26/07/21 a 06/01/23; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT; Multa CCT	Classe I – crédito trabalhista	10.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de cobrança	Classe III – crédito quirografário	24.502,95	Ativo (CS 0028080-57.2026.8.26.0100)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 04/02/2025 a 10/02/2026 - Objeto: Nulidade do Pedido de demissão; Verbas Rescisórias; Multa art. 467 e 477; Danos Morais.	Classe I – crédito trabalhista	6.617,54	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 03/02/2025 a 27/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	7.768,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 01/12/2022 a 02/12/2025	Classe I – crédito trabalhista	10.823,40	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 3 de janeiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023. Reconhecimento de contrato de trabalho por prazo determinado; Alteração CTPS; Verbas rescisórias e seus reflexos; Multa 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	5.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; 08 de setembro de 2021 a 02 de abril de 2024. Danos morais; FGTS + 40%; Multas 477 e 467 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	24.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/08/2025 a 08/03/2026; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Tutela Cautelar; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	6.105,66	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/07/2025 a 20/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; pagto Flash fev/26; integração do Flash; Danos materiais e morais; multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	9.732,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 24/06/24 a 08/04/25; Multa art. 477 CLT; Danos morais	Classe I – crédito trabalhista	517,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 01/06/2016 a 01/11/2024; FGTS+40%.	Classe I – crédito trabalhista	20.754,40	Ativo (Execução Frustrada / Suspensão)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 20/01/2025 a 28/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	16.412,09	Ativo (Execução Frustrada / Suspensão)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 22/11/2024 a 16/03/2026; Rescisão Indireta; verbas rescisórias; FGTS+40%; Multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	2.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

2031	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Andre Rodrigo da Silva Mesquita
2033	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Marco Antonio Mora Palacios
2034	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Antonio Geraldo Paim da Silva
2035	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Victor Emmanuel Do Couto Roberto
2036	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Zambo Advogados Associados
2038	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Fernando Araujo de Melo
2039	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alex Batista de Oliveira
2041	Qintess Capital e Participações LTDA; Cincorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informatica LTDA; Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thamires Alves da Silva
2042	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Oswaldo de Souza Ferreira
2044	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Elmano Roberto Duarte
2047	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Awanna Souza Rodrigues
2048	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sergio Murilo Santos de Andrade
2049	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Luis Felipe Lifschitz Vieira
2050	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Mayana Duarte Araujo
2051	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fabio Luis Duarte
2052	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jonathan Ota de Oliveira

0000356-59.2026.5.10.0105	5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
0000193-72.2026.5.05.0023	23ª Vara do Trabalho de Salvador
0000407-23.2026.5.05.0004	4ª Vara do Trabalho de Salvador
0100588-24.2026.5.01.0075	75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0003712-18.2025.8.26.0100	12ª vara Cível
1002134-78.2024.5.02.0060	60ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001703-22.2025.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
1000011-15.2024.5.02.0026	26ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000295-51.2026.5.12.0039	3ª Vara do Trabalho de Blumenau
0000741-40.2025.5.09.0567	VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA
0001295-36.2025.5.07.0015	15ª Vara do Trabalho de Fortaleza
0001150-65.2025.5.19.0008	8ª Vara do Trabalho de Macaé
0100119-66.2026.5.01.0078	78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0000710-36.2026.5.06.0351	Vara Única do Trabalho de Garanhuns
0000482-47.2025.5.06.0173	3ª Vara do Trabalho do Cabo
0011567-09.2025.5.15.0099	2ª Vara do Trabalho de Americana

Reclamação trabalhista; Período: 07/10/2024 a 11/02/2026 - Objeto: Verbas rescisórias; Multa do art. 467 e 477, FGTS	Classe I – crédito trabalhista	5.020,55	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/05/2025 a 10/10/2025; diferenças de verbas rescisórias	Classe I – crédito trabalhista	1.569,81	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	2.134,40	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (ii) Condenação da Reclamada ao pagamento dos depósitos de FGTS não realizados ou realizados irregularmente, acrescidos de juros e correção monetária; (iii) Concessão dos benefícios da justiça gratuita ao Reclamante; (iv) Declaração de indisponibilidade dos créditos trabalhistas reconhecidos, caso deferidos pelo Juiz; (v) Condenação da Reclamada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 15% sobre o valor da condenação; (vi) Reconhecimento de que os valores atribuídos aos pedidos possuem caráter meramente estimativo, devendo a apuração do montante efetivamente devido ocorrer em liquidação de sentença, sem limitação aos valores indicados na inicial; (vii) Autorização para produção de todas as provas admitidas em direito, especialmente documental, testemunhal, depoimento pessoal do preposto e juntada de novos documentos; (viii) Aplicação de direito civil	Classe I – crédito trabalhista	1.836,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
	Classe III – crédito quirografário	21.104,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 10 de março de 2021 a 31 de outubro de 2022. FGTS; Conversão do pedido de demissão para rescisão indireta.	Classe I – crédito trabalhista	11.034,78	Ativo (fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum; Período: 04/08/2025 a 24/10/2025 Pedidos: Verbas Rescisórias; FGTS + 40%; Multa 467 e 477.	Classe I – crédito trabalhista	6.891,63	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 21/10/2021 a 05/07/2023. Comissões; verbas rescisórias; FGTS mais 40%	Classe I – crédito trabalhista	20.674,79	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/02/2025 a 16/11/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.028,53	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum; Período: 01/07/2025 a 29/09/2025; Pedidos: Verbas Rescisórias; Multa art. 477 e 467 da CLT	Classe I – crédito trabalhista	9.212,72	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 17/07/24 a 20/07/25; FGTS+40%; Aviso prévio (cumprido); Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	390,38	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 03/10/24 a 14/07/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multa art. 477 CLT; Banca CTPS.	Classe I – crédito trabalhista	11.172,53	ATIVO (Pensão Efetivada)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 18/03/2024 a 05/11/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	5.424,18		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	5.844,93	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 11/04/22 a 28/04/25; Multa de 40% FGTS; Multa art. 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	1.500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 08/03/22 a 09/04/25; Tutela Antecipada; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	9.364,62	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

2054	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Giuliano Rosa da Silva
2058	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ana Luisa Mendes Abdalla
2060	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daurio Leal da Fonseca Filho
2061	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Andressa Lopes Ribeiro
2062	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Jose Rocha Pereira
2063	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Katia Cristina de Oliveira
2064	Qintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sabrina Souza Santos
2065	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Fernando Bandeira Sturzebecher
2066	Resource It Solutions Participações LTDA; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA; Resource Holding de Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rebeca de Freitas Guilherme Canesin
2067	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Renan Roeder
2070	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Domvs Tecnologia da Informacao LTD ME
2071	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Kesia Paulani

0002198-80.2025.5.18.0010	10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
1001760-83.2023.5.02.0032	32ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001084-86.2024.5.10.0003	3ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0000619-03.2026.5.10.0005	5ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000227-68.2026.5.02.0005	5ª Vara do Trabalho de São Paulo
0011786-26.2025.5.03.0044	2ª Vara do Trabalho de Uberlândia
1000590-33.2022.5.02.0381	1ª Vara do Trabalho de Osasco
0021064-82.2025.5.04.0251	1ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA
1000763-78.2024.5.02.0028	28ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001295-90.2024.5.12.0028	3ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
1008659-69.2023.8.26.0100	4ª Vara Cível; Foro Central Cível
1001270-82.2024.5.02.0046	46ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ação Trabalhista; Período: 01/07/24 à 12/10/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; Horas extras; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.336,99	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 09/12/20 à 01/05/23; Multa 40% FGTS; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe I – crédito trabalhista	5.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 17 de outubro de 2022 à 03 de junho de 2024. Responsabilidade subsidiária; FGTS + 40%; Verbas rescisórias; Multas 477 e 467.	Classe I – crédito trabalhista	17.436,73	ATIVO (Suspensão)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; Concessão dos benefícios da justiça gratuita, diante da alegada hipossuficiência econômica da reclamante. Inversão do ônus da prova, em razão da maior aptidão da empregadora para produzir a documentação relativa ao contrato de trabalho. Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta, com fundamento no art. 483, 'd', da CLT, em razão do alegado descumprimento das obrigações contratuais, especialmente a ausência de recolhimentos regulares do FGTS e o inadimplemento de verbas rescisórias. Pagamento de todas as verbas rescisórias decorrentes da rescisão indireta, equiparada à dispensa sem justa causa, incluindo: saldo de salário; aviso-prévio indenizando; 13º salário proporcional; férias proporcionais/integrais acrescidas de 1/3 constitucional; entrega das guias do FGTS e do seguro-desemprego ou indenização substitutiva. Regularização de Ação Trabalhista; Período: 13/05/2024 à 21/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.215,86	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/07/25 à 06/10/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; multa arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	8.500,06	Ativo (fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/07/25 à 06/10/25; verbas rescisórias; FGTS+40%; multa arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.897,33	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Verbas rescisórias, multa do Artigo 467 e 477 da CLT, honorários, justiça gratuita	Classe I – crédito trabalhista	12.271,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/02/25 à 01/09/25; Verbas rescisórias; FGTS+40%; reembolso auxílio home office; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	2.555,36	ATIVO	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 03/05/2021 à 30/04/2024; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT; Danos morais	Classe I – crédito trabalhista	10.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 22 de abril de 2024 à 19 de julho de 2024. Verbas rescisórias; FGTS; Multa 477; Retificação TRCT; Diferenças salariais.	Classe I – crédito trabalhista	10.035,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Execução de Título Extrajudicial; Contrato de serviço de recrutamento especializado de profissionais de tecnologia.	Classe III – crédito quirografário	19.989,46	Aguardando encerramento	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 08 de agosto de 2019 à 01 de agosto de 2022. Banco de Horas; FGTS; Multas 477 e 467.	Classe I – crédito trabalhista	3.750,00	Aguardando encerramento	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

2072	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Priscila De Oliveira Galassini
2073	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vinicius Ghanem Santos
2074	Resource Americana LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Andre Vinicius Moraes da Costa
2075	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leonardo Lhul Aguiar
2077	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Matheus Gomes De Souza Lira
2079	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gabriel Santos da Silva
2080	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Harumi Cuboiaima
2081	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Julia Maria Piza de Souza

1000840-73.2026.5.02.0010	10ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000224-61.2026.5.12.0035	5ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS
0101184-40.2025.5.01.0011	11ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0020702-97.2026.5.04.0234	4ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAI
0000425-20.2026.5.06.0391	Vara Única do Trabalho de Salgueiro
0000317-59.2026.5.10.0009	9ª Vara do Trabalho de Brasil DF
1000618-61.2024.5.02.0015	15ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001342-38.2024.5.02.0024	24ª Vara do Trabalho de São Paulo

Reclamação Trabalhista; Reclamação Trabalhista ajuizada em face da Resource Tecnologia e Informática Ltda., pelo rito sumaríssimo, com valor da causa de R\$ 15.113,40. A reclamante alega que foi admitida em 01/12/2015, inicialmente pela Comisocorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda., integrante do mesmo grupo econômico, sendo posteriormente transferida para a Resource sem interrupção do vínculo empregatício. Afirma que foi dispensada sem justa causa em 07/08/2025, com projeção do aviso-prévio até 03/10/2025, tendo recebido as verbas rescisórias ordinárias, porém sem o pagamento da multa de 40% do FGTS, apesar da própria empresa ter emitido a guia correspondente. Requer a condenação da reclamada ao pagamento da multa de 40% do FGTS (R\$ 10.351,70), da multa prevista no art. 477 da CLT pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, honorários advocatícios sucumbenciais de 15%, além da concessão dos	Classe I – crédito trabalhista	10.122,22	stivo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 09/06/2025 a 22/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multa art. 477 CLT - "jus postulandi"	Classe I – crédito trabalhista	7.816,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/10/2024 a 01/10/2025; Verbas rescisórias; FGTS+40%; salário referente ao mês de setembro de 2025; Danos morais; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	5.590,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) Concessão dos benefícios da justiça gratuita, em razão da alegada hipossuficiência econômica do Reclamante. (ii) Concessão de tutela de urgência antecipatória para determinar que a Reclamada efetue o pagamento imediato das verbas rescisórias constantes do TRCT, no valor líquido de R\$ 8.566,76, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária (astreintes). (iii) Condenação da Reclamada ao pagamento das verbas rescisórias reconhecidas no TRCT, no valor bruto de R\$ 9.922,69 (valor líquido de R\$ 8.566,76), acrescidas de juros e correção monetária. (iv) Condenação da Reclamada ao pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, em razão do alegado atraso no pagamento das verbas rescisórias, no valor de R\$ 6.160,00, correspondente a um salário contratual do Reclamante. (v) Aplicação da multa prevista no art. 467 da CLT, requerendo que as verbas rescisórias incontroversas	Classe I – crédito trabalhista	10.406,76	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 05/11/2025 a 02/02/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; integração do flash; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	3.448,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 08/03/2010 à 03/01/2024; Dif. de multa de 40% FGTS; Reajuste dissídio não aplicado 2024; Diferenças sobre as verbas rescisórias.	Classe I – crédito trabalhista	11.723,72	Ativo (fase execução)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	406,12	Ativo (suspensão execução frustrada)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

2082	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Guilherme Bartier Greghi
2083	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Leonardo Diogo Barreto
2084	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Raul Alejandro Puentes
2086	Resource Tecnologia e Informática LTDA	David Stefano Manente
2087	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Goreth Queiroz Correa
2089	Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource It Solutions Participações Ltda; CSC Brasil Sistemas LTDA; Quintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Americana Ltda; Resource Holding de Participacoes Ltda; A; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vivian Santos Ribeiro
2093	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Renato Nobrega da Silva
2094	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Nathan Moura Martins
2095	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Daniel Pereira Matos
2097	Resource Americana LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Paulo Luiz Patrinhani
2099	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Nagela Soares Guilherme
2100	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Nicolly de Cassia da Costa
2101	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Rafael Chagas Viana

0010549-37.2026.5.15.0092	5ª Vara do Trabalho de Campinas
0101941-32.2024.5.01.0411	1ª Vara do Trabalho de Ararauma
0002421-82.2025.5.10.0001	1ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000117-41.2026.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo
0010284-48.2026.5.03.0131	5ª Vara do Trabalho de Contagem
0010346-30.2026.5.03.0021	21ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0000411-57.2026.5.13.0030	11ª Vara do Trabalho de João Pessoa
1000384-93.2024.5.02.0075	75ª Vara do Trabalho de São Paulo
1000052-18.2025.5.02.0035	35ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001755-66.2025.5.09.0015	15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0000068-45.2025.5.07.0036	2ª Vara do Trabalho de Caucaí
1001392-03.2025.5.02.0033	33ª Vara do Trabalho de São Paulo
0017074-78.2026.5.16.0004	4ª Vara do Trabalho de São Luis

Ação Trabalhista; Período: 01/06/2022 à 15/07/2024; FGTS+40%; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	25.310,54	Ativo (fase recursal)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 11 de março de 2023 à 02 de setembro de 2024. Responsabilidade solidária; FGTS + 40%; Multas 477 e 467 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 16/08/2023 à 27/08/2025; verbas rescisórias; FGTS+40%; danos morais; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	7.539,71	ATivo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/09/2024 à 23/01/2026; Rescisão indireta; FGTS+40%; danos morais; multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	14.386,66	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 14/10/2024 à 31/12/2025; multa art. 477 CLT e multa da CCT.	Classe 1 – crédito trabalhista	1.700,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita, inclusive com isenção de custas, honorários sucumbenciais e honorários periciais, ou, subsidiariamente, a suspensão de sua exigibilidade; (ii) inversão do ônus da prova, com fundamento no princípio da aptidão para a prova; (iii) acolhimento da preliminar para que os valores dos pedidos sejam considerados meramente estimativos, com apuração definitiva em liquidação de sentença; (iv) reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas, inclusive com fundamento na desconsideração da personalidade jurídica inversa, e condenação solidária de todas as empresas réas; subsidiariamente, o reconhecimento da responsabilidade subsidiária das demais reclamadas; (v) determinação para apresentação dos comprovantes de pagamento, ficha financeira, ficha de registro, contracheques, comprovantes	Classe 1 – crédito trabalhista	1.150,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 02/10/2024 à 02/01/2026; verbas rescisórias; FGTS+40%; multas art.477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	2.597,94	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 24/01/2022 à 15/08/2023; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	11.040,08	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 21 de fevereiro de 2022 à 16 de maio de 2023. FGTS; Multa 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	30.805,85	Ativo (Sobrestado/sus penso)	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período:07/10/24 à 20/09/25; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	37,90	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 01 de fevereiro de 2021 à 21 de fevereiro de 2023. FGTS + 40%; Danos morais.	Classe 1 – crédito trabalhista	5.346,92	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/02/21 à 18/03/24; Reversão do pedido de demissão em rescisão indireta; FGTS+40%; devolução do desconto do aviso prévio; Multa art. 467 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	3.224,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista; Período: 22/09/2025 à 09/10/2025 - Objeto: Verbas rescisórias, flash, FGTS, multa 467 e 477.	Classe 1 – crédito trabalhista	30,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

2102	Resource Americana Ltda (Suscitado; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia (Suscitado; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA (Suscitado; A (Suscitado; Quintess Tecnologia e Participações LTDA (Suscitado; Quintess Capital e Participações LTDA (Suscitado; CSC Brasil Sistemas LTDA (Suscitado; Resource Holding de Participações Ltda (Suscitado; Resource II Solutions Participações Ltda (Suscitado; Resource Tecnologia e Informática LTDA	sindicato dos empregados em empresas de processamento de dados, serv com inform tec. inform e trab process dados, serv comp, inform e tec inform esp
2106	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ana Beatriz de Almeida Miani
2108	Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Cincorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA.	Luiz Henrique Bensch
2109	Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Vanessa dos Santos Basilio de Alvarenga
2110	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Thales Augusto de Lima Dias
2112	Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Jose Vitor Cunha Barbosa
2114	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Ryan Henrick da Silva Pinto
2115	Quintess Capital e Participações LTDA; Cincorp Comercio e Serviços de tecnologia e Informática LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Gabriel de Freitas
2116	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Sarah Santos Silva
2117	Resource Americana LTDA; Quintess Capital e Participações LTDA; Quintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Erasmoo Guedes dos Santos
2118	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Licio Martins de Lima
2120	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Valber da Paz de Sena
2123	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Alex Lima de Oliveira

1005779-29.2026.5.02.0000	SDC - Cadeira 1
1000020-13.2025.5.02.0035	35ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000328-30.2025.5.06.0011	11ª Vara do Trabalho do Recife
1000773-87.2024.5.02.0072	72ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001086-30.2025.5.06.0004	Central de Audiências Iniciais do Recife
1000915-64.2024.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000400-90.2026.5.0.0101	1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF – TRT da 10ª Região
1000272-16.2024.5.02.0014	14ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001923-28.2025.5.02.0021	21ª Vara do Trabalho de São Paulo
0101500-03.2025.5.01.0060	60ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0001127-79.2025.5.06.0009	9ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
0000568-69.2023.5.05.0026	26ª Vara do Trabalho de Salvador
0001019-33.2024.5.07.0017	17ª Vara do Trabalho de Fortaleza

DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE; (ii) O Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados – SINDPD/SP ajuizou Dissídio Coletivo de Greve em face das empresas integrantes do Grupo Quintess, em razão do reiterado descumprimento de obrigações trabalhistas e convencionais; (iii) O movimento parafista decorre, principalmente, de atrasos e inadimplemento no pagamento de salários, benefícios e verbas trabalhistas, bem como da ausência de regularização dos depósitos de FGTS dos empregados; (iii) O sindicato sustenta que as irregularidades são praticadas de forma sistemática por todas as empresas do grupo econômico, afetando trabalhadores alocados em diversos contratos e localidades do país; (iv) A entidade sindical busca o reconhecimento do grupo econômico, com responsabilização solidária de todas as empresas envolvidas, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas; (v) O dissídio tem Ação Trabalhista	Classe 1 – crédito trabalhista	10.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 22/01/25 a 03/03/25; FGTS+40%; Verbas rescisórias; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	44.919,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 21/12/2021 à 04/07/2022; Banco de horas; FGTS; multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	4.000,00	ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 04/06/25 a 11/08/25; Diferenças rescisórias; Indevida indenização do art. 480 CLT; FGTS+40%; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	500,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 23/06/2021 à 07/02/2024; FGTS+40%; Devolução desconto VT.	Classe 1 – crédito trabalhista	7.525,59	Aguardando encerramento definitivo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Verbas rescisórias decorrentes do contrato de trabalho, incluindo saldo salarial, 13º salário e férias proporcionais, multas dos arts. 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios	Classe 1 – crédito trabalhista	2.566,23	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 25/10/2021 à 21/02/2023; FGTS+40%	Classe 1 – crédito trabalhista	6.812,29	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 19/03/2025 a 04/06/2025; Multa art. 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	666,68	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período: 12/03/18 à 19/03/25; FGTS; Reajuste salarial; baixa CTPS	Classe 1 – crédito trabalhista	1.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período 17/02/25 a 18/08/25; Verbas rescisórias; FGTS; Multas arts. 467 e 477 CLT.	Classe 1 – crédito trabalhista	10.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação trabalhista; Multa de 40% FGTS; Multa art. 467 e 477 CLT	Classe 1 – crédito trabalhista	1.125,19	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 18 de janeiro de 2024 a 09 de agosto de 2024. Verbas rescisórias; FGTS; Multas 467 e 477.	Classe 1 – crédito trabalhista	8.109,56	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

2125	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maycon Franco Lourenço Gimenez
2133	Resource Tecnologia e Informática Ltda	Comparex Brasil SA
2136	Resource It Solutions Participações Ltda; Resource Americana Ltda; Quintess Tecnologia e Informática Ltda; Resource Tecnologia e Informática LTDA	Maximiller Dos Santos
2178	Resource Tecnologia e Informática Lidacimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda	Brasscom Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação
2179	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	RKSAM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
2180	RESOURCE AMERICANA LTDA; RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA; RESOURCE INTERNATIONAL IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA; RESOURCE HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA.; CONSORCIO RESOURCE/INFOX; CSC BRASIL SISTEMAS LTDA; QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA; qintess global llc; Benefithub Quintess Brasil Ltda; benefithub qintess llc; INSTITUTO QINTESS; CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.	SIDNEY BISPO DOS SANTOS
2182	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	S. L. B. S.
2183	resource tecnologia e informatica ltda; resource it solutions participacoes ltda; qintess capital e participacoes ltda; csc brasil sistemas ltda; resource solucoes e produtos de tecnologia ltda; qintess tecnologia e participacoes ltda	S. L. R. V. x R. T. I.
2185	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	S. R. H. x R. T. I.
2186	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	S. S. x R. T. I.

1002502-05.2026.5.02.0000	SDI-8 – Seção Especializada e Dissídios Individuais do TRT d 2º Região - Relator Edilson Soares de Lima
0039336-65.2024.8.26.0100	13ª Vara Cível; Foro Central Cível
0000568-97.2026.5.09.0658	02ª VARA DO TRABALHO DE POZ DO IGUAÇU
1076239-19.2023.8.26.0100	39ª Vara Cível; Foro Central Cível
4007142-70.2026.8.26.0100	Juízo Titular I - 44ª Vara Cível Foro Central Cível
0001156-60.2026.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001002-81.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0100964-94.2026.5.01.0047	47ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1000638-78.2026.5.02.0016	16ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100764-30.2026.5.01.0066	66ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro

Mandado de segurança relacionado à execução do processo nº 1001177-07.2023.5.02.0709, envolvendo penhora de 15% dos créditos/receíveis da Resource perante a Caixa Econômica Federal, inscrição no BNDT e recusa de seguro-garantia	Classe I – crédito trabalhista	1.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Cumprimento de sentença	Classe III – crédito quirografário	567.727,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação Trabalhista; (i) concessão dos benefícios da justiça gratuita; (ii) reconhecimento da competência territorial da Vara do Trabalho de Poz do Iguaçu/PR, em razão da prestação de serviços em regime de teletrabalho; (iii) reconhecimento da existência de grupo econômico entre as reclamadas, com a consequente responsabilidade solidária; (iv) condenação ao pagamento das diferenças de FGTS referentes às competências de outubro, novembro e dezembro de 2025 (valor estimado: R\$ 1.984,92); (v) reconhecimento da natureza salarial dos valores pagos por meio do Cartão Flash, com integração ao salário e reflexos em 13º salário, férias + 1/3, FGTS, DSR e demais verbas (valor estimado: R\$ 9.662,76); (vi) pagamento do Cartão Flash do mês de dezembro de 2025, com reflexos legais (valor estimado: R\$ 1.436,00); (vii) pagamento das diferenças de auxílio home office durante todo o período contratual (valor estimado: R\$ 1.373,49); (viii) determinação para que as Execução de Título Extrajudicial	Classe I – crédito trabalhista	1.350,00		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Procedimento Comum Cível	Classe III – crédito quirografário	43.719,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Multa de 40% do FGTS	Classe I – crédito trabalhista	70.007,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	37.954,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	4.587,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
CumPrSe	Classe I – crédito trabalhista	37.408,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	30.613,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

2187	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	S. T. I. x R. T. I.
2188	Resource Tecnologia e Informatica Ltda	SERGIO HENRIQUE SILVA
2192		Banco do Estado do Rio Grande do S SA - BANRISUL
2193		Ph Sul Telemática LTDA
2194		Philips do Brasil LTDA
2196		Herbert de Tejo Pereira
2198		Luiz Carlos Negreiros Reis
2199		Voicecom Telemática LTDA - ME
2200		Pedro Virgínio de Oliveira Menegolo
2205		Fraides Oliveira Bicudo
2206		Raphael Valim Baptista Carneiro
2208		Otávio Augusto Fialho Pereira
2209		Andrea Patricia de Souza Dias
2215		Brunelleschi Comercio e Conservação LTDA
2218		Maminfo Soluções e Serviços Em Tecnologia S.A
2221	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	T. C. P. x R. T. I.
2222	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	T. C. S.
2224	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	T. G. C. x R. T. I.
2225	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	T. J. S. C. x R. T. I.
2226	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	T. L. C.
2227	RESOURCE AMERICANA LTDA E	T. L. V. x R. A.
2228	RESOURCE AMERICANA LTDA E	T. L. V. x R. A.

1001236-60.2026.5.02.0039	39ª Vara do Trabalho de São Paulo
0010739-86.2026.5.03.0139	BENFICA, 108 , APARTAMENTO 502 PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30720-030
1019689-66.2024.8.26.0068	6ª Vara Cível; Foro de Barueri
0002256-09.2020.8.26.0100	27ª Vara Cível - Foro Central Cível; São Paulo/SP
1089127-59.2019.8.26.0100	36ª Vara Cível - Foro Central Cível
0002171-05.2015.5.02.0201	1ª Vara do Trabalho de Barueri
0000813-79.2021.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0819869-35.2020.8.15.2001	3ª Vara Cível da Capital; João Pessoa/PB
1000879-88.2017.5.02.0203	3ª Vara do Trabalho de Barueri
1001935-53.2017.5.02.0205	5ª Vara do Trabalho de Barueri
0002352-52.2015.5.02.0024	24ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100423-16.2019.5.01.0012	12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0001282-84.2017.5.06.0002	2ª Vara do Trabalho do Recife
0010833-60.2017.8.26.0009	4ª Vara Cível - Foro Regional I - Vila Prudente
0013454-93.2023.8.26.0114	6ª Vara Cível; Foro de Campinas
0100965-51.2026.5.01.0024	24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0011254-42.2026.5.03.0036	2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora
0101119-18.2026.5.01.0041	41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0020475-33.2026.5.04.0291	1ª VARA DO TRABALHO DE SAPUCAIA DO SUL
1000620-68.2026.5.02.0077	77ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001193-62.2026.5.02.0027	27ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001314-90.2026.5.02.0027	27ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	36.959,57		Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Multa de 40% do FGTS	Classe I – crédito trabalhista	39.408,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Espécies de Títulos de Crédito	Classe III – crédito quirografário	1.533.453,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Cobrança	Classe III – crédito quirografário	3.735.708,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Regresso	Classe III – crédito quirografário	1.707.411,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Período de 16.07.1980 a 11.07.2013 Gratificação por tempo de serviço; Bônus anual; Bônus trimestral; Gratificação para compra de automóvel; Gratificação por tempo de serviço; Férias; Indenização por perdas e danos; Danos morais	Classe I – crédito trabalhista	936.436,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Justiça gratuita, responsabilidade solidária, horas extras, dano moral pelo seguro desemprego, dano moral e multa pela entrega do PPP, diferenças salariais pelo desvio de função, intervalo intrajornada, restituição do desconto do plano de saúde, honorários advocatícios.	Classe I – crédito trabalhista	182.685,36	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de Cobrança	Classe III – crédito quirografário	376.364,50	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Responsabilidade solidária, nulidade de contrato e vínculo, unicidade contratual e verbas decorrentes, diferenças salariais, rescisórias, indenização e honorários.	Classe I – crédito trabalhista	56.456,96	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Pagamento das comissões pendentes, honorários, FGTS	Classe I – crédito trabalhista	290.897,78	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Horas extras e reflexos, adicional noturno, reconhecimento de promoção, equiparação salarial e diferenças salariais, comissões e verbas rescisórias.	Classe I – crédito trabalhista	50.217,81	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação Trabalhista; Política de desligamento, Gratificação, Honorários	Classe I – crédito trabalhista	90.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
comissão, horas extras, intrajornada, sobreaviso, intervalo art 384.	Classe I – crédito trabalhista	67.146,39	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Cumprimento de Sentença; Cumprimento de sentença dos autos 1062975-81.2013.8.26.0100.	Classe III – crédito quirografário	84.740,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Cumprimento de Sentença; Cumprimento de sentença referente a ação monitória nº 1019505-45.2019.8.26.0114	Classe III – crédito quirografário	415.525,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	60.380,62	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	69.091,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	2.637,48	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	13.307,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	8.705,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	10.618,77	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	29.409,10	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

2229	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	T. M. F. x R. T. I.
2230	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	T. M. P.
2231	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	THULIO MARCIO SILVA RIBEIRO
2233	resource tecnologia e informatica ltda; resource solucoes e produtos de tecnologia ltda; qintess tecnologia e participacoes ltda; resource it solutions participacoes ltda.; csc brasil sistemas ltda	T. S. C.
2234	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	T. S. J. x R. T. I.
2235	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; SC BRASIL SISTEMAS LTDA; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA; RESOURCE AMERICANA LTDA; Cimcorp - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA; Qintess Global LLC; Qintess Tecnologia e Participacoes LTDA	THIAGO VAZ DE ALMEIDA
2237	RESOURCE TECNOLOGIAE INFORMATICA LTDA E OUTROS	THAYS MARTINEZ MAZIERO
2239	ESOURCE AMERICANA LTDA; RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; RESOURCE HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA.; RESOURCE IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA.; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA; CONSORCIO RESOURCE/INFOX; QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA; QINTESS CAPITAL E PARTICIPACOES LTDA; QINTESS GLOBAL LLC; BENEFITHUB QINTESS BRAZIL LTDA; BENEFITHUB QINTESS LLC; INSTITUTO QINTESS; CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.; CSC BRASIL SISTEMAS LTDA; CADA ECONOMICA FEDERAL	V. F. L. J.
2240	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	V. M. S. R. x R. T. I.
2243	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	W. E. P. x R. T. I.
2245	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	W. N. S.
2246	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	WILLIAM DE OLIVEIRA DANTA
2247	resource tecnologia e informatica ltda; qintess tecnologia e participacoes ltda; uniao federal (agu)	Y. F. A. x R. T. I.
2248	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	Y. R. A. x R. A.
2249	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Yamaoka Peppi e Morim Sociedade de Advogados
2260		ER Soft
2261		Comparex Brasil S.A.
2262		Renata Luzia Souza da Silva 29.336.126
2263		Muller e Chebatt Sociedade de Advogados
2264		Denise Estrella Tellini

1001200-10.2026.5.02.0074	74ª Vara do Trabalho de São Paulo
0002076-31.2013.5.02.0011	11ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001259-12.2026.5.10.0003	3ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001007-63.2026.5.19.0001	1ª Vara do Trabalho de Macaé
0000469-13.2026.5.10.0008	8ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001117-51.2026.5.10.0021	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000952-64.2026.5.09.0010	10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0001006-79.2026.5.10.0017	17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0000602-96.2026.5.18.0181	POSTO AVANÇADO DE IPORÁ
0100649-81.2026.5.01.0042	42ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0020670-76.2026.5.04.0013	13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
0000981-82.2026.5.12.0026	3ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANOPOLIS
0020613-94.2026.5.04.0292	Vara Digital - NJ4 - 6ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO METROPOLITANO
1000927-97.2026.5.02.0052	52ª Vara do Trabalho de São Paulo
1062425-66.2025.8.26.0100	34ª Vara Cível; Foro Central Cível

ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	13.196,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	15.928,05	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	14.358,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	170,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	12.478,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Rescisão Indireta	Classe I – crédito trabalhista	26.303,63	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	13.154,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	53.165,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	12.438,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
CumPrSe	Sem classe	50.000,00	Ativo	Crédito discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	367,58	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd; Horas Extras	Classe I – crédito trabalhista	1.925,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATOrd	Classe I – crédito trabalhista	12.138,54	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ATSum	Classe I – crédito trabalhista	22.320,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de execução	Classe III – crédito quirografário	43.435,23	Suspensão	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
ação de cobrança prestador de serviços	Classe III – crédito quirografário	875.280,46		Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
ação monitoria	Classe III – crédito quirografário	567.727,51		Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
ação de cobrança prestador de serviços	Classe III – crédito quirografário	16.680,00		Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
ação de cobrança prestador de serviços	Classe III – crédito quirografário	306.330,85		Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
ação cobrança de honorários sucumbência	Classe III – crédito quirografário	40.929,88		Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.

ação de cobrança	Classe III – crédito quirográfico	232.057,28		Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
ação de cobrança	Classe III – crédito quirográfico	62.641,90		Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
ação de cobrança	Classe III – crédito quirográfico	442.034,48		Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Ação trabalhista	Classe I – crédito trabalhista	100.282,84		Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Encargos locativos, multas pela rescisão antecipada, restituição do período de carência e indenização pela desmoldalização e readequação do imóvel	Classe III – crédito quirográfico	2.839.177,53	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Reclamação trabalhista (contrato CEF)	Classe I – crédito trabalhista	13.401,89	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMACAO TRABALHISTA; VERBAS RESCISORIAS	Classe I – crédito trabalhista	26.415,50	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
TUTELA CAUTELAR REQUERIDA EM CARATER INCIDENTAL; TUTELA CAUTELAR REQUERIDA EM CARATER ANTECEDENTE	Classe I – crédito trabalhista	29.133,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMACAO TRABALHISTA; VERBAS RESCISORIAS	Classe I – crédito trabalhista	187.486,60	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	289.637,43	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	13.125,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	123.333,33	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	22.008,52	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	121.900,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	20.289,69	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	83.840,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	238.000,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Prestação de serviços	Classe III – crédito quirográfico	10.000,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	5.000,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	58.000,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	25.000,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Prestação de serviços	Classe III – crédito quirográfico	20.960,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	7.500,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	9.833,08	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	674.372,56	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Honorários advocatícios contratuais	Classe I – crédito trabalhista	1.800,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Prestação de serviços	Classe III – crédito quirográfico	62,99	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Ação Trabalhista; Período de 01 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023. Rescisão indireta; FGTS + 40%; Multas 467 e 477 CLT.	Classe I – crédito trabalhista	211.935,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Fornecimento de bens ou serviços	Classe III – crédito quirográfico	13.393.338,63	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.

5053		MANDIC S.A.
5054		AQUATRO INOVACOES & SOLUCOES LTDA
5055		T.R.T. DA 2a REGIAO - SP
5056		PEOPLE TECHNOLOGY SERVICES E INFORM
5057		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TE
5058		TERRITORIAL EMP IMOBILIARIOS
5059		WIKILO - TRANSPORTE, LOGISTICA E A
5060		METROFILE GERENCIAMENTO E LOGISTICA
5061		NICOLI CARVALHO VIEIRA
5062		RHGESTOR LTDA
5063		TAUL E CHEQUER SOCIEDADE DE ADVO
5064		BRINOR DO BRASIL AGENC.
5065		CARGAS
5066		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10
5067		ASSERCON ASSESSORIA
5068		EMPRESARIAL E C.
5069		PETRIBU CABRERA E PIRES DE MELLO
5070		SAUDE DIGITAL TECNOLOGIA LTDA
5071		TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS L
5072		ITG INFORMACAO TECN E GER LTDA
5073		CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL
5074		E-HTL RESERVAS ONLINE DE HOTEL
5075		MDM DEVICE SOL. EM TEC EIRELI
5076		SUL CABAMENTO INST ELETR
5077		GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULT
5078		JAMIE VENEZI SOLUCOES TECNOLOGICAS
5079		VAZQUEZ & VALDOSKI ADVOGADOS
5080		BBS CALCULOS JUDICIAIS SJC S/S
5081		WOIC CONSULTORIA E SERVICOS D INOV
5082		VALMIR ROBERTO BASSO
5083		CASA DA TI EIRELI
5084		MM ROCHA HIGIENIZACAO LTDA
5085		FARELELO COMUNICACAO
5086		GREEN TREINAMENTO LTDA
5087		JSNIMPORTS INFORMATICA EIRELI
5088		TRUHE SERVICOS EM INFO E TELECOMU
5089		PORTO SEGURO - SEGURO SAUDE S.A.
5090		MUNDIVOX NETWORKS LTDA
5091		CONDOMINIO DO EDIFICIO MALAGA
5092		INCP - INSTITUTO NACIONAL DOS INVE
5093		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
5094		CONTATO SEGURO PREVENCAO DE RISCOS
5095		VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA
5096		HBZ 24 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
5097		TREND VIAGENS OPERADORA
5098		BRASIL TRANSPORTS LTDA
5099		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19
5100		NOX LOGICWARE S/C LTDA
5101		AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
5102		AMERICAN AIRLINES INC
5103		LIPA SERVICOS DE TECNOLOGIAS LTDA
5104		ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL L
5105		RISSAN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

5359		Westcon do Brasil Ltda
5360		IHO CORRETORA DE SEGUROS LTD
5361		Dank Sociedade de Credito
5362		Allseg Seguradora S/A
5363		LOTUS (operação de desconto e CCB, líquido da conta escrow)
5364		EQI (saldo líquido da conta escrow)
6001	RESOURCE TECNOLOGIA LTDA e RESOURCE TECNOLOGIA LTDA	ADEU VILANOVA MONTEIRO DE BARROS
6002	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	ROBSON DE MATOS MIRANDA
6003	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA(QINTESS)	CASSIANO MARTHA CAMPOS
6005	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	APARECIDA REGINA LAMBERT
6014	RESOURCE AMERICANA LTDA e RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	THIAGO ZOPAZO DE ALMEIDA
6015	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	VITORIA MATTOS SILVA NETA
6016	RESOURCE AMERICANA LTD e RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	NATANAEI GAMA DA SILVA
6017	RESOURCE AMERICANA LTDA e RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	LADYLAINÉ CAROLINA DOS SANTOS
6019	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ARESOURCE AMERICANA LTDA	LUCAS VILAS BOAS DE ALMEIDA
6021	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e	ERASMO KERBEG NETO
6022	Qintess Tecnologia e Participações LTDA; Resource Tecnologia e Informática Ltda.; Resource Soluções e Produtos de Tecnologia LTDA	BRUNA SANTOS RIBEIRO
6023	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e QINTESS CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA e QINTESS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. e QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	GLEYSOY FRANCISCO DA COSTA
6024	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. e RESOURCE AMERICANA LTDA RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA	DAVI WILLIS BARBOSA DO NASCIMENTO
6025	RESOURCE AMERICANA LTDA. e BENEFITHUB QINTESS BRAZIL LTDA	BRUNO VIEIRA DE AGUIAR GOUVEI
6028	RESOURCE TECNOLOGIA LTDA e QINTESS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	GILBERTO ALMEIDA DA SILVA
6030	RESOURCE AMERICANA LTD e RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. e CSC BRASIL SISTEMAS LTDA e QINTESS CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	ROBERTO TAMEIRAO PINTO
6032	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e RESOURCE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA e RESOURCE AMERICANA LTDA e CONSORCIO RESOURCE/ INFO X	GABRIEL CARVALHO DA CUNHA
6033	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA RESOURCE AMERICANA LTDA.A	HELDER JOSE DA SILVA

Sem processo	
Sem processo	
Sem processo	
Sem processo	
Sem processo	
Sem processo	
0010733-81.2026.5.03.0009	9ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0001344-55.2026.5.07.0011	11ª Vara do Trabalho de Fortaleza
1000450-86.2026.5.02.0242	2ª Vara do Trabalho de Cofia
0000176-55.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1000822-71.2026.5.02.0715	15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
0000873-40.2026.5.10.0016	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001011-19.2026.5.10.0012	12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0010610-07.2026.5.15.0088	CON1 - São José dos Campos
0000849-54.2026.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0100895-07.2026.5.01.0033	33ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0000904-96.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0011195-80.2026.5.03.0092	1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
0020774-38.2026.5.04.0702	Vara Digital - NJ4 - 7ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO CENTRO-OESTE-SUL
0000947-33.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001190-26.2026.5.17.0151	Vara do Trabalho de Guarapari
1001062-68.2026.5.02.0001	1ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000737-25.2026.5.10.0022	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001359-96.2026.5.18.0082	2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Fornecimento de bens ou serviços	Classe III - crédito quirografário	12.335.738,57	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Fornecimento de bens ou serviços	Classe III - crédito quirografário	694.130,40	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Fornecimento de bens ou serviços	Classe III - crédito quirografário	404.232,16	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Fornecimento de bens ou serviços	Classe III - crédito quirografário	202.712,49	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Fornecimento de bens ou serviços	Classe III - crédito quirografário	8.000.000,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
Fornecimento de bens ou serviços	Classe III - crédito quirografário	37.379.732,00	Ativo	Crédito extrajudicial, sem ação judicial em curso.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	3.333,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	32.397,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	40.914,03	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	109.032,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	11.540,28	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	19.923,08	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	7.371,95	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	6.354,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	3.378,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	7.535,52	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	8.739,07	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	6.405,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	11.440,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	5.683,57	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	18.457,72	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	6.188,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	7.458,65	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I - crédito trabalhista	3.587,06	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

6034	resource tecnologia e informatica ltda. e resource americana ltda e resource solucoes e produtos de tecnologia ltda resource it solutions participacoes ltda.	ANDREA PORTELA ABECH
6035	RESOURCE AMERICANA LTD E RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	JOSE SOARES LOPES
6036	Resource Tecnologia e Informatica Ltda.	BRUNO RAMAN CARVALHO MATEUS DOS SANTOS
6037	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e QINTESS CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.	GILBERTO LACAVA JUNIOR
6038	resource tecnologia e informatica ltda.	CLEISON ROCHA XAVIER
6040	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	ANA LUCIA FIGUEREDO REGINO
6041	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; e RESOURCE AMERICANA LTDA.	GUSTAVO FLORES DE OLIVEIRA
6042	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	THIAGO DA SILVA MACEDO
6043	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e RESOURCE AMERICANA LTDA	ADRIANALDA MARTINS CAVALCANT MATOS BELEM
6044	Qintess Global LLC, Cimcorp Comercio e Servicos de Tecnologia de Informatica Ltda.; Resource Tecnologia e Informatica Ltda.; Resource IT Solutions Participacoes Ltda.	SIDENILSON NERES DOS SANTOS
6045	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e RESOURCE AMERICANA LTDA. e RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA.	DOUGLAS MARQUES RAMOS RODRIGUES AMARAL
6046	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e RESOURCE AMERICANA LTDA. e RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA.	GUSTAVO MARCO CAETANO
6047	RESOURCE TECNOLOGIA LTDA e RESOURCE TECNOLOGIA LTDA e QINTESS HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	MARCELO RIBEIRO DA SILVA DE MORAIS IBIAPINA
6048	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e QINTESS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA.	JOAO PAULO RODRIGUES BUENO
6049	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e RESOURCE AMERICANA LTDA e RESOURCE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA e RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA e CONSORCIO RESOURCE/INFOX e QINTESS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA e QINTESS GLOBAL LLC e QINTESS CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	JOSE CARLOS DE SOUSA MACHADO
6050	resource tecnologia e informatica ltda.	ANDRE VERAS
6051	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e RESOURCE AMERICANA LTDA. e RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA e RESOURCE IT SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES LTDA e RESOURCE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.	MILER GRUITSNER BOELL
6052	resource tecnologia e informatica ltda. qintess tecnologia e participacoes ltda	RAFAEL DE SOUZA DIAS

0020737-77.2026.5.04.0001	1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
1001199-78.2026.5.02.0024	24ª Vara do Trabalho de São Paulo
0100919-16.2026.5.01.0201	1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
1000836-29.2026.5.02.0077	77ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001277-75.2026.5.02.0314	4ª Vara do Trabalho de Guarulhos
0001013-13.2026.5.0.0004	(4ª Vara do Trabalho de Brasília - DF)
0101030-79.2026.5.01.0013	13ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0101083-58.2026.5.01.0531	1ª Vara do Trabalho de Teresópolis
0001153-17.2026.5.0.0014	14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001283-13.2026.5.0.0012	12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001447-84.2026.5.18.0131	VARA DO TRABALHO DE LUZIANA
0001296-12.2026.5.0.0012	CEJUSC-JT-BRASILIA
0001158-51.2026.5.0.0010	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0001168-19.2026.5.09.0594	02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA
0010770-71.2026.5.03.0183	45ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
0001469-36.2026.5.07.0039	Única Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante
0011583-64.2026.5.03.0065	Vara do Trabalho de Lavras
0001302-09.2026.5.07.0010	10ª Vara do Trabalho de Fortaleza

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	161.998,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	11.664,94	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	20.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	26.763,36	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	862,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	15.809,17	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	26.614,33	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	105.000,00	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	178.435,01	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	37.447,27	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	21.003,46	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	31.748,75	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	76.536,98	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	91.702,73	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	1.866,67	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	8.412,36	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	9.106,34	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	13.434,12	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

6053	CSC Brasil Sistemas LTDA; Cimcorp Comercio e Servicos de Tecnologia de Informatica Ltda.; Quintess Capital e Participacoes LTDA; Quintess Tecnologia e Participacoes LTDA; Resource Holding de Participacoes Ltda.; Resource Solucoes e Produtos de Tecnologia LTDA	ANDERSON GEOVANO RODRIGUES DA COSTA
6057	RESOURCE AMERICANA LTDA. e RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	NILVA NEANDRA FIGUEREDO MASCARENHAS
6058	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	DAYANE HELLEN SILVA SANTOS
6060	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	GLAYSON SILVA VISGUEIRA
6061	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTD e RESOURCE AMERICANA LTDA. e RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA	EDUARDO ALVES DOS SANTOS
6063	Resource Americana LTDA; Resource Tecnologia e Informatica Ltda.	LUCAS RIBEIRO DE CARVALHO SILVA
6064	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTD e QINTESS CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA. e QINTESS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	EDUARDO PINHEIRO BRANDAO
6065	RESOURCE AMERICANA LTDA. E RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	JOSE FLAVIO STANZIANI
6066	RESOURCE AMERICANA LTDA.; e RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. e RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA RESOURCE IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA e RESOURCE HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA e CONSORCIO RESOURCE/INFOX	WILLIAN GARCIA DE ALMEIDA
6068	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA; CONSORCIO RESOURCE/INFOX; RESOURCE IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA	PABLO LINITCH DOS SANTOS
6069	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	RAIMUNDO MATOS DE BARROS NETO
6070	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA	ANDREYA GONCALVES PEREIRA
6071	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA; RESOURCE AMERICANA LTDA.; RESOURCE IT SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA; RESOURCE HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA.	NATHANI AMORIM VIANA
6072	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA	CLEBER URUBATAO GARCIA
6074	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; RESOURCE AMERICANA LTDA; CSC BRASIL SISTEMAS LTDA; QINTESS CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	MARLI DE OLIVEIRA DIAS SAMPAIO DA SILVA

0000834-82.2026.5.10.0003	3ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0001241-79.2026.5.10.0006	CEJUSC-JT-BRASILIA
0100998-50.2026.5.01.0021	21ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0001275-27.2026.5.22.0004	4ª Vara do Trabalho de Teresina
1001622-90.2026.5.02.0718	18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
1001421-84.2026.5.02.0076	76ª Vara do Trabalho de São Paulo
0001181-21.2026.5.10.0002	2ª Vara do Trabalho de Brasília DF
1001156-11.2026.5.02.0035	35ª Vara do Trabalho de São Paulo
1001943-76.2026.5.02.0605	30ª Vara do Trabalho de São Paulo
1002030-29.2026.5.02.0606	6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste
0000637-63.2026.5.08.0107	1ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ
0101090-96.2026.5.01.0063	63ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
0001255-36.2026.5.10.0015	15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
0101198-52.2026.5.01.0055	55ª Vara do Trabalho do Rio d Janeiro
1000863-28.2026.5.02.0007	7ª Vara do Trabalho de São Paulo

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	10.265,69	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	69.024,14	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	17.246,31	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	37.340,51	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	28.822,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	23.459,45	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	37.903,70	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	46.340,15	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	1.978,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	7.934,04	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	3.143,16	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	20.744,11	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	31.850,41	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	10.833,71	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	36.403,40	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.

6075	resource tecnologia e informatica ltda.; resource americana ltda.; resource solucoes e produtos de tecnologia ltda.; resource it solutions participacoes ltda.	KARL WENDLINGER MAIA DE FREITAS
6076	resource americana ltda.; resource tecnologia e informatica ltda.; resource solucoes e produtos de tecnologia ltda.; resource it solutions participacoes ltda.; resource holding de participacoes ltda.	TASSIANA DE CAMARGO RAMOS
6077	resource tecnologia e informatica ltda.; resource americana ltda	JEAN WESLEY AMORIM
6078	RESOURCE AMERICANA LTDA; RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA	ANDRE VITORINO
6079	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	BRENO GOMES DE LUNA
6080	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; RESOURCE AMERICANA LTDA.; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA.; RESOURCET SOLUTIONS PARTICIPACOES LTDA RESOURCE HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA	MARCELO GABRIEL
6081	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; QINTESS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA; RESOURCE SOLUCOES E PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA	FRANCISCA DE PAULA LOPES DE MAGALHAES
8000	Resource Tecnologia e Informática LTDA	Hedge Office Income Fundo de Investimento Imobiliário
8001	Grupo Qintess	KHP

0000923-29.2026.5.07.0023	Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte
1001488-25.2026.5.02.0084	84ª Vara do Trabalho de São Paulo
0000887-60.2026.5.10.0004	4ª Vara do Trabalho de Brasília DF
0101015-45.2026.5.01.0261	1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo
0001147-97.2026.5.06.0312	CEJUSC Caruaru
1001956-69.2026.5.02.0607	7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste
0101258-52.2026.5.01.0046	46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
1043021-29.2025.8.26.0100	
Sem processo	

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	33.426,25	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	7.615,36	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	8.682,85	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	4.702,79	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	10.530,47	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	45.655,22	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Classe I – crédito trabalhista	1.081.689,99	Ativo	Crédito trabalhista discutido em ação judicial em curso. Valor sujeito ao que vier a ser fixado em decisão definitiva.
Ação de despejo por falta de pagamento; locação dos conjuntos comerciais do Edifício Saliba, Rua Bêta Cintra, 986	Classe III – crédito quirografário	3.096.764,69	Ativo	Crédito decorrente de contrato de locação, discutido em ação de despejo por falta de pagamento.
Contrato de mútuo e confissão de dívida	Classe III – crédito quirografário	179.295.486,00	Ativo	Crédito decorrente de contrato de mútuo e confissão de dívida. Saldo convertido pela taxa de câmbio de 30/06/2026.